



P R E F E I T U R A

Rio DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXV | Nº 208 | Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

Creches parceiras abrem vagas para carioquinhas

Atendimento será nas próprias unidades, de quarta a sexta-feira. Lista das instituições já está disponível

Quem precisa matricular criança em creche deve ficar atento ao calendário. De quarta (12/01) a sexta-feira (14/01) estarão abertas as inscrições para unidades parceiras da Secretaria Municipal de Educação do Rio. A lista das instituições já pode ser verificada no site da Prefeitura: <https://www.rio.rj.gov.br/web/sme/exibenoticias?id=6867261>.

Há mais de 40 creches conveniadas e, ao longo deste ano, serão cerca de 8 mil

vagas abertas. Os interessados devem ir diretamente à unidade de preferência. Podem ser inscritas crianças com idade a partir de 6 meses completos até o início deste ano letivo (07/02) a 4 anos feitos até 31 de março. As vagas também são para alunos com deficiência.

A Secretaria de Educação tem atuado para ampliar o atendimento de crianças em creches. Nos últimos dois anos, devido à pandemia, não chegaram a ser feitas novas parcerias. Para garantir o serviço, a meta do órgão é abrir 22

mil novas vagas até 2024. Para o município, os primeiros anos de vida do ser humano são fundamentais para seu desenvolvimento cognitivo e, por isso, a necessidade de expansão da rede neste segmento.

Segundo a secretaria, os candidatos que estiverem em fila de espera terão prioridade em 30% das vagas disponibilizadas nas unidades parceiras. Os demais serão selecionados de acordo com um processo público classificatório.



Foto: Michell Albuquerque

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Nilton Caldeira Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Centro de Operações e Resiliência Alexandre Goldfeld Cardeman Subprefeitura da Zona Sul Ana Maria Ribeiro Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira Subprefeitura da Grande Tijuca Wagner Azevedo Coe Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva De Leo Lima Subprefeitura do Centro Leonardo Leal Regis Subprefeitura da Zona Oeste Diogo de Freitas Borba Subprefeitura de Jacarepaguá Talita Galhardo Martins Borges Sousa Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI Marcelo Calero Faria Garcia Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO Mauricio Xisto Freire - Respondendo pelo expediente Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Gledson Vinicius da Silveira Machado Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Pedro Paulo Carvalho Teixeira Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Claudio Luna Borges Fonseca	Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU Washington Menezes Fajardo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Instituto Municipal Pereira Passos - IPP Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Rodrigo Stallone Vieira da Silva Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Jorge Luiz de Souza Arraes Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO André Américo Senos Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Rafael Cotecchia Salgueiro Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Pierre Alex Domiciano Batista Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP Gustavo Di Sabato Guerrante Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maina Celidonio de Campos Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Joaquim Dinis Amorim dos Santos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Anna Laura Valente Secco Freire Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO Paulo Roberto de Mello Miranda Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Maria Laura Monteza de Souza Carneiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Flávio Carneiro Guedes Alcoforado Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcus Vinicius Faustini	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto Fundação Parques e Jardins - FPJ Fabiano Lima da Silva Carnevale Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Wanderson José dos Santos Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Willian Carvalho dos Santos Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Vinicius Cordeiro Secretaria Especial de Turismo - SETUR Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Daniela Maia Fundação Cidade das Artes Claudio Impellizieri Versiani Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Marli Ferreira Lima Peçanha Secretaria Especial de Cidadania - SECID Renato Moura Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Igor Costa Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM Achilles Almeida Barreto Neto Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramili Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	59
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....	59
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....	60
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública	Secretaria Municipal de Ordem Pública	60
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	Secretaria Especial de Turismo.....	61
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	61
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária	62
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Cidadania	62
Secretaria Municipal de Conservação.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Educação	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	62
Secretaria Municipal de Assistência Social	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município	62
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	63
Secretaria Municipal de Cultura	Publicações a Pedido	84

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 50134 DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga o prazo previsto no art. 1º do Decreto Rio nº 48.980, de 14 de junho de 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a autorização de uso de logradouro público para a colocação de mesas e cadeiras é ato discricionário e precário, suscetível de revisão ou revogação a qualquer tempo, por motivo de conveniência e oportunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022 o prazo previsto no art. 1º do Decreto Rio nº 48.980, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 50135 DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Revoga o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 17.737, de 15 de julho de 1999 e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de promover ações concretas de ordenamento das atividades econômicas exercidas em áreas públicas;

CONSIDERANDO o interesse da Prefeitura em promover a geração de oportunidades de trabalho em consonância com as potencialidades locais;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública ponderar as consequências materiais de suas decisões, atentando para a consonância entre seus atos e as demandas sociais, em um Estado Democrático,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 17.737, de 15 de julho de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 50136 DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Altera o anexo VIII do Decreto nº 7.351 de 14 de janeiro de 1988, que regulamenta a APA dos Bairros da Saúde, Santo Cristo, Gamboa e Centro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as iniciativas da Prefeitura para a melhoria das condições urbanísticas da Área Central por intermédio do Plano REVIVER Centro;

CONSIDERANDO a importância de estimular as atividades tradicionais existentes na Cidade e, em especial, nos bairros da APA SAGAS;

CONSIDERANDO a manifestação voluntária apresentada por proprietário de imóvel para incluí-lo na listagem de Bens Preservados;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 02/550.036/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na relação de imóveis preservados na Subárea de Proteção Ambiental A da APA dos Bairros da Saúde, Santo Cristo, Gamboa e Centro, constante no Anexo VIII do Decreto nº 7.351 de 14 de janeiro de 1988, o imóvel situado na Avenida Marechal Floriano número 153.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 50137 DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Altera a destinação de praça para bem de uso especial destinado a escola.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 3º do art. 236 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do processo nº 04/551.043/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a afetação de bem destinado à praça, passando a bem de uso especial destinado à Escola, a área de 2.490,00 m2, do PAL 19.600, quadrilátera de forma irregular com frente para a Av. A, na freguesia de Guaratiba, melhor descrito e caracterizado na matrícula 386.997, do 9º Ofício de Registro de Imóvel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 50138 DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, no bairro de Recreio dos Bandeirantes, na XXIV R.A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/001.100/2019, e

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Rio nº 49.560 de 6 de outubro de 2021, que revogou o Decreto Rio nº 48.540, de 24 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata da reunião do dia 21/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 11.530, aprovado pela Resolução SMU nº 227 de 10 de fevereiro de 2000, o PAA 12.470, aprovado pela Resolução SMU nº 1.146 de 23 de junho de 2015, o PAL 46.060, aprovado em 08 de julho de 2003, o PAL 48.327, aprovado em 26 de novembro de 2013 e o PAL 49.295, aprovado em 10 de maio de 2019, com obras aceitas em 31 de julho de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.625, de 27 de dezembro de 1985, *que dispõe sobre o reconhecimento de logradouros*, com denominação oficial aprovada de: **RUA ORLANDO DRUMMOND**, o logradouro antes conhecido como Rua Eduardo Seabra Fagundes, que começa na Rua Beth Lago, lado par, 149 m depois da Avenida das Américas, e termina com 185 m de extensão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO “P” Nº 15 DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/009.387/2019,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” nº 47 de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 12 de fevereiro de 2020, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Educação Física**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 8

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS

CLASS

NOME

**013º

DANUZA FRANCA DE AZEVEDO

() Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.**

DECRETO RIO “P” Nº 16 DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/009.387/2019,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” nº 48 de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 12 de fevereiro de 2020, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Inglês**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 4

VAGAS REGULARES

CLASS

NOME

020º

SHEILA GRINBERG LIMA DA SILVA

CRE 5

VAGAS REGULARES

CLASS

NOME

021º

JORGE NELSON D ARAUJO PEREIRA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS	NOME
**004º	RAFAELA DA SILVA SANTOS

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

CRE 7
VAGAS REGULARES

CLASS	NOME
024º	FLAVIA ELISA CARDOSO DE SOUZA

DECRETO RIO “P” Nº 17 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/009.387/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 48 de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 12 de fevereiro de 2020, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Inglês**, nos termos do disposto **no artigo 16 inciso da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 4
LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS

CLASS	NOME
**005º	ELAINE CRISTINA SABINO NEVES VIEIRA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

DECRETO RIO “P” Nº 18 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/009.387/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 49 de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 12 de fevereiro de 2020, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 5
LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS

CLASS	NOME
**025º	LORENA BARROSO DA CRUZ

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

CRE 7
VAGAS REGULARES

CLASS	NOME
246º	TANIA MARIA DOS SANTOS VIANNA DE SOUZA E SILVA
254º	ANDREIA CRISTINA CLEMENTE COELHO

DECRETO RIO “P” Nº 19 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/009.387/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 50 de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 12 de fevereiro de 2020, no cargo de **Professor de Educação Infantil**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DA 4ª, 7ª E 10ª CRE - EDITAL SMA Nº 344 DE 24/11/2016

CRE 7
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
125º	LARISSÉ GARCIA DE BARROS

DECRETO RIO “P” Nº 20 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/009.387/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 50 de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 12 de fevereiro de 2020, no cargo de **Professor de Educação Infantil**, nos termos do disposto **no artigo 16 inciso da Lei nº 94, de 1979.**

CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DA 4ª, 7ª E 10ª CRE - EDITAL SMA Nº 344 DE 24/11/2016

CRE 7
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
123º	GABRIELA DE ANDRADE NIMO

DECRETO RIO “P” Nº 21 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/010.258/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 53 de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 12 de fevereiro de 2020, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Inglês**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 7
LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS

CLASS.	NOME
**008º	SONIA ALVES DAS CHAGAS SILVA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

CRE 10
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
044º	WILLIAM MARCOS MIRANDA DE JESUS

DECRETO RIO “P” Nº 22 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/010.258/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 54 de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 12 de fevereiro de 2020, no cargo de **Professor de Educação Infantil**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 8
VAGAS REGULARES

CLASS	NOME
*114º	GISELE PEREIRA DE LIMA DA SILVA

(*) Candidato em final de fila.

CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DA 4ª, 7ª E 10ª CRE - EDITAL SMA Nº 344 DE 24/11/2016

CRE 7
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
128º	TALITA RODRIGUES MENEZES

DECRETO RIO “P” Nº 23 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/010.258/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 55 de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 12 de fevereiro de 2020, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Educação Física**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 10
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
090º	ANDRE LUIZ ANTUNES DA SILVA
091º	NATANAEL FERREIRA DA SILVA

DECRETO RIO “P” Nº 24 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/010.258/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 56 de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 12 de fevereiro de 2020, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 3
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
120º	ALINE CARDOSO DA SILVA

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS

CLASS.	NOME
**026º	RODRIGO SANTOS NEPOMUCENO

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

CRE 4
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
290º	DAYSE LUCID DE JESUS TEIXEIRA
292º	LUCIANA VILACA DA SILVA

CRE 9
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
*028º	MARCIA FELIX DA COSTA AGUIAR
*042º	APARECIDA DA SILVA GONÇALVES
*085º	CRISTINA LOPES GUEDES

(*) candidato em final de fila

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS

CLASS.	NOME
**/*021º	ALINE DA SILVA BOAVENTURA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

(*) candidato em final de fila

CRE 10
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
*101º	FRANCIMAR SARDINHA DA SILVA SANTIAGO

(*) candidato em final de fila

DECRETO RIO “P” Nº 25 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/010.258/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 56 de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 12 de fevereiro de 2020, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, nos termos do disposto **artigo 16 inciso VI da Lei nº 94, 1979.**

CRE 4
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
284º	RUTE REGINA MARQUES DE MATTOS

DECRETO RIO “P” Nº 26 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/004.719/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 05 de 06 de janeiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 07 de janeiro de 2020, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 3
VAGAS REGULARES

CLASS	NOME
073º	KATIA APARECIDA JUSTINO CARREIRO MURSKI

CRE 5
LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS

CLASS	NOME
**019º	RAQUEL NASCIMENTO NUNES ANTENOR

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

CRE 6		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
082º	IZABELA AMORIM	

CRE 7		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
165º	ADRIANA RAMOS MACHADO	
167º	ROSIANE FONSECA DA SILVA CARNEIRO ALVES	

DECRETO RIO “P” Nº 27 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/004.719/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 06 de 06 de janeiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 07 de janeiro de 2020, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Geografia**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 7		
VAGAS REGULARES		
CLASS	NOME	
**008º	JOYCE BARBOSA TEIXEIRA	

DECRETO RIO “P” Nº 28 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/004.719/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 07 de 06 de janeiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 07 de janeiro de 2020, no cargo de **Professor de Educação Infantil**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 1		
VAGAS REGULARES		
CLASS	NOME	
***029º	RITA DE CASSIA RIBEIRO ROGATO	
***041º	LISI SALAZAR COUTINHO	

DECRETO RIO “P” Nº 29 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/006.684/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 10 de 07 de janeiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 08 de janeiro de 2020, no cargo de **Professor de Educação Infantil**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 1		
VAGAS REGULARES		
CLASS	NOME	
183º	CAROLINA SILVA DE ALENCAR	

CRE 3		
VAGAS REGULARES		
CLASS	NOME	
218º	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	

CRE 5		
VAGAS REGULARES		
CLASS	NOME	
102º	KATIA SHYRLENE FERREIRA DE CARVALHO	

CRE 6		
VAGAS REGULARES		
CLASS	NOME	
159º	THAINA DUARTE PASSOS TEIXEIRA	

CRE 11		
VAGAS REGULARES		
CLASS	NOME	
054º	TATIANA SILVA DE OLIVEIRA	

CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DA 4ª, 7ª E 9ª CRE - EDITAL SMA Nº 344 DE 24/11/2016

CRE 4		
VAGAS REGULARES		
CLASS	NOME	
048º	MARTA DOS SANTOS BARRETO DA SILVA	
051º	DEBORA CAMPISTA GOMES GOTLIB	

CRE 7		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
085º	EDMEA MARIA DE SOUZA	
099º	RAFAELA MARTINS E VASCONCELLOS	

CRE 9		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
103º	DANIELE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	

DECRETO RIO “P” Nº 30 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/006.684/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 10 de 07 de janeiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 08 de janeiro de 2020, no cargo de **Professor de Educação Infantil**, nos termos do disposto no **artigo 16 inciso VI da Lei nº 94, 1979.**

CRE 1		
VAGAS REGULARES		
CLASS	NOME	
** 060º	MARIA IZABEL PATROCINIO SANTOS	

CRE 7		
VAGAS REGULARES		
CLASS	NOME	
098º	MARIA HELIA SOUSA CARVALHO SILVA	

DECRETO RIO “P” Nº 31 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/005.839/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 09 de 06 de janeiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 07 de janeiro de 2020, no cargo de **Professor de Educação Infantil**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 3		
VAGAS REGULARES		
CLASS	NOME	
204º	YNGRID ALVES WYGAND	

CRE 8		
VAGAS REGULARES		
CLASS	NOME	
221º	ROBERTA GUALBERTO DE FIGUEIREDO	

CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DA 4ª, 7ª E 9ª CRE - EDITAL SMA Nº 344 DE 24/11/2016

CRE 4		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
035º	VANESSA RODRIGUES COUTO	
042º	BRUNO VIEIRA DE SOUSA	

CRE 7		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
070º	LUCIANA FERREIRA CORDEIRO ROCHA	

DECRETO RIO “P” Nº 32 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/005.839/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 09 de 06 de janeiro de 2020, publicado no D.O. Rio de 07 de janeiro de 2020, no cargo de **Professor de Educação Infantil**, nos termos do disposto no **artigo 16 inciso VI da Lei nº 94, 1979.**

CRE 8		
VAGAS REGULARES		
CLASS	NOME	
213º	BERNARDINA LUIZ MARIANO	
216º	ALINE DE OLIVEIRA ALONSO BRAGANCA	

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS		
CLASS	NOME	
**045º	GISELLE TEIXEIRA MEDEIROS	

DECRETO RIO “P” Nº 33 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/005.838/2019,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 827 de 16 de outubro de 2019, publicado no D.O. Rio de 17 de outubro de 2019, no cargo de **Professor Adjunto de Educação Infantil**, nos termos do disposto no **artigo 16 inciso da Lei nº 94, de 1979.**

✓ **artigo 16 inciso VI da Lei nº 94, 1979**

CRE 1		
LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS		
CLASS.	NOME	
**021º	CLAUDIA MICHELI GONCALVES	

(**) **Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.**

CRE 3		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
020º	THAIS FREITAS PEREIRA	

CRE 8		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
006º	AMANDA CRISTINA AMARANTE DE SOUZA	
**103º	MARCIA MONTEIRO LARANJA	

CRE 9		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
**221º	CRISTIANE MARTINS SILVA	

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS		
CLASS.	NOME	
**092º	CARMEN LUCIA DA SILVA CRUZ GOMES	
**093º	GABRIEL DE FREITAS RIBEIRO	

(**) **Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.**

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD		
CLASS.	NOME	
*002º	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	

(*) **Candidato beneficiário da Lei 2.111/1994 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoa com deficiência em concurso público.**

CRE 10		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
142º	MARGARETE PEREIRA LIMA	
251º	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LESBÃO DA SILVA	

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS		
CLASS.	NOME	
**072º	VANEISE LUCI DOS SANTOS VIEIRA	

(**) **Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.**

DECRETO RIO “P” Nº 34 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **GABRIEL DA COSTA DE ANDRADE**, com validade a partir de 24 de maio de 2021, da Função de Confiança de Gerente de Processo II, código 085649, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 04/01/2022

EIS-PRO-2021/00659

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA PORTARIA “P” Nº 02/2022 DE 10 JANEIRO DE 2022

O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **ANA CARLA BADARÓ MOREIRA PRADO**, matrícula: 11/242.505-6, **MAURÍCIO MAXIMINO DOS SANTOS**, matrícula: 60/306.407-8, e **RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO** matrícula: 11/241.609-7, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 06/2021**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito - GP/COR e, a Noah Smart City Serviços de Sensoriamento Remoto Ltda, *sem repasses de recursos financeiros entre as partes, cujo objeto é a: “CONJUGAÇÃO DE MELHORES ESFORÇOS DAS PARTES NO SENTIDO DE AMPLIAR A INTELIGÊNCIA DO GP/COR, ASSIM COMO DE HABILITAR O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS QUE ENDERECEM NECESSIDADES DA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (ANEXO I)”*, constante do processo administrativo **N.º 01/003.578/2019**, cabendo a estes a fiscalização da execução das obrigações pactuadas, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 33 DE 7 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **WERICY CRUZ DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086887, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado ao Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA “P” Nº 34 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANDRÉ GALVÃO DE SOUZA**, matrícula 60/326.330-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085362, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

PORTARIA “P” Nº 35 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PETRA WEINMANN CARSTENS**, matrícula 60/317.764-9, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086904, da Coordenadoria Geral de Mídias Digitais, da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 36 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **NAIDELEA BEATRIZ COUTINHO DA SILVA**, matrícula 60/324.545-3, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086913, da Coordenadoria Geral de Mídias Digitais, da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 37 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **FLAVIA MARTINS DE MENEZES**, com validade a partir de 29 de dezembro de 2021, da Função de Confiança de Coordenador Médico II, código 078998, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 38 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **EDGARD ALMEIDA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 5 de janeiro de 2022, da Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 073669, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 39 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **TAINAH SANTOS PEREIRA**, matrícula 60/324.616-2, com validade a partir de 10 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe Técnico, símbolo DAS-09, código 085876, da Assessoria Técnica de Diversidades e Ações Étnico-Raciais, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

PORTARIA “P” Nº 40 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DANILO CARVALHO DA ROSA**, com validade a partir de 21 de dezembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Coordenador I, código 067540, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 41 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LEONARDO DA SILVA LIMA**, com validade a partir de 21 de dezembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 082643, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 42 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALMIR BRITO COSTA**, com validade a partir de 21 de dezembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 082644, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 204 DE 04 DE JANEIRO DE 2022
RESOLUÇÃO “P” Nº 780 DE 03 DE JANEIRO DE 2022
ONDE SE LÊ:
RESOLUÇÃO “P” 780 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

LEIA-SE:
RESOLUÇÃO “P” 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 13/01/2022.

5820ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.638
Processo nº 04/351.482/2019 - ISS
Recorrente: 99 TECNOLOGIA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.639
Processo nº 04/351.488/2019 - ISS
Recorrente: 99 TECNOLOGIA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.640
Processo nº 04/351.509/2019 - ISS
Recorrente: 99 TECNOLOGIA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.641
Processo nº 04/351.529/2019 - ISS
Recorrente: 99 TECNOLOGIA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

5821ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.862
Processo nº 04/360.073/2008 - ISS
Recorrente: ESTRATÉGIA INVESTIMENTOS S.A. - CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO MALANCHINI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.577
Processo nº 04/351.409/2019 - ISS
Recorrente: TERNIUM BRASIL LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.578
Processo nº 04/351.410/2019 - ISS
Recorrente: TERNIUM BRASIL LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.627
Processo nº 04/451.303/2020 - ITBI
Recorrente: EMBRAPAR - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO MALANCHINI
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 07.01.2022

09/04/000.933/2021
03/202.606/2021
09/005.738/2021
07/05/003.114/2021
07/11/001.404/2021
07/02/003.989/2021
07/09/003.709/2021
07/08/004.609/2021
07/03/003.160/2021
01/702.040/2021
01/702.663/2021
01/700.331/2017
01/900.084/2020
01/701.555/2021
03/201.706/2021

Autorizo.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOIRO

02 PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA
12/500319/10 22/12/2021*

10A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
10/003918/21 23/12/2021*

4A COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAAAO AP-5
26/000619/21 29/12/2021*

6A COORDENADORIA DE ASSISTÔNCIA SOCIAL
08/000571/20 22/12/2021*

8A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
08/001115/18 21/12/2021*

A BARBOSA PEREIRA PRODUCOES E EVENTOS
12/002836/21 28/12/2021*

A C V GUIMARAES CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA
12/002912/21 28/12/2021*

A TROTTE COMERCIO DE MOVEIS PROTEJOE REFORMA
10/005291/21 28/12/2021*

AC SINALIZACAO
07/007139/21 28/12/2021*

ADVAITA COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA
66/050685/21 29/12/2021*

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
62/052058/21 22/12/2021* 62/052135/21 22/12/2021*
85/050367/21 22/12/2021*

AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA
04/002549/21 27/12/2021* 04/002572/21 29/12/2021*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
62/052273/21 27/12/2021* 62/052274/21 30/12/2021*
64/053126/21 29/12/2021* 64/053533/21 29/12/2021*
64/053571/21 29/12/2021* 67/050558/21 22/12/2021*
85/050233/21 29/12/2021* 85/050310/21 21/12/2021*
85/050311/21 23/12/2021*

ALBERTO DA CUNHA
10/194050/01

ALEX DA FONSECA VERONESE
12/002907/21 28/12/2021*

ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
68/051348/21 27/12/2021* 72/055588/21 30/12/2021*

ALIBRAL LTDA
06/001444/21 27/12/2021* 16/001514/21 22/12/2021*

ALP PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
73/050327/21 22/12/2021*

ALZIRA LOPES
10/103250/07

AMBIS CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA
85/050387/21 27/12/2021*

AMENDOLA E LUTFI PROJETOS LTDA
12/002826/21 28/12/2021*

ANA BEATRIZ DA CONCEICAO PEREIRA
10/120073/02

ANA CAROLINA COUTINHO BARBOSA
12/002902/21 29/12/2021*

ANA LUIZA WIEZZER
12/002810/21 28/12/2021*

ANA PAULA VIANA CATÇO
12/003032/21 29/12/2021*

ANDERSON LEONARDO SOUZA DA SILVA
12/002900/21 28/12/2021*

ANDRA CARLA HENRIQUE MARTINS MATURANA
12/002801/21 28/12/2021*

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA LEITE
12/002813/21 28/12/2021*

ANDRE LUIZ DA SILVA ROSA DOS SANTOS
10/280943/02

ANDRE RICARDO GUERRA FRUCTUOSO
12/002917/21 28/12/2021*

ANDREIA PEREIRA LEMOS
10/005828/21 28/12/2021*

ANDRESSA FERREIRA GOMES
04/222680/21 30/12/2021*

ANGELA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
12/002935/21 28/12/2021*

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
61/052212/21 30/12/2021* 62/052155/21 30/12/2021*
63/052328/21 22/12/2021* 63/052357/21 27/12/2021*

ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO
09/850198/21 22/12/2021* 10/005632/21 28/12/2021*

APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
26/004845/21 28/12/2021*

ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
61/052272/21 27/12/2021* 63/052381/21 29/12/2021*
68/051322/21 23/12/2021*

ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA.
02/000062/17 21/12/2021*

ASSOCIACAO BLOCO CARNAVALESKO CORACAO DAS MENINAS
12/002942/21 29/12/2021*

ASSOCIACAO BLOCO CARNAVALESKO E TORCIDA URUBUZADA
12/002879/21 29/12/2021*

ASSOCIACAO CULTURAL BLOCO CARNAVALESKO ORUNMILA
12/002963/21 29/12/2021*

ASSOCIACAO DO BLOCO ESCRAVOS DA MAUA
12/002877/21 29/12/2021*

ASSOSSIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
32/050473/21 22/12/2021* 33/050214/21 22/12/2021*
62/052304/21 29/12/2021* 62/052305/21 29/12/2021*
77/050479/21 22/12/2021*

AZZUK ENGENHARIA LTDA
06/601554/21 30/12/2021*

BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
65/050932/21 29/12/2021*

BANDA RECREATIVA E CULTURAL DE VILA ISABEL
12/002956/21 29/12/2021*

BARRACAO MARAVILHA ARTE CONTEMPORANEA LTDA
12/001416/21 22/12/2021*

BAXTER HOSPITALAR LTDA
61/052211/21 29/12/2021* 64/053405/21 23/12/2021*

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
63/052378/21 29/12/2021* 68/051320/21 22/12/2021*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
62/052044/21 22/12/2021* 63/052039/21 23/12/2021*
63/052040/21 23/12/2021* 63/052409/21 30/12/2021*
63/052414/21 29/12/2021* 63/052419/21 30/12/2021*
63/052437/21 28/12/2021* 63/052525/21 30/12/2021*
63/052526/21 30/12/2021* 63/052527/21 28/12/2021*
63/052528/21 29/12/2021* 63/052529/21 29/12/2021*
63/052530/21 29/12/2021* 63/052531/21 29/12/2021*
63/052532/21 29/12/2021* 63/052533/21 27/12/2021*
63/052534/21 29/12/2021* 63/052535/21 29/12/2021*
63/052536/21 28/12/2021* 63/052540/21 29/12/2021*
63/052541/21 30/12/2021* 64/052956/21 29/12/2021*
64/052958/21 29/12/2021* 64/052959/21 29/12/2021*
64/052960/21 29/12/2021*

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61/052259/21 30/12/2021* 68/051001/21 29/12/2021*

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
62/052110/21 22/12/2021*

BIOSERVICE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
02/000036/17 21/12/2021*

BIOVET DESINSETIZACAO E SERVICOS LTDA
27/000811/21 22/12/2021*

BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL
12/002919/21 28/12/2021*

BLOCO CARNAVALESKO PERERECA DO GRAJAU
12/002947/21 29/12/2021*

BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
51/050438/21 22/12/2021*

BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
66/050690/21 29/12/2021* 85/050467/21 29/12/2021*

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
01/300879/21 22/12/2021*

BRUNO BOHME
04/222680/21 30/12/2021*

BUNKER COMERCIAL LTDA
09/052247/21 30/12/2021* 09/052258/21 21/12/2021*
09/052259/21 22/12/2021* 09/052260/21 23/12/2021*
09/052261/21 27/12/2021* 09/052296/21 27/12/2021*
09/052336/21 23/12/2021* 09/052339/21 21/12/2021*
09/052398/21 27/12/2021* 09/052439/21 30/12/2021*

C A HOSPITALAR EIRELI
68/051310/21 22/12/2021* 68/051319/21 29/12/2021*
68/051328/21 30/12/2021* 68/051329/21 27/12/2021*
68/051440/21 30/12/2021*

C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
85/050466/21 23/12/2021*

C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI
64/053577/21 29/12/2021*

C.A. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
62/052154/21 27/12/2021* 68/051424/21 29/12/2021*
73/050330/21 29/12/2021*

C.G.COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
29/000669/21 21/12/2021*

CALIFORNIA 2001 INFORMATICA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
06/001292/21 22/12/2021* 06/001295/21 30/12/2021*

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
64/053570/21 29/12/2021* 64/053697/21 30/12/2021*
65/050933/21 27/12/2021* 66/050697/21 22/12/2021*
66/050698/21 22/12/2021* 75/050907/21 23/12/2021*

CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE ME
20/000333/21 29/12/2021*

CAMILA OLIVEIRA CARVALHO
04/222680/21 30/12/2021*

CAMINHAS COMERCIAL LTDA
63/052363/21 22/12/2021* 72/055552/21 22/12/2021*

CARAMINHOLA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
12/500149/21 27/12/2021*

CARLINDO DE SOUZA MACHADO E SILVA FILHO
04/222677/21 30/12/2021* 04/222680/21 30/12/2021*

CARLOS EDUARDO DA SILVA MARQUE JUNIOR
10/275759/09 11/232545/04

CARLOS EDUARDO DA SILVA MARQUES
10/275759/09 11/232545/04

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BAPTISTA
12/002838/21 28/12/2021*

CARLOTA MINGOLLA
12/002714/21 29/12/2021*

CAROLINA MOUTA ALVES
04/222677/21 30/12/2021* 04/222680/21 30/12/2021*

CCS VALENTE COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS
06/001290/21 28/12/2021*

CECILIA MARIA TAVARES DE CARVALHO
10/105204/02

CELIA DOS SANTOS MARQUES
12/002910/21 28/12/2021*

CELSO BARRETO
12/002834/21 29/12/2021*

CENTRO CULTURAL MUNICIPAL JOSE BONIFACIO
12/001775/16 30/12/2021*

CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO
12/000507/01 30/12/2021*

CENTRO DE ARTES CALOUSTE GOLBENKIAN
01/000209/02 29/12/2021*

CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
08/000841/20 27/12/2021*

CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
- CIEDS
12/003119/21 28/12/2021*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CECULIA DONNANGELO
04/000028/21 22/12/2021*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CLEMENTINO FRAGA
33/000014/21 28/12/2021*

CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
85/050289/21 21/12/2021* 85/050337/21 30/12/2021*

CHISON EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
26/004148/21 23/12/2021* 26/004819/21 22/12/2021*

CHUS PAPELARIA LTDA
03/003342/21 22/12/2021* 03/003346/21 22/12/2021*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
53/050144/21 29/12/2021* 53/050222/21 28/12/2021*
53/050223/21 29/12/2021* 53/050245/21 21/12/2021*
53/050246/21 21/12/2021* 70/050449/21 27/12/2021*

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
85/050447/21 28/12/2021*

CINCO CONFIANCA IND. E COMERCIO LTDA
61/052244/21 29/12/2021* 77/050543/21 28/12/2021*

CIRURGICA IPANEMA LTDA ME
22/050565/21 22/12/2021* 61/052280/21 29/12/2021*

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E IND EIRELI
85/050521/21 30/12/2021*

CLARISSA SILVA DE MELLO
12/002962/21 28/12/2021*

CLAUDIO JORGE ELIAS
12/002894/21 28/12/2021*

CLEIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA AVELINO
12/002906/21 28/12/2021*

COAS H. WALLON
08/003559/19 29/12/2021*

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
22/050551/21 21/12/2021* 22/050594/21 30/12/2021*
51/050437/21 21/12/2021* 51/050439/21 22/12/2021*
51/050440/21 21/12/2021* 65/050925/21 22/12/2021*
73/050275/21 22/12/2021* 82/050295/21 22/12/2021*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
85/050410/21 30/12/2021*

COMERCIAL LB MIX LTDA EPP
03/003347/21 22/12/2021* 13/000587/21 23/12/2021*

COMERCIO DE CACA E PESCA SHOPPING AVENIDA LTDA
01/702982/21 30/12/2021*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
10/004867/21 23/12/2021* 10/005622/21 23/12/2021*
22/000089/21 29/12/2021* 22/000091/21 29/12/2021*
22/000092/21 29/12/2021* 22/000093/21 29/12/2021*
64/053092/21 22/12/2021* 64/053093/21 22/12/2021*
64/053147/21 22/12/2021* 64/053148/21 23/12/2021*
64/053312/21 22/12/2021* 64/053313/21 22/12/2021*
64/053374/21 29/12/2021* 64/053375/21 29/12/2021*
70/050389/21 28/12/2021* 70/050422/21 30/12/2021*
77/050544/21 22/12/2021* 77/050545/21 23/12/2021*
77/050546/21 22/12/2021* 77/050547/21 22/12/2021*

COMITE EXECUTIVO DO XXVII CONGRESSO MUNDIAL DE ARQUI-
TETOS
02/000425/21 22/12/2021*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
61/052072/21 28/12/2021* 61/052322/21 30/12/2021*

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
12/002770/21 23/12/2021*

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
26/004640/21 22/12/2021*

CONFECÇÕES BACELAR LTDA
20/000324/21 29/12/2021*

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
61/052109/21 27/12/2021* 61/052110/21 23/12/2021*
61/052213/21 27/12/2021* 64/053575/21 29/12/2021*
64/053576/21 29/12/2021* 85/050452/21 21/12/2021*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
09/051752/21 30/12/2021* 66/050434/21 22/12/2021*

COORDENADORIA DE ADMINISTRAAA
01/701062/21 27/12/2021*

COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
07/005909/21 28/12/2021*

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGUSTICA
06/300233/19 29/12/2021* 23/000166/21 29/12/2021*

COORDENADORIA DE TRANSPORTES
01/702457/21 27/12/2021*

COORDENADORIA ESPECIAL "SUBPREFEITURA" DA ZONA OESTE
01/130203/09 23/12/2021*

COORDENADORIA ESPECIAL "SUBPREFEITURA" DA ZONA SUL
01/000359/09 23/12/2021*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP3.2
32/000148/20 29/12/2021* 32/000219/19 30/12/2021*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP3.3
33/000009/21 30/12/2021*

COORDENADORIA GERAL DE PUBLICIDADE
10/001011/21 28/12/2021*

COORDENADORIA GERAL DE RELAAões INSTITUCIONAIS E ASSUN-
TOS FE
01/000342/12 29/12/2021*

COPA STUDIO PRODUTORA AUDIO VISUAL LTDA
12/500149/21 27/12/2021*

CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA
67/051256/21 22/12/2021* 73/050283/21 27/12/2021*
73/050331/21 23/12/2021*

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/052274/21 30/12/2021* 61/052267/21 30/12/2021*
63/051893/21 29/12/2021* 63/052320/21 28/12/2021*
64/053327/21 21/12/2021* 64/053559/21 30/12/2021*
66/050705/21 22/12/2021* 72/055554/21 22/12/2021*
85/050487/21 22/12/2021*

CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
10/105204/02

CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA
85/050330/21 22/12/2021*

CS BRASIL FROTAS LTDA
03/003016/21 27/12/2021* 03/003370/21 28/12/2021*
06/001464/21 28/12/2021* 09/052474/21 27/12/2021*
10/005495/21 23/12/2021* 10/005496/21 28/12/2021*
22/000098/21 22/12/2021* 23/001276/21 22/12/2021*

CSX COMERCIAL EIRELI EPP
20/000239/21 22/12/2021*

D-MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
72/055558/21 27/12/2021*

D.A.S.ENGENHARIA LTDA
06/601514/21 21/12/2021* 06/601555/21 30/12/2021*
06/601556/21 30/12/2021*

DANIELA PENTEADO DE ARAUJO QUITETE MARKETING E CULTURA
12/002830/21 28/12/2021*

DAVID LOURENCO GONCALVES
12/002985/21 28/12/2021*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
32/050506/21 22/12/2021* 32/050539/21 30/12/2021*
61/052140/21 30/12/2021* 61/052149/21 29/12/2021*
62/052070/21 22/12/2021* 62/052198/21 21/12/2021*
62/052199/21 22/12/2021* 68/051300/21 21/12/2021*
68/051335/21 23/12/2021* 68/051345/21 28/12/2021*
72/055547/21 29/12/2021* 73/050291/21 21/12/2021*
82/050345/21 23/12/2021* 85/050350/21 29/12/2021*
85/050468/21 28/12/2021*

DECKER BRASIL EQUIPAEMNTOS LTDA
26/004827/21 28/12/2021*

DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA
16/001526/21 29/12/2021*

DENTSUL COM. DE MAT.ODOMTOLOGICOS LTDA
73/050326/21 21/12/2021*

DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
08/003298/21 29/12/2021* 08/003625/21 29/12/2021*

DEZESSEIS PRODUÇOES CULTURAIS EIRELI
12/002807/21 28/12/2021*

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
68/051283/21 21/12/2021* 68/051333/21 30/12/2021*

DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA
62/052205/21 30/12/2021* 63/052213/21 29/12/2021*
68/051392/21 29/12/2021* 72/055513/21 27/12/2021*
72/055539/21 27/12/2021*

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
64/053532/21 22/12/2021*

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
01/702366/21 27/12/2021*

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
01/702413/21 27/12/2021*

DISTRIBUIDORA DE HORTIGRANJEIROS CENTRAL EIRLI
03/003412/21 28/12/2021*

DORIAN FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
10/095568/02

DRAKO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
25/000507/21 28/12/2021*

DREAN DIST. DE PRODUTOS LTDA
70/050276/21 21/12/2021*

DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA
06/601528/21 28/12/2021* 06/601536/21 28/12/2021*
06/601553/21 30/12/2021*

DYNATEST ENGENHARIA LTDA
26/004798/21 22/12/2021* 26/004810/21 28/12/2021*

ECOMED COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
61/052192/21 28/12/2021*

EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO
85/050501/21 28/12/2021*

ELEVADORES ELBO LTDA
65/050888/21 27/12/2021*

ELEVADORES IDEAL LTDA
02/001523/16 21/12/2021*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
03/003344/21 22/12/2021*

EMFORMATE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA
66/050733/21 29/12/2021* 66/050734/21 29/12/2021*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S A
25/002115/21 23/12/2021* 25/002116/21 23/12/2021*
25/002486/21 23/12/2021* 25/002488/21 23/12/2021*
25/002489/21 23/12/2021* 25/002744/21 23/12/2021*
25/002746/21 23/12/2021* 25/002747/21 23/12/2021*
25/002932/21 23/12/2021* 25/002933/21 23/12/2021*
25/003004/21 23/12/2021* 25/003121/21 23/12/2021*
25/003122/21 23/12/2021* 25/003124/21 23/12/2021*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
02/400661/21 21/12/2021* 03/003084/21 30/12/2021*
07/001208/21 22/12/2021* 07/001293/21 29/12/2021*
11/001389/21 30/12/2021* 12/500008/21 29/12/2021*

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA E PLANEJAMENTO S/A-
IPLANRIO
03/003339/21 29/12/2021* 03/003340/21 27/12/2021*

ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
17/000289/21 27/12/2021*

ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA
09/052025/21 21/12/2021*

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS
LTDA
26/004843/21 29/12/2021*

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA
62/052229/21 30/12/2021* 73/050295/21 29/12/2021*
75/050864/21 30/12/2021*

ERIKSON CAMARGO CHANDOHA JUNIOR
12/002891/21 29/12/2021*

ERWIL CONSTRUCOES LTDA
26/004793/21 22/12/2021* 26/004794/21 22/12/2021*
26/004795/21 22/12/2021* 26/004796/21 22/12/2021*

ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO ORCAMENTO E FINANÇAS
16/001326/21 21/12/2021* 28/000332/21 29/12/2021*

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
15/000855/21 28/12/2021* 15/000856/21 28/12/2021*

ESPECITECH REP. MAN. E COM.EQUIP.HOSPITALARES LTDA
61/051857/21 27/12/2021* 64/053127/21 29/12/2021*
64/053539/21 30/12/2021* 66/050680/21 22/12/2021*
67/051241/21 22/12/2021* 77/050571/21 29/12/2021*

EVANGELINA BASTOS DE OLIVEIRA
12/002878/21 28/12/2021*

EVERTON BARBOSA DE MIRANDA
12/002899/21 28/12/2021*

EXCEL ELEVADORES LTDA
64/053141/21 30/12/2021* 64/053569/21 29/12/2021*

EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
01/300844/21 21/12/2021*

FABIO BATISTA DE LIMA
12/002815/21 28/12/2021*

FABIO CHRISOSTOMO PEREIRA
10/227900/08

FABIO DE SOUZA SALES
12/003034/21 28/12/2021*

FABIO MENEZES DA SILVA
12/002961/21 30/12/2021*

FABIO PEREIRA LEAL
12/002890/21 28/12/2021*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
66/050703/21 23/12/2021* 73/050258/21 29/12/2021*
77/050541/21 29/12/2021* 78/050591/21 21/12/2021*

FATIMA VIRGINIA SIQUEIRA DE MENEZES SILVA
04/222680/21 30/12/2021*

FBC DE NITEROI COM. E SERV. EIRELI
68/051318/21 22/12/2021* 85/050444/21 27/12/2021*
85/050458/21 30/12/2021* 85/050459/21 28/12/2021*

FELIPE CARVALHO DE DEUS
12/002950/21 28/12/2021*

FELISBERTO GONCALVES FREIRE FILHO
10/291344/00

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
69/050567/21 21/12/2021* 69/050648/21 29/12/2021*

FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
22/050556/21 21/12/2021*

FLAVIO BATISTA DE LIMA
12/002831/21 28/12/2021*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
61/052199/21 21/12/2021* 61/052200/21 27/12/2021*
63/052372/21 30/12/2021* 63/052373/21 22/12/2021*
65/050936/21 30/12/2021* 68/051420/21 29/12/2021*
68/051421/21 29/12/2021* 68/051422/21 30/12/2021*

FPAIVA COMUNICACAO VISUAL EIRELI ME
85/050488/21 22/12/2021*

FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA E SILVA
12/002953/21 28/12/2021*

FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03/003343/21 22/12/2021* 13/000470/21 28/12/2021*
20/000320/21 22/12/2021* 68/051303/21 21/12/2021*
68/051425/21 29/12/2021* 70/050467/21 29/12/2021*
70/050472/21 29/12/2021* 82/050350/21 23/12/2021*
82/050351/21 23/12/2021* 85/050482/21 29/12/2021*

FUNDACAO GETULIO VARGAS
03/003261/21 22/12/2021* 03/003262/21 22/12/2021*

FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
61/052204/21 21/12/2021* 63/052398/21 30/12/2021*
63/052401/21 30/12/2021* 66/050681/21 27/12/2021*
66/050686/21 22/12/2021* 67/051258/21 27/12/2021*
68/051324/21 23/12/2021* 78/050728/21 22/12/2021*
85/050453/21 27/12/2021* 85/050454/21 27/12/2021*
85/050476/21 23/12/2021* 85/050495/21 28/12/2021*
85/050496/21 29/12/2021*

G RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
26/004820/21 29/12/2021*

G3 POLARIS SERVICOS LTDA
25/003005/21 23/12/2021* 25/003131/21 23/12/2021*

GABRIEL CHRISOSTOMO PEREIRA
10/227900/08

GABRIELA DIAS HOLZ 06444417988
12/002936/21 28/12/2021*

GABRIELA RICORDI BAZIN
04/222680/21 30/12/2021*

GAFANHOTO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA ME
12/002986/21 29/12/2021*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
65/050928/21 29/12/2021*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
65/050885/21 30/12/2021* 66/050710/21 23/12/2021*

GASAN DISTRIBUIDORA LTDA ME
02/400663/21 23/12/2021*

GAVEA FACILITIES GERAIS LTDA EPP
70/050360/21 22/12/2021* 70/050361/21 28/12/2021*
75/050765/21 30/12/2021* 85/050339/21 23/12/2021*
85/050508/21 28/12/2021*

GENERALI BRASIL SEGUROS S A
07/004534/20 29/12/2021*

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
09/052328/21 21/12/2021* 09/052329/21 21/12/2021*
85/050477/21 23/12/2021*

GEORGIA CAMARA DA SILVA
12/002893/21 29/12/2021*

GERÔNICA DE MOQUINAS E VIATURAS
26/004844/21 29/12/2021*

GERMED COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
70/050470/21 29/12/2021*

GILBERTO LUIS ALVES BARBOSA DA SILVA
10/122891/05

GILBERTO SILVA DO CARMO
12/002928/21 28/12/2021*

GLOBAL NIT DIST. E SERVICOS LTDA
10/005452/21 23/12/2021*

GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
64/053386/21 29/12/2021* 64/053711/21 30/12/2021*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
26/004770/21 22/12/2021* 26/004799/21 22/12/2021*
26/004809/21 22/12/2021* 26/004834/21 28/12/2021*
26/004861/21 30/12/2021* 26/004862/21 30/12/2021*

GOLDCOM TELECOMUNICACOES LTDA
85/050336/21 27/12/2021*

GOTHAM DISTRIBUIDORA LTDA
08/003256/21 29/12/2021*

GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA ME
20/000307/21 29/12/2021*

GRACE 2000 COMERCIO E SERVICOS LTDA
16/001479/21 29/12/2021*

GRAFICA VALMAR LTDA
62/051941/21 22/12/2021*

GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
26/004751/21 22/12/2021* 26/004816/21 28/12/2021*

GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALES CO AMIGOS DA JOAQUIM
MEIER
12/002939/21 29/12/2021*

GREMIO RECREATIVO CACIQUE DE RAMOS
12/002944/21 29/12/2021*

GRUPAMENTO ESPECIAL DE CAES DE GUARDA
01/701891/21 27/12/2021*

GRUPO CULTURAL CORDAO DO BOITATA
12/002955/21 28/12/2021*

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
53/050230/21 29/12/2021*

GUERMA MOVEIS E DECORACOES LTDA
03/003121/21 29/12/2021*

GWA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
06/101123/21 21/12/2021*

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
04/002486/21 22/12/2021* 10/005492/21 23/12/2021*
10/005809/21 28/12/2021* 20/000281/21 28/12/2021*
20/000329/21 22/12/2021*

HB MULTISERVICOS LTDA
04/002483/21 23/12/2021* 62/052181/21 22/12/2021*
63/052542/21 29/12/2021*

HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
61/052209/21 27/12/2021* 61/052336/21 29/12/2021*

HELENA CUNHA ANTONACCI
10/194050/01

HERIKSON OLIVEIRA DA SILVA
12/002832/21 28/12/2021*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61/052196/21 27/12/2021* 61/052256/21 27/12/2021*
61/052305/21 30/12/2021* 62/052114/21 22/12/2021*
64/053556/21 29/12/2021* 68/051385/21 29/12/2021*
68/051386/21 29/12/2021* 85/050480/21 21/12/2021*

HIDRODOMI DO BRASIL
66/050702/21 27/12/2021*

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
64/000737/21 28/12/2021*

HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
08/003642/21 21/12/2021*

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
06/101172/21 29/12/2021*

IGOR FERNANDES DA SILVA BARBOSA
10/252016/01

III ADMINISTRACAO REGIONAL - GERÊNCIA EXECUTIVA LOCAL IV RIO
01/001479/09 29/12/2021*

IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA
01/050663/21 30/12/2021* 61/052165/21 29/12/2021*
61/052293/21 29/12/2021*

INAIA A.S.R. ALVES COM. MAT. MED. HOSPITALARES ME
73/050286/21 28/12/2021*

INATOS INST. NAC. DE ASSIS. TRAB. OPORT. E SAUDE
15/000915/21 22/12/2021*

INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA
03/003941/21 23/12/2021*

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
63/052365/21 22/12/2021* 63/052367/21 29/12/2021*
64/053364/21 27/12/2021* 66/050598/21 30/12/2021*
66/050711/21 22/12/2021* 68/051315/21 23/12/2021*
68/051316/21 29/12/2021* 72/055451/21 30/12/2021*
75/050930/21 29/12/2021* 77/050445/21 22/12/2021*
78/050678/21 23/12/2021* 82/050330/21 22/12/2021*
82/050354/21 23/12/2021* 85/050401/21 21/12/2021*
85/050419/21 28/12/2021* 85/050421/21 29/12/2021*
85/050523/21 30/12/2021*

INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
61/052147/21 29/12/2021* 61/052148/21 29/12/2021*
61/052163/21 29/12/2021*

INPHY INFORMATICA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI ME
20/000057/21 28/12/2021*

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES
15/000711/21 28/12/2021*

INSTITUTO CRESCER COM META
15/000929/21 22/12/2021*

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
64/053144/21 30/12/2021* 64/053550/21 28/12/2021*

INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
01/000850/21 23/12/2021* 01/000857/21 29/12/2021*
01/000858/21 29/12/2021* 01/000859/21 29/12/2021*
01/000860/21 29/12/2021* 01/000861/21 29/12/2021*
01/000862/21 29/12/2021* 01/000863/21 29/12/2021*
01/000864/21 29/12/2021* 01/000865/21 29/12/2021*

IRACEMA COMUNICACAO LTDA
12/002823/21 29/12/2021*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/501471/21 30/12/2021*

ISABELA FERNANDES DA SILVA BARVOSA
10/252016/01

ISABELLA GIOVANNA REZENDE LIMA
12/002913/21 29/12/2021*

J.PINHEIRO MAT. MEDICO E ODONT. LTDA
63/052403/21 29/12/2021*

J.R. SALZANO ASSESSORIA TECNICA EM TELECOMUNICACOES LTDA
79/050319/21 23/12/2021*

JAIRO VIEIRA DA COSTA
12/002932/21 28/12/2021*

JAQUELINE CHRISOSTOMO PEREIRA
10/227900/08

JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
66/050688/21 22/12/2021* 68/051288/21 21/12/2021*

JDC ELETRIC SERVICOS E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
02/400669/21 30/12/2021*

JE COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
04/002517/21 22/12/2021*

JESSICA OLIVEIRA FELIX DE LIMA
12/002835/21 28/12/2021*

JESUINO RAMOS FILHO
04/222680/21 30/12/2021*

JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
64/053398/21 22/12/2021* 64/053555/21 30/12/2021*
85/050448/21 29/12/2021* 85/050464/21 23/12/2021*

JHONATAN CHRISTIE BATISTA ROMAO
12/002803/21 28/12/2021*

JM IND. DE CONFECÇOES E BRINDES LTDA
08/003665/21 29/12/2021*

JOADELIVIO DE PAULA CODEÇO
12/002918/21 28/12/2021*

JOAO LUIZ GUERREIRO MENDES
12/002908/21 28/12/2021*

JOAO MARCOS SOARES DE OLIVEIRA
10/095568/02

JOAO PEDRO MONTEIRO LIMA DA SILVA
12/002909/21 28/12/2021*

JOELMA DA SILVEIRA VEIGA
12/003042/21 29/12/2021*

JOHNNY DA COSTA AVEIRO
12/002958/21 29/12/2021*

JONAS JUNIOR BALTHAZAR NEVES DOS SANTOS
12/002904/21 28/12/2021*

JORGE LUIZ DAS CHAGAS JUNIOR
10/103250/07

JOSE ARMESINO RODRIGUES NETO
07/006944/21 23/12/2021*

JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA SOARES
12/002840/21 28/12/2021*

JOSE FELIPE DOS SANTOS LIMA
12/002805/21 28/12/2021*

JOSE GAMA DA SILVA
12/002816/21 28/12/2021*

JOSE JORGE DO NASCIMENTO
12/003004/21 28/12/2021*

JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA
12/002818/21 30/12/2021*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
09/051644/21 21/12/2021* 61/052269/21 30/12/2021*
62/052268/21 28/12/2021* 63/052259/21 21/12/2021*
63/052354/21 27/12/2021* 63/052391/21 30/12/2021*
63/052399/21 28/12/2021* 63/052558/21 29/12/2021*
64/053393/21 27/12/2021* 64/053531/21 22/12/2021*
64/053562/21 28/12/2021* 65/050921/21 30/12/2021*
68/051332/21 22/12/2021* 68/051387/21 29/12/2021*
72/055515/21 21/12/2021* 72/055521/21 27/12/2021*
72/055555/21 30/12/2021* 72/055599/21 29/12/2021*
75/050898/21 22/12/2021* 82/050353/21 23/12/2021*
85/050455/21 23/12/2021* 85/050456/21 29/12/2021*
85/050457/21 28/12/2021* 85/050485/21 27/12/2021*
85/050515/21 29/12/2021* 85/050516/21 29/12/2021*
85/050517/21 29/12/2021*

JULIANA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE LUDOLF
10/134380/05

JULIANA XAVIER RUFINO
12/002914/21 28/12/2021*

KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA
01/300757/21 21/12/2021*

KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
66/050689/21 22/12/2021* 68/051301/21 21/12/2021*
79/050328/21 29/12/2021* 82/050310/21 30/12/2021*
82/050372/21 30/12/2021*

KAYQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
85/050385/21 22/12/2021*

KL LOCAÇÃO E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
20/000308/21 29/12/2021*

L3 INFORMATICA LTDA
13/000494/21 30/12/2021*

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
67/051230/21 30/12/2021* 68/051307/21 21/12/2021*
72/055453/21 22/12/2021* 82/050364/21 30/12/2021*

LABORATORIOS B.BRAUN S/A
62/052203/21 22/12/2021* 62/052247/21 29/12/2021*
62/052269/21 29/12/2021*

LAIS GARCIA DE ARAUJO
12/003041/21 28/12/2021*

LAUDO EM IMAGENS LTDA
85/050413/21 23/12/2021* 85/050532/21 30/12/2021*

LAURO RABHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
03/002525/20 23/12/2021* 03/002526/20 23/12/2021*

LC TENDAS EIRELI
20/000325/21 29/12/2021*

LEANDRO DE CARVALHO RAMOS FIGUEIRA
10/019509/09

LEILIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
04/222680/21 30/12/2021*

LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
04/050429/21 22/12/2021* 61/052276/21 30/12/2021*
61/052277/21 30/12/2021* 62/052165/21 30/12/2021*
85/050465/21 30/12/2021*

LEON DE OLIVEIRA MIGUEL
12/002937/21 29/12/2021*

LEONAM DE CARVALHO RAMOS FIGUEIRA
10/019509/09

LEONARDO ASSMAR GANZ
12/002817/21 28/12/2021*

LEONARDO OLIVEIRA CARDOSO
12/002959/21 30/12/2021*

LEONARDO RODRIGUES JONES
10/275759/09 11/232545/04

LETICIA MARIA MACHADO COUTADA
04/222677/21 30/12/2021* 04/222680/21 30/12/2021*

LETRAS E NUMEROS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
17/000299/21 28/12/2021*

LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
01/702833/21 22/12/2021* 09/850192/21 27/12/2021*
09/850201/21 29/12/2021*

LIDIA MARIA GONCALVES PENA
12/002886/21 28/12/2021*

LIDIANE SOARES DE OLIVEIRA
10/095568/02

LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA
32/050510/21 29/12/2021* 62/052284/21 29/12/2021*
63/052522/21 29/12/2021* 64/053548/21 22/12/2021*
73/050313/21 21/12/2021*

LIGIA GUERRERO MENEZES
04/222680/21 30/12/2021*

LILIANE SOARES DE OLIVEIRA
10/095568/02

LINA DI OLIVEIRA MIGUEL 11965275710
12/002960/21 28/12/2021*

LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
85/050489/21 23/12/2021*

LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
01/702725/21 21/12/2021* 01/702870/21 22/12/2021*
10/005491/21 23/12/2021*

LUAN AZEVEDO DE ARAUJO
12/002833/21 28/12/2021*

LUCIANA DE CARVALHO COLO
12/002929/21 28/12/2021*

LUIZ CARLOS DA SILVA DE ASSUMPÇAO
12/002895/21 28/12/2021*

LUIZ CARLOS DA SILVA DIAS
12/002880/21 28/12/2021*

LUIZ MARTINS PINTO
12/002940/21 28/12/2021*

LUIZ ROBERTO ALVES BARBOSA DA SILVA
10/122891/05

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA
62/052212/21 29/12/2021* 63/052006/21 29/12/2021*
63/052085/21 30/12/2021* 63/052087/21 30/12/2021*

M.C. MURA PEREIRA COM. DE PROD. FARMACEUTICOS
09/052414/21 22/12/2021*

MADRIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA
63/052377/21 30/12/2021*

MADUREIRA TOCA CANTA E DANCA
12/002930/21 28/12/2021*

MAGIC TOYS IND. ELETRONICA LTDA
02/001048/17 21/12/2021*

MAGNA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
04/050454/21 23/12/2021* 04/050465/21 27/12/2021*
04/050493/21 23/12/2021* 04/050494/21 23/12/2021*
09/051821/21 30/12/2021* 09/051910/21 29/12/2021*
09/052005/21 22/12/2021* 09/052246/21 28/12/2021*
09/052254/21 28/12/2021* 09/052382/21 23/12/2021*
51/050404/21 23/12/2021* 51/050409/21 27/12/2021*
51/050470/21 27/12/2021* 66/050618/21 22/12/2021*
66/050684/21 30/12/2021* 70/050380/21 28/12/2021*
70/050382/21 30/12/2021* 70/050415/21 27/12/2021*
70/050416/21 30/12/2021* 70/050427/21 30/12/2021*
70/050428/21 27/12/2021* 70/050443/21 28/12/2021*
70/050444/21 28/12/2021* 70/050463/21 28/12/2021*
70/050468/21 29/12/2021*

MANIFOLD MEDICAL COM. DE PROD. HOSP. LTDA
61/052258/21 27/12/2021* 63/052302/21 30/12/2021*

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
01/050570/21 29/12/2021* 61/051652/21 22/12/2021*

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA
07/006996/21 23/12/2021*

MARCELO DE OLIVERA PEREIRA
10/227900/08

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
12/002888/21 29/12/2021*

MARCIANO DA SILVA
12/002808/21 28/12/2021*

MARCIO SOUZA DOS SANTOS 07016467724
12/002943/21 29/12/2021*

MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRO-
DUTOS
61/052251/21 30/12/2021* 64/053557/21 28/12/2021*
64/053573/21 29/12/2021* 66/050708/21 22/12/2021*
68/051340/21 23/12/2021* 72/055582/21 28/12/2021*
79/050326/21 29/12/2021*

MARCO ANTONIO FULY
10/285710/00

MARCO MUNIZ BARRETO
12/002837/21 28/12/2021*

MARCOS EDUARDO ABREU MELO
04/222680/21 30/12/2021*

MARIA ANGELICA BARCELLOS SVAITER
04/222677/21 30/12/2021* 04/222680/21 30/12/2021*

MARIA ANTONIA GOULART DA SILVA
12/002787/21 23/12/2021*

MARIA APPARECIDA NASCIMENTO
10/099243/08

MARIA ENESIA ALVES DE MOURA
12/002903/21 28/12/2021*

MARIA JOSE MOTTA GOUVEA
12/002753/21 21/12/2021*

MARIA THALITA BAPTISTA DE PAULA
12/003033/21 29/12/2021*

MARLON CRISTIANO DA SILVA IQUEDA
12/002839/21 28/12/2021*

MARLON PEREIRA DA SILVA
12/002881/21 28/12/2021*

MATHEUS DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE LUDOLF
10/134380/05

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
62/052172/21 27/12/2021* 64/053145/21 27/12/2021*
64/053535/21 30/12/2021* 66/050695/21 29/12/2021*

MAXPAV CONSTRUÇOES LTDA
06/601488/21 21/12/2021*

MD MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES
68/051321/21 27/12/2021* 73/050304/21 27/12/2021*

MECIPACO ASSISTENCIA TECNICA LTDA
27/000818/21 29/12/2021*

MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
75/050846/21 21/12/2021* 82/050359/21 23/12/2021*

MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI ME
66/050712/21 29/12/2021*

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD. HOS-
PITALARES
68/051323/21 23/12/2021* 68/051346/21 28/12/2021*
70/050434/21 30/12/2021* 82/050361/21 28/12/2021*
85/050434/21 23/12/2021*

MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
75/050938/21 29/12/2021*

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
09/052342/21 30/12/2021* 66/050606/21 22/12/2021*
72/055525/21 22/12/2021* 85/050342/21 22/12/2021*

MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
72/055559/21 29/12/2021* 72/055560/21 29/12/2021*
72/055562/21 23/12/2021* 72/055593/21 29/12/2021*

MICRO GAME INFORMATICA LTDA
06/001289/21 27/12/2021*

MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA
64/053574/21 29/12/2021*

MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS LTDA
06/001492/21 30/12/2021*

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
06/501798/21 21/12/2021*

MOGAMIIMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
62/052162/21 27/12/2021* 62/052163/21 27/12/2021*
64/053279/21 22/12/2021* 77/050347/21 21/12/2021*
77/050542/21 28/12/2021*

MOISES SALDANHA DA MOTTA CUNHA
10/194050/01

MONTEIRO E FERREIRA LTDA ME
26/004802/21 23/12/2021*

MORIA TELECOMUNICACOES LTDA
66/050732/21 30/12/2021*

MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
66/050679/21 29/12/2021*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
62/052153/21 28/12/2021* 66/050699/21 22/12/2021*

MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO
21/000607/21 29/12/2021*

NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRUR-
GICOS LTD
68/051347/21 27/12/2021* 73/050334/21 29/12/2021*
85/050498/21 29/12/2021*

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
09/052424/21 23/12/2021* 09/052427/21 30/12/2021*
09/052430/21 23/12/2021* 09/052431/21 23/12/2021*
61/052271/21 29/12/2021* 61/052331/21 29/12/2021*
62/052150/21 28/12/2021* 62/052151/21 28/12/2021*
62/052152/21 28/12/2021* 62/052249/21 29/12/2021*
63/052390/21 30/12/2021* 63/052392/21 30/12/2021*
63/052393/21 28/12/2021* 63/052395/21 29/12/2021*
66/050682/21 29/12/2021* 66/050704/21 22/12/2021*
68/051313/21 22/12/2021* 68/051314/21 22/12/2021*
68/051390/21 29/12/2021* 72/055526/21 30/12/2021*
72/055551/21 22/12/2021* 72/055556/21 29/12/2021*
72/055557/21 30/12/2021* 72/055587/21 30/12/2021*
75/050910/21 22/12/2021* 75/050944/21 29/12/2021*
77/050540/21 29/12/2021* 85/050449/21 22/12/2021*
85/050450/21 22/12/2021*

NOVO PONTO DIGITAL COMERCIO LTDA ME
10/004844/21 22/12/2021*

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
09/052423/21 23/12/2021* 62/052254/21 29/12/2021*
62/052255/21 29/12/2021* 62/052270/21 29/12/2021*
63/052264/21 21/12/2021* 68/051334/21 23/12/2021*
68/051391/21 29/12/2021* 70/050464/21 30/12/2021*
75/050909/21 21/12/2021* 75/050948/21 30/12/2021*
82/050315/21 30/12/2021* 85/050486/21 23/12/2021*
85/050518/21 29/12/2021*

NUMERIA INFORMATICA LTDA
04/002520/21 21/12/2021*

NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
09/052495/21 27/12/2021*

NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA
64/053379/21 30/12/2021* 64/053380/21 29/12/2021*
64/053381/21 28/12/2021* 64/053382/21 30/12/2021*
64/053383/21 28/12/2021* 65/050886/21 27/12/2021*
65/050887/21 27/12/2021* 65/050916/21 28/12/2021*
75/050521/21 29/12/2021* 75/050523/21 22/12/2021*
75/050530/21 22/12/2021* 75/050531/21 29/12/2021*
75/050532/21 28/12/2021* 75/050533/21 22/12/2021*
75/050534/21 22/12/2021* 75/050535/21 22/12/2021*
75/050536/21 29/12/2021* 75/050548/21 22/12/2021*

75/050549/21 22/12/2021* 75/050553/21 22/12/2021*
75/050554/21 22/12/2021* 75/050560/21 22/12/2021*
75/050562/21 22/12/2021* 75/050564/21 30/12/2021*
75/050578/21 29/12/2021* 75/050596/21 29/12/2021*
75/050597/21 29/12/2021* 75/050599/21 29/12/2021*
75/050600/21 29/12/2021* 75/050601/21 29/12/2021*
75/050602/21 27/12/2021* 75/050603/21 29/12/2021*
75/050604/21 28/12/2021* 75/050605/21 27/12/2021*
75/050606/21 29/12/2021* 75/050607/21 29/12/2021*
75/050608/21 30/12/2021* 75/050609/21 29/12/2021*
75/050634/21 30/12/2021* 75/050636/21 29/12/2021*
75/050638/21 27/12/2021* 75/050662/21 29/12/2021*
75/050664/21 30/12/2021* 75/050694/21 29/12/2021*
75/050696/21 30/12/2021* 75/050697/21 30/12/2021*
75/050856/21 28/12/2021* 75/050857/21 30/12/2021*
75/050914/21 29/12/2021* 75/050915/21 30/12/2021*
75/050917/21 28/12/2021* 75/050918/21 29/12/2021*
75/050921/21 29/12/2021*

NVT COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA
12/002921/21 28/12/2021*

OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI
02/000984/21 23/12/2021*

OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
06/501521/21 30/12/2021*

OHIO CONSULTORIA LTDA
10/004598/21 22/12/2021*

OLIVIA DE FREITAS DAMASCENO
12/002824/21 29/12/2021*

OPEN FARMA COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
85/050430/21 30/12/2021*

OPUSQUALE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA
04/001185/21 29/12/2021*

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
04/002536/21 29/12/2021* 04/002567/21 29/12/2021*

ORTEB ORGANIZACAO TECNICA DE BOMBAS LTDA
12/600557/21 21/12/2021*

ORTON INDUSTRIA TEXTIL LTDA
63/052362/21 27/12/2021* 66/050713/21 29/12/2021*
66/050714/21 29/12/2021* 66/050715/21 29/12/2021*
66/050716/21 29/12/2021* 85/050497/21 29/12/2021*

ORUM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
12/002825/21 28/12/2021*

OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
64/053131/21 29/12/2021* 64/053396/21 29/12/2021*

P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP
61/051404/21 29/12/2021* 62/052190/21 22/12/2021*
62/052256/21 30/12/2021* 63/052218/21 21/12/2021*
63/052397/21 30/12/2021* 64/053558/21 27/12/2021*
64/053561/21 29/12/2021* 64/053563/21 30/12/2021*
65/050935/21 29/12/2021* 66/050731/21 28/12/2021*
72/055549/21 22/12/2021* 85/050481/21 23/12/2021*

PAMELA DE MATTOS LINS VAZ
10/005827/21 29/12/2021*

PAPELARIA VAN MEX LTDA
70/050461/21 29/12/2021* 79/050324/21 28/12/2021*
82/050347/21 27/12/2021*

PATRICIA DE MORAES ESTEVES
08/002741/21 27/12/2021*

PATRICIA MARQUES MACHADO
10/152766/02

PATRICIA SANTOS MIRANDA
12/002804/21 28/12/2021*

PAULO SERGIO RIBEIRO DA CRUZ
12/003005/21 22/12/2021*

PE NO CHAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
12/002898/21 29/12/2021*

PEDRO ANTONIO MONTEIRO JUNIOR PRODUCOES LTDA
12/002821/21 29/12/2021*

PEDRO DA SILVA PAMPLONA
12/002883/21 28/12/2021*

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
07/004400/21 30/12/2021*

PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDA
66/050667/21 22/12/2021*

PHAROS HOSPITALAR LTDA
61/052023/21 22/12/2021* 63/052380/21 22/12/2021*
68/051229/21 27/12/2021* 68/051341/21 28/12/2021*
72/055438/21 30/12/2021*

PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSPE LAB. LTDA
61/052287/21 29/12/2021* 61/052288/21 29/12/2021*
61/052289/21 29/12/2021* 61/052290/21 27/12/2021*
61/052291/21 29/12/2021* 66/050700/21 30/12/2021*
66/050701/21 28/12/2021* 77/050518/21 30/12/2021*

PLURAL SR PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
27/000815/21 22/12/2021*

POLARFIX IND. E COM. DE PROD.HOSP. LTDA
72/055548/21 22/12/2021*

POLIMOTORES MAQUINAS LTDA
09/850199/21 22/12/2021*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
09/052417/21 23/12/2021* 09/052419/21 22/12/2021*
09/052420/21 27/12/2021* 09/052529/21 30/12/2021*

PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
07/006862/21 23/12/2021*

PREVI-RIO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO R.J.
04/000026/22 06/01/2022*

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
06/101124/21 29/12/2021*

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
01/050651/21 30/12/2021* 75/050912/21 30/12/2021*

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
62/052158/21 29/12/2021* 64/053397/21 23/12/2021*
82/050287/21 30/12/2021*

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
85/050433/21 21/12/2021*

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
85/050445/21 27/12/2021*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA
04/050458/21 21/12/2021* 66/050632/21 27/12/2021*
66/050633/21 27/12/2021* 85/050470/21 29/12/2021*

QMS IMMEC SERVICOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
10/005091/21 22/12/2021*

QUITERIA FERNANDES DA SILVA BARBOSA
10/252016/01

QUIZOMBA ARTE E CENA LTDA
12/002934/21 29/12/2021*

R2 S ABRAÇO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
85/050469/21 23/12/2021*

RAABE ANDRADE DE PAULA
12/002887/21 28/12/2021*

RAFAEL BRAGA MACHADO
12/002884/21 28/12/2021*

RAFAEL CRUZ DA SILVA
12/002916/21 29/12/2021*

RAFAEL FRANCISCO DO CARMO
12/002829/21 28/12/2021*

RAFAEL MORAES DE MELLO
12/002952/21 29/12/2021*

RAFAEL PINTO BRAGA
12/003035/21 28/12/2021*

RAFAEL SANTOS NUNES DE CARVALHO
12/003003/21 29/12/2021*

RAONI COSTA PEREIRA DA SILVA 11634869737
12/002911/21 29/12/2021*

RAPHAEL CASSIM DE ALMEIDA SOUZA
12/002915/21 28/12/2021*

RAQUEL PINTO LINHARES 10551829770
12/002987/21 29/12/2021*

RAYARA DOS REIS SILVA
10/213688/05 10/295470/09

RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
68/051451/21 30/12/2021*

REINALDO BIZERRA DA SILVA
12/002905/21 28/12/2021*

REINALDO MEDEIROS DA SILVA
10/213688/05 10/295470/09

REINAN NOBERTO DA SILVA JUNIOR
10/152766/02

RENATO PEREIRA DE MELO
12/002885/21 28/12/2021*

RENATO SOUZA DA SILVA
15/000896/21 22/12/2021*

RESBITREC CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
04/001966/21 22/12/2021*

RGI EMPREENDIMENTOS LTDA
06/001413/21 29/12/2021* 06/001414/21 29/12/2021*

RICOHLOR COMERCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI
12/003100/21 28/12/2021*

RIO MINAS BRASIL COM.E SERV. CONS. E LIMPEZA LTDA
85/050484/21 23/12/2021*

RIOOFFSITE SERVICOS DE FITOTECA LTDA
01/300190/21 21/12/2021*

RIT'S FIRE SEGURANCA W MAT.DE CONSTRUCAO LTDA
12/003126/21 22/12/2021*

RJ SERVICE SERV. E MANUT. LTDA
70/050462/21 28/12/2021*

RODRIGO BARBOSA DE FREITAS
12/002814/21 28/12/2021*

RODRIGO CARVALHO OLIVEIRA
12/002806/21 28/12/2021*

RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA
12/002802/21 28/12/2021*

RODRIGO DOS REIS DA SILVA
10/213688/05 10/295470/09

ROGER DOS SANTOS ALMEIDA
12/002822/21 29/12/2021*

RONALD DE BARROS VALLE
12/002931/21 28/12/2021*

RONALDO GOMES SANTOS
12/002957/21 29/12/2021*

ROZEMBERG RIBEIRO DA SILVA
12/002901/21 30/12/2021*

RP FERRAGENS
26/004803/21 23/12/2021*

RUBENS GIAMBRONI FILHO
04/222680/21 30/12/2021*

RURIK GALIMBERTI PEIXOTO DE ABREU
12/002882/21 28/12/2021*

RW INSTALAÇÃO E MAN.DE AR CONDICIONADO
01/300861/21 21/12/2021*

S.H. COMERCIAL LTDA.
61/052286/21 30/12/2021*

S.R.EVENTOS E PRODUÇOES LTDA
08/003666/21 29/12/2021*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
64/053525/21 29/12/2021*

SAMUEL DA SILVA LIMA
12/002820/21 28/12/2021*

SANDRA REGINA GUEDES PACHECO
04/222680/21 30/12/2021*

SAO GERALDO ALIMENTOS EIRELI
85/050334/21 21/12/2021* 85/050417/21 22/12/2021*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
61/052201/21 30/12/2021* 64/053402/21 27/12/2021*
72/055583/21 29/12/2021* 77/050534/21 30/12/2021*

SARITA COMERCIO E SERVICO LTDA
82/050344/21 23/12/2021*

SECRETARIA ESPECIAL DE POLUTICAS E PROMOOA O DA MULHER
01/000320/21 30/12/2021*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
25/000933/21 28/12/2021*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
03/004591/19 29/12/2021*

SELETTI SERVICOS E COMERCIO EIRELI
08/003626/21 21/12/2021*

SERGIO LUIS CONCEICAO CORREA
12/002809/21 28/12/2021*

SEROPLAST IND.E COM.DE PROD.HOSPITALARES EIRELLI
68/051317/21 22/12/2021*

SERPLEX ENGENHARIA LTDA
26/004832/21 29/12/2021*

SHAYANE RODRIGUES MARQUES
10/275759/09 11/232545/04

SHOW FONE TELECOMUNICACOES LTDA
07/003881/16 27/12/2021*

SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
15/000913/21 23/12/2021* 22/000096/21 22/12/2021*

SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
62/052157/21 22/12/2021* 62/052189/21 22/12/2021*
63/052338/21 30/12/2021* 68/051330/21 23/12/2021*
68/051331/21 23/12/2021* 68/051388/21 29/12/2021*
73/050319/21 22/12/2021* 75/050904/21 22/12/2021*
82/050323/21 23/12/2021*

SILMARIA DA COSTA RAMOS FIGUEIRA
10/019509/09

SIMPRESS COM.LOC. E SERVICOS LTDA
01/702846/21 27/12/2021* 01/702847/21 27/12/2021*
01/702850/21 27/12/2021* 01/702852/21 27/12/2021*
02/000985/21 28/12/2021* 10/005694/21 22/12/2021*

SLUCHEM TAVARES CHEREM
12/002938/21 28/12/2021*

SOLANGE ANTONIODE MORAIS
10/134380/05

STANBEWE COM. DE PROD. CIENTIFICOS LTDA
62/052237/21 30/12/2021* 63/051976/21 21/12/2021*
63/052379/21 21/12/2021*

STAR 5 SERVICE, CONSERVACAO,LIMPEZA E COMERCIO LTDA
29/000670/21 22/12/2021*

STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
61/051997/21 29/12/2021* 64/052980/21 27/12/2021*
66/050692/21 27/12/2021* 77/050416/21 30/12/2021*
85/050409/21 22/12/2021*

SUBSECRETARIA DE GESTAO
07/007463/11 29/12/2021*

SUBSECRETARIA DE POLUTICAS TEMOTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTU
10/004576/21 28/12/2021*

SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI
01/300182/21 21/12/2021* 01/300183/21 21/12/2021*

SUL - LIGHT MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
02/400665/21 23/12/2021* 20/000302/21 28/12/2021*

SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
62/052156/21 30/12/2021*

SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRURGICOS LTDA
85/050440/21 28/12/2021*

SUTUMED COM E DISTRIB DE SUTURAS E MEDICAMENTOS LTDA
63/052237/21 30/12/2021* 85/050483/21 21/12/2021*

T & S LOCAÇÃO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
12/800371/21 22/12/2021* 15/000936/21 22/12/2021*
26/004814/21 28/12/2021* 53/050244/21 22/12/2021*
66/050675/21 22/12/2021* 71/050168/21 28/12/2021*
71/050219/21 30/12/2021* 71/050292/21 21/12/2021*

T P SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA
29/000671/21 21/12/2021*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
10/005455/21 28/12/2021* 66/050577/21 27/12/2021*

TA NA HORA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
12/002933/21 29/12/2021*

TAYSON SANTOS PIO E SILVA
12/002946/21 30/12/2021*

TEL AVIV SEGURANCA EIRELI
01/050479/21 27/12/2021*

TEO CORDEIRO DA CUNHA
12/003002/21 28/12/2021*

THIAGO AUGUSTO SILVA VILA NOVA
12/003132/21 29/12/2021*

THIAGO MARTINS DA SILVA
10/005032/21 22/12/2021*

THIAGO MATHEUS DE SOUZA RIBAS
12/002941/21 28/12/2021*

TICKET SOLUCOES HDFGT S A
09/052098/21 22/12/2021* 10/005498/21 23/12/2021*
22/000097/21 29/12/2021* 26/004782/21 22/12/2021*

TRACADOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
26/004627/21 28/12/2021* 26/004701/21 28/12/2021*
26/004729/21 28/12/2021* 26/004849/21 28/12/2021*

TRIA TEL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA
01/702906/21 21/12/2021*

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
16/001518/21 29/12/2021*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
64/053100/21 29/12/2021* 64/053394/21 29/12/2021*
66/050717/21 29/12/2021*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
61/052202/21 21/12/2021* 62/052147/21 22/12/2021*
62/052148/21 27/12/2021* 62/052272/21 29/12/2021*
65/050929/21 23/12/2021* 65/050930/21 23/12/2021*
65/050931/21 28/12/2021* 66/050707/21 22/12/2021*
73/050281/21 29/12/2021* 75/050911/21 22/12/2021*
75/050937/21 29/12/2021* 77/050446/21 21/12/2021*
85/050513/21 27/12/2021*

UNIDAS MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10/005231/21 27/12/2021* 10/005380/21 27/12/2021*
10/005597/21 27/12/2021* 10/005668/21 27/12/2021*
10/005753/21 27/12/2021* 10/005785/21 27/12/2021*

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
61/052266/21 29/12/2021*

UNISYS BRASIL LTDA
01/300846/21 22/12/2021*

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
64/053137/21 29/12/2021* 64/053544/21 29/12/2021*

V.H E M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
66/050706/21 22/12/2021* 68/051227/21 21/12/2021*

VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
04/002566/21 29/12/2021*

VANTOEN PROD ARTISTICA FOTOGRAFICA E CINEMATOGRAFICA LTDA
12/500149/21 27/12/2021*

VASCULAIN E COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
62/052218/21 23/12/2021* 62/052219/21 23/12/2021*
62/052283/21 29/12/2021*

VERO TREINAMENTO DE GESTORES PUBLICOS LTDA
26/004561/21 23/12/2021*

VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
06/501754/21 21/12/2021*

VINICIUS DA ROCHA FONTES
12/003043/21 28/12/2021*

WALNER JOSE BACELAR
12/002811/21 28/12/2021*

WALTER FERREIRA DA COSTA
12/002819/21 28/12/2021*

WASHINGTON DE SOUZA SACRAMENTO JUNIOR
12/002951/21 30/12/2021*

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
10/005693/21 22/12/2021* 10/005758/21 28/12/2021*

WELLINGTON NOBERTO MARQUES DA SILVA
10/152766/02

WEST COOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO
85/050499/21 28/12/2021*

WILSON CARLOS DE OLIVEIRA GUIA
12/002892/21 28/12/2021*

WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA
85/050462/21 22/12/2021*

WJM DENTAL LTDA.
61/052337/21 30/12/2021*

XIII ADMINISTRACAO REGIONAL - GERÊNCIA EXECUTIVA LOCAL XVI M
01/001714/10 29/12/2021*

YAGO ROMERO PINHEIRO FERNANDES
12/002889/21 29/12/2021*

ZAP COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
77/050539/21 28/12/2021*

ZIT GRAFICA E EDITORA LTDA
04/002527/21 22/12/2021*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/400676/21 29/12/2021* 04/002535/21 29/12/2021*
04/002541/21 27/12/2021* 06/501741/21 22/12/2021*
10/005750/21 23/12/2021* 15/000939/21 22/12/2021*
26/004813/21 28/12/2021* 64/052425/21 30/12/2021*
64/052622/21 30/12/2021*

OUTRAS FONTES

3A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO
03/000660/18 29/12/2021*

6A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO
06/000495/17 30/12/2021*

8A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO
08/001115/18 27/12/2021*

9A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO
09/000878/17 29/12/2021*

A M ABS EIRELI
01/002092/21 23/12/2021* 06/002965/21 30/12/2021*
09/003695/21 30/12/2021* 11/001393/21 30/12/2021*

A S M CONSTRUCOES LTDA 06/601487/21 23/12/2021*	ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DA PROVIDENCIA 12/000170/21 23/12/2021*	61/052229/21 30/12/2021* 61/052232/21 30/12/2021* 61/052233/21 30/12/2021* 62/051803/21 27/12/2021* 62/051819/21 30/12/2021* 63/052144/21 30/12/2021* 63/052149/21 30/12/2021* 63/052150/21 30/12/2021* 63/052152/21 30/12/2021* 63/052153/21 30/12/2021* 63/052154/21 30/12/2021* 63/052155/21 30/12/2021* 64/052436/21 23/12/2021* 64/052631/21 28/12/2021* 64/052690/21 27/12/2021* 64/052691/21 28/12/2021* 64/052693/21 30/12/2021* 64/052694/21 28/12/2021* 64/052695/21 27/12/2021* 64/052821/21 27/12/2021* 64/052822/21 23/12/2021* 64/052823/21 27/12/2021* 64/052845/21 23/12/2021* 68/050879/21 27/12/2021* 68/050952/21 28/12/2021* 68/050953/21 30/12/2021* 68/050954/21 27/12/2021* 68/050959/21 30/12/2021* 68/051240/21 27/12/2021* 68/051243/21 23/12/2021* 68/051249/21 30/12/2021* 68/051250/21 27/12/2021* 68/051251/21 27/12/2021* 68/051252/21 22/12/2021*
ACMA LABS SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA 09/951363/21 30/12/2021*	ASSOCIACAO DA DONAS DE CASA DA EST.DA PEDRA 09/001894/19 30/12/2021*	BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI 61/051909/21 22/12/2021*
AÊÇO SOCIAL PELA MUSICA 12/000335/21 28/12/2021* 12/000399/21 29/12/2021*	ASSOCIACAO DE PAIS DA CRECHE COMUNITARIA TIA ALICE 03/002717/21 23/12/2021* 03/002723/21 23/12/2021*	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 78/050733/21 27/12/2021*
ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 72/055364/21 30/12/2021* 72/055538/21 27/12/2021*	ASSOCIACAO DO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA 08/004050/21 23/12/2021*	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA 31/050404/21 27/12/2021* 64/052260/21 23/12/2021* 64/052967/21 22/12/2021* 64/053017/21 23/12/2021* 67/050329/21 21/12/2021*
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 64/053130/21 30/12/2021*	ASSOCIACAO EDUCACIONAL PATINHO ESTUDIOSO 04/003523/21 23/12/2021*	BIOMEGA MEDICIA DIAGNOSTICA LTDA 01/050424/21 23/12/2021* 01/050505/21 22/12/2021* 01/050506/21 22/12/2021* 01/050588/21 22/12/2021* 01/050589/21 23/12/2021* 01/050641/21 30/12/2021* 01/050642/21 23/12/2021* 21/050245/21 22/12/2021* 21/050305/21 22/12/2021* 21/050306/21 22/12/2021* 21/050339/21 23/12/2021* 22/050441/21 27/12/2021* 22/050590/21 27/12/2021* 61/051714/21 29/12/2021* 61/051881/21 22/12/2021* 61/052053/21 22/12/2021* 69/050596/21 21/12/2021* 78/050662/21 27/12/2021* 78/050716/21 30/12/2021*
AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA 04/003925/21 30/12/2021* 61/051709/21 28/12/2021* 61/051998/21 27/12/2021* 61/052170/21 27/12/2021* 62/051845/21 22/12/2021* 62/052058/21 22/12/2021* 62/052135/21 22/12/2021*	ASSOCIACAO HOUSE BABY 05/002847/21 23/12/2021*	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA 71/050344/21 29/12/2021*
AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS S/C LTDA. 06/601348/21 29/11/2021*	ASSOCIACAO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMATICA PURA E APLI- CADA 12/000661/21 29/12/2021*	BRASILTEC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIP MED LTDA 75/050874/21 23/12/2021*
AGRO VERDE COOP DE PRODUTORES RURAIS LTDA 10/300482/21 21/12/2021*	ASSOCIACAO NACIONAL DE ARTES E CULTURA 12/000698/21 23/12/2021*	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA 02/003619/21 23/12/2021* 03/003020/21 29/12/2021* 04/003745/21 23/12/2021* 06/003141/21 30/12/2021*
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA 61/051372/21 27/12/2021* 75/050559/21 28/12/2021* 85/050311/21 27/12/2021*	ASSOCIACAO REDE DA MARE 12/000590/21 29/12/2021* 12/000594/21 29/12/2021* 12/000610/21 29/12/2021* 12/000616/21 29/12/2021* 12/000627/21 29/12/2021* 12/000638/21 29/12/2021*	BREF GESTÇO EMPRESARIAL EIRELI ME 68/051309/21 22/12/2021* 79/050264/21 27/12/2021* 79/050296/21 28/12/2021* 79/050320/21 27/12/2021* 80/050380/21 28/12/2021* 80/050434/21 27/12/2021* 80/050491/21 27/12/2021*
ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA 62/052109/21 22/12/2021* 63/052027/21 30/12/2021* 64/052431/21 29/12/2021* 71/050332/21 22/12/2021* 78/050723/21 27/12/2021* 80/050357/21 30/12/2021* 80/050459/21 22/12/2021*	ASSOCIACÃO CONEXÇO DO BEM 12/000178/21 30/12/2021* 12/000319/21 30/12/2021*	BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELLI - EPP 64/052261/21 27/12/2021*
ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 62/051964/21 27/12/2021*	ASSOSSIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA 31/050417/21 27/12/2021* 32/050349/21 22/12/2021* 32/050531/21 30/12/2021* 67/050461/21 22/12/2021* 67/050532/21 22/12/2021* 67/051150/21 30/12/2021* 68/050606/21 27/12/2021* 68/050815/21 30/12/2021* 72/055455/21 27/12/2021* 72/055457/21 28/12/2021*	BUDA ENTRETENIMENTO EIRELI 12/000355/21 28/12/2021*
ALOHA CONSULTORIA E EVENTOS LTDA 12/000499/21 30/12/2021*	ATELIER SOCIAL ECOAR DAS ARTES ELIETE GOMES ECOAR 12/000700/21 29/12/2021*	C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A 31/050320/21 28/12/2021* 31/050323/21 29/12/2021* 31/050332/21 29/12/2021* 31/050352/21 30/12/2021* 31/050465/21 30/12/2021* 31/050470/21 30/12/2021* 31/050471/21 29/12/2021* 31/050481/21 29/12/2021* 51/050483/21 29/12/2021* 62/052201/21 23/12/2021* 63/052308/21 23/12/2021* 77/050455/21 30/12/2021*
ALP PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP 73/050270/21 23/12/2021*	ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA 06/501799/21 21/12/2021*	C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI 64/052285/21 30/12/2021* 80/050470/21 30/12/2021*
AMETISTA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA 12/000756/21 30/12/2021*	ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA 06/501589/21 28/12/2021* 06/501777/21 28/12/2021* 06/501789/21 28/12/2021*	C.A. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 01/050655/21 22/12/2021* 01/050662/21 28/12/2021* 04/050492/21 29/12/2021* 61/052169/21 22/12/2021* 71/050333/21 22/12/2021* 77/050464/21 27/12/2021*
AMSALUTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO- LOGICOS LTD 67/050452/21 30/12/2021*	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA 09/052295/21 22/12/2021* 09/052394/21 27/12/2021* 09/052395/21 27/12/2021*	C.M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 62/051801/21 27/12/2021*
ANA LUCIA SPINELI COM. E SERVICOS 73/050276/21 28/12/2021*	AZZUK ENGENHARIA LTDA 06/601525/21 23/12/2021* 06/601554/21 30/12/2021*	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÊÇO LTDA 71/050319/21 29/12/2021*
ANIL REFRIGERAÊÇO E COMERCIO LTDA 75/050889/21 27/12/2021*	B F MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI 06/501781/21 22/12/2021*	CAMINHAS COMERCIAL LTDA 61/052242/21 30/12/2021* 67/050509/21 29/12/2021* 71/050326/21 29/12/2021* 71/050327/21 23/12/2021* 71/050328/21 22/12/2021* 71/050329/21 22/12/2021*
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA 68/050534/21 27/12/2021* 69/050626/21 23/12/2021*	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME 09/951323/21 29/12/2021* 64/052900/21 23/12/2021*	
ANTONIA DARCY GUEDES OLIVEIRA 72/055523/21 27/12/2021*	BANG BANG FILMES PRODUCOES LTDA 12/000713/21 29/12/2021*	
ARKHE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 14/302424/21 28/12/2021* 14/302488/21 28/12/2021*	BAXTER HOSPITALAR LTDA 61/052174/21 22/12/2021*	
ASSOC DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE SUMIDOURO-RJ 01/300390/21 28/12/2021*	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA 69/050661/21 28/12/2021* 77/050452/21 21/12/2021*	
ASSOC DOS AGRIC FAMILIARES DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO 01/300358/21 21/12/2021* 01/300391/21 28/12/2021*	BEDI INTERNACIONAL 61/051292/21 30/12/2021* 61/051579/21 27/12/2021* 63/052376/21 30/12/2021*	
ASSOC DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE TANGUA 08/301418/21 21/12/2021*	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 64/052897/21 27/12/2021* 67/050526/21 30/12/2021* 71/050343/21 30/12/2021*	
ASSOC DOS PROD FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIAO 10/300480/21 21/12/2021*	BEX FEIRAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA 12/000748/21 29/12/2021*	
ASSOCIACAO BRAS.DE ARTES E CULTURA-PRODARTE 12/000609/21 29/12/2021* 12/000642/21 29/12/2021*	BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL DE ENGENHO NOVO - AGRIPINO GRIE 03/000634/18 30/12/2021*	
ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL 04/003602/21 23/12/2021* 08/004171/21 23/12/2021*	BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA 61/051947/21 29/12/2021* 61/052228/21 30/12/2021*	
ASSOCIACAO CRESCENCIO 06/002760/21 23/12/2021*		

71/050330/21 22/12/2021* 71/050331/21 22/12/2021*
71/050335/21 27/12/2021* 71/050337/21 27/12/2021*
71/050338/21 27/12/2021* 71/050339/21 23/12/2021*
71/050340/21 27/12/2021* 85/050318/21 23/12/2021*

CANON MEDICAL DO BRASIL LTDA (ANTIGA TOSHIBA)
69/050560/21 27/12/2021*

CANTOS DO RIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
12/000242/21 30/12/2021*

CEM CRECHE ESCOLA MACHADO
08/003899/21 23/12/2021*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
08/001217/21 27/12/2021*

CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ
05/002956/21 23/12/2021*

CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO BATISTA
10/003825/21 23/12/2021*

CENTRO CULTURAL EDUCAR
03/000279/19 28/12/2021*

CENTRO CULTURAL ESTRELINHA DO MAR
03/002756/21 23/12/2021*

CENTRO CULTURAL MILENIUM
07/003873/21 23/12/2021*

CENTRO CULTURAL MONTESSORI
10/004394/21 23/12/2021*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS OCULISTAS ASSOCIADOS
09/006978/21 22/12/2021*

CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO GIARDINIERI CAMPOS
09/003593/21 28/12/2021*

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL
04/003601/21 23/12/2021*

CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CIEDS
08/003698/21 23/12/2021*

CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE
09/003243/21 28/12/2021* 10/003774/21 23/12/2021*

CHUS PAPELARIA LTDA
24/100206/21 22/12/2021*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
51/050396/21 29/12/2021* 51/050399/21 29/12/2021*
51/050475/21 30/12/2021* 51/050486/21 29/12/2021*
51/050487/21 29/12/2021* 52/050366/21 27/12/2021*
63/052121/21 27/12/2021* 63/052122/21 27/12/2021*
70/050449/21 27/12/2021* 73/050201/21 29/12/2021*
73/050202/21 30/12/2021* 73/050268/21 23/12/2021*
73/050297/21 23/12/2021* 73/050329/21 27/12/2021*
78/050384/21 23/12/2021* 82/050258/21 27/12/2021*
82/050325/21 23/12/2021*

CIEP BARÃO DE ITARARÉ
10/000218/18 28/12/2021*

CIEP DEPUTADO JOSÉ CARLOS BRANDÃO MONTEIRO
04/000528/18 29/12/2021*

CIEP DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES
10/000219/18 28/12/2021*

CIEP GRACILIANO RAMOS
04/002735/21 30/12/2021*

CIEP HCLIO SMIDT
04/001919/18 29/12/2021*

CIEP ISMAEL NERY
10/000216/18 28/12/2021*

CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA
04/001922/18 29/12/2021*

CIEP MAESTRO FRANCISCO MIGNONE
04/002907/21 29/12/2021*

CIEP MESTRE CARTOLA (AGENOR DE OLIVEIRA)
04/002734/21 30/12/2021*

CIEP MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA
04/001917/18 29/12/2021*

CIEP OSWALD DE ANDRADE
06/000525/17 30/12/2021*

CIEP PAPA JOÃO XXIII
10/000220/18 28/12/2021*

CIEP PRESIDENTE SAMORA MACHEL
04/001920/18 29/12/2021*

CIEP ROBERTO MORENA
10/000217/18 28/12/2021*

CINCO CONFIANÇA IND. E COMÉRCIO LTDA
62/051916/21 21/12/2021* 63/052193/21 23/12/2021*
65/050927/21 30/12/2021* 69/050634/21 21/12/2021*

CIRAC CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO ASSIS E CON-
TROL DE
09/951336/21 29/12/2021*

CIRÚRGICA CENTRAL LTDA
01/050667/21 30/12/2021* 31/050413/21 29/12/2021*

CIRÚRGICA IPANEMA LTDA ME
51/050320/21 22/12/2021*

CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. ARMANDO AUGUSTO GUEDES
LTDA
09/007295/21 22/12/2021*

CLUBE ESCOLAR ENGENHO DE DENTRO
03/000581/21 28/12/2021*

CMX ASSOCIADOS LTDA
12/000425/21 29/12/2021*

COAS H. WALLON
08/003559/19 29/12/2021*

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
09/052413/21 23/12/2021* 67/050484/21 22/12/2021*
67/050498/21 30/12/2021* 80/050451/21 30/12/2021*

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
63/052113/21 22/12/2021*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/300341/21 22/12/2021* 01/300342/21 22/12/2021*
01/300360/21 22/12/2021* 01/300361/21 22/12/2021*
01/300362/21 22/12/2021* 01/300363/21 30/12/2021*
01/300364/21 22/12/2021* 01/300365/21 22/12/2021*
01/300366/21 22/12/2021* 01/300367/21 22/12/2021*
01/300372/21 22/12/2021* 01/300373/21 22/12/2021*
01/300377/21 22/12/2021* 01/300381/21 22/12/2021*
01/300382/21 30/12/2021* 01/300383/21 30/12/2021*
01/300384/21 30/12/2021* 01/300385/21 30/12/2021*
01/300386/21 30/12/2021* 01/300398/21 30/12/2021*
01/300399/21 30/12/2021* 01/300400/21 30/12/2021*
01/300401/21 30/12/2021* 01/300402/21 30/12/2021*
02/301147/21 30/12/2021* 02/301151/21 30/12/2021*
04/300844/21 28/12/2021* 04/300845/21 28/12/2021*
05/300902/21 29/12/2021* 05/300915/21 29/12/2021*
05/300923/21 29/12/2021* 05/300930/21 27/12/2021*
05/300935/21 29/12/2021* 05/300952/21 29/12/2021*
05/300953/21 29/12/2021* 06/300764/21 29/12/2021*
06/300766/21 29/12/2021* 06/300784/21 29/12/2021*
06/300785/21 29/12/2021* 06/300792/21 29/12/2021*
06/300793/21 29/12/2021* 06/300807/21 29/12/2021*
06/300808/21 29/12/2021* 07/300725/21 21/12/2021*
07/300731/21 21/12/2021* 07/300732/21 21/12/2021*
07/300738/21 21/12/2021* 07/300739/21 21/12/2021*
07/300740/21 21/12/2021* 07/300741/21 21/12/2021*
07/300742/21 21/12/2021* 07/300744/21 21/12/2021*
07/300745/21 21/12/2021* 07/300746/21 21/12/2021*
07/300747/21 21/12/2021* 07/300752/21 21/12/2021*
07/300771/21 21/12/2021* 07/300772/21 21/12/2021*
07/300773/21 21/12/2021* 07/300774/21 21/12/2021*
07/300776/21 27/12/2021* 07/300777/21 27/12/2021*
07/300778/21 27/12/2021* 07/300779/21 27/12/2021*
07/300780/21 27/12/2021* 07/300785/21 27/12/2021*
07/300786/21 27/12/2021* 07/300787/21 27/12/2021*
07/300788/21 27/12/2021* 07/300789/21 27/12/2021*
07/300790/21 27/12/2021* 08/301150/21 28/12/2021*

08/301164/21 22/12/2021* 08/301165/21 22/12/2021*
08/301166/21 22/12/2021* 08/301167/21 22/12/2021*
08/301168/21 22/12/2021* 08/301175/21 22/12/2021*
08/301176/21 22/12/2021* 08/301177/21 22/12/2021*
08/301178/21 22/12/2021* 08/301179/21 22/12/2021*
08/301180/21 22/12/2021* 08/301181/21 22/12/2021*
08/301182/21 22/12/2021* 08/301183/21 22/12/2021*
08/301184/21 22/12/2021* 08/301185/21 22/12/2021*
08/301186/21 22/12/2021* 08/301187/21 22/12/2021*
08/301188/21 22/12/2021* 08/301189/21 22/12/2021*
08/301190/21 22/12/2021* 08/301191/21 22/12/2021*
08/301192/21 22/12/2021* 08/301193/21 22/12/2021*
08/301194/21 22/12/2021* 08/301195/21 22/12/2021*
08/301196/21 22/12/2021* 08/301197/21 22/12/2021*
08/301198/21 22/12/2021* 08/301199/21 22/12/2021*
08/301200/21 22/12/2021* 08/301201/21 22/12/2021*
08/301202/21 22/12/2021* 08/301203/21 22/12/2021*
08/301204/21 22/12/2021* 08/301205/21 22/12/2021*
08/301206/21 22/12/2021* 08/301207/21 22/12/2021*
08/301208/21 22/12/2021* 08/301209/21 22/12/2021*
08/301210/21 22/12/2021* 08/301211/21 22/12/2021*
08/301212/21 22/12/2021* 08/301213/21 22/12/2021*
08/301214/21 22/12/2021* 08/301215/21 22/12/2021*
08/301216/21 22/12/2021* 08/301217/21 22/12/2021*
08/301218/21 22/12/2021* 08/301219/21 22/12/2021*
08/301220/21 22/12/2021* 08/301221/21 21/12/2021*
08/301231/21 22/12/2021* 08/301232/21 22/12/2021*
08/301233/21 22/12/2021* 08/301234/21 22/12/2021*
08/301235/21 22/12/2021* 08/301236/21 22/12/2021*
08/301237/21 28/12/2021* 08/301238/21 28/12/2021*
08/301239/21 28/12/2021* 08/301240/21 28/12/2021*
08/301241/21 28/12/2021* 08/301242/21 28/12/2021*
08/301243/21 28/12/2021* 08/301244/21 28/12/2021*
08/301245/21 28/12/2021* 08/301246/21 28/12/2021*
08/301260/21 28/12/2021* 08/301261/21 28/12/2021*
08/301262/21 28/12/2021* 08/301263/21 28/12/2021*
08/301264/21 28/12/2021* 08/301265/21 22/12/2021*
08/301266/21 22/12/2021* 08/301267/21 22/12/2021*
08/301268/21 28/12/2021* 08/301271/21 28/12/2021*
08/301272/21 28/12/2021* 08/301273/21 28/12/2021*
08/301274/21 28/12/2021* 08/301275/21 28/12/2021*
08/301276/21 28/12/2021* 08/301277/21 28/12/2021*
08/301278/21 28/12/2021* 08/301279/21 28/12/2021*
08/301287/21 28/12/2021* 08/301288/21 28/12/2021*
08/301289/21 28/12/2021* 08/301290/21 28/12/2021*
08/301291/21 28/12/2021* 08/301292/21 28/12/2021*
08/301295/21 28/12/2021* 08/301296/21 28/12/2021*
08/301297/21 28/12/2021* 08/301298/21 28/12/2021*
08/301299/21 28/12/2021* 08/301300/21 28/12/2021*
08/301301/21 28/12/2021* 08/301302/21 28/12/2021*
08/301303/21 28/12/2021* 08/301304/21 28/12/2021*
08/301305/21 28/12/2021* 08/301306/21 28/12/2021*
08/301327/21 30/12/2021* 08/301332/21 30/12/2021*
08/301333/21 30/12/2021* 08/301334/21 30/12/2021*
08/301335/21 30/12/2021* 08/301336/21 30/12/2021*
08/301337/21 30/12/2021* 08/301338/21 30/12/2021*
08/301339/21 30/12/2021* 08/301340/21 30/12/2021*
09/050334/21 30/12/2021* 09/050356/21 30/12/2021*
09/050475/21 21/12/2021* 09/050477/21 27/12/2021*
09/050572/21 21/12/2021* 09/050823/21 30/12/2021*
09/050831/21 21/12/2021* 09/050834/21 21/12/2021*
09/050871/21 30/12/2021* 09/051141/21 22/12/2021*
09/051146/21 21/12/2021* 09/051147/21 22/12/2021*
09/051153/21 22/12/2021* 09/051158/21 27/12/2021*
09/051159/21 21/12/2021* 09/051162/21 21/12/2021*
09/051163/21 22/12/2021* 09/051167/21 21/12/2021*
09/051170/21 21/12/2021* 09/051180/21 28/12/2021*
09/051397/21 22/12/2021* 09/051401/21 22/12/2021*
09/051404/21 22/12/2021* 09/051407/21 22/12/2021*
09/051416/21 22/12/2021* 09/051419/21 22/12/2021*
09/051421/21 22/12/2021* 09/051423/21 22/12/2021*
09/051424/21 21/12/2021* 09/051437/21 22/12/2021*
09/051443/21 22/12/2021* 09/051445/21 27/12/2021*
09/051447/21 22/12/2021* 09/051449/21 27/12/2021*
09/051451/21 21/12/2021* 09/051453/21 27/12/2021*
09/051458/21 21/12/2021* 09/051465/21 28/12/2021*
09/051467/21 27/12/2021* 09/051472/21 30/12/2021*
09/051476/21 21/12/2021* 09/051707/21 22/12/2021*
09/051708/21 30/12/2021* 09/051709/21 22/12/2021*
09/051711/21 28/12/2021* 09/051714/21 21/12/2021*
09/051715/21 22/12/2021* 09/051716/21 30/12/2021*
09/051718/21 23/12/2021* 09/051725/21 21/12/2021*
09/051728/21 22/12/2021* 09/051733/21 21/12/2021*
09/051735/21 21/12/2021* 09/051736/21 28/12/2021*
09/051739/21 28/12/2021* 09/051741/21 28/12/2021*
09/052069/21 22/12/2021* 09/052070/21 21/12/2021*
09/052141/21 23/12/2021* 09/052145/21 30/12/2021*
09/052147/21 22/12/2021* 09/052149/21 22/12/2021*
09/052150/21 30/12/2021* 09/052152/21 22/12/2021*

09/052153/21 27/12/2021* 09/052154/21 22/12/2021*
09/052165/21 30/12/2021* 09/052167/21 30/12/2021*
09/052168/21 30/12/2021* 09/052170/21 29/12/2021*
09/052171/21 22/12/2021* 09/052172/21 22/12/2021*
09/052174/21 22/12/2021* 09/052176/21 22/12/2021*
09/052178/21 22/12/2021* 09/052186/21 30/12/2021*
09/052190/21 22/12/2021* 09/052192/21 30/12/2021*
09/052194/21 30/12/2021* 09/052196/21 22/12/2021*
09/052197/21 30/12/2021* 09/052198/21 22/12/2021*
09/052201/21 29/12/2021* 09/052205/21 30/12/2021*
09/052209/21 30/12/2021* 09/052212/21 30/12/2021*
09/052215/21 30/12/2021* 09/052216/21 30/12/2021*
09/052224/21 22/12/2021* 09/052453/21 30/12/2021*
09/052456/21 30/12/2021* 09/300602/21 21/12/2021*
09/300603/21 21/12/2021* 09/300607/21 21/12/2021*
09/300618/21 21/12/2021* 09/300619/21 21/12/2021*
09/300620/21 21/12/2021* 09/300621/21 21/12/2021*
09/300622/21 21/12/2021* 09/300623/21 30/12/2021*
09/300624/21 30/12/2021* 09/300625/21 30/12/2021*
09/300626/21 21/12/2021* 09/300627/21 21/12/2021*
09/300628/21 21/12/2021* 09/300629/21 30/12/2021*
09/300630/21 30/12/2021* 09/300631/21 30/12/2021*
09/300632/21 30/12/2021* 09/300633/21 30/12/2021*
09/300634/21 30/12/2021* 09/300635/21 30/12/2021*
09/300636/21 30/12/2021* 09/300637/21 30/12/2021*
09/300638/21 30/12/2021* 09/300639/21 30/12/2021*
09/300640/21 30/12/2021* 09/300641/21 30/12/2021*
09/300642/21 30/12/2021* 09/300643/21 30/12/2021*
09/300644/21 30/12/2021* 09/300645/21 30/12/2021*
09/300646/21 30/12/2021* 09/300647/21 30/12/2021*
09/300648/21 30/12/2021* 09/300655/21 30/12/2021*
09/300656/21 30/12/2021* 09/300657/21 30/12/2021*
09/300658/21 30/12/2021* 09/300659/21 30/12/2021*
09/300662/21 30/12/2021* 09/300663/21 30/12/2021*
09/300664/21 30/12/2021* 09/300665/21 30/12/2021*
09/300673/21 30/12/2021* 09/300674/21 30/12/2021*
09/300675/21 30/12/2021* 09/300676/21 30/12/2021*
09/300677/21 30/12/2021* 09/300679/21 30/12/2021*
10/300434/21 21/12/2021* 10/300454/21 21/12/2021*
10/300456/21 21/12/2021* 10/300457/21 21/12/2021*
10/300463/21 21/12/2021* 10/300466/21 21/12/2021*
10/300468/21 21/12/2021* 10/300469/21 21/12/2021*
10/300470/21 21/12/2021* 10/300471/21 21/12/2021*
10/300477/21 21/12/2021* 10/300478/21 21/12/2021*
10/300483/21 28/12/2021* 10/300484/21 28/12/2021*
11/300295/21 30/12/2021* 11/300296/21 30/12/2021*
11/300297/21 30/12/2021* 11/300301/21 30/12/2021*
11/300307/21 30/12/2021* 11/300308/21 30/12/2021*

COMERCIO DE CACA E PESCA SHOPPING AVENIDA LTDA
01/702998/21 30/12/2021*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
64/053092/21 22/12/2021* 70/050305/21 27/12/2021*
70/050392/21 29/12/2021* 70/050411/21 27/12/2021*
70/050413/21 27/12/2021* 70/050429/21 27/12/2021*
73/050104/21 23/12/2021* 73/050132/21 23/12/2021*
73/050311/21 22/12/2021* 73/050316/21 27/12/2021*
77/050547/21 22/12/2021* 82/050333/21 22/12/2021*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
01/002091/21 21/12/2021* 06/001764/21 30/12/2021*
06/001765/21 30/12/2021* 06/002928/21 30/12/2021*
61/051883/21 22/12/2021* 61/052322/21 30/12/2021*
62/051840/21 22/12/2021* 63/052126/21 27/12/2021*
64/052881/21 22/12/2021*

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
26/004640/21 22/12/2021*

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
09/951362/21 30/12/2021* 62/051987/21 23/12/2021*
71/050349/21 29/12/2021* 72/055446/21 27/12/2021*

CONSORCIO DYNATEST
06/201187/21 27/12/2021* 06/201188/21 23/12/2021*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
32/050359/21 30/12/2021* 67/051233/21 30/12/2021*
67/051234/21 30/12/2021* 68/050323/21 23/12/2021*
76/050444/21 28/12/2021* 76/050447/21 30/12/2021*
76/050453/21 29/12/2021* 76/050456/21 27/12/2021*
80/050510/21 29/12/2021*

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
14/302429/21 30/12/2021*

CONSTRUTORA HUPSEL LTDA
06/501788/21 28/12/2021*

CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA
06/101119/21 27/12/2021*

CONSTRUTORA W.V. LTDA
06/501776/21 23/12/2021*

CONSTRUTORA ZADAR LTDA
06/501801/21 29/12/2021*

CONTECK CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
07/004006/21 21/12/2021* 09/003648/21 21/12/2021*

COOP DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PAR-
DO
07/300749/21 23/12/2021*

COOP DOS AGRIC FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES
RURAIS
09/300684/21 30/12/2021*

COOP MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES
04/301210/21 30/12/2021*

COOPDOS TRAB ASSENTADOS DA REGIAO DE PORTO ALEGRE
09/300670/21 21/12/2021* 10/300481/21 21/12/2021*

COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BARRA MANSALTD
01/300387/21 28/12/2021* 01/300388/21 28/12/2021*
01/300389/21 28/12/2021* 08/301461/21 28/12/2021*
10/300476/21 21/12/2021* 10/300479/21 23/12/2021*
11/300310/21 27/12/2021*

COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO
OESTE
09/300654/21 21/12/2021*

COORDENAAO DE ENGENHARIA SANITORIA
09/904007/19 29/12/2021*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP1
01/000118/21 29/12/2021*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP2.1
21/000005/21 30/12/2021*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP2.2
22/000047/21 23/12/2021*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP3.3
33/000009/21 30/12/2021*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP4
04/000074/21 23/12/2021*

COPA STUDIO PRODUTORA AUDIO VISUAL LTDA
12/000336/21 30/12/2021*

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
02/003506/21 21/12/2021* 02/003584/21 21/12/2021*
02/003622/21 21/12/2021* 03/002994/21 22/12/2021*
03/003021/21 29/12/2021* 05/003061/21 21/12/2021*
05/003062/21 21/12/2021* 05/003064/21 23/12/2021*
05/003097/21 28/12/2021* 05/003098/21 28/12/2021*
05/003110/21 30/12/2021* 06/003187/21 30/12/2021*
07/003886/21 21/12/2021* 08/004302/21 22/12/2021*
08/004303/21 22/12/2021* 08/004304/21 22/12/2021*
08/004305/21 22/12/2021* 08/004306/21 22/12/2021*
08/004307/21 22/12/2021* 08/004308/21 22/12/2021*
08/004309/21 22/12/2021* 08/004310/21 22/12/2021*
08/004311/21 22/12/2021* 08/004312/21 22/12/2021*
08/004313/21 22/12/2021* 08/004314/21 22/12/2021*
08/004315/21 22/12/2021* 09/003649/21 21/12/2021*
09/003650/21 21/12/2021* 09/003651/21 21/12/2021*
09/003652/21 21/12/2021* 09/003653/21 21/12/2021*
09/003654/21 21/12/2021* 09/003655/21 21/12/2021*
09/003656/21 21/12/2021* 09/003657/21 21/12/2021*
09/003658/21 21/12/2021* 11/001375/21 23/12/2021*

CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA
09/951326/21 27/12/2021* 62/051918/21 27/12/2021*
64/052889/21 27/12/2021* 64/052890/21 27/12/2021*
80/050480/21 28/12/2021* 80/050487/21 22/12/2021*

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/951320/21 27/12/2021* 62/051615/21 27/12/2021*
63/051947/21 23/12/2021* 64/052875/21 27/12/2021*
64/052887/21 23/12/2021* 64/053528/21 30/12/2021*
64/053529/21 27/12/2021* 64/053530/21 27/12/2021*
66/050548/21 28/12/2021* 71/050341/21 29/12/2021*
78/050687/21 30/12/2021* 79/050317/21 22/12/2021*

CRECHE COMUNITARIA ANA E LU
09/003260/21 28/12/2021*

CRECHE COMUNITARIA ARCA DE NOE
10/003772/21 23/12/2021*

CRECHE COMUNITARIA ARTE E CULTURA
10/003801/21 23/12/2021*

CRECHE COMUNITARIA CORACAO DE MAE
10/003773/21 23/12/2021*

CRECHE COMUNITARIA CRIANCAS DE OURO
09/003254/21 28/12/2021*

CRECHE COMUNITARIA ESTRELA DO AMANHA
10/003839/21 23/12/2021*

CRECHE COMUNITARIA JARDIM DO CONHECIMENTO
10/003775/21 23/12/2021*

CRECHE COMUNITARIA PLANETA BEBE
10/004017/21 23/12/2021*

CRECHE COMUNITARIA UNIVERSO INFANTIL
10/003782/21 23/12/2021*

CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE BAIXINHA
10/004375/21 23/12/2021*

CRECHE E PRE ESCOLA MARIA MANUELA
07/003913/21 23/12/2021*

CRECHE E PRE-ESCOLA NOVA JERUSALEM
09/003279/21 28/12/2021*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA DONA RAPOSA
08/004129/21 23/12/2021*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MALLETTZINHO
10/003919/21 23/12/2021*

CRECHE MARQUES
10/003888/21 23/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL ACONCHEGO
03/000606/18 28/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL ARI PIMENTEL
04/002899/21 30/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL BARBOSA LIMA SOBRINHO
04/002905/21 30/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL BETINHO
04/002174/18 29/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL CANTINHO FELIZ
03/000591/18 28/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL CHICO BENTO
04/002178/18 29/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL CHICO MENDES
04/002904/21 30/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL DA COMUNIDADE DO JACAREZINHO
03/000628/18 28/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL ENGENHO DA RAINHA
03/000592/18 28/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL JOSC DE VIEIRA DA SILVA
03/000631/18 28/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL MANGUINHOS
04/002180/18 29/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL MORRO DA PAZ
04/002175/18 29/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL MUSSUM - O TRAPALHAO
04/002170/18 29/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL NOSSO CANTINHO
03/000608/18 28/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL NOVA BRASULIA
03/000632/18 28/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL NOVA HOLANDA
04/002165/18 29/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
03/000610/18 28/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL PESCADOR ALBANO ROSA
04/002164/18 29/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE
04/002163/18 29/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL TEMPO DE APRENDER
04/002176/18 29/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL TIO MORIO
04/002167/18 29/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL VILA DOS MINEIROS
03/000605/18 28/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL VISCONDE DE SABUGOSA
04/002903/21 30/12/2021*

CRECHE MUNICIPAL YEDDA MARQUES LAMOUNIER DE ANDRADE
MACIEL
06/000586/17 30/12/2021*

CRIS BRASIL COMERCIAL EIRELI
77/050449/21 23/12/2021* 77/050515/21 23/12/2021*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
09/051909/21 22/12/2021* 09/052483/21 29/12/2021*
09/052484/21 29/12/2021*

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRúRGICOS EIRELLI
62/052040/21 23/12/2021* 62/052220/21 30/12/2021*

CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA
02/003485/21 23/12/2021* 02/003503/21 23/12/2021*
08/004344/21 27/12/2021*

CS BRASIL FROTAS LTDA
02/003750/21 27/12/2021* 06/002926/21 30/12/2021*
08/004335/21 30/12/2021*

CSX COMERCIAL EIRELI EPP
08/003643/21 21/12/2021*

D-MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/050262/21 29/12/2021* 31/050275/21 30/12/2021*
73/050265/21 27/12/2021*

D.A.S.ENGENHARIA LTDA
06/601515/21 21/12/2021* 06/601526/21 27/12/2021*
06/601539/21 27/12/2021* 06/601551/21 30/12/2021*
06/601552/21 30/12/2021* 06/601555/21 30/12/2021*
06/601556/21 30/12/2021* 06/601559/21 30/12/2021*

DAS LIMA PRODUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA
12/000501/21 29/12/2021*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
09/951347/21 29/12/2021* 31/050303/21 30/12/2021*
31/050318/21 30/12/2021* 61/051198/21 27/12/2021*
61/051283/21 30/12/2021* 61/051477/21 27/12/2021*
61/051710/21 27/12/2021* 61/051810/21 23/12/2021*
61/051825/21 30/12/2021* 61/051826/21 27/12/2021*
61/051922/21 30/12/2021* 61/051969/21 27/12/2021*
61/051970/21 23/12/2021* 61/052040/21 29/12/2021*
61/052096/21 28/12/2021* 61/052160/21 22/12/2021*
62/052011/21 22/12/2021* 63/052069/21 22/12/2021*
63/052295/21 27/12/2021* 64/052969/21 29/12/2021*
64/053114/21 28/12/2021* 65/050821/21 30/12/2021*
77/050426/21 22/12/2021* 80/050368/21 27/12/2021*
80/050429/21 27/12/2021*

DE PAULI COM.REPRES.IMP.EXP.LTDA
63/051886/21 23/12/2021* 64/052784/21 27/12/2021*

DECKER BRASIL EQUIPAEMNTOS LTDA
26/004827/21 28/12/2021*

DELL'ARTE PROMOCOES ARTISTICAS S/C LTDA
12/000750/21 29/12/2021* 12/000752/21 29/12/2021*

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA.
64/052892/21 23/12/2021* 71/050202/21 22/12/2021*

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
62/052242/21 30/12/2021*

DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA
61/051149/21 22/12/2021* 61/051150/21 30/12/2021*
61/051959/21 30/12/2021* 67/051200/21 28/12/2021*
72/055513/21 27/12/2021* 72/055528/21 27/12/2021*
72/055539/21 27/12/2021* 72/055540/21 22/12/2021*
75/050879/21 22/12/2021*

DIAMED BRASIL LTDA.
67/050407/21 23/12/2021* 67/051023/21 30/12/2021*
67/051123/21 30/12/2021*

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62/052006/21 28/12/2021* 67/050477/21 21/12/2021*
71/050295/21 22/12/2021*

DRUM BRASIL RIO CULTURA EVENTOS FEIRAS E NEGOCIOS LTDA ME
12/000749/21 29/12/2021*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
64/052521/21 21/12/2021* 64/052688/21 27/12/2021*
64/052734/21 30/12/2021* 64/052944/21 30/12/2021*

ECO DIAGNOSTICA LTDA
64/052876/21 22/12/2021* 75/050863/21 30/12/2021*

ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITA-
LARES ME
69/050541/21 27/12/2021* 69/050585/21 30/12/2021*
69/050586/21 27/12/2021* 69/050587/21 28/12/2021*

EDUARDO DA SILVA GANIEL
02/400668/21 23/12/2021*

EDUCANDARIO N.S.DE NAZARE
01/001984/21 23/12/2021*

EDWARDS LIFESCIENTES COM. DE PROD.MED.CIRURGICOS LTDA
64/052868/21 30/12/2021*

EGS ELEVADORES LTDA
21/050154/21 22/12/2021* 62/051961/21 28/12/2021*

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
03/002993/21 23/12/2021* 03/003060/21 29/12/2021*
04/003876/21 30/12/2021* 06/002921/21 30/12/2021*
07/004036/21 23/12/2021* 07/004037/21 23/12/2021*
08/004321/21 21/12/2021* 08/004322/21 21/12/2021*
08/004323/21 21/12/2021*

ELEVADORES ELBO LTDA
02/003579/21 21/12/2021* 02/003580/21 21/12/2021*
04/003875/21 30/12/2021* 21/050395/21 21/12/2021*
22/050564/21 27/12/2021* 65/050722/21 28/12/2021*
69/050647/21 28/12/2021* 77/050490/21 23/12/2021*
77/050500/21 27/12/2021* 78/050695/21 23/12/2021*
79/050271/21 30/12/2021* 79/050285/21 23/12/2021*
79/050309/21 22/12/2021* 82/050259/21 27/12/2021*
82/050332/21 27/12/2021*

ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - ME
22/050586/21 22/12/2021* 63/052100/21 28/12/2021*
66/050564/21 22/12/2021* 66/050596/21 27/12/2021*
70/050452/21 22/12/2021* 72/055410/21 30/12/2021*
75/050761/21 22/12/2021*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
02/003541/21 22/12/2021* 02/003567/21 22/12/2021*
07/004017/21 23/12/2021* 07/004020/21 23/12/2021*

ELEVADORES OTIS LTDA
09/003517/21 23/12/2021* 09/003518/21 23/12/2021*
09/003519/21 23/12/2021* 09/003520/21 23/12/2021*
09/003601/21 27/12/2021*

ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
07/003980/21 21/12/2021* 07/004048/21 23/12/2021*
07/004050/21 23/12/2021* 07/004051/21 23/12/2021*
07/004052/21 23/12/2021* 07/004053/21 23/12/2021*
07/004071/21 23/12/2021*

EMOCIONA ENTRETENIMENTOS LTDA
12/000442/21 29/12/2021*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
01/000018/21 23/12/2021* 04/003920/21 30/12/2021*
06/003184/21 30/12/2021* 06/003185/21 30/12/2021*
06/003186/21 30/12/2021* 07/002329/21 27/12/2021*
08/004524/21 28/12/2021* 08/004526/21 28/12/2021*

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA E PLANEJAMENTO S/A-
IPLANRIO
07/006809/21 27/12/2021*

ENDO MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
61/051592/21 23/12/2021* 61/052081/21 27/12/2021*
64/053183/21 27/12/2021*

ENDOIMPLANTES COM. E REP. LTDA
64/052409/21 23/12/2021*

ENDOVIX IMPE COM.DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
64/052736/21 30/12/2021* 64/053192/21 29/12/2021*
64/053193/21 29/12/2021* 64/053194/21 30/12/2021*
64/053195/21 30/12/2021* 64/053268/21 30/12/2021*

ENGEUM GEOLOGIA E ENG. LTDA
06/101132/21 23/12/2021*

ENTRE EXPERIENCIA CULTURA E ENTRTRNIMENTO LTDA
12/000416/21 30/12/2021*

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA
67/050297/21 28/12/2021* 67/050336/21 22/12/2021*
68/050944/21 30/12/2021* 75/050733/21 21/12/2021*

EQUIPEX COM DE MAT MEDICO HOSPITALARES LTDA
64/052785/21 22/12/2021* 64/052874/21 30/12/2021*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
05/300857/21 22/12/2021* 05/300858/21 22/12/2021*
05/300864/21 22/12/2021* 05/300865/21 22/12/2021*
05/300866/21 22/12/2021* 05/300869/21 22/12/2021*
05/300870/21 22/12/2021* 05/300880/21 22/12/2021*
05/300894/21 22/12/2021* 05/300895/21 22/12/2021*
05/300896/21 22/12/2021* 05/300897/21 22/12/2021*
05/300898/21 23/12/2021* 05/300899/21 22/12/2021*
05/300900/21 22/12/2021* 05/300903/21 23/12/2021*
05/300904/21 23/12/2021* 05/300905/21 22/12/2021*
05/300910/21 22/12/2021* 05/300911/21 27/12/2021*
05/300933/21 27/12/2021* 05/300934/21 27/12/2021*
05/300939/21 27/12/2021* 05/300941/21 27/12/2021*
05/300954/21 30/12/2021*

ERWIL CONSTRUCOES LTDA
06/601527/21 27/12/2021*

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
03/002818/21 23/12/2021*

ESCOLA ESPECIAL MUNICIPAL DOUTOR HCLIO PELLEGRINO
10/000164/18 28/12/2021*

ESCOLA ESPECIAL MUNICIPAL DOUTOR ULISSES PERNAMBUCANO
03/000580/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA NERY
10/000189/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL AFFONSO TAUNAY
03/000547/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ALCIDE DE GASPERI
03/000497/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ALDEBARA
10/000151/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO GOMES
04/002714/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA
09/000741/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ALUPIO MIRANDA RIBEIRO
06/000534/17 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ANDRADE NEVES
04/002731/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ANDRC VIDAL DE NEGREIROS
10/000142/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ANIBAL FREIRE
04/002911/21 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ANTENIO PEREIRA
03/000527/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA VARGAS CUQUEJO
09/000566/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO FAJARDO
04/002719/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ARY BARROSO
04/002704/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL BAHIA
04/001904/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO DE VASCONCELLOS
04/000552/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL BRASIL
04/002914/21 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL CANTOR E COMPOSITOR GONZAGUINHA
04/000530/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL CÍMARA
04/002725/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL CARLOS CHAGAS
04/002919/21 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL CESAR AUGUSTO SOARES
03/000536/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL CIENTISTA MORIO KROEFF
04/000546/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL CLOTILDE GUIMARAES
04/002920/21 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL CLOVIS BEVILOQUA
04/002918/21 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO
06/000505/17 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL CONDE DE AGROLONGO
04/000549/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL CORONEL BERTHIER
10/000149/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL CUVICO MILITAR CARIOCA
03/001732/21 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL D. JOAO VI
03/000500/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL DAVID PEREZ
04/002712/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ ANTENIO CIRAUDO
10/000171/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO LINS
04/002921/21 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL EMA NEGRAO DE LIMA
04/002931/21 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR BARROS HURTADO
04/002716/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL EMILINHA BORBA
10/000208/21 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ENEYDA RABELLO DE ANDRADE
04/002729/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO NAZARETH
09/000568/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR LODO IVO
04/001910/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ESPANHA
10/000168/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA DUTRA HAMANN
06/000556/17 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL F. J. OLIVEIRA VIANA
04/000531/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL FELIPE CAMARAO
10/000162/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO BARATA RIBEIRO
09/000567/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE AZEVEDO
10/000154/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO TUDE DE SOUZA
04/000542/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CALDEIRA DE ALVARENGA
10/000172/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN TOVORA
10/000177/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL GANDHI
10/000175/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL GOMES CARNEIRO
10/000137/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL GEORGE WASHINGTON
09/000562/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL GRCCIA
04/000537/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL HAYDEA VIANNA FIUZA DE CASTRO
10/000153/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL HEITOR BELTRAO
04/002728/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL HONORIO GURGEL
03/000551/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL IPEG
10/000170/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL IV CENTENORIO
04/001905/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL JAPAO
10/000183/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL JEAN MERMOZ
03/000555/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL JESUS SOARES PEREIRA
09/000563/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL JOAO BARBALHO
04/002927/21 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DA SILVA GOMES
10/000182/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL JORACY CAMARGO
04/002915/21 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL JORGE DE GOUVEIA
04/002727/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA CARLOS CASTELO BRANCO
10/000193/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
03/000529/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE MELLO
10/000145/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
03/000540/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LINS DO REGO
03/000554/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARTI
03/000521/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL JOSEPH BLOCH
04/002723/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL LIBERATO BITTENCOURT
03/000526/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL LIBERDADE
10/000187/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MANE GARRINCHA - ALEGRIA DO POVO
09/000548/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PORTO FILHO
10/000195/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BONFIM
03/000506/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL PEDRO CAVALCANTI
10/000166/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS OLIVEIRA
10/000202/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MARINHEIRO JOAO CÍNDIDO
10/000186/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MARIO LAGO
10/000198/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MERALINA DE CASTRO
10/000184/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ANGELO
04/000535/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL GUSTAVO
04/002713/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO GAMA FILHO
03/000542/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA
04/002722/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO PLUNIO CASADO
04/000533/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ROCHA
04/000553/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL MONTESE
04/002721/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL NAIR DA FONSECA
10/000160/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL NARBAL FONTES
06/000504/17 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL NELSON ROMERO
10/000161/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL NERVAL DE GOUVEIA
04/002922/21 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL NICOLAU ANTENIO TAUNAY
03/000512/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL OLAVO JOSINO DE SALLES
03/000513/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ORDEM E PROGRESSO
03/000498/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL OTOVIO KELLY
06/000555/17 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANUEL DA NOBREGA
04/002925/21 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PARETO
03/000535/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PASTOR MIRANDA PINTO
03/000557/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MOTA LIMA
10/000173/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PERNAMBUCO
03/000505/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PESTALOZZI
10/000158/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOAO CARLOS VITAL
10/000144/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES
09/000516/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE GRONCHI
04/002730/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
10/000150/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARY QUINTELLA
04/000538/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AUGUSTO MOTTA
04/000544/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARNEIRO RIBEIRO
04/002926/21 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR COQUEIRO
10/000136/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DARCY ARAUJO DE MIRANDA
10/000163/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ ANTENIO
10/000203/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GILBERTO BENTO DA SILVA
09/000719/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAO GUALBERTO JORGE DO AMARAL
10/000139/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE
04/001908/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO SILVA
09/000564/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EULOLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA VI
10/000206/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FLOVIA DOS SANTOS SOARES
10/000178/21 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEILA MEHL MENEZES DE MATTOS
10/000174/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA HELENA ALVES PORTILHO
10/000165/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARITA DE VASCONCELOS
09/001192/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILVIA DE ARAUJO TOLEDO
10/000156/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SONIA MOTA MOLISANI
10/000191/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZCLIA CAROLINA DA SILVA PINHO
10/000196/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULMIRA TELLES DA COSTA
10/000181/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PUGILISTA VIRGULINO ISAIAS DE OLIVEIRA
09/001506/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL RAUL PEDERNEIRAS
04/002720/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO CORRÒA
09/000517/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL REPUBLICA ARABE DA SURIA
10/000140/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL REPUBLICA DE EL SALVADOR
03/000573/21 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL REPUBLICA DO LUBANO
04/002726/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL REVERENDO ALVARO REIS
03/000524/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRO COUTO
10/000169/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL RICARDO BRENTANI
10/000204/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL RIO GRANDE DO SUL
03/000565/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CIVITA
10/000205/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL RORAIMA
04/002718/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL RUBENS DE FARIAS NEVES
09/000848/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA
04/002929/21 27/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL
09/000647/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL SAO CAMILO DE LELIS
09/000565/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS
03/000507/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA
04/002715/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL SAO PAULO
04/000532/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL SENEGAL
03/000584/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL SINDICALISTA CHICO MENDES
10/000190/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL SUCCIA
03/000578/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL TENENTE GOES MONTEIRO
09/001193/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL TENENTE RENATO CCSAR
10/000147/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL TEOTONIO VILELA
04/001903/18 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO
03/000569/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL VIRGULIO DE MELO FRANCO
03/000575/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DO RIO BRANCO
09/000569/17 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO RAMOS DE VASCONCELOS
10/000141/18 28/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL WALT DISNEY
04/002924/21 29/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ZCLIA BRAUNE
04/002733/21 30/12/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ZILDA NUNES DA COSTA
06/000563/17 30/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALFREDO VALLADAO
04/001671/18 30/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALMIR LEITE RIBEIRO
04/001644/18 29/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ARMANDO DE SALLES OLIVEIR
04/001667/18 30/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CARVALHO MOURAO
04/001668/18 30/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CENEGO FERNANDES PINHEIRO
04/001672/18 30/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA
04/001660/18 29/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CORONEL ASSUNAAO
04/001962/18 29/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CREMILDA DA SILVA DOS SAN
04/001658/18 29/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DONA LINDU
03/000630/18 28/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DOUTOR DOMINGOS ARTHUR MA
04/001637/18 29/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EDMUNDO DA LUZ PINTO
04/001651/18 29/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ESCULTORA LYGIA CLARCK
03/000624/18 28/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL HENRIQUE FORCIS
03/000594/18 28/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOAO CRISOSTOMO
04/000596/18 30/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOEL LUIZ DE AZEVEDO BAST
04/001648/18 29/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA BRAZ
03/000618/18 28/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA DE LOURDES FERREIRA
04/001649/18 29/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA MAZZETTI
03/000602/18 28/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIANA ROCHA DE SOUZA
04/001647/18 29/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLIMPICO EDER
04/001666/18 30/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLIMPICO EVAND
04/001664/18 30/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLIMPICO LUIZ
04/001663/18 30/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLIMPICO WILLI
04/001665/18 30/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MORRO DA FC
04/001650/18 29/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PIONEIRAS SOCIAIS Ns 12
04/001653/18 29/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PRESIDENTE KENNEDY
03/000623/18 28/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR CARLOS FALSETH
04/001669/18 30/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR EMMA-NUEL PEREIR
04/001670/18 30/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA ELIANE MONTE C
03/000599/18 28/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA KELITA FARIA D
04/001656/18 29/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA LUIZA HELENA M
03/000596/21 28/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA MILTOLINA DA S
06/000531/17 30/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA SOLANGE CONCEI
04/001659/18 29/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SAO VICENTE
04/001654/18 29/12/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL WESLEY GUILBER RODRIGUES
06/000591/17 30/12/2021*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO MAE GAIA
10/003803/21 23/12/2021*

ESPECITECH REP. MAN. E COM.EQUIP.HOSPITALARES LTDA
61/051801/21 28/12/2021* 61/051857/21 27/12/2021*
65/050799/21 30/12/2021* 72/055573/21 30/12/2021*
78/050537/21 23/12/2021* 78/050560/21 23/12/2021*
78/050713/21 27/12/2021*

ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
62/051853/21 23/12/2021*

EUREKA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
72/054885/21 23/12/2021*

EXCEL ELEVADORES LTDA
68/050703/21 27/12/2021* 68/051047/21 28/12/2021*

EXCLUSIVA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/051667/21 28/12/2021* 61/051791/21 27/12/2021*
61/051930/21 28/12/2021* 61/052080/21 27/12/2021*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
09/052487/21 23/12/2021* 62/051737/21 29/12/2021*
64/053024/21 27/12/2021* 64/053564/21 27/12/2021*

FARMACIA M2M LTDA
69/050592/21 21/12/2021*

FBC DE NITEROI COM. E SERV. EIRELI
68/050916/21 30/12/2021*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
01/050551/21 28/12/2021* 01/050559/21 29/12/2021*
01/050567/21 29/12/2021* 01/050611/21 27/12/2021*
01/050650/21 30/12/2021* 01/050659/21 29/12/2021*
01/050660/21 29/12/2021* 01/050671/21 29/12/2021*
22/050574/21 22/12/2021* 22/050609/21 29/12/2021*
32/050334/21 28/12/2021* 32/050343/21 23/12/2021*
32/050463/21 27/12/2021* 32/050464/21 22/12/2021*
32/050465/21 23/12/2021* 32/050514/21 29/12/2021*
32/050529/21 29/12/2021* 61/051981/21 22/12/2021*
61/052215/21 30/12/2021* 63/051707/21 22/12/2021*
63/052059/21 30/12/2021* 63/052124/21 28/12/2021*
70/050405/21 23/12/2021* 70/050442/21 28/12/2021*
72/055424/21 21/12/2021* 72/055507/21 27/12/2021*
73/050257/21 29/12/2021* 73/050289/21 29/12/2021*
76/050374/21 29/12/2021* 76/050375/21 28/12/2021*
76/050433/21 23/12/2021* 78/050437/21 22/12/2021*
78/050600/21 29/12/2021* 78/050697/21 28/12/2021*

FH COMERCIO DE ASFALTOS MODIFICADOS
26/004764/21 23/12/2021*

FIOS DA TERRA-EDUC.E CULTURA,AMB.E ENERGIA, TRAB.E PARTIC.
10/003776/21 23/12/2021*

FL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. DESCARTAVEIS LTDA
63/052115/21 22/12/2021*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
31/050412/21 29/12/2021* 61/051389/21 28/12/2021*
67/050378/21 22/12/2021* 67/050451/21 29/12/2021*
68/050913/21 30/12/2021* 68/050919/21 30/12/2021*
71/050323/21 22/12/2021* 71/050324/21 22/12/2021*

FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
64/053015/21 27/12/2021*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
05/300892/21 21/12/2021* 05/300893/21 22/12/2021*
05/300906/21 23/12/2021* 05/300913/21 27/12/2021*
05/300922/21 29/12/2021* 05/300926/21 23/12/2021*
05/300932/21 27/12/2021* 05/300937/21 27/12/2021*
05/300956/21 29/12/2021* 05/300959/21 30/12/2021*
05/300960/21 30/12/2021* 07/300781/21 23/12/2021*
07/300782/21 23/12/2021* 07/300783/21 23/12/2021*
07/300784/21 23/12/2021* 07/300797/21 23/12/2021*
07/300798/21 23/12/2021* 07/300799/21 23/12/2021*
08/301251/21 28/12/2021* 08/301252/21 28/12/2021*
08/301253/21 28/12/2021* 08/301254/21 28/12/2021*
08/301255/21 28/12/2021* 08/301256/21 28/12/2021*
08/301257/21 28/12/2021* 08/301258/21 28/12/2021*
08/301259/21 28/12/2021* 08/301269/21 28/12/2021*
08/301270/21 28/12/2021* 08/301308/21 28/12/2021*
08/301309/21 28/12/2021* 08/301310/21 30/12/2021*
08/301311/21 30/12/2021* 08/301312/21 30/12/2021*
08/301313/21 30/12/2021* 08/301314/21 30/12/2021*
08/301315/21 30/12/2021* 08/301316/21 30/12/2021*
08/301317/21 30/12/2021* 08/301318/21 30/12/2021*
08/301319/21 30/12/2021* 08/301328/21 30/12/2021*
08/301331/21 30/12/2021* 10/300428/21 21/12/2021*
10/300445/21 21/12/2021* 10/300461/21 21/12/2021*
10/300462/21 21/12/2021* 10/300467/21 21/12/2021*
10/300474/21 23/12/2021*

FUNDACAO GETULIO VARGAS
07/004731/21 30/12/2021*

FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
61/051890/21 27/12/2021* 61/051944/21 27/12/2021*
61/052179/21 27/12/2021* 62/051694/21 28/12/2021*
62/051794/21 28/12/2021* 64/052926/21 29/12/2021*
64/053513/21 23/12/2021* 64/053516/21 27/12/2021*
68/051326/21 23/12/2021* 68/051327/21 23/12/2021*
71/050245/21 22/12/2021* 73/050272/21 23/12/2021*

G DAL PRA COMERCIO DE EXTINTORES-ME
70/050446/21 27/12/2021*

G RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
26/004763/21 22/12/2021*

GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA
12/000447/21 29/12/2021* 12/000448/21 29/12/2021*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
31/050326/21 27/12/2021* 31/050350/21 22/12/2021*
65/050903/21 27/12/2021* 67/050316/21 27/12/2021*
69/050583/21 27/12/2021*

GAME EXPERIENCE EVENTOS LTDA
12/000288/21 29/12/2021* 12/000292/21 30/12/2021*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
63/052319/21 23/12/2021* 66/050641/21 30/12/2021*
67/051144/21 22/12/2021* 69/050570/21 27/12/2021*
75/050721/21 22/12/2021* 75/050794/21 22/12/2021*
75/050890/21 22/12/2021*

GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
26/004765/21 23/12/2021* 26/004821/21 29/12/2021*
26/004822/21 28/12/2021*

GAVEA FACILITIES GERAIS LTDA EPP
70/050361/21 28/12/2021* 70/050399/21 29/12/2021*
70/050401/21 22/12/2021* 71/050233/21 27/12/2021*

GE HEALTHCARE COM E SERV PARA EQUIP MEDICO HOSPITALAR
61/051867/21 23/12/2021*

GEILSON MENEZES DO CARMO
02/400674/21 29/12/2021*

GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.
01/300168/21 22/12/2021*

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
09/052327/21 22/12/2021*

GEOMECANICA S/A-TECNOLOGIA DE SOLOS,ROCHAS E MATERIAIS
06/250285/21 28/12/2021*

GERÔN CIA DE ADMINISTRAAO
04/002932/21 30/12/2021*

GERÔN CIA DE EDUCAAO
04/002736/21 30/12/2021*

GERÔN CIA DE INFRAESTRUTURA E LOGUSTICA
08/001116/18 27/12/2021* 09/000837/20 29/12/2021*

GERMED COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
61/051370/21 28/12/2021* 80/050460/21 22/12/2021*

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
61/051792/21 22/12/2021* 62/051825/21 27/12/2021*
62/051899/21 27/12/2021* 62/051978/21 22/12/2021*
62/052041/21 30/12/2021* 62/052222/21 23/12/2021*

GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT LTDA
61/051995/21 23/12/2021* 62/051868/21 27/12/2021*
62/052133/21 30/12/2021* 62/052134/21 27/12/2021*
62/052193/21 27/12/2021*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
26/004770/21 22/12/2021* 26/004799/21 22/12/2021*
26/004861/21 30/12/2021* 26/004862/21 30/12/2021*

GMQ FACILITES CONSULTORIA HOSPITALARES LTDAS
32/050460/21 27/12/2021* 32/050474/21 30/12/2021*
32/050483/21 27/12/2021* 51/050368/21 22/12/2021*

GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
06/601561/21 30/12/2021* 26/004751/21 22/12/2021*

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
08/004132/21 23/12/2021* 21/050396/21 27/12/2021*
21/050397/21 23/12/2021* 21/050401/21 21/12/2021*
63/052187/21 23/12/2021* 64/053404/21 22/12/2021*
65/050890/21 22/12/2021* 69/050650/21 28/12/2021*
71/050234/21 28/12/2021* 71/050296/21 28/12/2021*
72/055326/21 27/12/2021* 73/050162/21 27/12/2021*
78/050718/21 27/12/2021* 79/050314/21 27/12/2021*
80/050475/21 22/12/2021* 82/050334/21 22/12/2021*

GUELLI COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTACAO LTDA
70/050417/21 29/12/2021* 70/050418/21 22/12/2021*
70/050423/21 29/12/2021* 70/050424/21 23/12/2021*
70/050425/21 22/12/2021* 70/050436/21 27/12/2021*
70/050437/21 28/12/2021* 70/050438/21 27/12/2021*
70/050439/21 22/12/2021* 70/050441/21 27/12/2021*

HB MULTISERVICOS LTDA
01/050556/21 22/12/2021* 01/300368/21 30/12/2021*
01/300369/21 22/12/2021* 01/300370/21 30/12/2021*
01/300392/21 30/12/2021* 01/300393/21 30/12/2021*
01/300394/21 30/12/2021* 01/300395/21 30/12/2021*
01/300396/21 30/12/2021* 01/300397/21 30/12/2021*
03/300310/21 22/12/2021* 03/300315/21 22/12/2021*
03/300405/21 23/12/2021* 03/300406/21 22/12/2021*
03/300413/21 23/12/2021* 03/300414/21 22/12/2021*
03/300419/21 23/12/2021* 03/300420/21 23/12/2021*
03/300421/21 23/12/2021* 03/300422/21 23/12/2021*
03/300423/21 23/12/2021* 03/300424/21 23/12/2021*
03/300425/21 23/12/2021* 03/300426/21 23/12/2021*
03/300427/21 23/12/2021* 03/300428/21 23/12/2021*
03/300429/21 23/12/2021* 03/300430/21 22/12/2021*
03/300431/21 23/12/2021* 03/300432/21 22/12/2021*
03/300433/21 22/12/2021* 03/300434/21 22/12/2021*
03/300435/21 22/12/2021* 03/300436/21 27/12/2021*
03/300437/21 27/12/2021* 03/300438/21 27/12/2021*
03/300439/21 27/12/2021* 03/300440/21 27/12/2021*
03/300441/21 27/12/2021* 03/300442/21 27/12/2021*
03/300443/21 27/12/2021* 03/300444/21 27/12/2021*
03/300445/21 27/12/2021* 03/300446/21 27/12/2021*
03/300447/21 27/12/2021* 03/300448/21 27/12/2021*
03/300449/21 27/12/2021* 03/300450/21 27/12/2021*
03/300451/21 29/12/2021* 03/300452/21 29/12/2021*
03/300453/21 30/12/2021* 03/300454/21 30/12/2021*
03/300455/21 30/12/2021* 03/300456/21 30/12/2021*
03/300457/21 30/12/2021* 03/300458/21 30/12/2021*
05/300886/21 21/12/2021* 05/300901/21 30/12/2021*
05/300909/21 22/12/2021* 05/300927/21 23/12/2021*
05/300943/21 27/12/2021* 05/300944/21 27/12/2021*
05/300945/21 27/12/2021* 05/300946/21 27/12/2021*
06/300675/21 29/12/2021* 06/300676/21 29/12/2021*
06/300677/21 29/12/2021* 06/300678/21 29/12/2021*
06/300679/21 29/12/2021* 06/300680/21 29/12/2021*
06/300683/21 29/12/2021* 06/300684/21 29/12/2021*
06/300685/21 29/12/2021* 06/300686/21 29/12/2021*
06/300687/21 29/12/2021* 06/300707/21 29/12/2021*
06/300708/21 29/12/2021* 06/300709/21 29/12/2021*
06/300710/21 29/12/2021* 06/300712/21 29/12/2021*
06/300713/21 29/12/2021* 06/300715/21 29/12/2021*

06/300716/21 29/12/2021* 06/300717/21 29/12/2021*
06/300718/21 29/12/2021* 06/300719/21 29/12/2021*
06/300724/21 29/12/2021* 06/300728/21 29/12/2021*
06/300729/21 29/12/2021* 06/300730/21 29/12/2021*
06/300731/21 29/12/2021* 06/300736/21 29/12/2021*
06/300738/21 29/12/2021* 06/300741/21 29/12/2021*
06/300742/21 29/12/2021* 06/300743/21 29/12/2021*
06/300744/21 29/12/2021* 06/300745/21 29/12/2021*
06/300746/21 29/12/2021* 06/300747/21 29/12/2021*
06/300748/21 29/12/2021* 06/300749/21 29/12/2021*
06/300750/21 29/12/2021* 06/300751/21 29/12/2021*
06/300752/21 29/12/2021* 06/300753/21 29/12/2021*
06/300755/21 29/12/2021* 06/300756/21 29/12/2021*
06/300757/21 29/12/2021* 06/300758/21 29/12/2021*
06/300759/21 29/12/2021* 06/300760/21 29/12/2021*
06/300761/21 29/12/2021* 06/300762/21 29/12/2021*
06/300767/21 29/12/2021* 06/300768/21 29/12/2021*
06/300769/21 29/12/2021* 06/300770/21 29/12/2021*
06/300771/21 29/12/2021* 06/300772/21 29/12/2021*
06/300773/21 29/12/2021* 06/300774/21 29/12/2021*
06/300776/21 29/12/2021* 06/300777/21 29/12/2021*
06/300778/21 29/12/2021* 06/300779/21 29/12/2021*
06/300780/21 29/12/2021* 06/300781/21 29/12/2021*
06/300782/21 29/12/2021* 06/300783/21 29/12/2021*
06/300786/21 29/12/2021* 06/300787/21 29/12/2021*
06/300788/21 29/12/2021* 06/300789/21 29/12/2021*
06/300790/21 29/12/2021* 06/300791/21 29/12/2021*
06/300794/21 29/12/2021* 06/300795/21 29/12/2021*
06/300796/21 29/12/2021* 06/300797/21 29/12/2021*
06/300798/21 29/12/2021* 06/300799/21 29/12/2021*
06/300800/21 29/12/2021* 06/300801/21 29/12/2021*
06/300802/21 29/12/2021* 06/300803/21 29/12/2021*
06/300804/21 29/12/2021* 06/300805/21 29/12/2021*
06/300806/21 29/12/2021* 06/300809/21 29/12/2021*
06/300810/21 29/12/2021* 06/300811/21 29/12/2021*
06/300812/21 29/12/2021* 06/300813/21 29/12/2021*
06/300814/21 29/12/2021* 06/300815/21 29/12/2021*
06/300816/21 29/12/2021* 06/300817/21 29/12/2021*
06/300818/21 29/12/2021* 06/300819/21 29/12/2021*
06/300820/21 29/12/2021* 07/300757/21 21/12/2021*
07/300758/21 21/12/2021* 07/300759/21 21/12/2021*
07/300792/21 27/12/2021* 07/300793/21 27/12/2021*
07/300794/21 27/12/2021* 08/301227/21 21/12/2021*
08/301228/21 21/12/2021* 08/301229/21 21/12/2021*
08/301230/21 21/12/2021* 08/301247/21 21/12/2021*
08/301248/21 22/12/2021* 08/301249/21 22/12/2021*
08/301250/21 22/12/2021* 08/301280/21 28/12/2021*
08/301281/21 28/12/2021* 08/301282/21 28/12/2021*
08/301329/21 30/12/2021* 08/301330/21 30/12/2021*
09/052374/21 21/12/2021* 09/300615/21 21/12/2021*
09/300616/21 21/12/2021* 09/300617/21 21/12/2021*
09/300649/21 21/12/2021* 09/300650/21 21/12/2021*
09/300651/21 21/12/2021* 09/300652/21 21/12/2021*
09/300653/21 21/12/2021* 09/300660/21 21/12/2021*
09/300661/21 21/12/2021* 09/300666/21 28/12/2021*
09/300667/21 28/12/2021* 09/300668/21 28/12/2021*
09/300669/21 28/12/2021* 09/300671/21 28/12/2021*
09/300672/21 30/12/2021* 09/300681/21 30/12/2021*
09/300683/21 30/12/2021* 09/300686/21 30/12/2021*
10/300433/21 21/12/2021* 10/300472/21 28/12/2021*
10/300485/21 28/12/2021* 11/300293/21 30/12/2021*
11/300294/21 30/12/2021* 11/300305/21 30/12/2021*
11/300306/21 30/12/2021* 62/052171/21 22/12/2021*
62/052181/21 22/12/2021* 63/052009/21 30/12/2021*
64/053150/21 22/12/2021* 64/053541/21 22/12/2021*
65/050818/21 22/12/2021* 67/051142/21 29/12/2021*
67/051173/21 28/12/2021* 69/050651/21 30/12/2021*
76/050427/21 23/12/2021* 78/050638/21 22/12/2021*
78/050701/21 23/12/2021* 80/050433/21 22/12/2021*

HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
61/051841/21 30/12/2021* 61/052183/21 23/12/2021*

HELP STAR BLUE COM.DE MAT. MED. HOSP. LTDA
72/055543/21 27/12/2021*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31/050321/21 27/12/2021* 31/050346/21 29/12/2021*
61/051286/21 30/12/2021* 61/052195/21 27/12/2021*
64/052589/21 27/12/2021* 67/050318/21 27/12/2021*
69/050633/21 23/12/2021* 71/050261/21 22/12/2021*
72/055500/21 23/12/2021* 72/055553/21 29/12/2021*
80/050482/21 28/12/2021*

HIDRODOMI DO BRASIL
67/051080/21 21/12/2021* 68/051041/21 22/12/2021*
78/050682/21 29/12/2021*

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61/051840/21 30/12/2021* 64/052886/21 27/12/2021*

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
62/051716/21 23/12/2021*

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
78/000016/21 29/12/2021*

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
64/053132/21 23/12/2021* 64/053138/21 27/12/2021*

IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA
61/051208/21 30/12/2021* 61/051577/21 27/12/2021*
63/052249/21 30/12/2021* 67/051193/21 22/12/2021*
69/050613/21 27/12/2021* 69/050635/21 30/12/2021*
77/050532/21 27/12/2021*

IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
28/000331/21 23/12/2021*

INAIÁ A.S.R. ALVES COM. MAT. MED. HOSPITALARES ME
75/050878/21 23/12/2021*

INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
61/051265/21 27/12/2021*

INFINITY MULTISERVICOS S A
32/050501/21 29/12/2021* 32/050502/21 22/12/2021*
32/050503/21 29/12/2021* 32/050513/21 30/12/2021*
72/055508/21 27/12/2021* 72/055510/21 27/12/2021*
72/055511/21 23/12/2021*

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
09/051933/21 27/12/2021* 09/951325/21 28/12/2021*
09/951364/21 30/12/2021* 21/050341/21 28/12/2021*
22/050597/21 27/12/2021* 31/050266/21 27/12/2021*
31/050324/21 28/12/2021* 31/050348/21 29/12/2021*
31/050351/21 28/12/2021* 31/050389/21 29/12/2021*
31/050415/21 29/12/2021* 31/050469/21 30/12/2021*
51/050436/21 21/12/2021* 51/050488/21 29/12/2021*
61/051332/21 30/12/2021* 61/051418/21 27/12/2021*
64/053389/21 23/12/2021* 67/051077/21 22/12/2021*
71/050360/21 29/12/2021* 72/055530/21 29/12/2021*
77/050469/21 29/12/2021* 77/050476/21 27/12/2021*
78/050679/21 21/12/2021* 78/050683/21 29/12/2021*
85/050420/21 29/12/2021*

INJEX PEN INDUSTRIAL E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA
07/006548/21 30/12/2021*

INSTITUTO EDUCACIONAL T E P CONQUISTA
03/002680/21 23/12/2021*

INSTITUTO MARIANO EDUQUE
07/003881/21 23/12/2021*

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
61/051882/21 27/12/2021* 65/050919/21 28/12/2021*
67/051042/21 23/12/2021* 75/050718/21 28/12/2021*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/501127/21 27/12/2021* 06/501134/21 30/12/2021*
06/501468/21 23/12/2021* 06/501469/21 23/12/2021*
06/501470/21 22/12/2021* 06/501476/21 22/12/2021*
06/501803/21 23/12/2021*

J S SALAZAR PRESTADORA DE SERVICOS DE REBOQUE LTDA ME
25/003141/21 29/12/2021*

J.PINHEIRO MAT. MEDICO E ODONT. LTDA
62/051992/21 22/12/2021*

JANIO ANTONIO DE QUEIROZ MORAIS VIDAL
02/511411/17 23/12/2021*

JC ASSISTENCIA E MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAUDE LTDA
09/052239/21 21/12/2021* 09/052387/21 30/12/2021*
09/052388/21 30/12/2021*

JESSICA HELENA VIDAL DE BARROS MENEZES
02/511411/17 29/12/2021*

JETON ENGENHARIA LTDA
06/501774/21 22/12/2021*

JM BEST INFO COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA
69/050631/21 22/12/2021*

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
61/052031/21 28/12/2021* 61/052239/21 27/12/2021*
63/052106/21 28/12/2021*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
63/052219/21 21/12/2021* 64/053161/21 27/12/2021*
68/050453/21 22/12/2021* 68/050972/21 30/12/2021*
71/050320/21 22/12/2021* 73/050320/21 21/12/2021*
77/050360/21 27/12/2021*

KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
69/050663/21 28/12/2021* 80/050513/21 30/12/2021*

KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI
09/951337/21 28/12/2021*

KOVALENT DO BRASIL LTDA
62/051697/21 27/12/2021*

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
32/050528/21 29/12/2021* 51/050485/21 29/12/2021*
61/052009/21 22/12/2021* 65/050804/21 27/12/2021*
67/050388/21 28/12/2021* 67/050395/21 30/12/2021*
72/055290/21 28/12/2021*

LABORATORIOS B.BRAUN S/A
22/050501/21 28/12/2021* 77/050477/21 28/12/2021*

LAR DE MARIA DOLORES
08/001222/20 23/12/2021*

LEIMAR MUSICAL LTDA
08/002849/21 29/12/2021*

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
71/050348/21 29/12/2021*

LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
61/051806/21 27/12/2021* 75/050853/21 28/12/2021*

LENICE MARIA DE ASSIS
02/511619/17 29/12/2021*

LIEX-RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
64/052588/21 27/12/2021* 64/053105/21 27/12/2021*

LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA
61/051915/21 22/12/2021* 64/052426/21 29/12/2021*
69/050618/21 29/12/2021* 80/050401/21 22/12/2021*

LIMPATEX RIO COM. E REPRESENTACOES LTDA.
68/050896/21 30/12/2021*

LM ENGENHARIA
06/501554/21 29/12/2021* 06/501661/21 29/12/2021*
06/501714/21 29/12/2021* 06/501778/21 29/12/2021*

LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
01/702725/21 21/12/2021* 01/702871/21 22/12/2021*

LUCIANO VIDAL DE BARROS VIEIRA
02/511411/17 23/12/2021*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
62/051758/21 30/12/2021* 62/051759/21 30/12/2021*
62/051804/21 30/12/2021* 62/051805/21 28/12/2021*
62/051806/21 30/12/2021* 63/052457/21 30/12/2021*
63/052478/21 30/12/2021* 63/052480/21 30/12/2021*
63/052493/21 30/12/2021* 63/052494/21 30/12/2021*
63/052500/21 30/12/2021* 63/052508/21 30/12/2021*
64/052793/21 21/12/2021* 64/052994/21 22/12/2021*
64/053005/21 28/12/2021* 64/053042/21 21/12/2021*
64/053068/21 29/12/2021* 64/053075/21 30/12/2021*
64/053174/21 29/12/2021* 64/053176/21 29/12/2021*
64/053178/21 29/12/2021* 64/053217/21 30/12/2021*
64/053218/21 30/12/2021* 64/053222/21 30/12/2021*
64/053226/21 30/12/2021* 64/053228/21 30/12/2021*
64/053250/21 30/12/2021* 64/053252/21 30/12/2021*
78/050617/21 27/12/2021* 78/050641/21 27/12/2021*
78/050664/21 23/12/2021* 78/050684/21 23/12/2021*

M3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
06/501093/21 22/12/2021* 06/501190/21 29/12/2021*
06/501359/21 22/12/2021* 06/501513/21 27/12/2021*
06/501534/21 27/12/2021* 06/501535/21 28/12/2021*

MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO IND. LTDA
64/052429/21 29/12/2021*

MACPORT ESTRUTURAS LTDA
06/250282/21 22/12/2021* 06/250283/21 23/12/2021*

MADRIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA
61/051293/21 28/12/2021*

MAGNA VIGILANCIA E SEGURANEA PATRIMONIAL LTDA
22/050449/21 22/12/2021* 22/050566/21 28/12/2021*
22/050593/21 29/12/2021* 32/050479/21 21/12/2021*
32/050500/21 30/12/2021* 32/050507/21 22/12/2021*
32/050508/21 29/12/2021* 51/050356/21 23/12/2021*
51/050469/21 22/12/2021* 51/050471/21 22/12/2021*
51/050473/21 22/12/2021* 52/050406/21 22/12/2021*
52/050408/21 22/12/2021* 52/050413/21 21/12/2021*
52/050418/21 30/12/2021* 52/050420/21 23/12/2021*
61/052238/21 23/12/2021* 62/052174/21 29/12/2021*
67/051236/21 30/12/2021* 68/051051/21 23/12/2021*
70/050320/21 28/12/2021* 70/050324/21 29/12/2021*
73/050225/21 23/12/2021* 73/050226/21 23/12/2021*
73/050324/21 22/12/2021* 75/050887/21 23/12/2021*
76/050377/21 23/12/2021* 76/050407/21 27/12/2021*
76/050434/21 27/12/2021* 76/050441/21 22/12/2021*

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
31/050264/21 28/12/2021* 61/051222/21 29/12/2021*
61/051836/21 30/12/2021* 61/051968/21 27/12/2021*
61/052194/21 22/12/2021*

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA
07/006996/21 23/12/2021*

MARCELO ROMUALDO DA SILVA
08/003619/21 29/12/2021*

MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRO-
DUTOS
01/050640/21 22/12/2021* 51/050464/21 30/12/2021*
51/050482/21 30/12/2021* 70/050433/21 27/12/2021*
75/050905/21 27/12/2021*

MARIA EUNICE DA CRUZ
02/511410/17 21/12/2021*

MARIA LUIZA VIDAL DE BARROS
02/511411/17 23/12/2021*

MARTELL COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
65/050805/21 27/12/2021* 65/050914/21 23/12/2021*
67/051242/21 22/12/2021* 72/055430/21 30/12/2021*
75/050709/21 23/12/2021*

MASH UP AGENCIA PUBLICIDADE COMUN.EVENTOS LTDA
12/000220/21 22/12/2021* 12/000363/21 30/12/2021*
12/000492/21 22/12/2021*

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
64/052966/21 23/12/2021* 66/050580/21 28/12/2021*
66/050614/21 28/12/2021* 68/051279/21 29/12/2021*
75/050881/21 29/12/2021*

MAXCARE INSTRUMENTAL HOSPITALAR LTDA
69/050588/21 28/12/2021* 69/050589/21 27/12/2021*
69/050590/21 27/12/2021*

MAXPAV CONSTRUCOES LTDA
06/601560/21 30/12/2021*

MD MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES
31/050468/21 29/12/2021* 61/051177/21 27/12/2021*
61/051280/21 22/12/2021* 61/051300/21 22/12/2021*
61/051301/21 29/12/2021* 71/050358/21 29/12/2021*
75/050849/21 23/12/2021* 75/050860/21 23/12/2021*
80/050514/21 30/12/2021*

MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
78/050725/21 22/12/2021*

MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI ME
71/050316/21 29/12/2021*

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD.
HOSPITALARES
51/050453/21 29/12/2021*

MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
64/052787/21 23/12/2021*

MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
72/055501/21 27/12/2021*

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
09/052343/21 28/12/2021* 09/052371/21 28/12/2021*

61/052052/21 23/12/2021* 61/052263/21 28/12/2021*
67/051231/21 28/12/2021* 68/051276/21 28/12/2021*
71/050226/21 27/12/2021* 71/050293/21 28/12/2021*
75/050882/21 21/12/2021* 76/050438/21 28/12/2021*
78/050709/21 27/12/2021* 79/050278/21 27/12/2021*
79/050291/21 23/12/2021* 79/050315/21 22/12/2021*
80/050483/21 30/12/2021* 82/050336/21 29/12/2021*
85/050342/21 22/12/2021*

MEGA ENGENHARIA LTDA.
06/501653/21 29/12/2021* 06/501654/21 29/12/2021*

MEGAHERTZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
12/000374/21 30/12/2021* 12/000753/21 29/12/2021*

MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
64/053681/21 30/12/2021* 67/050391/21 22/12/2021*
67/050392/21 27/12/2021* 72/055316/21 27/12/2021*
75/050868/21 30/12/2021*

META EXTINTORES LTDA
79/050307/21 29/12/2021*

MF MEDICAL EIRELI
68/051067/21 27/12/2021*

MF TRANSPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS
2019 EIRE
68/050464/21 27/12/2021*

MGS CLEAN COMERCIO SERVICO EIRELI
66/050683/21 28/12/2021* 72/055529/21 27/12/2021*
75/050886/21 30/12/2021*

MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.E REP. DE MATERIAIS CIRURGI-
COS L
67/051228/21 23/12/2021*

MILLE COMERCIAL EIRELI ME
63/052293/21 21/12/2021*

MMAR MONTAGENS EVENTOS E PROGRAMACAO VISUAL LTDA - ME
12/000220/21 21/12/2021*

MOGAMIIMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
67/050328/21 21/12/2021* 77/050448/21 29/12/2021*

MOX DIGITAL LTDA EPP
12/000717/21 30/12/2021*

MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
61/051723/21 22/12/2021*

MTF CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
06/501651/21 28/12/2021*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
09/052082/21 28/12/2021* 68/051069/21 22/12/2021*

MULTIFLEX DO BRASIL LTDA
69/050630/21 28/12/2021*

NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COM. E SERVICOS ME
08/003641/21 22/12/2021*

NETCENTER INFORMATICA LTDA
07/007242/21 30/12/2021*

NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRUR-
GICOS LTD
31/050319/21 28/12/2021* 64/052594/21 23/12/2021*

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
09/951327/21 27/12/2021* 09/951352/21 30/12/2021*
09/951353/21 30/12/2021* 09/951354/21 30/12/2021*
09/951365/21 30/12/2021* 09/951366/21 30/12/2021*
31/050383/21 29/12/2021* 31/050384/21 30/12/2021*
31/050386/21 29/12/2021* 31/050399/21 29/12/2021*
31/050400/21 30/12/2021* 31/050401/21 29/12/2021*
31/050403/21 30/12/2021* 31/050424/21 30/12/2021*
31/050467/21 30/12/2021* 31/050472/21 29/12/2021*
61/051754/21 22/12/2021* 61/051893/21 21/12/2021*
61/052069/21 28/12/2021* 62/051521/21 27/12/2021*
62/051550/21 30/12/2021* 62/051699/21 30/12/2021*
62/051797/21 22/12/2021* 62/052120/21 22/12/2021*
62/052250/21 29/12/2021* 63/052114/21 22/12/2021*
63/052133/21 21/12/2021* 63/052273/21 23/12/2021*
64/052408/21 30/12/2021* 64/052624/21 30/12/2021*
64/052791/21 27/12/2021* 64/052899/21 27/12/2021*

64/053517/21 30/12/2021* 66/050511/21 30/12/2021*
66/050515/21 27/12/2021* 67/050553/21 29/12/2021*
68/050441/21 27/12/2021* 68/051281/21 22/12/2021*
68/051282/21 22/12/2021* 69/050627/21 21/12/2021*
69/050628/21 22/12/2021* 69/050696/21 30/12/2021*
71/050336/21 23/12/2021* 75/050680/21 23/12/2021*
75/050681/21 22/12/2021* 75/050682/21 22/12/2021*
80/050407/21 27/12/2021* 80/050416/21 21/12/2021*
80/050417/21 21/12/2021* 80/050455/21 23/12/2021*

NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI
06/001261/20 27/12/2021* 06/001437/20 27/12/2021*

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
62/051700/21 30/12/2021* 64/052788/21 23/12/2021*
71/050321/21 22/12/2021*

NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NAC
11/001287/21 23/12/2021*

NUCLEO DE ARTE NISE DA SILVEIRA
03/000582/18 28/12/2021*

NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA
61/051682/21 29/12/2021* 61/051718/21 28/12/2021*
63/051572/21 30/12/2021* 63/051607/21 30/12/2021*
63/051702/21 27/12/2021* 63/051705/21 22/12/2021*
63/051742/21 27/12/2021* 63/051745/21 22/12/2021*
63/051746/21 22/12/2021* 63/052010/21 28/12/2021*
63/052011/21 27/12/2021* 63/052012/21 27/12/2021*
63/052013/21 28/12/2021* 63/052014/21 27/12/2021*
67/051112/21 27/12/2021* 67/051113/21 27/12/2021*
67/051114/21 27/12/2021* 67/051117/21 27/12/2021*
67/051118/21 28/12/2021* 67/051147/21 30/12/2021*
67/051163/21 28/12/2021* 67/051170/21 27/12/2021*

OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
06/501523/21 28/12/2021*

OFTALMENDES COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
68/050924/21 22/12/2021* 68/051339/21 30/12/2021*

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
07/006947/21 22/12/2021*

ORTHEC IND.COM.PROD.ORTOP.LTDA
22/050522/21 27/12/2021* 22/050523/21 27/12/2021*
22/050575/21 22/12/2021* 22/050576/21 22/12/2021*
22/050577/21 22/12/2021* 22/050578/21 28/12/2021*
51/050429/21 27/12/2021* 51/050430/21 21/12/2021*
51/050431/21 27/12/2021* 51/050434/21 21/12/2021*
51/050480/21 27/12/2021* 51/050481/21 27/12/2021*

ORTON INDUSTRIA TEXTIL LTDA
67/051257/21 22/12/2021* 71/050334/21 27/12/2021*

OSCIP CENTRO SOCIAL BRASIL
06/002835/21 23/12/2021*

OVO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
12/000700/21 21/12/2021*

OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
63/052128/21 27/12/2021* 68/051260/21 27/12/2021*
80/050430/21 30/12/2021*

P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP
51/050478/21 23/12/2021* 61/051287/21 27/12/2021*
61/051992/21 21/12/2021* 62/051967/21 21/12/2021*
64/052407/21 23/12/2021* 64/052541/21 30/12/2021*
67/051057/21 21/12/2021* 69/050557/21 23/12/2021*
75/050877/21 23/12/2021*

PAPELARIA PAPERBEL LTDA - ME
62/052235/21 30/12/2021*

PAPELARIA SHOPING DAYS
75/050861/21 27/12/2021*

PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA
09/052380/21 22/12/2021*

PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
61/051591/21 30/12/2021* 61/052073/21 27/12/2021*

PERLAND PHARMACOS LTDA
69/050656/21 28/12/2021*

PHAROS HOSPITALAR LTDA
61/051098/21 22/12/2021* 61/051202/21 23/12/2021*
61/051322/21 22/12/2021* 61/051323/21 27/12/2021*
61/051329/21 22/12/2021* 61/051335/21 22/12/2021*
61/051648/21 30/12/2021* 61/051755/21 23/12/2021*
61/051756/21 27/12/2021* 75/050895/21 27/12/2021*
78/050738/21 30/12/2021*

PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA
75/050870/21 27/12/2021* 75/050871/21 30/12/2021*

PMS SAUDE COM.DE PROD.HOSPITALAR-EIRELLI
61/051229/21 23/12/2021* 61/051230/21 30/12/2021*
61/051302/21 30/12/2021* 61/051393/21 30/12/2021*
75/050854/21 27/12/2021* 75/050875/21 28/12/2021*

POLARFIX IND. E COM. DE PROD.HOSP. LTDA
01/050654/21 29/12/2021* 33/050287/21 22/12/2021*
62/051705/21 28/12/2021* 62/051795/21 28/12/2021*
62/051872/21 23/12/2021*

POLICLUNICA HCLIO PELLEGRINO
22/000059/21 23/12/2021*

PORTUNHOL FILMES E ENTRENIMENTO
12/000403/21 28/12/2021* 12/000504/21 28/12/2021*

POSTO 11 CONSULTORIA LTDA
12/000651/21 29/12/2021*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
09/051773/21 27/12/2021* 09/051775/21 27/12/2021*
09/051776/21 27/12/2021* 09/052416/21 22/12/2021*
09/052418/21 22/12/2021* 09/052421/21 22/12/2021*
09/052426/21 23/12/2021* 67/050411/21 22/12/2021*

PRM SERVICOS E MAO DE OBRA ESP EIRELLI
06/002748/21 28/12/2021* 06/002927/21 30/12/2021*
06/003140/21 30/12/2021*

PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA
26/004646/21 30/12/2021* 26/004693/21 30/12/2021*
26/004847/21 30/12/2021*

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
67/050441/21 28/12/2021* 67/050442/21 27/12/2021*
75/050711/21 22/12/2021*

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
22/050592/21 28/12/2021* 32/050526/21 30/12/2021*
51/050484/21 29/12/2021* 61/051982/21 27/12/2021*
62/051841/21 30/12/2021* 62/051913/21 23/12/2021*
62/052180/21 28/12/2021* 63/052044/21 27/12/2021*
65/050891/21 27/12/2021* 65/050892/21 27/12/2021*
67/051145/21 27/12/2021* 68/050622/21 29/12/2021*
68/050910/21 28/12/2021* 69/050561/21 27/12/2021*
69/050625/21 27/12/2021* 73/050259/21 28/12/2021*
73/050260/21 30/12/2021* 73/050262/21 28/12/2021*
80/050399/21 29/12/2021* 82/050255/21 22/12/2021*
82/050256/21 27/12/2021* 82/050327/21 27/12/2021*
82/050328/21 30/12/2021*

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
61/051984/21 22/12/2021* 78/050711/21 21/12/2021*
78/050744/21 29/12/2021* 80/050458/21 22/12/2021*

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
62/051484/21 23/12/2021* 62/052260/21 29/12/2021*
62/052261/21 29/12/2021*

PROMERJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
64/052509/21 23/12/2021*

PROMOVENDO COM. E REPRES. DE MATERIAL HOSP. LTDA
63/051716/21 22/12/2021* 64/052392/21 22/12/2021*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA
01/050631/21 21/12/2021* 01/050634/21 27/12/2021*
01/050637/21 30/12/2021* 01/050666/21 28/12/2021*
21/050314/21 22/12/2021* 22/050532/21 29/12/2021*
22/050589/21 22/12/2021* 22/050602/21 29/12/2021*
22/050604/21 27/12/2021* 22/050608/21 29/12/2021*
31/050480/21 30/12/2021* 32/050458/21 21/12/2021*
32/050496/21 22/12/2021* 32/050509/21 22/12/2021*
33/050285/21 29/12/2021* 33/050286/21 27/12/2021*
51/050462/21 21/12/2021* 51/050479/21 29/12/2021*
52/050419/21 29/12/2021* 62/052140/21 27/12/2021*
63/052137/21 27/12/2021* 63/052184/21 27/12/2021*
63/052185/21 27/12/2021* 68/050909/21 28/12/2021*

68/051046/21 23/12/2021* 68/051278/21 28/12/2021*
75/050593/21 22/12/2021* 75/050885/21 22/12/2021*
77/050412/21 23/12/2021* 78/050699/21 29/12/2021*
80/050299/21 30/12/2021*

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÇO DE OBRA LTDA
06/003006/21 30/12/2021* 06/003007/21 30/12/2021*

PST GAZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
11/001374/21 23/12/2021*

R2 S ABRAÇO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
31/050265/21 29/12/2021* 64/052614/21 27/12/2021*
67/050259/21 30/12/2021*

RAIAR REDE DE ACOES E INTERACOES ARTISTICAS
12/000396/21 30/12/2021*

RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/052278/21 23/12/2021*

RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
53/050235/21 29/12/2021*

REALCARE COM. REP. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA
64/053086/21 21/12/2021*

REDONDO DESIGN LTDA
12/000715/21 30/12/2021*

REFRIMEC REFRIGERACAO LTDA
02/400666/21 28/12/2021*

RENAL-TEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
61/052261/21 27/12/2021*

RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUÇOES LTDA
06/101141/21 30/12/2021* 06/250276/21 29/12/2021*
06/250277/21 30/12/2021* 06/250278/21 22/12/2021*

RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA
12/000753/21 29/12/2021*

RJ SERVICE SERV. E MANUT. LTDA
72/055318/21 27/12/2021* 72/055502/21 22/12/2021*
72/055503/21 23/12/2021* 75/050891/21 27/12/2021*

ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA
09/051780/21 21/12/2021* 09/052016/21 28/12/2021*

RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
85/050332/21 29/12/2021*

ROSENGE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
06/101111/21 21/12/2021* 06/101112/21 21/12/2021*

RP GOMES COMERCIAL EIRELI EPP
26/004769/21 23/12/2021* 26/004804/21 23/12/2021*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
52/050417/21 21/12/2021* 61/051781/21 27/12/2021*
61/051879/21 27/12/2021* 61/052134/21 28/12/2021*
62/052175/21 28/12/2021* 69/050669/21 27/12/2021*
72/055335/21 30/12/2021* 72/055541/21 28/12/2021*
75/050811/21 27/12/2021* 77/050454/21 27/12/2021*
78/050704/21 27/12/2021* 80/050367/21 23/12/2021*
80/050421/21 27/12/2021* 80/050488/21 27/12/2021*

SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA
06/101122/21 23/12/2021*

SAPOTI PROJETOS CULTURAIS S/S LTDA
12/000689/21 29/12/2021*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
63/052207/21 28/12/2021* 65/050882/21 27/12/2021*
72/055336/21 23/12/2021* 73/050169/21 21/12/2021*
75/050668/21 22/12/2021* 77/050423/21 30/12/2021*
77/050488/21 23/12/2021* 78/050619/21 29/12/2021*
78/050620/21 27/12/2021*

SARITA COMERCIO E SERVICO LTDA
64/052904/21 27/12/2021* 80/050462/21 22/12/2021*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
01/050632/21 21/12/2021* 22/050585/21 22/12/2021*
32/050454/21 30/12/2021* 32/050512/21 22/12/2021*
67/051102/21 29/12/2021* 68/051261/21 27/12/2021*

SEPARAR PROD. E SERV. LTDA
65/050631/21 27/12/2021*

SEROPLAST IND.E COM.DE PROD.HOSPITALARES EIRELLI
61/052105/21 30/12/2021*

SERPEN-SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
06/250284/21 23/12/2021*

SEVENX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
12/000398/21 28/12/2021*

SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
61/052187/21 27/12/2021* 62/052149/21 22/12/2021*
62/052258/21 30/12/2021* 64/052979/21 27/12/2021*
64/053163/21 27/12/2021*

SILVANIA DA SILVA DA FONSECA
02/511619/17 29/12/2021*

SIMPRESS COM.LOC. E SERVICOS LTDA
01/002086/21 23/12/2021* 01/002087/21 23/12/2021*
01/002088/21 23/12/2021* 02/003528/21 22/12/2021*
02/003612/21 22/12/2021* 03/002726/21 30/12/2021*
07/003884/21 23/12/2021* 07/004007/21 23/12/2021*
08/003787/21 23/12/2021* 08/003788/21 23/12/2021*
08/004336/21 30/12/2021* 08/004337/21 27/12/2021*
51/050457/21 29/12/2021* 62/052000/21 29/12/2021*
68/051108/21 27/12/2021* 68/051109/21 28/12/2021*
68/051110/21 27/12/2021* 82/050341/21 28/12/2021*
82/050342/21 23/12/2021*

SO PRAIA DE ITAGUAI NAUTICA LTDA ME
01/703002/21 30/12/2021*

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA
08/003678/21 23/12/2021*

SOCIEDADE CIVIL SERVOS DA CARIDADE
06/001278/19 23/12/2021*

SOGAMAX DISTRIB DE PRODUTOS FARM.LTDA
61/051768/21 28/12/2021*

SOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME
33/050193/21 30/12/2021* 33/050194/21 27/12/2021*

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
05/300829/21 21/12/2021* 05/300887/21 21/12/2021*
05/300888/21 21/12/2021* 05/300889/21 21/12/2021*
05/300890/21 21/12/2021* 05/300891/21 21/12/2021*
05/300907/21 29/12/2021* 05/300914/21 29/12/2021*
05/300917/21 23/12/2021* 05/300921/21 29/12/2021*
05/300928/21 27/12/2021* 05/300931/21 27/12/2021*
05/300936/21 27/12/2021* 05/300942/21 27/12/2021*
05/300950/21 27/12/2021* 05/300955/21 29/12/2021*

SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
04/003733/21 21/12/2021*

SOUZA E LOMBA COMERCIO BRINDES E PLACAS LTDA
26/004835/21 28/12/2021*

SPINS ENGENHARIA E EMP. IMOB. LTDA.
06/501785/21 30/12/2021*

STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
62/052142/21 22/12/2021* 63/052098/21 27/12/2021*
68/050730/21 23/12/2021* 68/051336/21 30/12/2021*
69/050475/21 22/12/2021* 73/050178/21 30/12/2021*
73/050285/21 23/12/2021* 73/050310/21 27/12/2021*
73/050314/21 27/12/2021* 75/050831/21 22/12/2021*
77/050416/21 30/12/2021* 77/050499/21 22/12/2021*
78/050602/21 22/12/2021* 80/050437/21 27/12/2021*
82/050234/21 22/12/2021* 82/050271/21 27/12/2021*
82/050301/21 27/12/2021*

SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
63/052315/21 27/12/2021*

SURGICAL SUPPORT LTDA
61/051594/21 27/12/2021* 68/051043/21 27/12/2021*
68/051237/21 28/12/2021*

T & S LOCAÇÃO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
01/001662/21 23/12/2021* 01/001667/21 23/12/2021*
01/001668/21 23/12/2021* 02/003924/21 30/12/2021*
02/003925/21 30/12/2021* 61/052218/21 28/12/2021*
62/052139/21 29/12/2021* 67/051223/21 23/12/2021*

69/050575/21 21/12/2021* 69/050644/21 28/12/2021*
70/050398/21 22/12/2021* 73/050290/21 30/12/2021*
73/050322/21 22/12/2021* 75/050769/21 21/12/2021*
79/050270/21 30/12/2021* 79/050284/21 27/12/2021*
79/050310/21 22/12/2021* 80/050474/21 22/12/2021*
82/050322/21 23/12/2021*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
66/050479/21 27/12/2021* 69/050599/21 22/12/2021*
75/050844/21 29/12/2021* 75/050931/21 29/12/2021*

TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS EIRELLI
12/000372/21 30/12/2021* 12/000400/21 28/12/2021*

TECHMED COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/051785/21 22/12/2021*

TEL AVIV SEGURANCA EIRELI
33/050290/21 21/12/2021*

TICKET SOLUCOES HDFGT S A
09/052334/21 29/12/2021* 11/001354/21 30/12/2021*
14/001168/21 28/12/2021*

TIFARA CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
06/101050/21 23/12/2021* 06/101173/21 30/12/2021*
06/101178/21 30/12/2021*

TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
26/004614/21 28/12/2021* 26/004645/21 28/12/2021*
26/004848/21 28/12/2021* 26/004850/21 28/12/2021*
26/004881/21 30/12/2021*

TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA
12/000175/21 23/12/2021* 12/000230/21 27/12/2021*
12/000239/21 27/12/2021* 12/000390/21 23/12/2021*
12/000437/21 27/12/2021*

TUISE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
85/050416/21 22/12/2021*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
01/050664/21 29/12/2021* 22/050588/21 22/12/2021*
32/050511/21 22/12/2021* 61/051859/21 23/12/2021*
61/052015/21 27/12/2021* 62/052145/21 28/12/2021*
63/052101/21 23/12/2021* 63/052316/21 27/12/2021*
66/050552/21 27/12/2021* 66/050597/21 27/12/2021*
67/051219/21 28/12/2021* 68/051270/21 27/12/2021*
73/050204/21 30/12/2021* 73/050288/21 27/12/2021*
73/050321/21 28/12/2021* 75/050762/21 27/12/2021*
75/050855/21 22/12/2021* 80/050360/21 30/12/2021*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
09/052412/21 23/12/2021* 61/051613/21 27/12/2021*
61/051701/21 30/12/2021* 61/051990/21 23/12/2021*
61/052203/21 22/12/2021* 64/052891/21 28/12/2021*
64/053391/21 22/12/2021* 66/050696/21 22/12/2021*
67/050413/21 28/12/2021* 67/050782/21 30/12/2021*
67/051208/21 27/12/2021*

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS USUÁRIAS DO PAVI-
LHÇO 10
05/300806/21 30/12/2021* 05/300908/21 22/12/2021*
05/300916/21 27/12/2021* 05/300918/21 23/12/2021*
05/300919/21 23/12/2021* 05/300925/21 23/12/2021*
05/300929/21 27/12/2021* 05/300938/21 27/12/2021*
05/300958/21 29/12/2021* 07/300764/21 22/12/2021*
07/300765/21 22/12/2021* 07/300795/21 27/12/2021*
07/300796/21 27/12/2021*

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
62/052092/21 29/12/2021* 67/050449/21 22/12/2021*

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
62/052206/21 27/12/2021* 63/051987/21 23/12/2021*
64/052885/21 22/12/2021*

V.H E M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
32/050472/21 30/12/2021* 32/050485/21 30/12/2021*

VASCULAINÉ COMERCIO DE MAT. MED. E REPL.TDA
61/051976/21 21/12/2021*

VENERAVEL IRMANDADE DE SAO BENEDITO DE PILARES
03/002715/21 23/12/2021*

VITALPLAST COM. E MONT. PROD. HOSP.LTDA
61/051921/21 23/12/2021*

W. DE SOUZA PONCIANO COSTA
08/004525/21 28/12/2021*

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
24/100235/21 23/12/2021*

WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA
78/050464/21 23/12/2021* 78/050581/21 27/12/2021*
78/050708/21 27/12/2021*

WJM DENTAL LTDA.
80/050481/21 22/12/2021*

YOUTH CAMPANHA INOVACOES SOCIAIS E TECNOLOGICAS
12/002897/21 28/12/2021*

ZAMBO PRODUCOES E EVENTOS LTDA
12/000197/21 30/12/2021*

ZAP COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
61/051236/21 23/12/2021* 77/050363/21 29/12/2021*

ZITA-MED BIOTECNOLOGIA LTDA ME
68/051295/21 27/12/2021* 68/051297/21 27/12/2021*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/050461/21 22/12/2021* 01/050542/21 29/12/2021*
01/050546/21 29/12/2021* 01/050560/21 22/12/2021*
01/050564/21 22/12/2021* 01/050565/21 23/12/2021*
62/051724/21 22/12/2021* 71/050235/21 27/12/2021*
79/050267/21 27/12/2021* 79/050304/21 30/12/2021*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 10/01/2022"

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
(EXPEDIENTE DE 07/01/2022)**

PROCESSO SMF-PRO-2022/00032- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE - AUTORIZO a lavratura do termo de entrega e recebimento de imóvel, na conformidade do Decreto Municipal nº 3.221, art. 300 e seus parágrafos, nos termos do despacho de fls. 16.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/01/2022**

PROCESSO nº 04/551.218/2008 - SERAFIM AMÉRICO GONÇALVES QUINTAN(...) DETERMINO a instituição da Remuneração Provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo o valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), atualizado pelo IPCA-e, retroativa aos últimos 60 (sessenta) meses.

PROCESSO nº 04/551.270/2021 - ELZA GONÇALVES DE OLIVEIRA(...) DETERMINO a instituição da Remuneração Provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), atualizado pelo IPCA-e, retroativa aos últimos 60 (sessenta) meses.

PROCESSO nº 04/551.357/2021 - NILZA HELENA FONTOURA(...) DETERMINO a instituição da Remuneração Provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo o valor mensal de R\$ 406,40 (quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), atualizado pelo IPCA-e, retroativa aos últimos 60 (sessenta) meses.

PROCESSO nº 04/551.516/2021 - AVANÇO EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA(...) DETERMINO a instituição da Remuneração Provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo o valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), atualizado pelo IPCA-e, no período de novembro de 2019 a setembro de 2021.

PROCESSO nº 04/551.118/2021 - JORGE AMANCIO DE MENDONÇA (...) DETERMINO a instituição da Remuneração Provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo o valor mensal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), atualizado pelo IPCA-e, retroativa aos últimos 60 (sessenta) meses.

PROCESSO nº 04/552.165/2020 - FELIPE DE LUCENA SAMPAIO DO MONTE (...) DETERMINO a instituição da Remuneração Provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo o valor mensal de R\$ 2.896,96,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), atualizado pelo IPCA-e, a partir da competência de maio de 2021.

PROCESSO nº 04/551.216/2018 - LAGOA AVENTURAS - TURISMO LTDA - ME(...) DETERMINO a alteração da Remuneração Provisória, para o valor mensal de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais), atualizado pelo IPCA-e, a partir da competência de maio de 2021.

PROCESSO nº 04/551.477/2021 - MARCOS ANTONIO VENÂNCIO -- (...) DETERMINO a instituição da Remuneração Provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo o valor mensal de R\$ 317,50 (trezentos e dezesseite reais e cinquenta centavos), atualizado pelo IPCA-e, a partir da competência de junho de 2017.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/01/2022**

PROCESSO nº 04/551.756/2020 - LAGOA AVENTURAS - TURISMO LTDA - ME (...) Indefiro o pedido de fls. 3.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

PROCESSO nº 04/550.155/2016 - ALEXANDRE DE MORAES - [...] DETERMINO o cancelamento da cobrança de remuneração provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, retroativo à competência de novembro de 2019, observando as competências já quitadas.

PROCESSO nº 04/552.021/2020 - ALEXANDRE DE MORAES - [...] DETERMINO o arquivamento do presente expediente tendo em vista a perda do objeto nos termos do Decreto nº 47.544/2020.

PROCESSO nº 04/551.867/2021- ADEMIR MARQUES DA SILVA FILHO - [...] DETERMINO a instituição de cobrança de remuneração provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, considerando o mesmo valor cobrado em nome do anterior ocupante, qual seja, R\$ 931,97 (novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), retroativo à competência de novembro de 2019, observando as competências já quitadas.

PROCESSO nº 04/550.860/2019 - AUTOPOSTO MARAMAR LTDA - [...] DETERMINO a alteração do valor da remuneração provisória para o valor mensal de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), nos termos do Decreto nº 22.780/2020, retroativo à competência de novembro de 2021, observando a devida atualização pelo IPCA-E.

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/01/2022**

04/002.108/2021 - **AURILETE MACEDO DA SILVA**, matrícula 15/091.785-6. INDEFIRO os pedidos de fl.2 V de incorporação, na inatividade, das gratificações de insalubridade e de datilógrafo por falta de amparo legal.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

Pensão
PVR-PRO-2021/02897 - ARMO DAS GRACAS SOUZA DA SILVA
Defiro o pedido de Pagamento de Pensão.
05/504.962/2016 - Ramiro Henisse de Moraes
Defiro o pedido de reversão do Pagamento de Pensão à fl. 11/12.
05/501.879/1998 - Ramiro Fernandes
Defiro o pedido de reversão do Pagamento de Pensão à fl. 75.
05/505.181/2010 - Maria de Lourdes Gomes Benicio da Fonseca
Defiro o pedido de extinção do Pagamento de Pensão à fl. 36/37.
05/501.862/2008 - Celi Machado de Meireles
Defiro o pedido de extinção do Pagamento de Pensão à fl. 37.
05/502.670/2003 - Heitor Dufreyer
Defiro o pedido de extinção do Pagamento de Pensão à fl. 127.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2021/02421 - MARIA TERESA BRAGA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2021/02420 - MARIA TERESA BRAGA DA SILVA
PVR-PRO-2021/02964 - SILAH ESPASANDIN GOMES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siensen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO SMDEIS “P” N.º 03 DE 03 DE JANEIRO 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA SANTESE SILVA**, matrícula **60/296.955-8**, como suplente nas comissões de fiscalização dos contratos desta Pasta, inclusive concessionárias, cabendo a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações e a Resolução CGM n.º 1412 de 18 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução tem validade de 01 a 31 de janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO SMDEIS “P” N.º 04 DE 07 DE JANEIRO 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CAROLINA MATOS MOKDECI**, Agente de Administração, matrícula 10/299.483-8, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor, símbolo D-DAS-8, código 080185, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, com validade a partir de 01/01/2022.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 06/01/2022

02/37/000.287/2020 - VARLY ANTONIO AS NEVES
Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida, no valor de R\$ 19.842,19 (dezenove mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida n.º 27719, nos termos da Lei Complementar n.º 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n.º 44737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 19.342,19 (dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 06/01/2022

EIS-PRO-2021/03344 - QUÉDIMA CARVALHO SANTOS
Mantenho o Indeferimento - Área construída no afastamento frontal (Art. 100 do Dec. 322/1976/ Inciso I do Art. 4º da LC 198/2019).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI “P” N.º 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução SMI “P” n.º 357 de 29/12/2021, publicada no D.O. Rio n.º 202 de 30/12/2021, página 26.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 07/01/2022

06/000.999/2021- AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das obras de **“SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DAS ARENAS DO HANDEBOL E DO AQUÁTICO**, no valor de **R\$ 26.709.730,19** (vinte e seis milhões, setecentos e nove mil, setecentos e trinta reais e dezenove centavos), com prazo para execução de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência, às fls. 20/39, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 07/01/2022

07/005.640/2021- Tendo em vista o pronunciamento da RIO-URBE às fls. 512 e as alterações no Termo de Referência, conforme fls. 487/510,

AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Pregão, na forma prevista no artigo 1, Inciso Caput da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, cujo objeto versa sobre os **“SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 15 (QUINZE) UNIDADES ESCOLARES DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO”**, no valor de **R\$ 3.923.129,18** (três milhões, novecentos e vinte e três mil cento e vinte e nove reais e dezoito centavos), com prazo para execução de 90 (noventa) dias corridos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIAS “P” SMI N.º 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução “P” SMI N.º 301 de 05 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 06/001.400/2021. Aposentar, **MARCOS ANTONIO DA SILVA PAZ**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula n.º 10/135.630-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA “P” N.º 005/2021 RU/PRE DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para compor comissão de verificação na forma estabelecida no §1º do Art. 532 do RGCAF relativamente, à rescisão amigável do contrato **012/2021** celebrado entre a SMAS e a **EMPRESA INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**.

VITOR RIBEIRO BACKER, matrícula n.º 10/319.215-0
ALDAIR ALVES CABRAL JR., matrícula n.º 13/145.891-8
VANESSA BERGMAN, matrícula n.º 13/295.242-2

RETIFICAÇÃO PORTARIA “P” N.º 377/2021 RU/PRE

Onde se lê:
“...**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA “P” N.º 377/2021 RU/PRE DE 05 DE JANEIRO DE 2022...**”

Leia - se:
“...**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA “P” N.º 002/2021 RU/PRE DE 05 DE JANEIRO DE 2022...**”

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO n.º . 206 de 06 de dezembro de 2022, página 07.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 17/12/2021

06/501.807/2021 - IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA - AUTO-RIZO a suspensão da contagem do prazo da **“OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO CIEP GUSTAVO CAPANEMA”**, objeto do Contrato N.º SMIH 172-19, instrutivo n.º 07/005.220/2019, a partir de **20/12/2021**, de acordo com a proposição da Diretoria de Obras Prediais às fls. 06/07.
*Omitido no D.O de 20/12/2021.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 29.12.2021

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI “P” N.º 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO N.º: 07/005.644/2021 - **NAD 2939/2021.**
1) OBJETO: Obras de recuperação de 07 (sete) unidades escolares da 1º CRE.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X MAX ENGENHARIA EIRELI.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) RAZÃO: Pregão Eletrônico N.º 690/2021 - Pregão.
5) VALOR: R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: **RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.**
Omitido no D.O dia 30/12/2021.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 29.12.2021

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI “P” N.º 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO N.º: 07/005.644/2021 - **NAD 2940/2021.**
1) OBJETO: Obras de recuperação de 07 (sete) unidades escolares da 1º CRE.

2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) RAZÃO: Pregão Eletrônico N.º 690/2021 - Pregão.
5) VALOR: R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: **RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.**
Omitido no D.O dia 30/12/2021.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 29.12.2021

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI “P” N.º 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO N.º: 07/005.644/2021 - **NAD 2941/2021.**
1) OBJETO: Obras de recuperação de 07 (sete) unidades escolares da 1º CRE.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) RAZÃO: Pregão Eletrônico N.º 690/2021 - Pregão.
5) VALOR: R\$ 258.901,04(duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e um reais e quatro centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: **RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.**
Omitido no D.O dia 30/12/2021.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 29.12.2021

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI “P” N.º 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO N.º: 07/005.647/2021 - **NAD 2946/2021.**
1) OBJETO: Obras de recuperação de 11 (onze) unidades escolares da 2º CRE.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X ARTHEO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) RAZÃO: Pregão Eletrônico N.º 660/2021 - Pregão.
5) VALOR: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: **RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.**
Omitido no D.O dia 30/12/2021.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 29.12.2021

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI “P” N.º 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO N.º: 07/005.647/2021 - **NAD 2947/2021.**
1) OBJETO: Obras de recuperação de 11 (onze) unidades escolares da 2º CRE.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) RAZÃO: Pregão Eletrônico N.º 660/2021 - Pregão.
5) VALOR: R\$ 261.900,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais).
6) AUTORIZAÇÃO: **RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.**
Omitido no D.O dia 30/12/2021.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 29.12.2021

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI “P” N.º 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO N.º: 07/005.647/2021 - **NAD 2948/2021.**
1) OBJETO: Obras de recuperação de 11 (onze) unidades escolares da 2º CRE.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X L M ENGENHARIA LTDA.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) RAZÃO: Pregão Eletrônico N.º 660/2021 - Pregão.
5) VALOR: R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: **RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.**
Omitido no D.O dia 30/12/2021.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 29.12.2021

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI “P” N.º 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO N.º: 07/005.647/2021 - **NAD 2949/2021.**
1) OBJETO: Obras de recuperação de 11 (onze) unidades escolares da 2º CRE.

2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X MAX ENGENHARIA EIRELI.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 660/2021 - Pregão.
5) VALOR: R\$ 1.804.000,00 (um milhão e oitocentos e quatro mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.
Omitido no D.O dia 30/12/2021.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29.12.2021**

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO Nº: 07/005.642/2021 - **NAD** 2942/2021.

1) OBJETO: Obras de recuperação de 11 (onze) unidades escolares da 7º CRE.

2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI.

3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4) RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 691/2021 - Pregão.

5) VALOR: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).

6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

Omitido no D.O dia 30/12/2021.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29.12.2021**

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO Nº: 07/005.642/2021 - **NAD** 2943/2021.

1) OBJETO: Obras de recuperação de 11 (onze) unidades escolares da 7º CRE.

2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X EPO-DONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4) RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 691/2021 - Pregão.

5) VALOR: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).

6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

Omitido no D.O dia 30/12/2021.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29.12.2021**

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO Nº: 07/005.639/2021 - **NAD** 2950/2021.

1) OBJETO: Obras de recuperação de 09 (nove) unidades escolares da 8º CRE.

2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X MCX7 COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4) RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 697/2021 - Pregão.

5) VALOR: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

Omitido no D.O dia 30/12/2021.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29.12.2021**

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO Nº: 07/005.639/2021 - **NAD** 2951/2021.

1) OBJETO: Obras de recuperação de 09 (nove) unidades escolares da 8º CRE.

2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4) RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 697/2021 - Pregão.

5) VALOR: R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

Omitido no D.O dia 30/12/2021.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29.12.2021**

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO Nº: 07/005.639/2021 - **NAD** 2952/2021.

1) OBJETO: Obras de recuperação de 09 (nove) unidades escolares da 8º CRE.

2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS EIRELI.

3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4) RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 697/2021 - Pregão.

5) VALOR: R\$ 564.500,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

Omitido no D.O dia 30/12/2021.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29.12.2021**

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO Nº: 07/005.639/2021 - **NAD** 2953/2021.

1) OBJETO: Obras de recuperação de 09 (nove) unidades escolares da 8º CRE.

2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X CONSTRUTORA FERREIRA E SANTOS E ENGENHARIA EIRELI.

3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4) RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 697/2021 - Pregão.

5) VALOR: R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais).

6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

Omitido no D.O dia 30/12/2021.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29.12.2021**

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO Nº: 07/005.641/2021 - **NAD** 2944/2021.

1) OBJETO: Obras de recuperação de 13 (treze) unidades escolares da 10º CRE.

2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X L M ENGENHARIA LTDA.

3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4) RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 694/2021 - Pregão.

5) VALOR: R\$ 1.290.483,00 (um milhão e duzentos e noventa mil e quatrocentos e oitenta e três reais).

6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

Omitido no D.O dia 30/12/2021.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29.12.2021**

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO Nº: 07/005.641/2021 - **NAD** 2945/2021.

1) OBJETO: Obras de recuperação de 13 (treze) unidades escolares da 10º CRE.

2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI.

3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4) RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 694/2021 - Pregão.

5) VALOR: R\$ 1.214.400,00 (um milhão e duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais).

6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

Omitido no D.O dia 30/12/2021.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29.12.2021**

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

PROCESSO Nº: 07/005.637/2021 - **NAD** 2936/2021.

1) OBJETO: Obras de recuperação de 03 (três) unidades escolares da 11º CRE.

2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X ESTRUTURAL REFORMAS E SERVIÇOS LTDA.

3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4) RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 698/2021 - Pregão.

5) VALOR: R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais).

6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

Omitido no D.O dia 30/12/2021.

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07/01/2022**

01/240.054/2017 - Autorizo a prorrogação do contrato nº 001/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 19.331,84 (dezenove mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme art. 81, II da Lei 13.303 c/c Art. 92 II Decreto 44.698/2018, com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da CDURP.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 15/12/2021**

06/700.050/2021 - Autorizo.

ABRA Espaço

PARA O AMANHÃ

Circulação de ar
e distanciamento:
fáceis de manter e
decisivos no combate
ao coronavírus.

#UseMáscara
#AbraEspaço

 **Rio**
PREFEITURA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: Maina Celidonio de Campos
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 3480 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o reajuste das tarifas do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxis, das categorias Convencional e Executivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO ao disposto no art. 40 do Anexo I do Decreto Rio nº 48.072 de 22 de outubro de 2020, que aprovou o Regulamento e o Código Disciplinar do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro.

- RESOLVE:
- Art. 1º- Os Autorizatários do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxis, da categoria Convencional - cor amarela com faixa azul - ficam autorizados a cobrar os seguintes valores tarifários:
- I - Bandeirada: **R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos);**
- II - Tarifa Quilométrica I - **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, das 06h00 às 21h00, nos dias úteis (segunda-feira à sábado);
- III - Tarifa Quilométrica II - **R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos)**, praticada no período noturno de segunda-feira à sábado, das 21h00 às 06h00, bem como nos domingos, feriados e subidas íngremes, sem discriminação horária;
- IV - Tarifa de hora parada ou de espera - **R\$ 36,54 (trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);**
- V - Tarifa de volume transportado, com dimensões mínimas de 60 cm na maior dimensão e 30 cm nas menores - **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos);**

- Art. 2º- Os Autorizatários do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxis da categoria Executiva ficam autorizados a cobrar os seguintes valores tarifários:
- I - Bandeirada: **R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos);**
- II - Tarifa Quilométrica - **R\$ 5,00 (cinco reais);**
- III - Tarifa de hora parada ou de espera - **R\$ 63,00 (sessenta e três reais);**
- IV - Tarifa de volume transportado, com dimensões mínimas de 60 cm na maior dimensão e 30 cm nas menores - **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos);**
- V - O valor da tarifa da tabela horária à disposição do passageiro: **R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais).**

Art. 3º- A cobrança dos novos valores deverá ser efetivada mediante confrontação do valor marcado no taxímetro com o valor indicado na tabela publicada no Diário Oficial do Município de Rio de Janeiro até a aferição do taxímetro com a nova tarifa.

Art. 4º- A tabela de conversão taximétrica, conforme os anexos I e II, deverá ser impressa pelo taxista e apresentada ao passageiro quando da cobrança do valor final da viagem.

Art. 5º- A tabela citada no artigo anterior está disponível no site da SMTR www.rio.rj.gov.br/web/smr onde constam todas as orientações para sua impressão, que deverá ser realizada tanto pelo taxista quanto por qualquer cidadão.

Art. 6º- O taxista que utilizar tabela com os valores alterados ou fora de sua categoria, será penalizado de acordo com o código disciplinar instituído pelo Decreto nº 48.072, de 22 de outubro de 2020.

Art. 7º - A tabela apresenta no canto superior direito um QR Code que remete ao site www.rio.rj.gov.br/web/smr/consultatarifa que exibe a calculadora do reajuste da tarifa taximétrica. A referida calculadora deve ser utilizada para o cálculo dos preços que excedam os limites da tabela, podendo ser utilizada pelo passageiro para verificação do preço cobrado pelo taxista.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 0h00 (zero hora) do dia 11 de janeiro de 2022, revogando as Resoluções em contrário.

ANEXO I - TÁXI CONVENCIONAL (PARTE DA FRENTE)



Transportes



Tabela de conversão taximétrica do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro da categoria Convencional – cor amarela com faixa azul

Valor do Km. rodado.....

R\$ 2,90

Bandeirada.....

R\$ 5,90

Tarifa I, Km rodado (das 06:00 as 21:00 horas).....

R\$ 2,90

Tarifa II, Km rodado (das 21:00 as 06:00 horas).....

R\$ 3,48

Hora parada ou de espera.....

R\$ 36,54

Volume transportado, medindo mais de 60cm x 30cm.....

R\$ 2,90

Subidas íngremes, tarifa II, Km rodado a qualquer hora.....

R\$ 3,48

Domingos e Feriados, tarifa II, sem discriminação horária, Km rodado.....

R\$ 3,48

TARIFAS TAXIMÉTRICAS

TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)
5,80	5,90	17,50	18,95	29,20	32,00	40,90	45,05
6,10	6,25	17,80	19,30	29,50	32,35	41,20	45,40

6,40	6,55	18,10	19,60	29,80	32,65	41,50	45,70
6,70	6,90	18,40	19,95	30,10	33,00	41,80	46,05
7,00	7,25	18,70	20,30	30,40	33,35	42,10	46,40
7,30	7,55	19,00	20,60	30,70	33,65	42,40	46,70
7,60	7,90	19,30	20,95	31,00	34,00	42,70	47,05
7,90	8,25	19,60	21,30	31,30	34,35	43,00	47,40
8,20	8,60	19,90	21,65	31,60	34,70	43,30	47,75
8,50	8,90	20,20	21,95	31,90	35,00	43,60	48,05
8,80	9,25	20,50	22,30	32,20	35,35	43,90	48,40
9,10	9,60	20,80	22,65	32,50	35,70	44,20	48,75
9,40	9,90	21,10	22,95	32,80	36,00	44,50	49,05
9,70	10,25	21,40	23,30	33,10	36,35	44,80	49,40
10,00	10,60	21,70	23,65	33,40	36,70	45,10	49,75
10,30	10,90	22,00	23,95	33,70	37,00	45,40	50,05
10,60	11,25	22,30	24,30	34,00	37,35	45,70	50,40
10,90	11,60	22,60	24,65	34,30	37,70	46,00	50,75
11,20	11,90	22,90	24,95	34,60	38,00	46,30	51,05
11,50	12,25	23,20	25,30	34,90	38,35	46,60	51,40
11,80	12,60	23,50	25,65	35,20	38,70	46,90	51,75
12,10	12,95	23,80	26,00	35,50	39,05	47,20	52,10
12,40	13,25	24,10	26,30	35,80	39,35	47,50	52,40
12,70	13,60	24,40	26,65	36,10	39,70	47,80	52,75
13,00	13,95	24,70	27,00	36,40	40,05	48,10	53,10
13,30	14,25	25,00	27,30	36,70	40,35	48,40	53,40
13,60	14,60	25,30	27,65	37,00	40,70	48,70	53,75
13,90	14,95	25,60	28,00	37,30	41,05	49,00	54,10
14,20	15,25	25,90	28,30	37,60	41,35	49,30	54,40
14,50	15,60	26,20	28,65	37,90	41,70	49,60	54,75
14,80	15,95	26,50	29,00	38,20	42,05	49,90	55,10
15,10	16,25	26,80	29,30	38,50	42,35	50,20	55,40
15,40	16,60	27,10	29,65	38,80	42,70	50,50	55,75
15,70	16,95	27,40	30,00	39,10	43,05	50,80	56,10
16,00	17,30	27,70	30,35	39,40	43,40	51,10	56,45
16,30	17,60	28,00	30,65	39,70	43,70	51,40	56,75
16,60	17,95	28,30	31,00	40,00	44,05	51,70	57,10
16,90	18,30	28,60	31,35	40,30	44,40	52,00	57,45
17,20	18,60	28,90	31,65	40,60	44,70	52,30	57,75

ANEXO I - TÁXI CONVENCIONAL (PARTE DO VERSO)

TARIFAS TAXIMÉTRICAS - TÁXI CONVENCIONAL



Tabela de conversão taximétrica do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro da categoria Convencional – cor amarela com faixa azul

TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)
52,60	58,10	67,90	75,15	83,20	92,25	98,50	109,30
52,90	58,45	68,20	75,50	83,50	92,55	98,80	109,65
53,20	58,75	68,50	75,85	83,80	92,90	99,10	109,95
53,50	59,10	68,80	76,15	84,10	93,25	99,40	110,30
53,80	59,45	69,10	76,50	84,40	93,55	99,70	110,65
54,10	59,75	69,40	76,85	84,70	93,90	100,00	110,95
54,40	60,10	69,70	77,15	85,00	94,25	100,30	111,30
54,70	60,45	70,00	77,50	85,30	94,55	100,60	111,65
55,00	60,80	70,30	77,85	85,60	94,90	100,90	111,95
55,30	61,10	70,60	78,20	85,90	95,25	101,20	112,30
55,60	61,45	70,90	78,50	86,20	95,60	101,50	112,65
55,90	61,80	71,20	78,85	86,50	95,90	101,80	113,00
56,20	62,10	71,50	79,20	86,80	96,25	102,10	113,30
56,50	62,45	71,80	79,50	87,10	96,60	102,40	113,65
56,80	62,80	72,10	79,85	87,40	96,90	102,70	114,00
57,10	63,10	72,40	80,20	87,70	97,25	103,00	114,30
57,40	63,45	72,70	80,50	88,00	97,60	103,30	114,65
57,70	63,80	73,00	80,85	88,30	97,90	103,60	115,00
58,00	64,10	73,30	81,20	88,60	98,25	103,90	115,30
58,30	64,45	73,60	81,50	88,90	98,60	104,20	115,65
58,60	64,80	73,90	81,85	89,20	98,90	104,50	116,00
58,90	65,15	74,20	82,20	89,50	99,25	104,80	116,30
59,20	65,45	74,50	82,55	89,80	99,60	105,10	116,65
59,50	65,80	74,80	82,85	90,10	99,95	105,40	117,00
59,80	66,15	75,10	83,20	90,40	100,25	105,70	117,35
60,10	66,45	75,40	83,55	90,70	100,60	106,00	117,65
60,40	66,80	75,70	83,85	91,00	100,95	106,30	118,00
60,70	67,15	76,00	84,20	91,30	101,25	106,60	118,35
61,00	67,45	76,30	84,55	91,60	101,60	106,90	118,65
61,30	67,80	76,60	84,85	91,90	101,95	107,20	119,00
61,60	68,15	76,90	85,20	92,20	102,25	107,50	119,35
61,90	68,45	77,20	85,55	92,50	102,60	107,80	119,65
62,20	68,80	77,50	85,85	92,80	102,95	108,10	120,00
62,50	69,15	77,80	86,20	93,10	103,25	108,40	120,35
62,80	69,50	78,10	86,55	93,40	103,60	108,70	120,65
63,10	69,80	78,40	86,90	93,70	103,95	109,00	121,00
63,40	70,15	78,70	87,20	94,00	104,30	109,30	121,35
63,70	70,50	79,00	87,55	94,30	104,60	109,60	121,70
64,00	70,80	79,30	87,90	94,60	104,95	109,90	122,00
64,30	71,15	79,60	88,20	94,90	105,30	110,20	122,35
64,60	71,50	79,90	88,55	95,20	105,60	110,50	122,70
64,90	71,80	80,20	88,90	95,50	105,95	110,80	123,00
65,20	72,15	80,50	89,20	95,80	106,30	111,10	123,35
65,50	72,50	80,80	89,55	96,10	106,60	111,40	123,70
65,80	72,80	81,10	89,90	96,40	106,95	111,70	124,00
66,10	73,15	81,40	90,20	96,70	107,30	112,00	124,35
66,40	73,50	81,70	90,55	97,00	107,60	112,30	124,70
66,70	73,85	82,00	90,90	97,30	107,95	112,60	125,00
67,00	74,15	82,30	91,25	97,60	108,30	112,90	125,35
67,30	74,50	82,60	91,55	97,90	108,65	113,20	125,70
67,60	74,85	82,90	91,90	98,20	108,95	113,50	126,05

ANEXO I - TÁXI CONVENCIONAL (TABELA DO VIDRO TRASEIRO)

TARIFAS TAXIMÉTRICAS - TÁXI CONVENCIONAL

Esta tabela deverá ser obrigatoriamente afixada no vidro lateral esquerdo traseiro do veículo



Tabela de conversão taximétrica do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro da categoria Convencional – cor amarela com faixa azul

TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)
5,80	6,20	13,90	14,90	22,00	23,65	30,10	32,35
6,10	6,50	14,20	15,25	22,30	23,95	30,40	32,70
6,40	6,85	14,50	15,55	22,60	24,30	30,70	33,00
6,70	7,15	14,80	15,90	22,90	24,60	31,00	33,35
7,00	7,50	15,10	16,20	23,20	24,95	31,30	33,65
7,30	7,80	15,40	16,55	23,50	25,25	31,60	34,00
7,60	8,15	15,70	16,85	23,80	25,60	31,90	34,30
7,90	8,45	16,00	17,20	24,10	25,90	32,20	34,65
8,20	8,80	16,30	17,50	24,40	26,25	32,50	34,95
8,50	9,10	16,60	17,85	24,70	26,55	32,80	35,30
8,80	9,45	16,90	18,15	25,00	26,90	33,10	35,60
9,10	9,75	17,20	18,50	25,30	27,20	33,40	35,90
9,40	10,10	17,50	18,80	25,60	27,50	33,70	36,25
9,70	10,40	17,80	19,10	25,90	27,85	34,00	36,55
10,00	10,70	18,10	19,45	26,20	28,15	34,30	36,90
10,30	11,05	18,40	19,75	26,50	28,50	34,60	37,20
10,60	11,35	18,70	20,10	26,80	28,80	34,90	37,55
10,90	11,70	19,00	20,40	27,10	29,15	35,20	37,85
11,20	12,00	19,30	20,75	27,40	29,45	35,50	38,20
11,50	12,35	19,60	21,05	27,70	29,80	35,80	38,50
11,80	12,65	19,90	21,40	28,00	30,10	36,10	38,85
12,10	13,00	20,20	21,70	28,30	30,45	36,40	39,15
12,40	13,30	20,50	22,05	28,60	30,75	36,70	39,50
12,70	13,65	20,80	22,35	28,90	31,10	37,00	39,80
13,00	13,95	21,10	22,70	29,20	31,40	37,30	40,10
13,30	14,30	21,40	23,00	29,50	31,70	37,60	40,45
13,60	14,60	21,70	23,30	29,80	32,05	37,90	40,75

ANEXO II - TÁXI EXECUTIVO (PARTE DA FRENTE)



Tabela de conversão taximétrica do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro da categoria Executivo

Valor do Km. rodado..... R\$ 5,00
Bandeirada R\$ 7,90
Hora parada ou de espera..... R\$ 63,00
Volume transportado, medindo mais de 60cm x 30cm..... R\$ 2,90

TARIFAS TAXIMÉTRICAS

TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)
7,30	7,90	26,80	29,35	46,30	50,75	65,80	72,20
7,80	8,45	27,30	29,90	46,80	51,30	66,30	72,75
8,30	9,00	27,80	30,45	47,30	51,85	66,80	73,30
8,80	9,55	28,30	31,00	47,80	52,40	67,30	73,85
9,30	10,10	28,80	31,55	48,30	52,95	67,80	74,40
9,80	10,65	29,30	32,10	48,80	53,50	68,30	74,95
10,30	11,20	29,80	32,65	49,30	54,05	68,80	75,50
10,80	11,75	30,30	33,15	49,80	54,60	69,30	76,05
11,30	12,30	30,80	33,70	50,30	55,15	69,80	76,60
11,80	12,85	31,30	34,25	50,80	55,70	70,30	77,15
12,30	13,40	31,80	34,80	51,30	56,25	70,80	77,70
12,80	13,95	32,30	35,35	51,80	56,80	71,30	78,25
13,30	14,50	32,80	35,90	52,30	57,35	71,80	78,80
13,80	15,05	33,30	36,45	52,80	57,90	72,30	79,35
14,30	15,60	33,80	37,00	53,30	58,45	72,80	79,90
14,80	16,15	34,30	37,55	53,80	59,00	73,30	80,45
15,30	16,70	34,80	38,10	54,30	59,55	73,80	81,00
15,80	17,25	35,30	38,65	54,80	60,10	74,30	81,55
16,30	17,80	35,80	39,20	55,30	60,65	74,80	82,10
16,80	18,35	36,30	39,75	55,80	61,20	75,30	82,65
17,30	18,90	36,80	40,30	56,30	61,75	75,80	83,15
17,80	19,45	37,30	40,85	56,80	62,30	76,30	83,70
18,30	20,00	37,80	41,40	57,30	62,85	76,80	84,25
18,80	20,55	38,30	41,95	57,80	63,40	77,30	84,80
19,30	21,10	38,80	42,50	58,30	63,95	77,80	85,35
19,80	21,65	39,30	43,05	58,80	64,50	78,30	85,90
20,30	22,20	39,80	43,60	59,30	65,05	78,80	86,45
20,80	22,75	40,30	44,15	59,80	65,60	79,30	87,00
21,30	23,30	40,80	44,70	60,30	66,15	79,80	87,55
21,80	23,85	41,30	45,25	60,80	66,70	80,30	88,10
22,30	24,40	41,80	45,80	61,30	67,25	80,80	88,65
22,80	24,95	42,30	46,35	61,80	67,80	81,30	89,20
23,30	25,50	42,80	46,90	62,30	68,35	81,80	89,75
23,80	26,05	43,30	47,45	62,80	68,90	82,30	90,30
24,30	26,60	43,80	48,00	63,30	69,45	82,80	90,85
24,80	27,15	44,30	48,55	63,80	70,00	83,30	91,40
25,30	27,70	44,80	49,10	64,30	70,55	83,80	91,95
25,80	28,25	45,30	49,65	64,80	71,10	84,30	92,50
26,30	28,80	45,80	50,20	65,30	71,65	84,80	93,05

ANEXO II - TÁXI EXECUTIVO (PARTE DO VERSO)

TARIFAS TAXIMÉTRICAS - TÁXI EXECUTIVO

Tabela de conversão taximétrica do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro da categoria Executivo



TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)
85,30	93,60	110,80	121,65	136,30	149,65	161,80	177,70
85,80	94,15	111,30	122,20	136,80	150,20	162,30	178,25
86,30	94,70	111,80	122,75	137,30	150,75	162,80	178,80
86,80	95,25	112,30	123,30	137,80	151,30	163,30	179,35
87,30	95,80	112,80	123,85	138,30	151,85	163,80	179,90
87,80	96,35	113,30	124,40	138,80	152,40	164,30	180,45
88,30	96,90	113,80	124,95	139,30	152,95	164,80	181,00
88,80	97,45	114,30	125,50	139,80	153,50	165,30	181,55
89,30	98,00	114,80	126,05	140,30	154,05	165,80	182,10
89,80	98,55	115,30	126,60	140,80	154,60	166,30	182,65
90,30	99,10	115,80	127,15	141,30	155,15	166,80	183,15
90,80	99,65	116,30	127,70	141,80	155,70	167,30	183,70
91,30	100,20	116,80	128,25	142,30	156,25	167,80	184,25
91,80	100,75	117,30	128,80	142,80	156,80	168,30	184,80
92,30	101,30	117,80	129,35	143,30	157,35	168,80	185,35
92,80	101,85	118,30	129,90	143,80	157,90	169,30	185,90
93,30	102,40	118,80	130,45	144,30	158,45	169,80	186,45
93,80	102,95	119,30	131,00	144,80	159,00	170,30	187,00
94,30	103,50	119,80	131,55	145,30	159,55	170,80	187,55
94,80	104,05	120,30	132,10	145,80	160,10	171,30	188,10
95,30	104,60	120,80	132,65	146,30	160,65	171,80	188,65
95,80	105,15	121,30	133,15	146,80	161,20	172,30	189,20
96,30	105,70	121,80	133,70	147,30	161,75	172,80	189,75
96,80	106,25	122,30	134,25	147,80	162,30	173,30	190,30
97,30	106,80	122,80	134,80	148,30	162,85	173,80	190,85
97,80	107,35	123,30	135,35	148,80	163,40	174,30	191,40
98,30	107,90	123,80	135,90	149,30	163,95	174,80	191,95
98,80	108,45	124,30	136,45	149,80	164,50	175,30	192,50
99,30	109,00	124,80	137,00	150,30	165,05	175,80	193,05
99,80	109,55	125,30	137,55	150,80	165,60	176,30	193,60
100,30	110,10	125,80	138,10	151,30	166,15	176,80	194,15
100,80	110,65	126,30	138,65	151,80	166,70	177,30	194,70
101,30	111,20	126,80	139,20	152,30	167,25	177,80	195,25
101,80	111,75	127,30	139,75	152,80	167,80	178,30	195,80
102,30	112,30	127,80	140,30	153,30	168,35	178,80	196,35
102,80	112,85	128,30	140,85	153,80	168,90	179,30	196,90
103,30	113,40	128,80	141,40	154,30	169,45	179,80	197,45
103,80	113,95	129,30	141,95	154,80	170,00	180,30	198,00
104,30	114,50	129,80	142,50	155,30	170,55	180,80	198,55
104,80	115,05	130,30	143,05	155,80	171,10	181,30	199,10
105,30	115,60	130,80	143,60	156,30	171,65	181,80	199,65
105,80	116,15	131,30	144,15	156,80	172,20	182,30	200,20
106,30	116,70	131,80	144,75	157,30	172,75	182,80	200,75
106,80	117,25	132,30	145,25	157,80	173,30	183,30	201,30
107,30	117,80	132,80	145,80	158,30	173,85	183,80	201,85
107,80	118,35	133,30	146,35	158,80	174,40	184,30	202,40
108,30	118,90	133,80	146,90	159,30	174,95	184,80	202,95
108,80	119,45	134,30	147,45	159,80	175,50	185,30	203,50
109,30	120,00	134,80	148,00	160,30	176,05	185,80	204,05
109,80	120,55	135,30	148,55	160,80	176,60	186,30	204,60
110,30	121,10	135,80	149,10	161,30	177,15	186,80	205,15

ANEXO II - TÁXI EXECUTIVO (TABELA DO VIDRO TRASEIRO)

TARIFAS TAXIMÉTRICAS

Esta tabela deverá ser obrigatoriamente afixada no vidro lateral esquerdo traseiro do veículo



Tabela de conversão taximétrica do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro da categoria Executivo

TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)	TAXIMETRO (R\$)	A PAGAR (R\$)
7,30	7,90	20,80	22,75	34,30	37,55	47,80	52,40
7,80	8,45	21,30	23,30	34,80	38,10	48,30	52,95
8,30	9,00	21,80	23,85	35,30	38,65	48,80	53,50
8,80	9,55	22,30	24,40	35,80	39,20	49,30	54,05
9,30	10,10	22,80	24,95	36,30	39,75	49,80	54,60
9,80	10,65	23,30	25,50	36,80	40,30	50,30	55,15
10,30	11,20	23,80	26,05	37,30	40,85	50,80	55,70
10,80	11,75	24,30	26,60	37,80	41,40	51,30	56,25
11,30	12,30	24,80	27,15	38,30	41,95	51,80	56,80
11,80	12,85	25,30	27,70	38,80	42,50	52,30	57,35
12,30	13,40	25,80	28,25	39,30	43,05	52,80	57,90
12,80	13,95	26,30	28,80	39,80	43,60	53,30	58,45
13,30	14,50	26,80	29,35	40,30	44,15	53,80	59,00
13,80	15,05	27,30	29,90	40,80	44,70	54,30	59,55
14,30	15,60	27,80	30,45	41,30	45,25	54,80	60,10
14,80	16,15	28,30	31,00	41,80	45,80	55,30	60,65
15,30	16,70	28,80	31,55	42,30	46,35	55,80	61,20
15,80	17,25	29,30	32,10	42,80	46,90	56,30	61,75
16,30	17,80	29,80	32,65	43,30	47,45	56,80	62,30
16,80	18,35	30,30	33,15	43,80	48,00	57,30	62,85
17,30	18,90	30,80	33,70	44,30	48,55	57,80	63,40
17,80	19,45	31,30	34,25	44,80	49,10	58,30	63,95
18,30	20,00	31,80	34,80	45,30	49,65	58,80	64,50
18,80	20,55	32,30	35,35	45,80	50,20	59,30	65,05
19,30	21,10	32,80	35,90	46,30	50,75	59,80	65,60
19,80	21,65	33,30	36,45	46,80	51,30	60,30	66,15
20,30	22,20	33,80	37,00	47,30	51,85	60,80	66,70

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I

Considerando o disposto no parágrafo único, do Art. 64, do Decreto Municipal nº 36.343/2012, fica concedido **efeito suspensivo** para os recursos à segunda instância constantes nos autos dos processos elencados abaixo:

03320046362021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103732021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103722021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103712021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103702021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103692021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103682021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103672021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103662021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103652021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103642021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103632021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103622021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103612021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103602021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103592021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103582021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103572021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103562021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103532021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103522021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103512021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103502021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103492021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103482021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103472021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103462021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103452021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103442021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103432021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103422021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103412021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103402021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103392021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103382021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103372021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103362021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103352021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103342021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103332021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103322021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103312021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103302021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103292021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103282021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103272021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103262021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103252021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103242021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103232021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103222021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103212021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103202021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103552021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103542021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103192021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103182021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103172021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103912021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103902021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103892021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103882021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103872021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103862021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103852021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103842021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

03010103832021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103822021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103812021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103802021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103792021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103782021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103772021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103762021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103752021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103742021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104092021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104082021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104072021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104062021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104052021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104042021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104032021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104022021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104012021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104002021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103992021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103982021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103972021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103962021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103952021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103942021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103932021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103922021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104272021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104262021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104252021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104242021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104232021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104222021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104212021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104202021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104192021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104182021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104172021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104162021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104152021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104142021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104132021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104122021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104112021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010104102021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010103162021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03010103152021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03010103142021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03010103132021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03010103122021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07.01.2022**

"03/31/012.408/2019 - **TORNO SEM EFEITO** o deferimento da transferência publicado no D.O.M. nº 242 de 12 de março de 2020, na página 37, por tratar-se de Autorização outorgada na Lei 2688/98."

**GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 07.01.2022**

03/99/013.017/2021 - **Torno sem efeito o DEFERIMENTO publicado no D.O.Rio de 03/08/2021, passando a constar o INDEFERIMENTO.**

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.839
EM 6 DE JANEIRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia Eletrônica nº 100722,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Nações Unidas, em 3 (três) faixas de rolamento, no trecho compreendido entre a Praça Pimentel Duarte e a lateral da edificação nº 501, da Praia de Botafogo (Centro Empresarial Mourisco);

II - Praia de Botafogo, em frente à edificação nº 501.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 8 de janeiro de 2022 às 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 07/01/2022.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.840
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIAS DO BAIRRO FREGUESIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/61/000.123/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência nas seguintes vias:

I - Estrada de Jacarepaguá, 1 (uma) vaga em frente à edificação nº 7.930, em baía existente, a 45º;

II - Estrada dos Três Rios:

a) 1 (uma) vaga em frente à edificação nº 200, em baía existente, a 90º;

b) 1 (uma) vaga em frente à edificação nº 171, em baía existente, a 90º.

III - Avenida Geremário Dantas, 1 (uma) vaga em frente à edificação nº 1.375, em baía existente, a 45º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.841
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A VEÍCULOS AUTORIZADOS DO 18º BPM EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/61/000.123/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial destinado a veículos autorizados do 18º Batalhão de Polícia Militar (18º BPM) na Estrada de Jacarepaguá, em frente à edificação nº 7.930, em baía existente, a 45º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.842
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA DE VALORES EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/61/000.123/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga de valores, com 1 (uma) vaga, na Estrada de Jacarepaguá, em frente à edificação nº 7.850, em baia existente, a 45º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.843
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/61/000.123/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga com PBT até 12t, com 1 (uma) vaga, na Rua Araguaia, junto ao lado par, em frente à edificação nº 1.150, em baia existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sábado, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.844
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/61/000.123/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos, com 5 (cinco) vagas, na Rua Araguaia, junto ao lado ímpar, em frente à edificação nº 897, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.845
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIAS DO BAIRRO FREGUESIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/61/000.123/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Idosos nas seguintes vias:

I - Estrada de Jacarepaguá:

a) 1 (uma) vaga em frente à edificação nº 7.930, em baia existente, a 45º;

b) 2 (duas) vagas em frente à edificação nº 7.880, em baia existente, a 45º.

II - Rua Tirol, 1 (uma) vaga em frente à edificação nº 19, em baia existente, a 45º;

III - Estrada dos Três Rios:

a) 2 (duas) vagas em frente à edificação nº 200, em baia existente, a 90º;

b) 2 (duas) vagas em frente à edificação nº 171, em baia existente, a 90º;

c) 2 (duas) vagas em frente à edificação nº 90, em baia existente, a 45º.

IV - Avenida Geremário Dantas, 2 (duas) vagas em frente à edificação nº 1.375, em baia existente, a 45º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.846
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PEDAL BENEFICENTE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 108 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Rua Cairuçu, em toda a sua extensão;

II - Avenida Jambeiro, no trecho compreendido entre a Rua Cairuçu e a Rua Grapiúna;

III - Rua Grapiúna, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de janeiro de 2022, das 19h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.847
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ITANHANGÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 107 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada do Itanhangá, em frente à edificação nº 2.222.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 11 a 17 de janeiro de 2022, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.848
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 109 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Estrada dos Bandeirantes, em frente às edificações nº s 847 e 840;

II - em frente ao lado oposto ao lote na calçada da Praça Helley Batista.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 11 de janeiro de 2022 ao dia 26 de junho de 2022, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.849
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Concessionária Smart Luz, de 7 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Túnel Noel Rosa, sentido Vila Isabel - Jacaré.

Parágrafo Único. Desviar o trânsito de veículos destinados ao trecho interditado e que desejarem acessar o bairro do Jacaré e outros adjacentes pelo seguinte itinerário: Rua Barão de São Francisco, Rua Visconde de Santa Isabel, Rua Barão de Bom Retiro, Avenida Marechal Rondon, seguindo para o destino desejado seguindo as sinalizações existentes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 10 de janeiro de 2022, de 0h às 5h e do dia 10 de janeiro de 2022 ao dia 9 de fevereiro de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.850
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.737 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação encaminhada pelo Sr. Daniel Corrêa, Agente Operador de Tráfego,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE-LESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso II do Art. 6º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 2.737 de 30 de dezembro de 2021, que trata de realização de obras da Concessionária BRT TRANSBRASIL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.851
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela COMLURB,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua General Artigas, no trecho compreendido entre a Avenida General San Martin e a Avenida Delfim Moreira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua General Artigas, no trecho compreendido entre a Avenida General San Martin e a Avenida Delfim Moreira, em ambos os bordos da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 10 e 11 de janeiro de 2022, das 7h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.852
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS SÃO CONRADO E LEME PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nº s 100495 e 100496,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Aquarela do Brasil, em frente à edificação nº 611, ao longo do bordo direito da via;

II - Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Martin Afonso e a Rua Aurelino Leal, ao longo do bordo da via junto à orla da praia;

III - Avenida Atlântica, na baía de estacionamento existente em frente à edificação nº 458.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 0h do dia 10 às 23h do dia 13 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.853
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 100451,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, na Praça General Tibúrcio, ao longo do bordo da via junto à Praia Vermelha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 10 de janeiro de 2022 às 10h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.854
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 100550,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua do Russel, na baía de estacionamento existente localizada em frente ao Outeiro da Glória;

II - Ladeira da Glória, no trecho compreendido entre as edificações nº s 98 e 135, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 11 de janeiro de 2022, das 5h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.855
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM TELEVISIVA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 101024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Comendador Gervásio Seabra, no trecho compreendido entre as edificações nº s 110 e 165, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de janeiro de 2022, das 10h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.856
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nº s 096519 e 100482,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Rua General Glicério, no trecho compreendido entre as edificações nº s 324 e 440, nos dias 14, 16, 17, 18 e 19 de janeiro de 2022, das 9h às 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nos dias 14, 16, 17, 18 e 19 de janeiro de 2022, das 6h às 18h, nas seguintes vias:

I - Rua Professor Ortiz Monteiro, 8 (oito) vagas, em frente à edificação nº 15, ao longo do bordo esquerdo da via;

II - Praça Jardim Laranjeiras, 6 (seis) vagas, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.857
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM CINEMATOGRAFICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 100985,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Eduardo Xavier, no trecho compreendido entre as edificações nº s 10 e 50.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo de cada uma das seguintes vias:

I - Rua Eduardo Xavier, 3 (três) vagas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 7 e 51;

II - Rua Fonte Castelo, 3 (três) vagas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 4 e 64;

III - Estrada Velha da Tijuca, 6 (seis) vagas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 77 e 181;

IV - Rua Raiz da Serra, 3 (três) vagas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 10 e 12.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 30 de janeiro de 2022 ao dia 5 de fevereiro de 2022, das 6h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.858
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA NOVELA “ALÉM DA ILUSÃO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 100949,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Gonçalves Dias, 6 (seis) vagas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 25 e 7;

II - Rua Uruguaiana, 6 (seis) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Senhor dos Passos e a Rua Buenos Aires;

III - Rua da Assembleia, 6 (seis) vagas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 66 e 91.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 16 e 23 de janeiro de 2022, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.859
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA NOVELA “PORTA DOS FUNDOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 100926,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Orestes, no trecho compreendido entre as edificações nº s 10 e 59, ao longo da via, das 6h do dia 24 às 19h do dia 27 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.860
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE “PDOM 2”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 100995,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua do Senado, em frente à edificação nº 271-A, das 6h do dia 12 às 22h do dia 31 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.861
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE “PDOM 2”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 101006,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, nos dias 14 a 17 de janeiro de 2022, das 23h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Francisco Eugênio, em frente à edificação nº 184;

II - Rua Antunes Maciel, no entroncamento com a Rua Eduardo Prado.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 5h do dia 14 às 5h do dia 18 de janeiro de 2022, nas seguintes vias:

I - Rua Eduardo Prado, 8 (oito) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Eugênio e a Rua Antunes Maciel, ao longo do bordo esquerdo da via;

II - Rua Antunes Maciel, 8 (oito) vagas, a partir da edificação nº 226, ao longo do bordo esquerdo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e os horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.862
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO E LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nºs 100920 e 100925,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Rua General Glicério, no trecho compreendido entre as edificações nº s 300 e 400, no dia 10 de janeiro de 2022, das 09h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de 4 (quatro) caminhões na Rua Sorocaba, ao longo do bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre as edificações nº s 200 e 294, das 6h do dia 10 às 19h do dia 15 de janeiro de 2022.

Art. 3º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no dia 10 de janeiro de 2022, das 6h às 24h, nas seguintes vias:

I - Rua Professor Ortiz Monteiro, ao longo do bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre as edificações nº s 1 e 31;

II - Rua General Glicério, no trecho compreendido entre as edificações nº s 334 e 400.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.863
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA, ROCINHA E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nºs 100987, 100994 e 100999,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Paula Freitas, no trecho compreendido entre a Rua Toneleros e a Rua Barata Ribeiro, ao longo do bordo esquerdo da via;

II - Avenida Atlântica, na baía de estacionamento existente junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Hilário de Gouveia e a Rua Paula Freitas;

III - Avenida Aquarela do Brasil, em frente à edificação nº 611, ao longo do bordo direito da via;

IV - Rua Jardel Jércolis, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Sílvio de Noronha e a edificação nº 50, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 13 às 23h do dia 17 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.864
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “AÇÃO PROMOCIONAL SAMPLING IOGURTERIA NESTLÉ”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 100559,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção do evento, na Avenida do Pepê, na baía de estacionamento existente em frente à edificação nº 1.436 - Barra da Tijuca.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 15 e 16 de janeiro de 2022, das 7h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.813
EM 6 DE JANEIRO DE 2022.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELA EMPRESA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela empresa Águas do Rio,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Cândido de Oliveira, no trecho compreendido entre as edificações nº s 318 e 362.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 10 a 13 de janeiro de 2022, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 07/01/2022.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.865
EM 7 DE JANEIRO DE 2022.**

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.305 DE 21 DE MARÇO DE 2016, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00005,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 3.305 de 21 de março de 2016, que regulamenta Ondulações Transversais na Avenida Meriti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

Conforme Resolução nº 600/2016 do CONTRAN e o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.), autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT AP-3.N2

PROCESSO: MTR-PRO-2022/00005 **TIPO:** A

VIA: Avenida Meriti

BAIRRO: Vila Kosmos

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO**

**D.O. RIO Nº 205 DE 05 DE JANEIRO DE 2022
RESOLUÇÃO “P” Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2022
ONDE SE LÊ: Exonerar VERA BACELAR CANTANHEDE DE SÁ,** matrícula 45/1.551.123-9, a pedido, com validade a partir de **04 de Janeiro de 2022**,....

LEIA-SE: Exonerar VERA BACELAR CANTANHEDE DE SÁ, matrícula 45/1.551.123-9, com validade a partir de **04 de Janeiro de 2022**,....

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 05/01/2022**

***PROCESSO Nº 03/201.776/2021** - Em vista do resultado da licitação, e do parecer da assessoria Jurídica, às fls. 157/160, **revogo** a licitação por Pregão Eletrônico nº 514/2021, referente à prestação de serviços de fornecimento de Vale Refeição e Vale Alimentação, na modalidade Cartão Eletrônico Magnético com Chip de Segurança com base no artigo 62, da Lei nº 13.303/2016.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 206, página 10, do dia 06/01/2022.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca
Cep.: 22631-000

**ATOS DA DIRETORA PRESIDENTE
PORTARIA “P” N. 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DE CARÁTER ESPECIAL, NO ÂMBITO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), CONFORME MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1.º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio), doravante designado **PREGOEIRO ESPECIAL - MOBI-Rio, para processar e julgar, exclusivamente, o PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) CONTAINERS A SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DA MOBI-RIO, NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A PARA A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio), COM VALOR SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI N.º 13.303/16 E DO ART. 45 DO DECRETO RIO 44.698/2018,** devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:

PREGOEIRO TITULAR:

Roberta de Oliveira Mesquita - Matrícula: 11/200.759-9

PREGOEIRO SUBSTITUTO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:

Bruno Azevedo Bem Valdozende - Matrícula: 13/300 021-3

EQUIPE DE APOIO:

Fabio Luis Thimes da Costa - Matrícula: 11/283.896-9

Gilcilene Gois do Nascimento Sedano - Matrícula 11/137.618-5

Art. 2.º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1.º desta Portaria, no âmbito da Companhia Municipal De Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA “P” N. 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2022
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO** para exercer o Emprego de Confiança de Superintendente Executivo, código 086850, da Superintendência de Infraestrutura, da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio).

PORTARIA “P” N. 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DE CARÁTER ESPECIAL, NO ÂMBITO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), CONFORME MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1.º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio), doravante designado **PREGOEIRO ESPECIAL - MOBI-Rio**, para processar e julgar, exclusivamente, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS EMPREGADOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio), NOS TERMOS DA LEI N.º 13.303/16 E DO DECRETO RIO 44.698/2018, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:

PREGOEIRO TITULAR:

Anna Paola Borges Dantas - Matrícula nº 11/249.797-2

PREGOEIRO SUBSTITUTO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:

Renata Silva dos Santos - Matrícula nº 10/193.093-2

EQUIPE DE APOIO:

Marcos Anderson de Oliveira - Matrícula nº 11/201.199-7

Mônica Regina da Silva Brasil - Matrícula nº 12/224.402-8

Art. 2.º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1.º desta Portaria, no âmbito da Companhia Municipal De Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA “P” N. 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **TATIANA MOTA PINHEIRO MARINHO** para exercer o Emprego de Confiança de Assessor Jurídico, código 086857, da Assessoria Jurídica, da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio).

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

EXPEDIENTE 07/01/2022

03/300.007/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls. 02/14 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/02, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA PARA 02 (DOIS) GERADORES FIXOS, PARA A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - (MOBI-RIO), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16 e do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 07/01/2022

03/300.002/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls. 02-10 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior percentual de desconto sobre a taxa de administração, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/02, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO PARA OS EMPREGADOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, nos termos da Lei nº 13.303/16 e do Decreto Rio nº 44.698/2018.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: Anna Laura Valente Secco Freire

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 12 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear, **ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula 10/248.550-6, com validade de 01/01/2022, para o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 76966, da 18ª Gerência de Conservação, da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 13 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, **GUILHERME TUPPER CALDAS**, Engenheiro Civil, matrícula 10/248.554-8, com validade de 01/01/2022, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 76966, da 18ª Gerência de Conservação, da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 14 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA**, Administrador, matrícula 50/307.442-4, com validade de 01/01/2022, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 82174, da Coordenadoria de Análise e Acompanhamento de Despesa, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 07/01/2022

PROCESSO Nº 26/004.637/2021- AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é **Serviços de Restauração e Conservação dos Monumentos e Equipamentos Urbanos Históricos na Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão, na área da AP1**, no valor estimado de **R\$ 3.046.213,00 (três milhões, quarenta e seis mil, duzentos e treze reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 07/01/2022

Processo n.º 26/004.165/2021 - Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA n.º 001/2022, para **“SERVIÇOS DE FRESAGEM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 2ª CRC - AP3 - PROGRAMA ASFALTO LISO”**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de **R\$ 143.981.466,54 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Processo n.º 26/004.166/2021 - Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA n.º 002/2022, para **“SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 4ª CRC - AP5 - PROGRAMA ASFALTO LISO”**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de **R\$ 139.294.506,05 (cento e trinta e nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos)**.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 07/01/2022

Processo n.º 26/003.055/2021 - Tendo em vista o despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, ratificado pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, às fls. 42 e 42-verso, **APROVO** os Laudos de Vistoria Administrativa SC/SUBEC/CGEC/2ªCRC/13ªGC números 01/2021, 02/2021 e 03/2021 constante às fls. 33, 34 e 35, elaborados pela Comissão designada pela Resolução SECONSERVA “P” n.º 436 de 29/07/2021, e determino as providências cabíveis.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 06/01/2022

Processo 26/001.082/2021 - INDEFIRO a prorrogação de prazo pleiteada às fls. 228-235.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “P” DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 002 Dispensar **ELISABELHE CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, registro nº 423054, Gari, com validade a partir de 30 de novembro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39580, da Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Salgado Filho - UGH-F, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 003 Designar **ELISABELHE CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, registro nº 423054, Gari, com validade a partir de 01 de dezembro de 2021, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 40004, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 015 Dispensar **ANDREA SANTOS DA COSTA**, registro nº 640120, Gari, com validade a partir de 30 de novembro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 71242, da Gerência de Serviços Contratados - UGS, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 016 Designar **ANDREA SANTOS DA COSTA**, registro nº 640120, Gari, com validade a partir de 01 de dezembro de 2021, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39625, da Gerência Adjunta de Limpeza Predial - UGP, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 036 Dispensar **ANGELA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA**, registro nº 460970, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 08 de novembro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 2099, da Divisão de Serviços Cosmos - OD18C, da Gerência Campo Grande - OG18G, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 037 Designar **VALMIR SOUZA DA SILVA**, registro nº 490122, Gari, com validade a partir de 09 de novembro de 2021, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 2099, da Divisão de Serviços Cosmos - OD18C, da Gerência Campo Grande - OG18G, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 038 Dispensar **JOMILSON CASEMIRO**, registro nº 359480, Gari, com validade a partir de 27 de outubro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1493, da Gerência Tijuca - SG08T, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 039 Dispensar **LEONARDO FERREIRA DO AMARAL**, registro nº 454932, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 28 de outubro de 2021, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1493, da Gerência Tijuca - SG08T, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 040 Dispensar **ALENCAR LUCIO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, registro nº 548112, Gari, com validade a partir de 15 de novembro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 41247, da Gerência Adjunta de Análise Físico-Química e Microbiologia - TGQ, da Gerência de Pesquisa e Controle de Vetores - TGP, da Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 041 Dispensar **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, registro nº 385326, Gari, com validade a partir de 19 de outubro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1421, da Divisão de Serviços Copacabana Sul - SD05-CS, da Gerência Copacabana - SG05C, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 042 Designar **WALTER GOMES DOS SANTOS**, registro nº 280425, Operador de Equipamentos Leves, com validade a partir de 20 de outubro de 2021, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1421, da Divisão de Serviços Copacabana Sul - SD05-CS, da Gerência Copacabana - SG05C, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 043 Dispensar **GLEISSON SOUZA DOMINGOS DURADE**, registro nº 582296, Gari, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15208, da Gerência Ilha do Governador - NG20G, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.

Nº 044 Designar **LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA**, registro nº 523954, Gari, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15208, da Gerência Ilha do Governador - NG20G, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.

Nº 045 Dispensar **ELIAS FERREIRA**, registro nº 542985, Gari, com validade a partir de 31 de outubro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 23583, da Gerência Senador Vasconcelos - OG18V, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 046 Dispensar **CARLEY FERREIRA DE CASTILHO**, registro nº 517036, Gari, com validade a partir de 31 de outubro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 36935, da Gerência Adjunta Transoeste - OGT, da Gerência de Serviços e Vias Especiais - OGV, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 047 Designar **ELIAS FERREIRA**, registro nº 542985, Gari, com validade a partir de 01 de novembro de 2021, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 36935, da Gerência Adjunta Transoeste - OGT, da Gerência de Serviços e Vias Especiais - OGV, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 048 Designar **MARCELO SILVA ALMEIDA**, registro nº 464846, Gari, com validade a partir de 06 de outubro de 2021, para o Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 71265, da Coordenadoria de Apoio de Gestão - BCG, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 049 Dispensar **FABIO PEREIRA SANTANA**, registro nº 515386, Gari, com validade a partir de 03 de novembro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 13994, da Gerência Centro - SG02C, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 050 Designar **EDSON MENDES**, registro nº 486180, Gari, com validade a partir de 04 de novembro de 2021, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 13994, da Gerência Centro - SG02C, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA COMLURB “P” DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 012 Dispensar **NILSON CARLOS CAVOLI**, registro nº 344026, Gari, com validade a partir de 30 de novembro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39625, da Gerência Adjunta de Limpeza Predial - UGP, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 013 Dispensar **FLAVIA GAUDENCIO LOPES**, registro nº 591250, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 30 de novembro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39617, da Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Souza Aguiar - UGH-S, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 014 Designar **NILSON CARLOS CAVOLI**, registro nº 344026, Gari, com validade a partir de 01 de dezembro de 2021, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39617, da Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Souza Aguiar - UGH-S, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 034 Dispensar **JORGE ALVES DE SOUZA**, registro nº 334422, Gari II, com validade a partir de 08 de novembro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 2064, da Gerência Realengo - OG33R, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 035 Designar **VINICIUS CASTRIOLI DA SILVA**, registro nº 567696, Gari, com validade a partir de 09 de novembro de 2021, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 2064, da Gerência Realengo - OG33R, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 147 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA “P” Nº 877 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

“...com validade a partir de 17 de agosto de 2021, ...”

LEIA-SE:

“...com validade a partir de 02 de novembro de 2021, ...”

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 190 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 PORTARIA “P” Nº 919 E 920 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

“...com validade a partir de 07 de outubro de 2021, ...”

LEIA-SE:

“...com validade a partir de 30 de novembro de 2021, ...”

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 190 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 PORTARIA “P” Nº 921 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

“...com validade a partir de 08 de outubro de 2021, ...”

LEIA-SE:

“...com validade a partir de 01 de dezembro de 2021, ...”

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 190 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 PORTARIA “P” Nº 910 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

“...com validade a partir de 07 de outubro de 2021, ...”

LEIA-SE:

“...com validade a partir de 30 de novembro de 2021, ...”

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 190 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 PORTARIA “P” Nº 911 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

“...com validade a partir de 08 de outubro de 2021, ...”

LEIA-SE:

“...com validade a partir de 01 de dezembro de 2021, ...”

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 190 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 PORTARIA “P” Nº 918 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

“...com validade a partir de 08 de outubro de 2021, ...”

LEIA-SE:

“...com validade a partir de 01 de dezembro de 2021, ...”

PORTARIA COMLURB “G” Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/12/2021, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cicero Barbosa Sousa Monteiro**, Coodenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, **Carlos Henrique da Silva Souza**, Agente Administrativo, registro nº 21.592-5 e **Márcio Rodolfo Fernandes**, Assistente III, registro nº 35.006-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 070/2021, para aquisição de saco plástico cor branca com capacidade de 30 (trinta) litros para resíduos de serviço de saúde, constante do processo nº 01/503.687/2021, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1 Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2 Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3 no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para nova contratação com antecedências de 90 dias;

- 4 Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5 Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreira Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SME “P” DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **154** - Exonerar **MARTA MARTINS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR I, matrícula 11/080141-5, com eficácia a contar de 3 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6718, setor 10946 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/00009)

Nº **155** - Dispensar, a pedido, **DANIELA CARLA DOS SANTOS ANDRADE**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/193536-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Supervisão e Matrícula, símbolo DAI-06, código 70014, setor 48704 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/003147/2021)

Nº **156** - Dispensar, a pedido, **MARCIA ALELUIA**, PROFESSOR II, matrícula 12/116766-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 14758, setor 15977 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004204/2021)

Nº **157** - Dispensar, a pedido, **MARCELO COSME LACERDA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279279-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7423, setor 11666 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004205/2021)

Nº **158** - Dispensar, a pedido, **ANA BEATRIZ SANT’ANA DA CONCEIÇÃO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/299829-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7443, setor 11684 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004206/2021)

Nº **159** - Dispensar, a pedido, **MÁRCIA MARIA DA SILVA COSTA CARNEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 12/247.069-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7583, setor 11934 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004207/2021)

Nº **160** - Exonerar, a pedido, **MÁRCIA MARQUES TEIXEIRA E SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/222165-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7323, setor 11631 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004176/2021)

Nº **161** - Exonerar **ADRIANA SILVA DE LIMA PARANHOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/232896-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7540, setor 11691 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004198/2021)

Nº **162** - Exonerar, a pedido, **DENISE PIRES GOMES DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/136216-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7534, setor 11693 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004199/2021)

Nº **163** - Dispensar, a pedido, **CARLA SOUZA DA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula 12/165305-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28469, setor 18785 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004200/2021)

Nº **164** - Dispensar, a pedido, **LUCIENE DUTRA DE SOUZA FEITOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297972-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 14757, setor 15977 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004201/2021)

№ **165** - Dispensar, a pedido, **ELAINE DOS SANTOS FONTOURA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/283.742-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7592, setor 11940 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004202/2021)

№ **166** - Exonerar, a pedido, **MÁRCIA CRISTINA MARQUES PEREIRA RAMOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/215.616-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7267, setor 11445 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004216/2021)

№ **167** - Dispensar, a pedido, **MARIANNE COSTA DOS SANTOS FIGUEIREDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298214-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7466, setor 11678 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004239/2021)

№ **168** - Exonerar, a pedido, **GEOVANNA DE AMORIM UZAI**, PROFESSOR II, matrícula 11/253968-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7164, setor 11435 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/003243/2021)

№ **169** - Exonerar, a pedido, **BÁRBARA CRISTINA MARINHO SALES**, PROFESSOR II, matrícula 11/238867-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28577, setor 18713 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/003245/2021)

№ **170** - Dispensar, a pedido, **GISELI CRISTINA MONÇÃO NEVES SOARES**, PROFESSOR II, matrícula 12/136953-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5909, setor 11859 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/003189/2021)

№ **171** - Exonerar **RAQUEL HOLLANDA COSTA LIMA RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 11/217874-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5859, setor 10901 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/003185/2021)

№ **172** - Exonerar **FÁTIMA DE SANT'ANNA AMORIM**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/167098-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5937, setor 11851 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/003184/2021)

№ **173** - Dispensar, a pedido, **CARLA HUDSON ROMA FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/215589-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5991, setor 11833 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/003183/2021)

№ **174** - Dispensar, a pedido, **CELIA DO VALLE CARREIRO**, PROFESSOR II, matrícula 12/215525-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5973, setor 11839 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/003182/2021)

№ **175** - Dispensar **VERONICA CRISTINA VIANNA DE ARAÚJO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302990-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8592, setor 11189 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/004719/2021)

№ **176** - Exonerar, a pedido, **ALZIRA RIBEIRO DE AMORIM LEITE**, PROFESSOR II, matrícula 11/105207-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5990, setor 11833 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/003181/2021)

№ **177** - Dispensar, a pedido, **ROBERTA FERREIRA DE CARVALHO**, PROFESSOR II, matrícula 12/251227-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 73311, setor 1604 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/003180/2021)

№ **178** - Dispensar, a pedido, **ELIANE GOMES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/276019-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45730, setor 10725 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/003179/2021)

№ **179** - Exonerar, a pedido, **ZULEICA PENELAS GOMES**, PROFESSOR II, matrícula 11/011458-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5877, setor 10907 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/003186/2021)

№ **180** - Exonerar, a pedido, **SILVIA MARIA FERREIRA DELMONDES**, PROFESSOR II, matrícula 11/232294-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5996, setor 11831 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/003187/2021)

№ **181** - Dispensar, a pedido, **ANDRÉA GUIMARÃES COELHO**, PROFESSOR II, matrícula 12/248853-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36589, setor 44418 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/003188/2021)

№ **182** - Designar **VANESSA FORTINI RODRIGUEZ**, PROFESSOR II, matrícula 10/262483-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 45587, setor 1616 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/001396/2021)

№ **183** - Nomear **LUCIARA DANTAS DA CONCEIÇÃO**, PROFESSOR I, matrícula 10/202762-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAS-07, código 45595, setor 10710 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/004709/2021)

№ **184** - Exonerar **MARIA SILENE DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/172457-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7910, setor 11898 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004666/2021)

№ **185** - Exonerar **CARMEN LUCIA CERQUEIRA COELHO**, PROFESSOR II, matrícula 11/154772-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28512, setor 18716 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004668/2021)

№ **186** - Exonerar **MARILDA VEIGA FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/172580-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7928, setor 11905 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004667/2021)

№ **187** - Exonerar, a pedido, **MARCIA DOS SANTOS VIEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/268816-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28524, setor 18772 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004669/2021)

№ **188** - Exonerar, a pedido, **ROSIMEIRE SOARES GONÇALVES ALVES**, PROFESSOR II, matrícula 11/116589-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8086, setor 11992 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004670/2021)

№ **189** - Exonerar **ROSANGELA NARCISO LEANDRO**, PROFESSOR II, matrícula 11/215826-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7714, setor 11036 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004675/2021)

№ **190** - Exonerar **ANDREA CRISTINA SIEIRO FILIPE DOMINGUES**, PROFESSOR II, matrícula 11/162524-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8083, setor 11991 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004561/2021)

№ **191** - Exonerar **JOELMA DE SOUZA VIEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/162711-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7916, setor 11899 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004560/2021)

№ **192** - Exonerar **MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 11/148606-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7859, setor 11083 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria (ref. ao processo nº 07/08/004559/2021)

№ **193** - Dispensar, a pedido, **MARCIA DE JESUS LEMOS DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279902-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8088, setor 11992 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004572/2021)

№ **194** - Dispensar, a pedido, **TATIANE SALLA DE LIMA OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285147-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8089, setor 11992 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004573/2021)

№ **195** - Exonerar, a pedido, **LÚCIA HELENA DA SILVA PINHEIRO DE SOUSA**, PROFESSOR II, matrícula 11/222393-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6546, setor 11587 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/004020/2021)

№ **196** - Exonerar, a pedido, **ANDREZA ANDRE DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/172201-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6269, setor 11362 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/004019/2021)

№ **197** - Exonerar, a pedido, **CÉLIA MÁRCIA DOS SANTOS PROENÇA**, PROFESSOR II, matrícula 11/105642-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6347, setor 11337 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/004018/2021)

№ **198** - Exonerar, a pedido, **ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/216451-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6567, setor 11578 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/004021/2021)

№ **199** - Exonerar, a pedido, **LUIS CARLOS DA SILVA GOMES**, PROFESSOR I, matrícula 11/199771-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6332, setor 11342 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/004024/2021)

№ **200** - Exonerar, a pedido, **TEREZINHA DE JESUS BOAVENTURA MELLO**, PROFESSOR II, matrícula 11/137399-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6182, setor 11276 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/004023/2021)

№ **201** - Exonerar, a pedido, **NOEMI MARIZ KAZAN**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/109002-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28728, setor 18742 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/004022/2021)

№ **202** - Exonerar, a pedido, **MARIA ISABEL CHAVES DE LYRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/222394-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28556, setor 41614 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004563/2021)

№ **203** - Exonerar **MAGNO DE ANDRADE CARNEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/275925-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44438, setor 46733 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004562/2021)

№ **204** - Exonerar **ANITA CÉLIA DA COSTA PEIXOTO**, PROFESSOR II, matrícula 11/200887-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7838, setor 11076 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004558/2021)

№ **205** - Exonerar **MARIANGELA SANTANA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/200653-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7764, setor 11052 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria (ref. ao processo nº 07/08/004557/2021)

№ **206** - Exonerar **VALÉRIA CRISTINA PAIXÃO MARIN**, PROFESSOR II, matrícula 11/158190-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7676, setor 11024 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004556/2021)

№ **207** - Exonerar **SUSI TEIXEIRA GONÇALVES**, PROFESSOR II, matrícula 11/165488-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7646, setor 11014 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004555/2021)

№ **208** - Exonerar **MARTHA DE ALMEIDA NOGUEIRA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/135297-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7996, setor 11962 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004554/2021)

№ **209** - Exonerar **NEILA BARSAND DE LEUCAS GUIMARÃES BEZERRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/222746-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7803, setor 11065 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004677/2021)

№ **210** - Exonerar **ALINE PIRES DE MELO**, PROFESSOR I, matrícula 11/240181-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7758, setor 11050 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004569/2021)

№ **211** - Exonerar **CLEIMAR VIANNA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/222869-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28494, setor 18629 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004671/2021)

№ **212** - Exonerar **JOSELENE ORMUNDO DA MOTA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/275908-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28548, setor 39755 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004681/2021)

№ **213** - Exonerar **CARLA CRISTINA PALHA MADEIRA DA CUNHA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/171717-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28533, setor 19118 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004665/2021)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
PORTARIA E/SUBE N.º 7 DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece normas para realização de pesquisas acadêmicas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A SUBSECRETÁRIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da contribuição das pesquisas nos processos educativos e de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar e difundir informações fidedignas;

RESOLVE:

Art. 1.º As pessoas físicas interessadas em realizar pesquisas acadêmicas nas Unidades da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino, devem submeter à avaliação da Subsecretaria de Ensino - E/SUBE uma carta de apresentação da Instituição de Ensino Superior a que estão vinculadas, acompanhada do Projeto de Pesquisa encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa - contendo as seguintes informações:

I Título;
II Área de Abrangência do Estudo;
III Objetivos;
IV Resumo da pesquisa;
V Palavras-chave
VI Relevância do Estudo;
VII Metodologia;
VIII Instrumentos que serão utilizados;
IX Cronograma;
X Motivo da escolha da Rede Pública Municipal de Ensino para a pesquisa;
XI Declaração que a pesquisa não trará ônus para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
XII Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, se couber;
XIII Prazo para o retorno da conclusão da pesquisa à Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único: Segundo orientação do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde (tel.: 2215-1485./e-mail: cepsmrj@yahoo.com.br), tendo em vista a Resolução CNS 466/2012, as pesquisas acadêmicas de instituições estrangeiras, que envolvam seres humanos, também deverão ser submetidas à Plataforma Brasil, com a documentação traduzida por tradutor juramentado.

Art. 2.º O pedido de autorização será endereçado à Subsecretaria de Ensino - E/SUBE à qual caberá a avaliação do cumprimento aos requisitos elencados no art. 1.º.

Art. 3.º A carta de apresentação e os demais documentos concernentes à pesquisa deverão ser conferidos pela Subsecretaria de Ensino - E/SUBE e posteriormente constituir processo administrativo, visando melhor preservação do material apresentado, assim como maior facilidade e transparência no acompanhamento da tramitação junto ao SICOP- Sistema de Controle de Protocolo do Município do Rio de Janeiro.

Art. 4.º O processo deverá ser aberto na Subsecretaria de Ensino - E/SUBE, através do e-mail convenios.pesquisas@rioeduca.net.

Art. 5.º O prazo para a constituição do processo, mencionado no art.4º, será de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data para o início da pesquisa.

Art. 6.º O formulário que constitui o Anexo Único desta Portaria contém as informações básicas sobre a pesquisa e deverá ser preenchido pelo pesquisador, de forma clara e objetiva, com data e assinatura.

Art. 7.º No caso da pesquisa envolver filmagem, fotografia ou gravação será necessário que o pesquisador obtenha autorização por escrito, através do Termo de Uso de Imagem e Voz. Para os alunos menores de idade, a autorização deverá ser assinada pelo responsável. Tal providência deverá ser, antecipadamente, combinada com a Direção da Unidade Escolar, no tocante à forma, dia e horário de sua realização, respeitando-se o cotidiano escolar. É necessário apresentar o modelo da devida autorização, conforme item 8 do Anexo Único.

Art. 8.º Na hipótese da pesquisa envolver a participação de alunos e demais servidores da Unidade Escolar com a apresentação de resultados, individualizados ou não, haverá necessidade de obtenção dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido e de Assentimento Livre e Esclarecido, conforme orientação do Comitê de Ética em Pesquisa / CEP, mantendo-se os mesmos procedimentos recomendados no art. 7º.

Art. 9.º No caso de entrevista e/ou questionário é preciso apresentar o roteiro/modelo, especificando a quem se destina.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação procederá a avaliação do projeto de pesquisa que, se considerado como veículo de contribuição para melhoria do processo educativo e/ou de gestão da Unidade Escolar, será autorizado.

Parágrafo único. A avaliação do projeto de pesquisa está condicionada à apresentação do parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa.

Art. 11. A Subsecretaria de Ensino - E/SUBE, após a aprovação da pesquisa, emitirá uma autorização e providenciará o preenchimento de um TERMO DE COMPROMISSO e TERMO DE CONFIDENCIALIDADE a ser assinado pelo pesquisador e fará a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

Parágrafo único. Caso a pesquisa seja desenvolvida por uma equipe, o pesquisador responsável deverá apresentar a relação com o nome completo e o número do documento de identidade e/ou CPF dos componentes.

Art. 12. O responsável pela pesquisa, após seu término, deverá, obrigatoriamente, apresentar suas conclusões à Subsecretaria de Ensino - E/SUBE, por intermédio de registro escrito, datado e assinado, antes de divulgá-las.

Parágrafo único. Artigos científicos e/ou trabalhos diversos resultantes de pesquisas devem ser remetidos à Subsecretaria de Ensino - E/SUBE, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência das respectivas publicações.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Ensino - E/SUBE.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria E/SUBE N° 3 de 9 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 2022
TERESA COZETTI PONTUAL PEREIRA

ANEXO ÚNICO

DA PORTARIA E/SUBE N.º 7 DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Solicitação para realização de pesquisa acadêmica nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino

Identificação da Instituição:

Área de conhecimento da pesquisa:

Título da pesquisa :

Nome do pesquisador:

Tel: _____ e-mail: _____

Professor da Rede Municipal: () Sim () Não

Nome do orientador: _____

Tel: _____ e-mail: _____

Coordenadoria Regional de Educação e/ou Unidade Escolar onde será realizada a pesquisa: _____

Documentos entregues:

Carta de apresentação	() Sim	() Não
Projeto de pesquisa inicial / qualificado	() Sim	() Não
Parecer do Comitê de Ética	() Em andamento	() Não
Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	() Sim	() Não
Modelo de Termo de Assentimento Livre e Esclarecido	() Sim	() Não
Modelo de Termo de uso de imagem e voz	() Sim	+() Não

9. Utilização de: (Indicar, para cada item assinalado, quem será entrevistado/gravado/filmado. As atividades remotas serão autorizadas apenas para os servidores municipais, excetuando-se questionário via internet)

Entrevista remota	() Sim	() Não
Entrevista/questionário presencial	() Sim	() Não
Entrevista semiestruturada remota	() Sim	() Não
Entrevista semiestruturada presencial	() Sim	() Não
Questionário via internet	() Sim	() Não
Gravação, fotografia e/ou filmagem remota	() Sim	() Não
Gravação, fotografia e/ou filmagem presencial	() Sim	() Não

10. Tempo de realização (total de meses/anos): _____

11. Previsão/data para apresentação das conclusões da pesquisa: _____

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do pesquisador

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

07/007.203/2021

Com fulcro no artigo 116, no parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - MPT, às fls. 06 a 09 (verso) do processo em epígrafe, objetivando o Projeto MPT NA ESCOLA e AUTORIZO a celebração do Convênio entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - MPT, com prazo de vigência de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07 /01/2022**

07/006.617/2021

Torno sem efeito a publicação do Termo de Referência realizado no D.O. nº 191 de 14 dezembro de 2021, pág. 28, 2ª coluna do processo epígrafe

APROVO o Termo de Referência na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço, com fulcro no art. 1º, caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, inserto às fls. 03/12 do processo em epígrafe, cujo objeto refere-se à locação de veículo tipo Sedan para estudante do Instituto Benjamin Constant, Ana Beatriz Saraiva dos Santos, conforme deliberação da Defensoria Pública da União, na modalidade Dispensa de Licitação.

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 341, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.**

Autoriza o funcionamento do COLÉGIO INOVAR VEIGA DE ALMEIDA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/07/002564/2021, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ELZA HELENA ALVES TERZI (matrícula nº 10/298332-8), ANA CRISTINA BARROS ARAUJO (matrícula nº 10/223412-8) e ADRIANA DE MELO SANTANA (matrícula nº 12/242042-0), designados pela Portaria nº 48 - E/7ª CRE/GED de 21/9/2021;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2022, na forma da Deliberação CME nº 38/2020, o funcionamento do COLÉGIO INOVAR VEIGA DE ALMEIDA, localizado na Avenida General Felicíssimo Cardoso, nº 500, lote 30, Bloco 3, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I-ENTIDADE MANTENEDORA: INOVAR VEIGA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 28.461.350/0001-74, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social consolidado de 23/8/2021, registrado na JUCERJA, sob o nº 33.2.1039943-8, a 24/8/2021, tendo como sócios: TAINA ALMEIDA MAGALDI, CPF nº 095.918.467-89 e LUAMAR ALMEIDA MAGALDI, CPF nº 087.644.727-28, sendo o primeiro Representante Legal;

II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): COLÉGIO INOVAR VEIGA DE ALMEIDA;

III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:

a) DIRETORA - LUAMAR ALMEIDA MAGALDI, CPF nº 087.644.727-28, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, registrado em 11/12/2003, na própria instituição, sob o nº 0155;

b) COORDENADORA - RENATA ROCHA DOS SANTOS VISENTIN, CPF nº 018.341.607-40, portadora do diploma do Curso de Formação de Professores de 1ª a 4ª série do 1º Grau, emitido pelo Colégio Estadual Ignácio Azevedo do Amaral, registrado em 12/9/1994, na própria instituição, sob o nº 405;

c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - GABRIELLA ALVES DOS SANTOS E SANTOS, CPF nº 110.370.297-12, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional e Educação Especial, emitido pela Universidade Veiga de Almeida, registrado em 14/9/2018, na própria instituição, sob o nº 37531;

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:

I - no horário integral: 46 alunos;

II - no horário parcial: 42 alunos.

Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 67 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022.

JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 342, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO-ÍRIS - UNIDADE II, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/08/003651/2021, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: SILVIA VALÉRIA DE ASSIS HENRIQUES (matrícula nº 10/215873-1), ÉLINA LOPES CUNHA (matrícula nº 10/259498-4) e MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104841-2), designados pela Portaria nº 46 - E/8ª CRE/GED de 17/11/2021;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2022, na forma da Deliberação CME nº 38/2020, o funcionamento da ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO-ÍRIS - UNIDADE II, localizada na Avenida Pirpirituba, nº 292, bairro de Realengo, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I-ENTIDADE MANTENEDORA: ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO-ÍRIS, CNPJ nº 31.421.019/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, com estatuto social de 30/5/2019, registrado no RCPJ, sob o nº 98855, a 26/7/2019, com ata de assembleia registrada em 21/2/2020, tendo como Representante Legal: SANDRA HELENA COUTINHO SANTOS, CPF nº 807.589.327-15;

II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO-ÍRIS - UNIDADE II;

III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:

a) DIRETORA - RAQUEL NUNES DE ANDRADE, CPF nº 549.559.807-59, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Simonsen, registrado no MEC - Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 2458, em 4/10/1991;

b) COORDENADORA - ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 767.336.967-20, portadora do diploma do Curso de Formação Específica para o Magistério (Ensino de 1º Grau de 1ª a 4ª série), emitido pelo Grupo Estudantil de Vila Nova, registrado no Ministério de Educação e Cultura, sob o nº 22941-RJ, em 19/4/1985;

c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - INGRID CRISTINA FAUSTINO MARINHO, CPF nº 152.427.437-27, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, registrado na própria instituição, sob o nº 0572, em 18/3/2021;

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;

V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 165 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022.

JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 343, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Deferre a mudança de localização do JARDIM ESCOLA ESQUILINHO AMIGO, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/004964/2020, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: LUCIANA ANTUNES STECCA BARTOLOMEI (matrícula nº 10/216244-4), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263644-7) e CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195764-6), designados pela Portaria nº 4 - E/2ª CRE/GED (de 3/2/2021);

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a mudança de localização do JARDIM ESCOLA ESQUILINHO AMIGO da Rua José Higino, nº 367 para a Rua Uruguai, nº 490 e 492, ambos no bairro da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, com eficácia de 22/3/2021, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, em horário parcial e integral, nos termos da Deliberação CME nº 38/2020.

Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pela pessoa jurídica denominada ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PADRE ANCHIETA LTDA, CNPJ nº 01.389.134/0001-09, com contrato social de 30/6/1996, registrado no RCPJ, sob o nº 151096 e alteração contratual de 12/11/2020, registrada na JUCERJA, a 3/12/2020, sob o nº 33.2.0744313-8.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:

I - no horário integral: 40 alunos;

II - no horário parcial: 156 alunos.

Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 118 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.3º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA ESQUILINHO AMIGO, da seguinte forma:

I - COORDENADORA - ELSA MARIA FREDERICO DE SOUSA, CPF nº 596.700.107-72, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Estácio de Sá, registrado a 26/7/1983, no MEC - Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 325, em substituição a CINTHIA DA SILVA VEIGA, a partir de 4/9/2021;

II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ELSA MARIA FREDERICO DE SOUSA, CPF nº 596.700.107-72, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva, emitido pela UNIFRAN - Universidade Franca, registrado a 2/12/2014, na própria instituição, sob o nº 4034, em substituição a MARIA DE FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES, a partir de 4/9/2021.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 344, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Defero o encerramento das atividades de Educação Infantil na CRECHE DA CASA SÃO FRANCISCO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº 07/07/003630/2021 e o parecer firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ADRIANA DE MELO SANTANA (matrícula nº 12/242042-0), ELZA HELENA ALVES TERZI (matrícula nº 10/298332-8) e CINTIA APARECIDA OLIVEIRA DE MEDEIROS (matrícula nº 10/279795-9), designados pela Portaria nº 91 - E/7ª CRE/GED de 13/12/2021;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil na CRECHE DA CASA SÃO FRANCISCO, localizada na Rua Moisés, nº 33, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica IBISS - INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL, CNPJ nº 40.199.606/0001-12, com eficácia a contar de 1/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 345, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE MARIA MARIA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/02/003625/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE MARIA MARIA, localizada na Estrada da Gávea, nº 259, Rua 1, casa 52, bairro da Rocinha, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - DULCILENE DA SILVA ALVES por LUCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 134.570.007-51, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, registrado em 7/2/2020, na própria instituição, sob o nº 0550, a partir de 18/11/2021.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo GRUPO COMUNITÁRIO MARIA MARIA DA ROCINHA, CNPJ nº 29.270.428/0001-36.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 346, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Recadastra a organização administrativa da SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/05/003004/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE, CNPJ nº 92.812.049/0001-67, entidade estabelecida na Rua André Puentes, nº 460, bairro da Independência, Porto Alegre/RS, que mantém a ESCOLA PIO XII, localizada na Avenida Meriti, nº 265, bairro de Vila Kosmos, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, conforme ata registrada em 27/11/2020, no 1º Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas de Porto Alegre, sob o nº 112591, que a partir de 10/11/2020, passou a ter como Representante Legal: MARIA FREIRE DA SILVA, CPF nº 366.012.924-00.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 347, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Defero a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da COMUNIDADE INSTITUCIONAL ADULÃO TEMPO FELIZ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/04/002110/2021, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ADEMILDA VAZ DRUMOND SANTOS (matrícula nº 10/254809-7), JAMILLE RAMOS BASTOS CORDEIRO (matrícula nº 10/258215-3) e ROBERTA BARRESE BIGHI (matrícula nº 10/234376-2), designados pela Portaria nº 14 - E/4ª CRE/GED, de 20/9/2021;

d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente;

RESOLVE:

Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da COMUNIDADE INSTITUCIONAL ADULÃO TEMPO FELIZ, localizada na Rua Cabo Reis, nº 15, bairro de Ramos, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de 69 alunos, em horário integral, a partir de 16/12/2021.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS - IBRAPES, CNPJ nº 05.858.555/0001-92, e ministra Educação Infantil, nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 348, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Defero a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/10/003904/2021, com parecer favorável firmado pelos servidores: CRISTIANE DE OLIVEIRA STANCATO (matrícula nº 11/206854-2), ANDRÉ LUIS FERREIRA GOMES (matrícula nº 10/280403-7) e PATRÍCIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222101-8);

d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente;

RESOLVE:

Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA, localizada na Estrada Aterrado do Leme, nº 426, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de 250 alunos, em horário integral, a partir de 7/12/2021.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA, CNPJ nº 39.748.014/0001-23, e ministra Educação Infantil, na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 349, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Recadastra a organização administrativa do INSTITUTO VITÓRIA DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/01/002075/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa do INSTITUTO VITÓRIA DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 12.975.497/0001-42, entidade estabelecida na Rua Frei Caneca, nº 525, bairro do Estácio, na área de jurisdição educacional da E/1ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a ESCOLA VITÓRIA, funcionando no mesmo endereço, conforme a ata de assembleia, registrada em 29/10/2020, no RCPJ, sob o nº 243673, que a partir de 5/11/2020, passou a ter como Representante Legal: DILON DE LA PUENTE MACHADO, CPF nº 093.597.617-53.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 350, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Defero o encerramento das atividades de Educação Infantil no JARDIM PITUQUINHA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº 07/07/003730/2021 e o parecer firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ADRIANA DE MELO SANTANA (matrícula nº 12/242042-0), ELZA HELENA ALVES TERZI (matrícula nº 10/298332-8) e CÍNTIA APARECIDA OLIVEIRA DE MEDEIROS (matrícula nº 10/279795-9), designados pela Portaria nº 93 - E/7ª CRE/GED de 13/12/2021;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil no JARDIM PITUQUINHA, localizado na Rua Januário Barbosa, nº 51, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CENTRO DE EDUCAÇÃO LOPETH EIRELI, CNPJ nº 19.040.920/0001-61, com eficácia a contar de dezembro de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH “P” DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 005- Processo nº 07/06/000.953/2021 - **MARLY GATINHO COSTA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/100.725-1.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 8.550/10.950 dias**:
Nº 006 - Processo nº 07/09/002.906/2021- **TERESINHA MARINHO**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/232.644-5.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

Fixados com validade a partir de **07/01/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MÔNICA SILVA DO NASCIMENTO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/162.6571**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH “P” No 852 de 02/12/2021**, conforme processo nº **07/05/001.959/2021**.

Fixados com validade a partir de **07/01/2022**, os proventos mensais de inatividade de **KAREN DA SILVA PINHEIRO, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/222.246-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH “P” No 803 de 02/11/2021**, conforme processo nº **07/006.126/2021**.

Fixados com validade a partir de **07/01/2022**, os proventos mensais de inatividade de **LILIAM BEATRIZ HERINGER DE SOUZA, PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/194.593-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH “P” No 793 de 23/11/2021**, conforme processo nº **07/006.124/2021**.

Fixados com validade a partir de **07/01/2022**, os proventos mensais de inatividade de **DEBORH GOMES DE OLIVEIRA, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/176.764-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH “P” Nº 842 de 02/12/2021**, conforme processo nº **07/09/002.389/2021**.

Fixados com validade a partir de **07/01/2022**, os proventos mensais de inatividade de **SUELI SANTOS GOMES LEAL, PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/114.657-0** aposentado através da **Portaria E/SUBEX/CGRH “P” Nº 863 de 02/12/2021**, conforme processo nº **07/07/002.511/2021**.

Fixados com validade a partir de **07/01/2022**, os proventos mensais de inatividade de **SHEILA VALLADARES PINTO, PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/169.417-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH “P” Nº 854 de 02/12/2021**, conforme processo nº **07/05/001.961/2021**.

Fixados com validade a partir de **07/01/2022**, os proventos mensais de inatividade de **LILIAM BEATRIZ HERINGER DE SOUZA, PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/201.774-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH “P” No 794 de 23/11/2021**, conforme processo nº **07/006.125/2021**.

Fixados com validade a partir de **07/01/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ANDREIA CARDOSO COELHO, PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/177.662-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH “P” Nº 839 de 02/12/2021**, conforme processo nº **07/05/001.864/2021**.

Fixados com validade a partir de **07/01/2022**, os proventos mensais de inatividade de **DJANE RACHEL DA SILVA FERNANDES - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/162.335-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH “P” Nº 844 de 02/12/2021**, conforme processo nº **07/05/001.872/2021**.

Fixados com validade a partir de **07/01/2022**, os proventos mensais de inatividade de **TEREZINHA LÚCIA CARNEIRO GUERRA DURO, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/135.856-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH “P” Nº 880 de 03/12/2021**, conforme processo nº **07/01/001.619/2021**.

Fixados com validade a partir de **07/01/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MARILENE RAMOS PEREIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/151.080-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH “P” Nº 861 de 02/12/2021**, conforme processo nº **07/05/001.810/2021**.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º 07/06/000.475/2022 - IZABEL ELAINE MOURA, 10/135.858-9 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º 07/05/000.007/2022 - JANAINA MARIA DI STASIO, 10/216.068-7 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º 07/09/000.030/2022 - JULIANA CIOTTI DA SILVA, 10/232.230-3 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º 07/09/000.042/2022 - LUCIENE BEZERRA CAMPISTA, 10/222.121-6 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 01/01/2022. Processo n.º 07/04/002.224/2020 - ROSANA NORONHA RAMALHO, 10/116.131-4 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 01/01/2022. Processo n.º 07/03/000.017/2022 - SHEILA CRISTINA RAMOS ALVES, 10/222.084-6 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º 07/05/000.007/2022 - SOLANGE CUNHA FIGUEIRA DA COSTA, 10/201.651-7 - AUTORIZO

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Itaguaí, nos termos do inciso I, do Artigo 65, da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/010.659/2019 - PATRÍCIA PINTO DE ANDRADE - 10/307.622-1, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 03/08/2012 a 03/02/2019, como Prof. DE -1 (1ª a 4ª série), na matrícula 34164, no total de 2.376 (dois mil trezentos e setenta e seis) dias, desprezando-se o período de 04/02/2019 a 01/06/2019, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 18/11/2021).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do Inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/10/003.925/2021 - MARCIO LUIS FERNANDES - 10/305.248-7, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, no período de 26/02/2008 a 26/07/2018, como Professor Docente 1 - Geografia, na matrícula 939624-3, no total de 3.804 (três mil oitocentos e quatro) dias, desprezando-se o período de 27/07/2018 a 06/08/2018, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 30/11/2021).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

0708/003.985/2021 - AIRON GEORGIANO GREGÓRIO SANTANA - 10/262.630-7, Professor II, nos períodos de 08/08/2005 a 06/03/2006, 07/03/2006 a 27/05/2008, no total de 1.020 (mil e vinte) dias (Solicitação feita em: 25/11/2021).

07/003.870/2021 - BIANCA DE OLIVEIRA CARRULO - 10/306.933-3, Agente de Apoio a Educação Especial, nos períodos de 21/07/1986 a 30/12/1986, 01/05/1988 a 31/10/1990, 18/06/1996 a 31/12/1999, 01/01/2000 a 30/11/2001 e 01/04/2002 a 02/08/2008 no total de 3.190 (três mil cento e noventa) dias, desprezando-se o período de 01/12/2001 a 31/03/2002 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 03/12/2021).

07/05/003.001/2021 - CLÁUDIA LUCIA GOMES BARBOSA FERREIRA -10/272.966-3, Agente Educador II, nos períodos de 01/11/1986 a 10/08/1987, 21/06/1989 a 11/03/1991 e 01/10/1992 a 02/12/1994, no total de 1.703 (mil setecentos e três) dias (Solicitação feita em: 08/12/2021).

07/02/000.398/2020 - ELIZABETH GLIOCHE NOVELLI - 10/275.484-4, Professor de Educação Infantil, matrícula os períodos de 10/06/1999 a 24/07/1999, 02/08/1999 a 09/02/2000, 02/06/2000 a 30/06/2002, 01/08/2002 a 05/09/2002, 11/01/2005 a 17/05/2006, 01/10/2007 a 08/11/2007, 12/11/2007 a 29/05/2008 e 02/02/2009 a 30/06/2011 no total de 2.644 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 01/07/2002 a 31/07/2002 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 24/11/2021).

07/07/003.135/2021 - JANE MERY CARVALHO DA CONCEIÇÃO REZENDE -10/238.820-5, Merendeira, nos períodos de 02/05/1985 a 31/05/1985, 06/10/1988 a 31/12/1988, 05/02/1990 a 28/02/1990, 01/07/1990 a 21/11/1991 e 01/04/1994 a 30/06/1994 e 01/04/1995 a 31/07/1995 no total de 866 (oitocentos e sessenta e seis) dias, desprezando-se os períodos de 01/07/1994 a 31/03/1995 e 01/08/1995 a 30/09/1995 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 02/12/2021).

07/009.814/2019 - LUIS RICARDO RODRIGUES PEREIRA - 10/262.297-5, Professor I - Matemática, nos períodos de 10/01/1978 a 31/08/1978, 02/10/1978 a 14/07/1988, 03/10/1988 a 27/10/1989, 28/10/1989 a 29/02/1992, 01/03/1992 a 31/05/1992, 01/06/1992 a 01/12/1992, 03/11/1993 a 01/04/1994, 02/04/1994 a 06/05/1994, 01/03/1997 a 31/03/1997, no total de 5.542 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois) dias (Solicitação feita em: 18/11/2021).

07/02/002.442/2021 - MIRIAM BOKEHI COHEN - 10/261.895-7, Professor I - Educação Física, nos períodos de: 20/10/1987 a 20/04/1988, 01/08/1988 a 01/01/1990, 01/10/1992 a 15/02/1993, 03/05/1993 a 30/06/1994, 01/10/1994 a 28/02/1995, 01/11/1995 a 02/05/1997, 03/05/1997 a 31/01/1999 e 01/03/1999 a 26/10/2010 no total de 6.851 (seis mil oitocentos e cinquenta e um) dias, desprezando-se os períodos de 01/02/1999 a 28/02/1999 por ausência de contribuição previdenciária e 27/10/2010 a 29/01/2016 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 26/11/2021).

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

Processo nº 07/001.554/2021 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP/SME nº **0564/2021** que versa sobre **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS ADAPTADOS COM MOTORISTA, COM 02 (DOIS) MONITORES CADA VEÍCULO**, no valor total de R\$ 24.788.736,00 (vinte e quatro milhões setecentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 717.936,00 (setecentos e dezessete mil novecentos e trinta e seis reais) a favor da empresa **ÁGATHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, R\$ 9.360.00,00 (nove milhões trezentos e sessenta mil reais) a favor da empresa **TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA**, R\$ 2.966.400,00 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) a favor da empresa **DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA**, R\$ 8.064.000,00 (oito milhões e sessenta e quatro mil reais) a favor da empresa **TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA** e R\$ 3.680.400,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais) a favor da empresa **TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 29/12/2021**

(*) Processo 07/020152/1996

- 1- Objeto: Pagamento de depósito judiciário.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Banco do Brasil S.A.
- 3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Atender despesas decorrente do aluguel do imóvel onde funciona a E/CRE (07.24.017) Professor Olegário Domingues.
- 5- Valor R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)
- 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

(*) Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 202 de 30/12/2021, página 33, 2ª coluna

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.032/2022

CEC da (02.04.004) E.M. Educandário Romão de Mattos Duarte
Presidente: Eliane Guerra Ribeiro de Sousa Rodrigues

Processo: 07/02/000.059/2022

CEC da (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
Presidente: Luciene Ruffo de Almeida Lins

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Integral/Novo Mais Educação/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.060/2022

CEC da (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
Presidente: Luciene Ruffo de Almeida Lins

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Estrutura/Sala de Recursos/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.061/2022

CEC da (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
Presidente: Luciene Ruffo de Almeida Lins

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Mais Alfabetização/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.062/2022

CEC da (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
Presidente: Luciene Ruffo de Almeida Lins

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Educação Conectada/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.033/2022

CEC da (02.04.004) E.M. Educandário Romão de Mattos Duarte
Presidente: Eliane Guerra Ribeiro de Sousa Rodrigues

Processo: 07/02/000.063/2022

CEC da (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
Presidente: Luciene Ruffo de Almeida Lins

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/PDDE Emergencial Municipal/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.034/2022

CEC da (02.04.004) E.M. Educandário Romão de Mattos Duarte
Presidente: Eliane Guerra Ribeiro de Sousa Rodrigues

Processo: 07/02/000.064/2022

CEC da (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
Presidente: Luciene Ruffo de Almeida Lins

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Tempo de Aprender/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.035/2022

CEC da (02.04.004) E.M. Educandário Romão de Mattos Duarte
Presidente: Eliane Guerra Ribeiro de Sousa Rodrigues

Processo: 07/02/000.065/2022

CEC da (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
Presidente: Luciene Ruffo de Almeida Lins

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

Processo nº 07/02/000401/2019

Autorizo a celebração do Termo de Rescisão Amigável, ao Termo de Fomento n.º 07/2019, a partir de 03 de fevereiro de 2022, celebrado entre a E/2ª CRE e ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUÍTAS/ CASA SANTA MARTA, CNPJ n.º 34114470000106, nos termos do Artigo 79, Inciso II da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/3ª CRE N.º 167, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/03000058/2022, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

ANA PAULA FERRAZ - PII - 10/170.577-1
LIGIA SANT'ANNA DIAS - Agente Educador II - 12/272.700-6
VALERIA BAPTISTA DA SILVA - PII -10/260.686-1
CARINE MEIRELES FERES - Agente de Administração - 10/300.195-5

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2022.
CARLOS ANTONIO DE MATOS

(*) Republicado por incorreções no DO nº 207 de 07/01/2022

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 20/12/2021**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/3ª CRE e:

Processo	U.A.	Valor	N.D.	FR
07/03/000496/18	Escola Municipal Oswaldo Cruz	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117

07/03/000497/18	Escola Municipal Alcide de Gasperi	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000498/18	Escola Municipal Ordem e Progresso	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000499/18	Escola Municipal Estado da Guanabara	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000500/18	Escola Municipal D. João VI	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000501/18	Escola Municipal Min. Orosimbo Nonato	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000502/18	Escola Municipal Delfim Moreira	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000503/18	Escola Municipal George Sumner	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000504/18	Escola Municipal Pace	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000505/18	Escola Municipal Pernambuco	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000506/18	Escola Municipal Manuel Bonfim	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000507/18	Escola Municipal São Domingos	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000508/18	Escola Municipal Nereu Sampaio	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000509/18	Escola Municipal Barão de Macaúbas	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000510/18	Escola Municipal Ceará	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000511/18	Escola Municipal Lauro Sodré	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000512/18	Escola Municipal Nicolau A. Taunay	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000513/18	Escola Municipal Olavo Josino de Salles	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000514/18	Escola Municipal Gustavo Armbrust	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000515/18	Escola Municipal Eurico Vilela	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000516/18	Escola Municipal Rubens Berardo	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000517/18	Escola Municipal Joaquim Ribeiro	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000518/18	Escola Municipal Domingos Bebiano	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000519/18	Escola Municipal Prof. Arminda M. Padova	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000520/18	Escola Municipal Professor Afonso Várzea	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117

07/03/000521/18	Escola Municipal José Marti	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000522/18	Escola Municipal Mal. Estevão L. de Carvalho	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000523/18	Escola Municipal Eurico Salles	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000524/18	Escola Municipal Reverendo Álvaro Reis	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000525/18	Escola Municipal Levy Neves	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000526/18	Escola Municipal Liberato Bittencourt	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000527/18	Escola Municipal Antônio Pereira	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000528/18	Escola Municipal Prof. Vera Saback Sampaio	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000529/18	Escola Municipal José Aparecido do P. Sarti	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/001732/20	Escola Municipal Cívico Militar Carioca	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000530/18	CIEP Patrice Lumumba	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000531/18	CIEP Procópio Ferreira	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000532/18	CIEP Coronel Sarmento	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000591/18	Creche Municipal Cantinho Feliz	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000592/18	Creche Municipal Engenho da Rainha	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000593/18	Creche Municipal Renascer	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000594/18	EDI Henrique Foréis	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000595/18	EDI Lucia Maria Batista de Albuquerque	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000596/18	EDI Professora Luiza Helena Maia Medeiros	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000597/18	EDI Professora Tania Martins Novo Lenz	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03000598/18	EDI Tânia Cristina Moreira	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000599/18	EDI Prof. Eliane Monte Chiari Dantas	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000600/18	EDI Del Castilho	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000601/18	EDI Prof. Valéria Pereira de Souza Pinto	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117

07/03/000602/18	EDI Maria Mazzetti	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000603/18	EDI Bricio Filho	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000604/18	EDI Hermenegildo de Barros	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000533/18	Escola Municipal Mal. Carlos M. Bittencourt	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000534/18	Escola Municipal José Veríssimo	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000535/18	Escola Municipal Pareto	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000536/18	Escola Municipal Cesar Augusto Soares	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000537/18	Escola Municipal Rio de Janeiro	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000538/18	Escola Municipal Sarmiento	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000539/18	Escola Municipal Dr. Mário Augusto T.de Freitas	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000540/18	Escola Municipal José Eduardo de M. Soares	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000541/18	Escola Municipal Senador João Lyra Tavares	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000542/18	Escola Municipal Ministro Gama Filho	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000543/18	Escola Municipal Medeiros e Albuquerque	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000544/18	Escola Municipal República do Peru	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000545/18	Escola Municipal Benevenuta Ribeiro	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000546/18	Escola Municipal Isabel Mendes	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000547/18	Escola Municipal Affonso Taunay	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000548/18	Escola Municipal Bento Ribeiro	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000549/18	Escola Municipal Francisco Jobim	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000550/18	Escola Municipal Prof. Augusto Paulino Filho	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000551/18	Escola Municipal Honório Gurgel	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000552/18	Escola Municipal Acre	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000553/18	Escola Municipal Professor Visitação	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117

07/03/000554/18	Escola Municipal José Lins do Rego	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000555/18	Escola Municipal Jean Mermoz	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000556/18	Escola Municipal Thomas Mann	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000557/18	Escola Municipal Pastor Miranda Pinto	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000558/18	Escola Municipal Nossa Senhora de Pompéia	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000559/18	Escola Municipal Bolívar	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000560/18	Escola Municipal Maria Izabel Bivar	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000563/18	Escola Municipal Hélio Smidt	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000564/18	Escola Municipal Edgard S. de Mendonça	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000565/18	Escola Municipal Rio Grande do Sul	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000566/18	Escola Municipal Augusto Frederico Schmidt	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000567/18	Escola Municipal Londres	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000568/18	Escola Municipal Brigadeiro Faria Lima	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000569/18	Escola Municipal Tobias Barreto	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000570/18	Escola Municipal Goiás	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000571/18	Escola Municipal Tagore	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000572/18	Escola Municipal João Kopke	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000573/18	Escola Municipal República de El Salvador	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000574/18	Escola Municipal Sérvulo de Lima	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000575/18	Escola Municipal Virgílio de Melo Franco	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000576/18	Escola Municipal Alagoas	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000577/18	Escola Municipal Maranhão	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000578/18	Escola Municipal Suécia	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000579/18	Escola Municipal Eng. Roberto Magno de Carvalho	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117

07/03/000580/18	Escola Municipal Dr. Ulisses Pernambucano	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000583/18	Escola Municipal Min. Carlos Alberto M. Direito	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000584/18	Escola Municipal Senegal	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000581/18	CE Engenho de Dentro	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000582/18	NA Nise da Silveira	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000585/18	CIEP Chanceler Willy Brandt	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000586/18	Escola Municipal Lins de Vasconcelos	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000605/18	Creche Municipal Vila dos Mineiros	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000606/18	Creche Municipal Aconchego	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000607/18	Creche Municipal Sylvia Orthof	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000608/18	Creche Municipal Nosso Cantinho	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000609/18	Creche Municipal Cantinho do Queto	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000610/18	Creche Municipal Odetinha Vidal de Oliveira	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000611/18	Creche Municipal Rachel Leite Dias	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000612/18	Creche Municipal Recanto da Cachoeira	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000613/18	Creche Municipal Emmanuel	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000614/18	Creche Municipal José Ramos Januário	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000615/18	Creche Municipal Marcília Catarina da C. Orgêlio	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000616/18	EDI Professor José Libonati Filho	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000617/18	EDI Anísio Teixeira	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000618/18	EDI Maria Braz	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000619/18	EDI George Bernanos	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000620/18	EDI Maurício Cardoso	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000621/18	EDI Educandário de Santa Cruz	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117

07/03/000622/18	EDI Carlos Gomes	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000623/18	EDI Presidente Kennedy	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03000624/18	EDI Escultora Lygia Clarck	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000625/18	EDI Félix Pacheco	30.000,00	3.3.90.39.34	100
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		17.600,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000587/18	CIEP Vinicius de Moraes	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000626/18	Creche Municipal Geralda de Jesus Aleixo	30.000,00	3.3.90.39.34	100
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		17.600,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000627/18	Creche Municipal Tia Andreza	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000628/18	Creche Municipal da Comunidade do Jacarezinho	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000629/18	EDI Padre Nelson Carlos Del Mónaco	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000588/18	Escola Municipal Professor Mourão Filho	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000630/18	EDI Dona Lindu	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000631/18	Creche Municipal José Vieira da Silva	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000632/18	Creche Municipal Nova Brasília	30.000,00	3.3.90.39.34	117
		40.812,00	3.3.90.39.63	117
		35.200,00	4.4.90.52.23	117
07/03/000660/18	3ª CRE/ SEDE	50.500,00	3.3.90.39.34	107
		35.200,00	3.3.90.39.63	107
		35.200,00	4.4.90.52.23	107
07/03/000661/18	3ª CRE/ GIL	35.200,00	3.3.90.39.34	107
		35.200,00	3.3.90.39.63	107
		35.200,00	4.4.90.52.23	107
07/03/000633/18	BEM Meier - Carlos Alberto	30.000,00	3.3.90.39.34	107
		30.000,00	3.3.90.39.63	107
		30.000,00	4.4.90.52.23	107
07/03/000634/18	BEM Meier - Carlos Alberto	30.000,00	3.3.90.39.34	107
		30.000,00	3.3.90.39.63	107
		35.200,00	4.4.90.52.23	107

3. Fundamentação: Dispensa de Licitação - Artº 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Atender as necessidades urgentes das U.As da E/3ª CRE

5. Autorização: Carlos Antonio de Matos

(*)Omitido no DO de 21/12/2021.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/01/2022

Processo nº 07/03/002286/2018

1-Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 17/2018.

2-Partes: PCR/J/SME/E/3ª CRE e TRANSPORTADORA FRISCH LTDA.

3-Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

4-Razão: Viabilizar a locomoção de alunos com necessidades especiais no âmbito da E/3ª CRE.

5-Valor: R\$ 311.904,00 (trezentos e onze mil novecentos e quatro reais).

6-Autorização: Carlos Antonio de Matos.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 207 de 07/01/2022.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 07/01/2022

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/001880/2021 - E/CRE (03.12.012) EM Manoel Bonfim

Ramon de Carvalho Alberich - 11/280.627-1

Emanuelle Mendes Mauricio - 12/279.786-8

07/03/001988/2021 - E/CRE (03.12.012) EM Manoel Bonfim
Ramon de Carvalho Alberich - 11/280.627-1
Emanuelle Mendes Mauricio - 12/279.786-8

07/03/002795/2021 - E/CRE (03.12.012) EM Manoel Bonfim
Ramon de Carvalho Alberich - 11/280.627-1
Emanuelle Mendes Mauricio - 12/279.786-8

07/03/002796/2021 - E/CRE (03.12.012) EM Manoel Bonfim
Ramon de Carvalho Alberich - 11/280.627-1
Emanuelle Mendes Mauricio - 12/279.786-8

07/03/002799/2021 - E/CRE (03.12.014) EM Nereu Sampaio
Marilda David Medeiros - 11/012.105-3
Arlete de Jesus Santos - 12/165.152-0

07/03/002225/2021 - E/CRE (03.12.016) EM Ceará
Ana Carla Morito Machado da Silva - 11/256.435-9
Maria de Fátima Ramos Corrêa - 12/153.911-3

07/03/002421/2021 - E/CRE (03.12.027) EM Professor Affonso Varzea
Patricia Justo de Mendonça Lima - 11/199.879-8
Cristiane de Souza Soares da Costa - 12/253.390-9

07/03/002801/2021 - E/CRE (03.12.027) EM Professor Affonso Varzea
Patricia Justo de Mendonça Lima - 11/199.879-8
Cristiane de Souza Soares da Costa - 12/253.390-9

07/03/002638/2021 - E/CRE (03.12.033) EM Levy Neves
Rosiana Martins Ramos- 11/162.776-9
Luciane G. Dos Santos - 12/164.981-3

07/03/002046/2021 - E/CRE (03.12.033) EM Levy Neves
Rosiana Martins Ramos- 11/162.776-9
Luciane G. Dos Santos - 12/164.981-3

07/03/002566/2021 - E/CRE (03.12.806) EDI Professora Eliane Monte Chiari Dantas
Janice da Cunha Almeida Lima - 11/222.299-0
Ana Jaqueline de Souza Soares - 12/301.580-7

07/03/002802/2021 - E/CRE (03.12.810) EDI Maria Mazzetti
Ana Cristina de Macedo Coelho - 11/215.408-6
Eliane Figueiredo Cesar Coutinho - 11/233.067-8

07/03/002800/2021 - E/CRE (03.13.012) EM Senador João Lyra Tavares
Fátima Maria de M. Garcia - 11/207.050-6
Fabiane Leal de Sampaio Nunes - 12/264.582-8

07/03/002038/2021 - E/CRE (03.13.053) EM Suécia
Adriana Gomes Cardozo - 11/215.771-7
Priscila Tomaz Ribeiro - 12/282.433-2

07/03/002457/2021 - E/CRE (03.13.054) EM Engenheiro Roberto Magno de Carvalho
Wilma Pferdekaemper de Melo - 11/150.594-0
Gustavo Ferreira de Azevedo - 10/297.633-0

07/03/002385/2021 - E/CRE (03.13.609) CM Recanto da Cachoeira
Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach - 70/318.937-0
Haide F. S. de Queiroz - 12/153.663-0

07/03/002803/2021 - E/CRE (03.13.804) EDI George Bernanos
Cristiane Freitas Gaioti - 11/268.193-0
Suellen Auad Costa Aida - 10/274.691-5

07/03/002804/2021 - E/CRE (03.13.804) EDI George Bernanos
Cristiane Freitas Gaioti - 11/268.193-0
Suellen Auad Costa Aida - 10/274.691-5

07/03/002247/2020 - E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
Elizabeth Cristina Gomes Fortunato - 11/146.471-8
Adriana Degliesposte Tavares - 12/235.222-7

07/03/002508/2021 - E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
Ana Luiza Figueiredo Martins Oliveira- 11/301.588-0
Kelly José de Oliveira Silva- 10/277.042-8

07/03/001938/2021 - E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
Ana Luiza Figueiredo Martins Oliveira- 11/301.588-0
Kelly José de Oliveira Silva- 10/277.042-8

07/03/002012/2021 - E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON CARLOS DEL MÔNACO
Thaís Roberta Ribeiro dos Santos - 11/282.217-9
Damiana Cristina Francisco da Silva - 12/249.267-6

07/03/002013/2021 - E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON CARLOS DEL MÔNACO
Thaís Roberta Ribeiro dos Santos - 11/282.217-9
Damiana Cristina Francisco da Silva - 12/249.267-6

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/001818/2021 - E/CRE (03.12.031) EM Eurico Salles
Marcia Oliveira S Ferreira - 11/222833-6
Marília Leite Pereira - 12/301614-4

07/03/001874/2021 - E/CRE (03.13.806) EDI Educandário de Santa Cruz
Margarida Maria C. Baptista - 11/012.900-7
Luciana Almeida Mandim de Oliveira dos Santos - 12/274.809-3

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

PROCESSO 07/04/000.355/2019

Autorizo a celebração do Termo de Rescisão Amigável, ao Termo de Fomento n.º 04/2019, a partir de 3 de fevereiro de 2022, celebrado com a Instituição LAR IRMÃO FRANCISCO, CNPJ 33.701.004/0001-56, com fundamento no Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 07/04/000.396/2019

Autorizo a celebração do Termo de Rescisão Amigável, ao Termo de Fomento n.º 05/2019, a partir de 3 de fevereiro de 2022, celebrado com a Instituição CRECHE ESCOLA MIMI, CNPJ 01.149.568/0001-31, com fundamento no Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 07/04/000.395/2019

Autorizo a celebração do Termo de Rescisão Amigável, ao Termo de Fomento n.º 06/2019, a partir de 3 de fevereiro de 2022, celebrado com a Instituição CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PROLETÁRIA DA PENHA, CNPJ 72.084.122/0001-14, com fundamento no Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 07/04/000.356/2019

Autorizo a celebração do Termo de Rescisão Amigável, ao Termo de Fomento n.º 07/2019, a partir de 3 de fevereiro de 2022, celebrado com a Instituição CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM, CNPJ 22.212.251/0001-72, com fundamento no Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 07/04/000.321/2019

Autorizo a celebração do Termo de Rescisão Amigável, ao Termo de Fomento n.º 08/2019, a partir de 3 de fevereiro de 2022, celebrado com a Instituição CENTRO CULTURAL EDUCAR, CNPJ 27.459.612/0001-01, com fundamento no Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/003767/2021 07/04/003768/2021	E/4CRE(04.10.023) E. M. LUIZ CESAR SAYÃO GARCEZ	CRISTIANE DUTRA LANOR DA SILVA	11/217.982-8
		ADRIANO DE CASTRO TRINDADE	12/248.915-1
07/04/003725/2021	E/4CRE(04.30.607) C.M. PROFESSOR PAULO FREIRE	LILIANA VILA CORRÊA	11/248.907-8
		VALÉRIA MELANI SANTOS RABELO	12/165.615-6
07/04/003816/2022	E/4CRE(04.31.026) E.M. HERBERT MOSES	RAFAEL LUIZ PINTO PERES	11/285.646-6
		VANIA CRISTINA FRAGA DE FARIA PICULO	12/218.788-8

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA E/5ª CRE “P” N.º 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido no artigo 5.º da Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Divulgar o Procedimento Público Classificatório no Sistema EI - Creche Parceira, que ocorrerá dia 17 de Janeiro de 2021, na 5ª Coordenadoria Regional de Educação, Rua Marupiará, s/nº - Rocha Miranda, conforme cronograma abaixo:

HORÁRIO	UNIDADE
14h	CRECHE PARCEIRA ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY
14h	CRECHE PARCEIRA CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2022.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 02/12/2021**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/SME/5ª CRE

Processo	Unidade Administrativa	Valores	NDs	FR
07/05/000188/2021	E/CRE/05.14.012 Escola Municipal J Carlos	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000095/2021	E/CRE/05.14.033 Escola Municipal Paula Fonseca	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000085/2021	E/CRE/05.14.605 Creche Municipal O Sonho de Ramon Pascual	10.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000133/2021	E/CRE/05.15.003 Escola Municipal Olegário Mariano	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000312/2021	E/CRE/05.15.007 Escola Municipal Francisco Frias da Mesquita	11.000,00	33.90.39.23	142
07/05/000050/2021	E/CRE/05.15.009 Escola Municipal Velinda Maurício da Fonseca	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000035/2021	E/CRE/05.15.010 Escola Municipal Professor Alfredo Russell	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000182/2021	E/CRE/05.15.012 Escola Municipal Mario Penna da Rocha	14.500,00	33.90.39.23	142

07/05/000121/2021	E/CRE/05.15.013 Escola Municipal Silvio Romero	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000170/2021	E/CRE/05.15.016 Escola Municipal Raja Gabaglia	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000187/2021	E/CRE/05.15.017 Escola Municipal Maria da Dores Negrão	10.000,00	33.90.39.23	142
07/05/000091/2021	E/CRE/05.15.018 Escola Municipal Viriato Correa	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000105/2021	E/CRE/05.15.019 Escola Municipal Waldemiro Potsch	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000315/2021	E/CRE/05.15.020 Escola Municipal Waldemar Falcão	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000215/2021	E/CRE/05.15.021 Escola Municipal Mozart Lago	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000110/2021	E/CRE/05.15.022 Escola Municipal José Emygdio de Oliveira	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000127/2021	E/CRE/05.15.023 Escola Municipal Conde Afonso Celso	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000036/2021	E/CRE/05.15.026 Escola Municipal Paraguai	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000122/2021	E/CRE/05.15.028 Escola Municipal Evangelina Duarte Batista	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000191/2021	E/CRE/05.15.029 Escola Municipal Professor Carneiro Felipe	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/0000033/2021	E/CRE/05.15.030 Escola Municipal Irineu Marinho	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000317/2021	E/CRE/05.15.033 Oswaldo Goeldi	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000202/2021	E/CRE/05.15.037 Escola Municipal Haiti	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000037/2021	E/CRE/05.15.038 Escola Municipal França	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000318/2021	E/CRE/05.15.039 Escola Municipal Quintino Bocaiuva	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000103/2021	E/CRE/05.15.041 Escola Municipal Oswaldo Teixeira	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000134/2021	E/CRE/05.15.043 Escola Municipal Prefeito Filadelfo Azevedo	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000109/2021	E/CRE/05.15.045 Escola Municipal Jaime Costa	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000325/2021	E/CRE/05.15.047 Escola Municipal Frei Leopoldo	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000324/2021	E/CRE/05.15.048 Escola Municipal Rostham Pedro de Farias	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000084/2021	E/CRE/05.15.049 Escola Municipal Cinco de Julho	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000323/2021	E/CRE/05.15.050 Escola Municipal Paraná	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000137/2021	E/CRE/05.15.051 Escola Municipal Ruy Carneiro da Cunha	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000130/2021	E/CRE/05.15.052 Escola Municipal Azevedo Junior	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000116/2021	E/CRE/05.15.053 Escola Municipal Senador Francisco Gallotti	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000099/2021	E/CRE/05.15.055 Escola Municipal Ministro Edgard Romero	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000179/2021	E/CRE/05.15.056 Escola Municipal Luís Carlos da Fonseca	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000108/2021	E/CRE/05.15.057 Escola Municipal Rugendas	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000207/2021	E/CRE/05.15.058 Escola Municipal Astolfo Rezende	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000135/2021	E/CRE/05.15.059 Escola Municipal República Dominicana	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000321/2021	E/CRE/05.15.060 Escola Municipal Irmã Zélia	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000326/2021	E/CRE/05.15.061 Escola Municipal Aspirante Carlos Alfredo	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000092/2021	E/CRE/05.15.062 Escola Municipal Figueiredo Pimentel	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000052/2021	E/CRE/05.15.063 Escola Municipal Padre José Maurício Tomás	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000088/2021	E/CRE/05.15.064 Escola Municipal Mestre Darcy do Jongo	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000128/2021	E/CRE/05.15.501.1 Clube Escolar Marechal Hermes	3.000,00	33.90.39.23	142
07/05/000093/2021	E/CRE/05.15.502 CIEP Professor Manoel Maurício de Albuquerque	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000287/2021	E/CRE/05.15.503 CIEP Metalrgico Benedito Cerqueira	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000114/2021	E/CRE/05.15.601 Creche Municipal Olga Benário	13.000,00	33.90.39.23	142
07/05/000053/2021	E/CRE/05.15.602 Creche Municipal São Miguel Arcanjo	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000107/2021	E/CRE/05.15.604 Creche Municipal Gercinda Rosa Fonseca	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000155/2021	E/CRE/05.15.605 Creche Municipal José Raimundo de Souza Alves	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000054/2021	E/CRE/05.15.606 Creche Municipal Josué de Castro	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000142/2021	E/CRE/05.15.607 Creche Municipal Mané Garrincha	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000204/2021	E/CRE/05.15.608 Creche Municipal Maria José de Paula de Jesus	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000327/2021	E/CRE/05.15.610 Creche Municipal Sempre Vida Palmeirinha	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000055/2021	E/CRE/05.15.611 Creche Municipal Vovó Maria Joana	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000163/2021	E/CRE/05.15.612 Creche Municipal Tia Maria do Jongo	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000328/2021	E/CRE/05.15.613 Creche Municipal Manoel da Rocha Aprisco	10.000,00	33.90.39.23	142
07/05/000125/2021	E/CRE/05.15.801 Karine Lorrane Chagas de Oliveira	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000329/2021	E/CRE/05.15.802 Gustavo Lessa	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000101/2021	E/CRE/05.15.803 EDI Pio XII	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000098/2021	E/CRE/05.15.804 EDI Fernão Dias	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000180/2021	E/CRE/05.15.805 EDI Rocha Pombo	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000234/2021	E/CRE/05.15.807 EDI Buriti Congonhas	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000138/2021	E/CRE/05.15.808 EDI Guaraciara Rodrigues Diniz	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000097/2021	E/CRE/05.15.809 EDI Professor Ubirajara de Paula Castro	14.500,00	33.90.39.23	142
07/05/000235/2021	E/CRE/05.15.810 EDI Professora Teresinha Sardoux Henriques	14.500,00	33.90.39.23	142

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE

5) Autoridade: Caroline Maria Medeiros de Azevedo Dias

*Omitido no D. O. Rio de 03/12/2021.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 17/12/2021**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/SME/5ª CRE

Processo	Unidade Administrativa	Valores	NDs	FR
07/05/000302/2021	E/5ª CRE	38.950,00	33.90.39.34	107
		38.950,00	33.90.39.63	107
		17.600,00	44.90.52.23	107

07/05/000303/2021	E/5ª CRE/GIL	38.950,00	33.90.39.34	107
		38.950,00	33.93.39.63	107
07/05/000046/2021	E/CRE/05.14.001 Desembargador Montenegro	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000304/2021	E/CRE/05.14.002 Escola Municipal Cecília Meireles	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000132/2021	E/CRE/05.14.003 Escola Municipal Maestro Pixinguinha	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000106/2021	E/CRE/05.14.004 Escola Municipal Sergipe	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000104/2021	E/CRE/05.14.005 Escola Municipal Bolívia	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000131/2021	E/CRE/05.14.006 Escola Municipal Quintino do Valle	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000083/2021	E/CRE/05.14.007 Escola Municipal Albert Sabin	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000183/2021	E/CRE/05.14.008 Escola Municipal Maria Baptistina Duffles T. Lott	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000172/2021	E/CRE/05.14.009 Escola Municipal Mato Grosso	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000189/2021	E/CRE/05.14.010 Escola Municipal Irã	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000090/2021	E/CRE/05.14.011 Escola Municipal Alfredo de Paula Freitas	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000188/2021	E/CRE/05.14.012 Escola Municipal J Carlos	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		25.305,00	44.90.52.23	117
07/05/000119/2021	E/CRE/05.14.013 Escola Municipal Adlai Stevenson	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000190/2021	E/CRE/05.14.015 Escola Municipal Barcelona	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000113/2021	E/CRE/05.14.016 Escola Municipal Pires e Albuquerque	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000096/2021	E/CRE/05.14.017 Escola Municipal Rodolfo Garcia	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000086/2021	E/CRE/05.14.018 Escola Municipal Rodrigo Otávio Filho	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000047/2021	E/CRE/05.14.019 Escola Municipal Rosa Bettiato Zattera	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000048/2021	E/CRE/05.14.020 Escola Municipal José do Patrocínio	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000123/2021	E/CRE/05.14.021 Escola Municipal Nun'Álvares Pereira	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000049/2021	E/CRE/05.14.022 Escola Municipal Mario Paulo de Brito	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000305/2021	E/CRE/05.14.023 Escola Municipal Gaspar Vianna	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000214/2021	E/CRE/05.14.024 Escola Municipal Almirante Newton Braga de Faria	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000141/2021	E/CRE/05.14.025 Escola Municipal Conde Pereira Carneiro	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000126/2021	E/CRE/05.14.026 Escola Municipal Francisco Sertório Portinho	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000306/2021	E/CRE/05.14.027 Escola Municipal Sebastião de Lacerda	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117
07/05/000307/2021	E/CRE/05.14.028 Escola Municipal Tarsila do Amaral	38.950,00	33.90.39.34	117
		38.950,00	33.90.39.63	117
		35.900,00	44.90.52.23	117

07/05/000111/2021	E/CRE/05.14.029 Escola Municipal Malba Tahan	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000308/2021	E/CRE/05.14.030 Escola Municipal Olímpia do Couto	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000212/2021	E/CRE/05.14.031 Escola Municipal Claudio Ignácio de Oliveira	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000034/2021	E/CRE/05.14.032 Escola Municipal Mendes Viana	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000095/2021	E/CRE/05.14.033 Escola Municipal Paula Fonseca	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000171/2021	E/CRE/05.14.035 Escola Municipal Amapá	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000309/2021	E/CRE/05.14.501 CIEP Dom Oscar Romero	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000192/2021	E/CRE/05.14.601 Creche Municipal Tio Sebastião Xavier	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000094/2021	E/CRE/05.14.602 Creche Municipal Jeciá de Freitas Ferreira	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000178/2021	E/CRE/05.14.603 Creche Municipal Amália Fernandez Conde	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000129/2021	E/CRE/05.14.604 Creche Municipal Estrelinha Dourada	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000085/2021	E/CRE/05.14.605 Creche Municipal O Sonho de Ramon Pascual	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000115/2021	E/CRE/05.14.606 Creche Municipal Acalanto	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000140/2021	E/CRE/05.14.607 Creche Municipal Sementinha	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000186/2021	E/CRE/05.14.608 Creche Municipal Joseph Barbera	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000193/2021	E/CRE/05.14.609 Creche Municipal Parque Bom Menino	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000120/2021	E/CRE/05.14.801 EDI Deputado Pedro Fernandes	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000087/2021	E/CRE/05.14.802 EDI Luxemburgo	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000310/2021	E/CRE/05.14.803 EDI José Alpoim	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000261/2021	E/CRE/05.14.804 EDI Vicente Carvalho	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000139/2021	E/CRE/05.15.001 Escola Municipal Pará	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000311/2021	E/CRE/05.15.002 Escola Municipal Itália	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000133/2021	E/CRE/05.15.003 Escola Municipal Olegário Mariano	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000124/2021	E/CRE/05.15.004 Escola Municipal Luis de Camões	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000213/2021	E/CRE/05.15.005 Escola Municipal Oswaldo Aranha	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000312/2021	E/CRE/05.15.007 Escola Municipal Francisco Frias da Mesquita	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000050/2021	E/CRE/05.15.009 Escola Municipal Velinda Maurício da Fonseca	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117

07/05/000035/2021	E/CRE/05.15.010 Escola Municipal Professor Alfredo Russell	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000313/2021	E/CRE/05.15.011 Escola Municipal Embaixador João Neves da Fontoura	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000182/2021	E/CRE/05.15.012 Escola Municipal Mario Penna da Rocha	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000121/2021	E/CRE/05.15.013 Escola Municipal Silvio Romero	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000051/2021	E/CRE/05.15.014 Escola Municipal Fornovo	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000314/2021	E/CRE/05.15.015 Escola Municipal Padre Dehon	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000170/2021	E/CRE/05.15.016 Escola Municipal Raja Gabaglia	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000187/2021	E/CRE/05.15.017 Escola Municipal Maria da Dolores Negrão	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000091/2021	E/CRE/05.15.018 Escola Municipal Viriato Correa	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000105/2021	E/CRE/05.15.019 Escola Municipal Waldemiro Potsch	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000315/2021	E/CRE/05.15.020 Escola Municipal Waldemar Falcão	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000215/2021	E/CRE/05.15.021 Escola Municipal Mozart Lago	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000110/2021	E/CRE/05.15.022 Escola Municipal José Emygdio de Oliveira	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000127/2021	E/CRE/05.15.023 Escola Municipal Conde Afonso Celso	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000169/2021	E/CRE/05.15.024 Escola Municipal Cervantes	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000102/2021	E/CRE/05.15.025 Escola Municipal Francisco Palheta	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000036/2021	E/CRE/05.15.026 Escola Municipal Paraguai	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000100/2021	E/CRE/05.15.027 Escola Municipal Santos Dumont	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000122/2021	E/CRE/05.15.028 Escola Municipal Evangelina Duarte Batista	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000191/2021	E/CRE/05.15.029 Escola Municipal Professor Carneiro Felipe	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/0000033/2021	E/CRE/05.15.030 Escola Municipal Irineu Marinho	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000316/2021	E/CRE/05.15.032 Escola Municipal Leonor Posada	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000317/2021	E/CRE/05.15.033 Oswaldo Goeldi	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000117/2021	E/CRE/05.15.034 Escola Municipal Barão de Itararé	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000136/2021	E/CRE/05.15.035 Escola Municipal Barão do Amparo	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000202/2021	E/CRE/05.15.037 Escola Municipal Haiti	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000037/2021	E/CRE/05.15.038 Escola Municipal França	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117

07/05/000318/2021	E/CRE/05.15.039 Escola Municipal Quintino Bocaiuva	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000319/2021	E/CRE/05.15.040 Escola Municipal Professor Souza da Silveira	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000103/2021	E/CRE/05.15.041 Escola Municipal Oswaldo Teixeira	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000286/2021	E/CRE/05.15.042 Escola Especial Municipal Maurício de Medeiros	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000134/2021	E/CRE/05.15.043 Escola Municipal Prefeito Filadelfo Azevedo	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000112/2021	E/CRE/05.15.044 Escola Municipal Espírito Santo	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000109/2021	E/CRE/05.15.045 Escola Municipal Jaime Costa	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000320/2021	E/CRE/05.15.046 Escola Municipal Adelmar Tavares	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000325/2021	E/CRE/05.15.047 Escola Municipal Frei Leopoldo	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000324/2021	E/CRE/05.15.048 Escola Municipal Rostham Pedro de Farias	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000084/2021	E/CRE/05.15.049 Escola Municipal Cinco de Julho	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000323/2021	E/CRE/05.15.050 Escola Municipal Paraná	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000137/2021	E/CRE/05.15.051 Escola Municipal Ruy Carneiro da Cunha	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000130/2021	E/CRE/05.15.052 Escola Municipal Azevedo Junior	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000116/2021	E/CRE/05.15.053 Escola Municipal Senador Francisco Gallotti	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000322/2021	E/CRE/05.15.054 Escola Municipal Cardeal Arcoverde	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000099/2021	E/CRE/05.15.055 Escola Municipal Ministro Edgard Romero	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000179/2021	E/CRE/05.15.056 Escola Municipal Luís Carlos da Fonseca	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000108/2021	E/CRE/05.15.057 Escola Municipal Rugendas	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000207/2021	E/CRE/05.15.058 Escola Municipal Astolfo Rezende	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000135/2021	E/CRE/05.15.059 Escola Municipal República Dominicana	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000321/2021	E/CRE/05.15.060 Escola Municipal Irmã Zélia	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000326/2021	E/CRE/05.15.061 Escola Municipal Aspirante Carlos Alfredo	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000092/2021	E/CRE/05.15.062 Escola Municipal Figueiredo Pimentel	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000052/2021	E/CRE/05.15.063 Escola Municipal Padre José Maurício Tomás	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000088/2021	E/CRE/05.15.064 Escola Municipal Mestre Darcy do Jongo	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000089/2021	E/CRE/05.15.501 CIEP Augusto Pinheiro de Carvalho	38.950,00 38.950,00 35.900,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117

07/05/000128/2021	E/CRE/05.15.501.1 Clube Escolar Marechal Hermes	38.950,00 25.843,07 25.262,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000093/2021	E/CRE/05.15.502 CIEP Professor Manoel Maurício de Albuquerque	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000287/2021	E/CRE/05.15.503 CIEP Metalrgico Benedicto Cerqueira	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000114/2021	E/CRE/05.15.601 Creche Municipal Olga Benário	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000053/2021	E/CRE/05.15.602 Creche Municipal São Miguel Arcanjo	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000107/2021	E/CRE/05.15.604 Creche Municipal Gercinda Rosa Fonseca	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000155/2021	E/CRE/05.15.605 Creche Municipal José Raimundo de Souza Alves	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000054/2021	E/CRE/05.15.606 Creche Municipal Josué de Castro	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000142/2021	E/CRE/05.15.607 Creche Municipal Mané Garrincha	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000204/2021	E/CRE/05.15.608 Creche Municipal Maria José de Paula de Jesus	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000327/2021	E/CRE/05.15.610 Creche Municipal Sempre Vida Palmeirinha	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000055/2021	E/CRE/05.15.611 Creche Municipal Vovó Maria Joana	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000163/2021	E/CRE/05.15.612 Creche Municipal Tia Maria do Jongo	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000328/2021	E/CRE/05.15.613 Creche Municipal Manoel da Rocha Aprisco	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000125/2021	E/CRE/05.15.801 Karine Lorrane Chagas de Oliveira	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000329/2021	E/CRE/05.15.802 Gustavo Lessa	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000101/2021	E/CRE/05.15.803 EDI Pio XII	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000098/2021	E/CRE/05.15.804 EDI Fernão Dias	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000180/2021	E/CRE/05.15.805 EDI Rocha Pombo	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000234/2021	E/CRE/05.15.807 EDI Buriti Congonhas	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000138/2021	E/CRE/05.15.808 EDI Guaraciara Rodrigues Diniz	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000097/2021	E/CRE/05.15.809 EDI Professor Ubirajara de Paula Castro	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117
07/05/000235/2021	E/CRE/05.15.810 EDI Professora Teresinha Sardoux Henriques	38.950,00 38.950,00 25.305,00	33.90.39.34 33.90.39.63 44.90.52.23	117 117 117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE

5) Autoridade: Caroline Maria Medeiros de Azevedo Dias

*Omitido no D. O. Rio de 20/12/2021.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/6ª CRE “P” N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido no artigo 5.º da Resolução SME n.º 291, de 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Divulgar o Processo Público Classificatório no Sistema EI- Creche Conveniada, que ocorrerá dia 17 de janeiro de 2022, na Sede da E/6ª CRE, Rua dos Abacates, nº 10 - Deodoro, conforme cronograma abaixo:

HORÁRIO	UNIDADE ESCOLAR
12:30min	CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA
12:30min	ASSOCIAÇÃO CRESCÊNCIO

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2022.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/01/2022

PROCESSO: 07/07/000426/2019 - Autorizo a celebração de Rescisão Amigável ao Termo de Fomento nº 04/2019, celebrado entre a E/7ª CRE e a **CRUZADA DO MENOR**, CNPJ 33.709.171/0001-43, a partir de **03/02/2022**, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PROCESSO: 07/07/000422/2019 - Autorizo a celebração de Rescisão Amigável ao Termo de Fomento nº 05/2019, celebrado entre a E/7ª CRE e o **EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ**, CNPJ 33.760.398/0001-13, a partir de **03/02/2022**, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PROCESSO: 07/07/000401/2019 - Autorizo a celebração de Rescisão Amigável ao Termo de Fomento nº 06/2019, celebrado entre a E/7ª CRE e o **INSTITUTO PRESBITERIANO ÁLVARO REIS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, CNPJ 33.906.702/0001-98, a partir de **03/02/2022**, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PROCESSO: 07/07/000425/2019 - Autorizo a celebração de Rescisão Amigável ao Termo de Fomento nº 07/2019, celebrado entre a E/7ª CRE e o **MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA ALCÂNTARA GOULART**, CNPJ 30.476.543/0001-40, a partir de **03/02/2022**, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PROCESSO: 07/07/000428/2019 - Autorizo a celebração de Rescisão Amigável ao Termo de Fomento nº 08/2019, celebrado entre a E/7ª CRE e a **CONGREGAÇÃO MARIANA DO HOSPITAL COLÔNIA CURUPAITI**, CNPJ 34.066.639/0001-91, a partir de **03/02/2022**, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PROCESSO: 07/07/000402/2019 - Autorizo a celebração de Rescisão Amigável ao Termo de Fomento nº 09/2019, celebrado entre a E/7ª CRE e o **CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MELO COSTA**, CNPJ 02.981.143/0001-57, a partir de **03/02/2022**, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PROCESSO: 07/07/000429/2019 - Autorizo a celebração de Rescisão Amigável ao Termo de Fomento nº 10/2019, celebrado entre a E/7ª CRE e o **CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO**, CNPJ 29.295.718/0001-34, a partir de **03/02/2022**, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 29/12/2021(*)

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/8ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
07/08/002348/2017	E/8ª CRE 08.17.008 EM Frei Vicente do Salvador	35.200,00	44905223	117
07/08/002349/2017	E/8ª CRE 08.17.009 EM José Maria Bello	35.200,00	44905223	117
07/08/002350/2017	E/8ª CRE 08.17.010 EM Lauro Muller	35.200,00	44905223	117
07/08/002351/2017	E/8ª CRE 08.17.011 EM Prof Wan-tuy! da Silva Cardoso	35.200,00	44905223	117
07/08/002352/2017	E/8ª CRE 08.17.012 EM Antônio Austragésilo	35.200,00	44905223	117
07/08/002353/2017	E/8ª CRE 08.17.013 EM Collechio	35.200,00	44905223	117
07/08/002354/2017	E/8ª CRE 08.17.014 EM Comenius	35.200,00	44905223	117
07/08/002355/2017	E/8ª CRE 08.17.015 EM Conselheiro Zacarias de Góis	35.200,00	44905223	117
07/08/002356/2017	E/8ª CRE 08.17.016 EM Getúlio Vargas	35.200,00	44905223	117
07/08/002357/2017	E/8ª CRE 08.17.017 EM Leonardo da Vinci	35.200,00	44905223	117
07/08/002358/2017	E/8ª CRE 08.17.018 EM Leonidas Sobrinho Porto	35.200,00	44905223	117
07/08/002359/2017	E/8ª CRE 08.17.019 EM Milton Campos	35.200,00	44905223	117
07/08/002360/2017	E/8ª CRE 08.17.020 EM Nações Unidas	35.200,00	44905223	117
07/08/002361/2017	E/8ª CRE 08.17.021 EM O'higgins	35.200,00	44905223	117
07/08/002362/2017	E/8ª CRE 08.17.022 EM Professor Júlio de Mesquita	35.200,00	44905223	117
07/08/002363/2017	E/8ª CRE 08.17.023 EM Roquete Pinto	35.200,00	44905223	117
07/08/002364/2017	E/8ª CRE 08.17.024 EM Waldir Azevedo Franco	35.200,00	44905223	117
07/08/002365/2017	E/8ª CRE 08.17.026 EM Ação Cristã Vicente Moretti	35.200,00	44905223	117
07/08/002366/2017	E/8ª CRE 08.17.027 EM Henrique de Magalhães	35.200,00	44905223	117
07/08/002367/2017	E/8ª CRE 08.17.028 EM Presidente Médici	35.200,00	44905223	117
07/08/002368/2017	E/8ª CRE 08.17.028.1 PET Presidente Medici	10.000,00	44905223	117
07/08/002369/2017	E/8ª CRE 08.17.029 EM Antônio Bandeira	35.200,00	44905223	117
07/08/002370/2017	E/8ª CRE 08.17.030 EM Dias Martins	35.200,00	44905223	117
07/08/002371/2017	E/8ª CRE 08.17.031 EM Engenheiro Pires do Rio	35.200,00	44905223	117
07/08/002372/2017	E/8ª CRE 08.17.032 EM Ernesto Franciscone	35.200,00	44905223	117
07/08/002373/2017	E/8ª CRE 08.17.033 EM Henrique da Silva Fontes	35.200,00	44905223	117
07/08/002374/2017	E/8ª CRE 08.17.034 EM Jorge Jabour	35.200,00	44905223	117
07/08/002375/2017	E/8ª CRE 08.17.035 EM Mário Fernandes Pinheiro	35.200,00	44905223	117
07/08/002376/2017	E/8ª CRE 08.17.036 EM Oscar Thompsom	35.200,00	44905223	117
07/08/002377/2017	E/8ª CRE 08.17.037 EM Presidente Wilson	35.200,00	44905223	117
07/08/002378/2017	E/8ª CRE 08.17.038 EM Rainha Fabíola	35.200,00	44905223	117
07/08/002379/2017	E/8ª CRE 08.17.039 EM Sampaio Corrêa	35.200,00	44905223	117
07/08/002380/2017	E/8ª CRE 08.17.040 EM Santa Francisca Xavier Cabrini	35.200,00	44905223	117
07/08/002381/2017	E/8ª CRE 08.17.041 EM Abrahão Jabour	35.200,00	44905223	117
07/08/002383/2017	E/8ª CRE 08.17.042 EM Thomé de Souza	35.200,00	44905223	117
07/08/002384/2017	E/8ª CRE 08.17.043 EM Evaristo de Moraes	35.200,00	44905223	117

07/08/002385/2017	E/8ª CRE 08.17.044 EM Fernando Maximiliano	35.200,00	44905223	117
07/08/002386/2017	E/8ª CRE 08.17.045 EM Ariena Vianna da Silva	35.200,00	44905223	117
07/08/002387/2017	E/8ª CRE 08.17.046 EM Raul Francisco Ryff	35.200,00	44905223	117
07/08/002388/2017	E/8ª CRE 08.17.047 EM Bangu	35.200,00	44905223	117
07/08/002389/2017	E/8ª CRE 08.17.048 EM Engenheiro João Thomé	35.200,00	44905223	117
07/08/002390/2017	E/8ª CRE 08.17.049 EM Euzebio de Queiroz	35.200,00	44905223	117
07/08/002391/2017	E/8ª CRE 08.17.050 EM Moacyr Padilha	35.200,00	44905223	117
07/08/002392/2017	E/8ª CRE 08.17.051 EM Pedro Moacyr	35.200,00	44905223	117
07/08/002393/2017	E/8ª CRE 08.17.052 EM Villa Lobos	35.200,00	44905223	117
07/08/002394/2017	E/8ª CRE 08.17.054 EM Prof Joaquim da Costa Ribeiro	35.200,00	44905223	117
07/08/002395/2017	E/8ª CRE 08.17.055 EM Professor Lauro Travassos	35.200,00	44905223	117
07/08/002396/2017	E/8ª CRE 08.17.056 EM Anna Amélia Q. Carneiro de Mendonça	35.200,00	44905223	117
07/08/002397/2017	E/8ª CRE 08.17.057 EM Clementino Fraga	35.200,00	44905223	117
07/08/002398/2017	E/8ª CRE 08.17.058 EM Guilherme da Silveira	35.200,00	44905223	117
07/08/002399/2017	E/8ª CRE 08.17.059 EM Joana Angélica	35.200,00	44905223	117
07/08/002400/2017	E/8ª CRE 08.17.060 EM João Daudt de Oliveira	35.200,00	44905223	117
07/08/002401/2017	E/8ª CRE 08.17.061 EM Joaquim Edson de Camargo	35.200,00	44905223	117
07/08/002402/2017	E/8ª CRE 08.17.062 EM José Piquet Carneiro	35.200,00	44905223	117
07/08/002403/2017	E/8ª CRE 08.17.063 EM Maria Quitéria	35.200,00	44905223	117
07/08/002404/2017	E/8ª CRE 08.17.064 EM Marieta da Cunha da Silva	35.200,00	44905223	117
07/08/002408/2017	E/8ª CRE 08.17.065 EM Pablo Picasso	35.200,00	44905223	117
07/08/002409/2017	E/8ª CRE 08.17.066 EM Pracinha João da Silva	35.200,00	44905223	117
07/08/002410/2017	E/8ª CRE 08.17.067 EM Presidente Café Filho	35.200,00	44905223	117
07/08/002411/2017	E/8ª CRE 08.17.068 EM Professor Firmo Costa	35.200,00	44905223	117
07/08/002412/2017	E/8ª CRE 08.17.069 EM Rafael Corrêa de Oliveira	35.200,00	44905223	117
07/08/002413/2017	E/8ª CRE 08.17.070 EM Roberto Simonsen	35.200,00	44905223	117
07/08/002414/2017	E/8ª CRE 08.17.071 EM Rubem Berta	35.200,00	44905223	117
07/08/002415/2017	E/8ª CRE 08.17.072 EM Ubaldo de Oliveira	35.200,00	44905223	117
07/08/002416/2017	E/8ª CRE 08.17.074 EM Marechal Alcides Etchegoyen	35.200,00	44905223	117
07/08/002417/2017	E/8ª CRE 08.17.075 EM General Tasso Fragoso	35.200,00	44905223	117
07/08/002418/2017	E/8ª CRE 08.17.076 EM Orestes Barbosa	35.200,00	44905223	117
07/08/002419/2017	E/8ª CRE 08.17.077 EM Wolf Klabin	35.200,00	44905223	117
07/08/002420/2017	E/8ª CRE 08.17.078 EM Edson Carneiro	35.200,00	44905223	117
07/08/002421/2017	E/8ª CRE 08.17.079 EM Jorge Zarur	35.200,00	44905223	117
07/08/002422/2017	E/8ª CRE 08.17.080 EM Astrojildo Pereira	35.200,00	44905223	117
07/08/002423/2017	E/8ª CRE 08.17.081 EM Coronel José Gomes Moreira	35.200,00	44905223	117
07/08/002424/2017	E/8ª CRE 08.17.082 EM José Mauro de Vasconcelos	35.200,00	44905223	117
07/08/002425/2017	E/8ª CRE 08.17.083 EM Jornalista Sandro Moreira	35.200,00	44905223	117
07/08/002426/2017	E/8ª CRE 08.17.084 EM Prefeito Juarez Antunes	35.200,00	44905223	117
07/08/002427/2017	E/8ª CRE 08.17.127 EM Ayrton Senna da Silva	35.200,00	44905223	117
07/08/002428/2017	E/8ª CRE 08.17.128 EM Austragésilo de Atayde	35.200,00	44905223	117
07/08/002429/2017	E/8ª CRE 08.17.132 EM Raphael Almeida Magalhães	35.200,00	44905223	117
07/08/002085/2019	E/8ª CRE 08.17.133 EM Profª Ivone Nunes Ferreira	35.200,00	44905223	117
07/08/002430/2017	E/8ª CRE 08.17.202 Ciep Amilcar Cabral	35.200,00	44905223	117
07/08/002431/2017	E/8ª CRE 08.17.207 Ciep Vila Kennedy	35.200,00	44905223	117
07/08/002432/2017	E/8ª CRE 08.17.501 Ciep Gilberto Freyre	35.200,00	44905223	117
07/08/002433/2017	E/8ª CRE 08.17.502 Ciep Prof Célia Martins Menna Barreto	35.200,00	44905223	117
07/08/002434/2017	E/8ª CRE 08.17.503 Ciep Padre Paulo Corrêa de Sá	35.200,00	44905223	117
07/08/002435/2017	E/8ª CRE 08.17.504 Ciep Antonio Evaristo de Moraes	35.200,00	44905223	117
07/08/002436/2017	E/8ª CRE 08.17.505 Ciep Mal Julio Caetano Horta Barbosa	35.200,00	44905223	117
07/08/002437/2017	E/8ª CRE 08.17.506 Ciep Olof Palme	35.200,00	44905223	117
07/08/002438/2017	E/8ª CRE 08.17.507 Ciep Mestre André	35.200,00	44905223	117
07/08/002439/2017	E/8ª CRE 08.17.508 Ciep Poeta Cruz e Sousa	35.200,00	44905223	117
07/08/002440/2017	E/8ª CRE 08.17.509 Ciep Maestrina Chiquinha Gonzaga	35.200,00	44905223	117
07/08/002441/2017	E/8ª CRE 08.17.601 CM José Félix	35.200,00	44905223	117
07/08/002442/2017	E/8ª CRE 08.17.602 CM Vila Progresso	35.200,00	44905223	117
07/08/002443/2017	E/8ª CRE 08.17.603 CM Dente de Leite	35.200,00	44905223	117
07/08/002444/2017	E/8ª CRE 08.17.604 CM Dram Alfredo de Freitas Dias Gomes	35.200,00	44905223	117
07/08/002445/2017	E/8ª CRE 08.17.605 CM Mané Garrincha II	35.200,00	44905223	117
07/08/002446/2017	E/8ª CRE 08.17.606 CM Meimei	35.200,00	44905223	117
07/08/002447/2017	E/8ª CRE 08.17.607 CM Mulheres do Quafá	35.200,00	44905223	117
07/08/002448/2017	E/8ª CRE 08.17.608 CM Nova Aliança	35.200,00	44905223	117
07/08/002449/2017	E/8ª CRE 08.17.609 CM Recanto Feliz	35.200,00	44905223	117
07/08/002450/2017	E/8ª CRE 08.17.610 CM Sempre Vida Fazenda Coqueiros	35.200,00	44905223	117
07/08/002451/2017	E/8ª CRE 08.17.611 CM Tia Elza	35.200,00	44905223	117
07/08/002452/2017	E/8ª CRE 08.17.612 CM Vila Kennedy	35.200,00	44905223	117
07/08/002453/2017	E/8ª CRE 08.17.613 CM Célia Alencar	35.200,00	44905223	117
07/08/002454/2021	E/8ª CRE 08.17.614 CM Fazenda Coqueiros II	35.200,00	44905223	117
07/08/002455/2017	E/8ª CRE 08.17.615 CM Vila União da Paz	35.200,00	44905223	117
07/08/002456/2017	E/8ª CRE 08.17.616 CM Professora Maria Assumpção	35.200,00	44905223	117

07/08/002457/2017	E/8ª CRE 08.17.617 CM José Manoel Ibarra Perez	35.200,00	44905223	117
07/08/002458/2017	E/8ª CRE 08.17.618 CM Janete Clair	35.200,00	44905223	117
07/08/002459/2017	E/8ª CRE 08.17.619 CM Prof.ª Regina M da Matta Montezano	35.200,00	44905223	117
07/08/002460/2017	E/8ª CRE 08.17.801 EDI Prof.ª Tânia Maria Larrubia Gomes	35.200,00	44905223	117
07/08/002461/2017	E/8ª CRE 08.17.802 EDI Prof.ª Reinaldo José de Aragão Barbosa	35.200,00	44905223	117
07/08/002462/2017	E/8ª CRE 08.17.803 EDI José Ephim Mindlin	35.200,00	44905223	117
07/08/002463/2017	E/8ª CRE 08.17.804 EDI Prof Edith Marques de Souza	35.200,00	44905223	117
07/08/002465/2017	E/8ª CRE 08.17.805 EDI Rafael Pereira da Silva	35.200,00	44905223	117
07/08/002466/2017	E/8ª CRE 08.17.806 EDI Prof.ª Maria Yedda Linhares	35.200,00	44905223	117
07/08/002467/2017	E/8ª CRE 08.17.807 EDI Prof.ª Mª do Carmo de Souza Piran	35.200,00	44905223	117
07/08/002468/2017	E/8ª CRE 08.17.808 EDI Prof. Antônio Flávio Pierucci	35.200,00	44905223	117
07/08/002469/2017	E/8ª CRE 08.17.809 EDI República Árabe Unida	35.200,00	44905223	117
07/08/002470/2017	E/8ª CRE 08.17.810 EDI Vila do Vintém	35.200,00	44905223	117
07/08/002471/2017	E/8ª CRE 08.17.811 EDI Norbertina de Souza Gouveia	35.200,00	44905223	117
07/08/002472/2017	E/8ª CRE 08.17.812 EDI Taquaral	35.200,00	44905223	117
07/08/002473/2017	E/8ª CRE 08.17.813 EDI Vila Kennedy	35.200,00	44905223	117
07/08/002474/2017	E/8ª CRE 08.17.814 EDI Profª Giovana Bansi	35.200,00	44905223	117
07/08/002475/2017	E/8ª CRE 08.17.815 EDI Senhor Joao Gomes	35.200,00	44905223	117
07/08/002476/2017	E/8ª CRE 08.33.001 EM Madre Benedita	35.200,00	44905223	117
07/08/002477/2017	E/8ª CRE 08.33.002 EM Professora Juracy Silveira	35.200,00	44905223	117
07/08/002478/2017	E/8ª CRE 08.33.004 EM Eng Lafayette de Andrade	35.200,00	44905223	117
07/08/002479/2017	E/8ª CRE 08.33.005 EM Mal Mascarenhas de Moraes	35.200,00	44905223	117
07/08/002480/2017	E/8ª CRE 08.33.006 EM Condessa Pereira Carneiro	35.200,00	44905223	117
07/08/002481/2017	E/8ª CRE 08.33.007 EM Rosa da Fonseca	35.200,00	44905223	117
07/08/002482/2017	E/8ª CRE 08.33.009 EM Cel Pm Flavio Martins Albuquerque	35.200,00	44905223	117
07/08/002483/2017	E/8ª CRE 08.33.010 EM Campo dos Afonsos	35.200,00	44905223	117
07/08/002484/2017	E/8ª CRE 08.33.011 EM Visconde de Porto Seguro	35.200,00	44905223	117
07/08/002485/2017	E/8ª CRE 08.33.012 EM Alvaro Alvim	35.200,00	44905223	117
07/08/002486/2017	E/8ª CRE 08.33.013 EM Polônia	35.200,00	44905223	117
07/08/002487/2017	E/8ª CRE 08.33.014 Escola Municipal Churchill	35.200,00	44905223	117
07/08/002488/2017	E/8ª CRE 08.33.015 EM Aracy Muniz Freire	35.200,00	44905223	117
07/08/002489/2017	E/8ª CRE 08.33.016 EM Mário Casasanta	35.200,00	44905223	117
07/08/002490/2017	E/8ª CRE 08.33.017 EM Guimarães Rosa	35.200,00	44905223	117
07/08/002491/2017	E/8ª CRE 08.33.018 EM Pres Humberto de Alencar C Branco	35.200,00	44905223	117
07/08/002492/2017	E/8ª CRE 08.33.019 EM Lima Barreto	35.200,00	44905223	117
07/08/002493/2017	E/8ª CRE 08.33.020 EM Corinto da Fonseca	35.200,00	44905223	117
07/08/002494/2017	E/8ª CRE 08.33.021 EM Coronel Corsino do Amarante	35.200,00	44905223	117
07/08/002495/2017	E/8ª CRE 08.33.022 EM Nicarágua	35.200,00	44905223	117
07/08/002496/2017	E/8ª CRE 08.33.023 EM Pintor Lazar Segall	35.200,00	44905223	117
07/08/002497/2017	E/8ª CRE 08.33.024 EM Presidente Roosevelt	35.200,00	44905223	117
07/08/002498/2017	E/8ª CRE 08.33.025 EM Gil Vicente	35.200,00	44905223	117
07/08/002499/2017	E/8ª CRE 08.33.026 EM Ramiz Galvão	35.200,00	44905223	117
07/08/002500/2017	E/8ª CRE 08.33.027 EM José Pancetti	35.200,00	44905223	117
07/08/002501/2017	E/8ª CRE 08.33.028 EM Gabriel Soares de Souza	35.200,00	44905223	117
07/08/002502/2017	E/8ª CRE 08.33.029 EM Azul e Branco	35.200,00	44905223	117
07/08/002503/2017	E/8ª CRE 08.33.030 EM Jacques Raimundo	35.200,00	44905223	117
07/08/002504/2017	E/8ª CRE 08.33.031 EM Tasso da Silveira	35.200,00	44905223	117
07/08/002505/2017	E/8ª CRE 08.33.032 EM Stella Guerra Duval	35.200,00	44905223	117
07/08/002506/2017	E/8ª CRE 08.33.033 EM Dalva de Oliveira	35.200,00	44905223	117
07/08/002507/2017	E/8ª CRE 08.33.034 EM Senador Camará	35.200,00	44905223	117
07/08/002508/2017	E/8ª CRE 08.33.035 EM Baronesa de Saavedra	35.200,00	44905223	117
07/08/002509/2017	E/8ª CRE 08.33.036 EM Paulo Maranhão	35.200,00	44905223	117
07/08/002510/2017	E/8ª CRE 08.33.037 EM Carlos Maul	35.200,00	44905223	117
07/08/002511/2017	E/8ª CRE 08.33.038 EM Estado de Israel	35.200,00	44905223	117
07/08/002512/2017	E/8ª CRE 08.33.039 EM Átila Nunes	35.200,00	44905223	117
07/08/002513/2017	E/8ª CRE 08.33.040 EM Rondon	35.200,00	44905223	117
07/08/002514/2017	E/8ª CRE 08.33.041 EM Miguel Ramalho Novo	35.200,00	44905223	117
07/08/002515/2017	E/8ª CRE 08.33.042 EM Padre Leonel Franca	35.200,00	44905223	117
07/08/002516/2017	E/8ª CRE 08.33.043 EM Tenente Cel. PM Eduardo Villaça	35.200,00	44905223	117
07/08/002517/2017	E/8ª CRE 08.33.044 EM Eduardo de Almeida Cardoso	35.200,00	44905223	117
07/08/002518/2017	E/8ª CRE 08.33.045 EM Costa do Marfim	35.200,00	44905223	117
07/08/002519/2017	E/8ª CRE 08.33.046 EM Prof Afonso Henrique Saldanha	35.200,00	44905223	117
07/08/002520/2017	E/8ª CRE 08.33.048 EM Luiz da Câmara Cascudo	35.200,00	44905223	117
07/08/002521/2017	E/8ª CRE 08.33.201 Ciep Frei Veloso	35.200,00	44905223	117
07/08/002522/2017	E/8ª CRE 08.33.501 EM Prof. Ivan Rocco Marchi	35.200,00	44905223	117
07/08/002523/2017	E/8ª CRE 08.33.502 Ciep Marechal Henrique Teixeira Lott	35.200,00	44905223	117
07/08/002524/2017	E/8ª CRE 08.33.503 Ciep Thomas Jefferson	35.200,00	44905223	117
07/08/002525/2017	E/8ª CRE 08.33.504 Ciep Francisco Solano Trindade	35.200,00	44905223	117
07/08/002526/2017	E/8ª CRE 08.33.505 Ciep Aracy de Almeida (cantora)	35.200,00	44905223	117
07/08/002527/2017	E/8ª CRE 08.33.601 CM Casa de Realengo	35.200,00	44905223	117

07/08/002528/2017	E/8ª CRE 08.33.602 CM Julinho Cacau	35.200,00	44905223	117
07/08/002529/2017	E/8ª CRE 08.33.603 CM Silveirinha	35.200,00	44905223	117
07/08/002530/2017	E/8ª CRE 08.33.801 EDI Gessica Guedes Pereira	35.200,00	44905223	117
07/08/002531/2017	E/8ª CRE 08.33.802 EDI Prof. Zena Elian	35.200,00	44905223	117
07/08/002532/2017	E/8ª CRE 08.33.803 EDI Frei Orlando	35.200,00	44905223	117
07/08/002533/2017	E/8ª CRE 08.33.805 EDI Deodoro	25.200,00	44905223	117
07/08/002534/2017	E/8ª CRE 08.33.806 EDI Cristiano Bispo	35.200,00	44905223	117
07/08/002535/2017	E/8ª CRE 08.33.807 EDI Luiza Paula da Silveira Machado	35.200,00	44905223	117
07/08/002536/2017	E/8ª CRE 08.33.808 EDI Prof.ª Vanuzia Bastos da Silva	35.200,00	44905223	117
07/08/002537/2017	E/8ª CRE 08.33.809 EDI Prof.ª Maria Cecília Ferreira	35.200,00	44905223	117
07/08/002538/2017	E/8ª CRE 08.33.810 EDI Medalhista Olímpico Sérgio Dutra	35.200,00	44905223	117
07/08/002539/2017	E/8ª CRE 08.33.811 EDI Medalhista Olímpica Rafaela Lopes	35.200,00	44905223	117
07/08/001115/2018	E/8ª CRE/GAB	17.600,00	44905223	107
07/08/001116/2018	E/8ª CRE/GIL	17.600,00	44905223	107
07/08/001115/2018	E/8ª CRE/GAB	52.800,00	44905223	107
07/08/001116/2018	E/8ª CRE/GIL	52.800,00	44905223	107
07/08/001115/2018	E/8ª CRE/GAB	35.200,00	44905223	107
07/08/001116/2018	E/8ª CRE/GIL	35.200,00	44905223	107

- 3) Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4) Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/8ª CRE.
5) Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
(*) Omitido no D.O de 30/12/2021.

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 29/12/2021(*)**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCR/J/8ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
07/08/002348/2017	E/8ª CRE 08.17.008 EM Frei Vicente do Salvador	35.306,00	33903934	117
07/08/002349/2017	E/8ª CRE 08.17.009 EM José Maria Bello	35.306,00	33903934	117
07/08/002350/2017	E/8ª CRE 08.17.010 EM Lauro Muller	35.306,00	33903934	117
07/08/002351/2017	E/8ª CRE 08.17.011 EM Prof Wan-tuyi da Silva Cardoso	35.306,00	33903934	117
07/08/002352/2017	E/8ª CRE 08.17.012 EM Antônio Austragésilo	35.306,00	33903934	117
07/08/002353/2017	E/8ª CRE 08.17.013 EM Collechio	35.306,00	33903934	117
07/08/002354/2017	E/8ª CRE 08.17.014 EM Comenius	35.306,00	33903934	117
07/08/002355/2017	E/8ª CRE 08.17.015 EM Conselheiro Zacarias de Góis	35.306,00	33903934	117
07/08/002356/2017	E/8ª CRE 08.17.016 EM Getúlio Vargas	35.306,00	33903934	117
07/08/002357/2017	E/8ª CRE 08.17.017 EM Leonardo da Vinci	35.306,00	33903934	117
07/08/002358/2017	E/8ª CRE 08.17.018 EM Leonidas Sobrinho Porto	35.306,00	33903934	117
07/08/002359/2017	E/8ª CRE 08.17.019 EM Milton Campos	35.306,00	33903934	117
07/08/002360/2017	E/8ª CRE 08.17.020 EM Nações Unidas	35.306,00	33903934	117
07/08/002361/2017	E/8ª CRE 08.17.021 EM O'higgins	35.306,00	33903934	117
07/08/002362/2017	E/8ª CRE 08.17.022 EM Professor Júlio de Mesquita	35.306,00	33903934	117
07/08/002363/2017	E/8ª CRE 08.17.023 EM Roquete Pinto	35.306,00	33903934	117
07/08/002364/2017	E/8ª CRE 08.17.024 EM Waldir Azevedo Franco	35.306,00	33903934	117
07/08/002365/2017	E/8ª CRE 08.17.026 EM Ação Cristã Vicente Moretti	35.306,00	33903934	117
07/08/002366/2017	E/8ª CRE 08.17.027 EM Henrique de Magalhães	35.306,00	33903934	117
07/08/002367/2017	E/8ª CRE 08.17.028 EM Presidente Médici	35.306,00	33903934	117
07/08/002368/2017	E/8ª CRE 08.17.028.1 PET Presidente Medici	13.308,00	33903934	117
07/08/002369/2017	E/8ª CRE 08.17.029 EM Antônio Bandeira	35.306,00	33903934	117
07/08/002370/2017	E/8ª CRE 08.17.030 EM Dias Martins	35.306,00	33903934	117
07/08/002371/2017	E/8ª CRE 08.17.031 EM Engenheiro Pires do Rio	35.306,00	33903934	117
07/08/002372/2017	E/8ª CRE 08.17.032 EM Ernesto Franciscone	35.306,00	33903934	117
07/08/002373/2017	E/8ª CRE 08.17.033 EM Henrique da Silva Fontes	35.306,00	33903934	117
07/08/002374/2017	E/8ª CRE 08.17.034 EM Jorge Jabour	35.306,00	33903934	117
07/08/002375/2017	E/8ª CRE 08.17.035 EM Mário Fernandes Pinheiro	35.306,00	33903934	117
07/08/002376/2017	E/8ª CRE 08.17.036 EM Oscar Thompsom	35.306,00	33903934	117
07/08/002377/2017	E/8ª CRE 08.17.037 EM Presidente Wilson	35.306,00	33903934	117
07/08/002378/2017	E/8ª CRE 08.17.038 EM Rainha Fabiola	35.306,00	33903934	117
07/08/002379/2017	E/8ª CRE 08.17.039 EM Sampaio Corrêa	35.306,00	33903934	117
07/08/002380/2017	E/8ª CRE 08.17.040 EM Santa Francisca Xavier Cabrini	35.306,00	33903934	117
07/08/002381/2017	E/8ª CRE 08.17.041 EM Abraão Jabour	35.306,00	33903934	117
07/08/002383/2017	E/8ª CRE 08.17.042 EM Thomé de Souza	35.306,00	33903934	117
07/08/002384/2017	E/8ª CRE 08.17.043 EM Evaristo de Moraes	35.306,00	33903934	117
07/08/002385/2017	E/8ª CRE 08.17.044 EM Fernando Maximiliano	35.306,00	33903934	117
07/08/002386/2017	E/8ª CRE 08.17.045 EM Ariena Vianna da Silva	35.306,00	33903934	117
07/08/002387/2017	E/8ª CRE 08.17.046 EM Raul Francisco Ryff	35.306,00	33903934	117
07/08/002388/2017	E/8ª CRE 08.17.047 EM Bangu	35.306,00	33903934	117
07/08/002389/2017	E/8ª CRE 08.17.048 EM Engenheiro João Thomé	35.306,00	33903934	117
07/08/002390/2017	E/8ª CRE 08.17.049 EM Euzebio de Queiroz	35.306,00	33903934	117
07/08/002391/2017	E/8ª CRE 08.17.050 EM Moacyr Padilha	35.306,00	33903934	117

07/08/002392/2017	E/8ª CRE 08.17.051 EM Pedro Moacyr	35.306,00	33903934	117
07/08/002393/2017	E/8ª CRE 08.17.052 EM Villa Lobos	35.306,00	33903934	117
07/08/002394/2017	E/8ª CRE 08.17.054 EM Prof Joaquim da Costa Ribeiro	35.306,00	33903934	117
07/08/002395/2017	E/8ª CRE 08.17.055 EM Professor Lauro Travassos	35.306,00	33903934	117
07/08/002396/2017	E/8ª CRE 08.17.056 EM Anna Amélia Q. Carneiro de Mendonça	35.306,00	33903934	117
07/08/002397/2017	E/8ª CRE 08.17.057 EM Clementino Fraga	35.306,00	33903934	117
07/08/002398/2017	E/8ª CRE 08.17.058 EM Guilherme da Silveira	35.306,00	33903934	117
07/08/002399/2017	E/8ª CRE 08.17.059 EM Joana Angélica	35.306,00	33903934	117
07/08/002400/2017	E/8ª CRE 08.17.060 EM João Daudt de Oliveira	35.306,00	33903934	117
07/08/002401/2017	E/8ª CRE 08.17.061 EM Joaquim Edson de Camargo	35.306,00	33903934	117
07/08/002402/2017	E/8ª CRE 08.17.062 EM José Piquet Carneiro	35.306,00	33903934	117
07/08/002403/2017	E/8ª CRE 08.17.063 EM Maria Quitéria	35.306,00	33903934	117
07/08/002404/2017	E/8ª CRE 08.17.064 EM Marieta da Cunha da Silva	35.306,00	33903934	117
07/08/002408/2017	E/8ª CRE 08.17.065 EM Pablo Picasso	35.306,00	33903934	117
07/08/002409/2017	E/8ª CRE 08.17.066 EM Pracinha João da Silva	35.306,00	33903934	117
07/08/002410/2017	E/8ª CRE 08.17.067 EM Presidente Café Filho	35.306,00	33903934	117
07/08/002411/2017	E/8ª CRE 08.17.068 EM Professor Firmo Costa	35.306,00	33903934	117
07/08/002412/2017	E/8ª CRE 08.17.069 EM Rafael Corrêa de Oliveira	35.306,00	33903934	117
07/08/002413/2017	E/8ª CRE 08.17.070 EM Roberto Simonsen	35.306,00	33903934	117
07/08/002414/2017	E/8ª CRE 08.17.071 EM Rubem Berta	35.306,00	33903934	117
07/08/002415/2017	E/8ª CRE 08.17.072 EM Ubaldo de Oliveira	35.306,00	33903934	117
07/08/002416/2017	E/8ª CRE 08.17.074 EM Marechal Alcides Etchegoyen	35.306,00	33903934	117
07/08/002417/2017	E/8ª CRE 08.17.075 EM General Tasso Fragoso	35.306,00	33903934	117
07/08/002418/2017	E/8ª CRE 08.17.076 EM Orestes Barbosa	35.306,00	33903934	117
07/08/002419/2017	E/8ª CRE 08.17.077 EM Wolf Klabin	35.306,00	33903934	117
07/08/002420/2017	E/8ª CRE 08.17.078 EM Edson Carneiro	35.306,00	33903934	117
07/08/002421/2017	E/8ª CRE 08.17.079 EM Jorge Zarur	35.306,00	33903934	117
07/08/002422/2017	E/8ª CRE 08.17.080 EM Astrojildo Pereira	35.306,00	33903934	117
07/08/002423/2017	E/8ª CRE 08.17.081 EM Coronel José Gomes Moreira	35.306,00	33903934	117
07/08/002424/2017	E/8ª CRE 08.17.082 EM José Mauro de Vasconcelos	35.306,00	33903934	117
07/08/002425/2017	E/8ª CRE 08.17.083 EM Jornalista Sandro Moreira	35.306,00	33903934	117
07/08/002426/2017	E/8ª CRE 08.17.084 EM Prefeito Juarez Antunes	35.306,00	33903934	117
07/08/002427/2017	E/8ª CRE 08.17.127 EM Ayrton Senna da Silva	35.306,00	33903934	117
07/08/002428/2017	E/8ª CRE 08.17.128 EM Austrágílio de Atayde	35.306,00	33903934	117
07/08/002429/2017	E/8ª CRE 08.17.132 EM Raphael Almeida Magalhães	35.306,00	33903934	117
07/08/002085/2019	E/8ª CRE 08.17.133 EM Profª Ivone Nunes Ferreira	35.306,00	33903934	117
07/08/002430/2017	E/8ª CRE 08.17.202 Ciep Amílcar Cabral	35.306,00	33903934	117
07/08/002431/2017	E/8ª CRE 08.17.207 Ciep Vila Kennedy	35.306,00	33903934	117
07/08/002432/2017	E/8ª CRE 08.17.501 Ciep Gilberto Freyre	35.306,00	33903934	117
07/08/002433/2017	E/8ª CRE 08.17.502 Ciep Prof Célia Martins Menna Barreto	35.306,00	33903934	117
07/08/002434/2017	E/8ª CRE 08.17.503 Ciep Padre Paulo Corrêa de Sá	35.306,00	33903934	117
07/08/002435/2017	E/8ª CRE 08.17.504 Ciep Antonio Evaristo de Moraes	35.306,00	33903934	117
07/08/002436/2017	E/8ª CRE 08.17.505 Ciep Mal Julio Caetano Horta Barbosa	35.306,00	33903934	117
07/08/002437/2017	E/8ª CRE 08.17.506 Ciep Olof Palme	35.306,00	33903934	117
07/08/002438/2017	E/8ª CRE 08.17.507 Ciep Mestre André	35.306,00	33903934	117
07/08/002439/2017	E/8ª CRE 08.17.508 Ciep Poeta Cruz e Sousa	35.306,00	33903934	117
07/08/002440/2017	E/8ª CRE 08.17.509 Ciep Maestrina Chiquinha Gonzaga	35.306,00	33903934	117
07/08/002441/2017	E/8ª CRE 08.17.601 CM José Félix	35.306,00	33903934	117
07/08/002442/2017	E/8ª CRE 08.17.602 CM Vila Progresso	35.306,00	33903934	117
07/08/002443/2017	E/8ª CRE 08.17.603 CM Dente de Leite	35.306,00	33903934	117
07/08/002444/2017	E/8ª CRE 08.17.604 CM Dram Alfredo de Freitas Dias Gomes	35.306,00	33903934	117
07/08/002445/2017	E/8ª CRE 08.17.605 CM Mané Garrincha II	35.306,00	33903934	117
07/08/002446/2017	E/8ª CRE 08.17.606 CM Meimei	35.306,00	33903934	117
07/08/002447/2017	E/8ª CRE 08.17.607 CM Mulheres do Quafá	35.306,00	33903934	117
07/08/002448/2017	E/8ª CRE 08.17.608 CM Nova Aliança	35.306,00	33903934	117
07/08/002449/2017	E/8ª CRE 08.17.609 CM Recanto Feliz	35.306,00	33903934	117
07/08/002450/2017	E/8ª CRE 08.17.610 CM Sempre Vida Fazenda Coqueiros	35.306,00	33903934	117
07/08/002451/2017	E/8ª CRE 08.17.611 CM Tia Elza	35.306,00	33903934	117
07/08/002452/2017	E/8ª CRE 08.17.612 CM Vila Kennedy	35.306,00	33903934	117
07/08/002453/2017	E/8ª CRE 08.17.613 CM Célia Alencar	35.306,00	33903934	117
07/08/002454/2021	E/8ª CRE 08.17.614 CM Fazenda Coqueiros II	35.306,00	33903934	117
07/08/002455/2017	E/8ª CRE 08.17.615 CM Vila União da Paz	35.306,00	33903934	117
07/08/002456/2017	E/8ª CRE 08.17.616 CM Professora Maria Assumpção	35.306,00	33903934	117
07/08/002457/2017	E/8ª CRE 08.17.617 CM José Manoel Ibarra Perez	35.306,00	33903934	117
07/08/002458/2017	E/8ª CRE 08.17.618 CM Janete Clair	35.306,00	33903934	117
07/08/002459/2017	E/8ª CRE 08.17.619 CM Profª Regina M da Matta Montezano	35.306,00	33903934	117
07/08/002460/2017	E/8ª CRE 08.17.801 EDI Prof.ª Tânia Maria Larrubia Gomes	35.306,00	33903934	117
07/08/002461/2017	E/8ª CRE 08.17.802 EDI Prof.ª Reinaldo José de Aragão Barbosa	35.306,00	33903934	117
07/08/002462/2017	E/8ª CRE 08.17.803 EDI José Ephim Mindlin	35.306,00	33903934	117
07/08/002463/2017	E/8ª CRE 08.17.804 EDI Prof Edith Marques de Souza	35.306,00	33903934	117

07/08/002465/2017	E/8ª CRE 08.17.805 EDI Rafael Pereira da Silva	35.306,00	33903934	117
07/08/002466/2017	E/8ª CRE 08.17.806 EDI Prof.ª Maria Yedda Linhares	35.306,00	33903934	117
07/08/002467/2017	E/8ª CRE 08.17.807 EDI Prof.ª Mª do Carmo de Souza Piran	35.306,00	33903934	117
07/08/002468/2017	E/8ª CRE 08.17.808 EDI Prof. Antônio Flávio Pierucci	35.306,00	33903934	117
07/08/002469/2017	E/8ª CRE 08.17.809 EDI República Árabe Unida	35.306,00	33903934	117
07/08/002470/2017	E/8ª CRE 08.17.810 EDI Vila do Vintém	35.306,00	33903934	117
07/08/002471/2017	E/8ª CRE 08.17.811 EDI Norbertina de Souza Gouveia	35.306,00	33903934	117
07/08/002472/2017	E/8ª CRE 08.17.812 EDI Taquaral	35.306,00	33903934	117
07/08/002473/2017	E/8ª CRE 08.17.813 EDI Vila Kennedy	35.306,00	33903934	117
07/08/002474/2017	E/8ª CRE 08.17.814 EDI Profª Giovana Bansi	35.306,00	33903934	117
07/08/002475/2017	E/8ª CRE 08.17.815 EDI Senhor Joao Gomes	35.306,00	33903934	117
07/08/002476/2017	E/8ª CRE 08.33.001 EM Madre Benedita	35.306,00	33903934	117
07/08/002477/2017	E/8ª CRE 08.33.002 EM Professora Juracy Silveira	35.306,00	33903934	117
07/08/002478/2017	E/8ª CRE 08.33.004 EM Eng Lafayette de Andrade	35.306,00	33903934	117
07/08/002479/2017	E/8ª CRE 08.33.005 EM Mal Mascarenhas de Moraes	35.306,00	33903934	117
07/08/002480/2017	E/8ª CRE 08.33.006 EM Condessa Pereira Carneiro	35.306,00	33903934	117
07/08/002481/2017	E/8ª CRE 08.33.007 EM Rosa da Fonseca	35.306,00	33903934	117
07/08/002482/2017	E/8ª CRE 08.33.009 EM Cel Pm Flavio Martins Albuquerque	35.306,00	33903934	117
07/08/002483/2017	E/8ª CRE 08.33.010 EM Campo dos Afonsos	35.306,00	33903934	117
07/08/002484/2017	E/8ª CRE 08.33.011 EM Visconde de Porto Seguro	35.306,00	33903934	117
07/08/002485/2017	E/8ª CRE 08.33.012 EM Alvaro Alvim	35.306,00	33903934	117
07/08/002486/2017	E/8ª CRE 08.33.013 EM Polônia	35.306,00	33903934	117
07/08/002487/2017	E/8ª CRE 08.33.014 Escola Municipal Churchil	35.306,00	33903934	117
07/08/002488/2017	E/8ª CRE 08.33.015 EM Aracy Muniz Freire	35.306,00	33903934	117
07/08/002489/2017	E/8ª CRE 08.33.016 EM Mário Casasanta	35.306,00	33903934	117
07/08/002490/2017	E/8ª CRE 08.33.017 EM Guimarães Rosa	35.306,00	33903934	117
07/08/002491/2017	E/8ª CRE 08.33.018 EM Pres Humberto de Alencar C Branco	35.306,00	33903934	117
07/08/002492/2017	E/8ª CRE 08.33.019 EM Lima Barreto	35.306,00	33903934	117
07/08/002493/2017	E/8ª CRE 08.33.020 EM Corinto da Fonseca	35.306,00	33903934	117
07/08/002494/2017	E/8ª CRE 08.33.021 EM Coronel Corsino do Amarante	35.306,00	33903934	117
07/08/002495/2017	E/8ª CRE 08.33.022 EM Nicarágua	35.306,00	33903934	117
07/08/002496/2017	E/8ª CRE 08.33.023 EM Pintor Lazar Segall	35.306,00	33903934	117
07/08/002497/2017	E/8ª CRE 08.33.024 EM Presidente Roosevelt	35.306,00	33903934	117
07/08/002498/2017	E/8ª CRE 08.33.025 EM Gil Vicente	35.306,00	33903934	117
07/08/002499/2017	E/8ª CRE 08.33.026 EM Ramiz Galvão	35.306,00	33903934	117
07/08/002500/2017	E/8ª CRE 08.33.027 EM José Pancetti	35.306,00	33903934	117
07/08/002501/2017	E/8ª CRE 08.33.028 EM Gabriel Soares de Souza	35.306,00	33903934	117
07/08/002502/2017	E/8ª CRE 08.33.029 EM Azul e Branco	35.306,00	33903934	117
07/08/002503/2017	E/8ª CRE 08.33.030 EM Jacques Raimundo	35.306,00	33903934	117
07/08/002504/2017	E/8ª CRE 08.33.031 EM Tasso da Silveira	35.306,00	33903934	117
07/08/002505/2017	E/8ª CRE 08.33.032 EM Stella Guerra Duval	35.306,00	33903934	117
07/08/002506/2017	E/8ª CRE 08.33.033 EM Dalva de Oliveira	35.306,00	33903934	117
07/08/002507/2017	E/8ª CRE 08.33.034 EM Senador Camará	35.306,00	33903934	117
07/08/002508/2017	E/8ª CRE 08.33.035 EM Baronesa de Saavedra	35.306,00	33903934	117
07/08/002509/2017	E/8ª CRE 08.33.036 EM Paulo Maranhão	35.306,00	33903934	117
07/08/002510/2017	E/8ª CRE 08.33.037 EM Carlos Maul	35.306,00	33903934	117
07/08/002511/2017	E/8ª CRE 08.33.038 EM Estado de Israel	35.306,00	33903934	117
07/08/002512/2017	E/8ª CRE 08.33.039 EM Átila Nunes	35.306,00	33903934	117
07/08/002513/2017	E/8ª CRE 08.33.040 EM Rondon	35.306,00	33903934	117
07/08/002514/2017	E/8ª CRE 08.33.041 EM Miguel Ramalho Novo	35.306,00	33903934	117
07/08/002515/2017	E/8ª CRE 08.33.042 EM Padre Leonel Franca	35.306,00	33903934	117
07/08/002516/2017	E/8ª CRE 08.33.043 EM Tenente Cel. PM Eduardo Villaça	35.306,00	33903934	117
07/08/002517/2017	E/8ª CRE 08.33.044 EM Eduardo de Almeida Cardoso	35.306,00	33903934	117
07/08/002518/2017	E/8ª CRE 08.33.045 EM Costa do Marfim	35.306,00	33903934	117
07/08/002519/2017	E/8ª CRE 08.33.046 EM Prof Afonso Henrique Saldanha	35.306,00	33903934	117
07/08/002520/2017	E/8ª CRE 08.33.048 EM Luiz da Câmara Cascudo	35.306,00	33903934	117
07/08/002521/2017	E/8ª CRE 08.33.201 Ciep Frei Veloso	35.306,00	33903934	117
07/08/002522/2017	E/8ª CRE 08.33.501 EM Prof. Ivan Rocco Marchi	35.306,00	33903934	117
07/08/002523/2017	E/8ª CRE 08.33.502 Ciep Marechal Henrique Teixeira Lott	35.306,00	33903934	117
07/08/002524/2017	E/8ª CRE 08.33.503 Ciep Thomas Jefferson	35.306,00	33903934	117
07/08/002525/2017	E/8ª CRE 08.33.504 Ciep Francisco Solano Trindade	35.306,00	33903934	117
07/08/002526/2017	E/8ª CRE 08.33.505 Ciep Aracy de Almeida (cantora)	35.306,00	33903934	117
07/08/002527/2017	E/8ª CRE 08.33.601 CM Casa de Realengo	35.306,00	33903934	117
07/08/002528/2017	E/8ª CRE 08.33.602 CM Julinho Cacao	35.306,00	33903934	117
07/08/002529/2017	E/8ª CRE 08.33.603 CM Silveirinha	35.306,00	33903934	117
07/08/002530/2017	E/8ª CRE 08.33.801 EDI Gessica Guedes Pereira	35.306,00	33903934	117
07/08/002531/2017	E/8ª CRE 08.33.802 EDI Prof. Zena Elian	35.306,00	33903934	117
07/08/002532/2017	E/8ª CRE 08.33.803 EDI Frei Orlando	35.306,00	33903934	117
07/08/002533/2017	E/8ª CRE 08.33.805 EDI Deodoro	22.176,00	33903934	117
07/08/002534/2017	E/8ª CRE 08.33.806 EDI Cristiano Bispo	35.306,00	33903934	117

07/08/002535/2017	E/8ª CRE 08.33.807 EDI Luiza Paula da Silveira Machado	35.306,00	33903934	117
07/08/002536/2017	E/8ª CRE 08.33.808 EDI Prof.ª Vanuzia Bastos da Silva	35.306,00	33903934	117
07/08/002537/2017	E/8ª CRE 08.33.809 EDI Prof.ª Maria Cecília Ferreira	35.306,00	33903934	117
07/08/002538/2017	E/8ª CRE 08.33.810 EDI Medalhista Olímpico Sérgio Dutra	35.306,00	33903934	117
07/08/002539/2017	E/8ª CRE 08.33.811 EDI Medalhista Olímpica Rafaela Lopes	35.306,00	33903934	117
07/08/003476/2018	BEM BANGU	8.800,00	33903934	107
07/08/001173/2018	BEM SULACAP	8.800,00	33903934	107

3) Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4) Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/8ª CRE.
5) Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
(*) Omitido no D.O de 30/12/2021.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 29/12/2021(*)

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/8ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
07/08/002348/2017	E/8ª CRE 08.17.008 EM Frei Vicente do Salvador	35.200,00	33903963	117
07/08/002349/2017	E/8ª CRE 08.17.009 EM José Maria Bello	35.200,00	33903963	117
07/08/002350/2017	E/8ª CRE 08.17.010 EM Lauro Muller	35.200,00	33903963	117
07/08/002351/2017	E/8ª CRE 08.17.011 EM Prof Wan-tuyl da Silva Cardoso	35.200,00	33903963	117
07/08/002352/2017	E/8ª CRE 08.17.012 EM Antônio Austragésilo	35.200,00	33903963	117
07/08/002353/2017	E/8ª CRE 08.17.013 EM Collecchio	35.200,00	33903963	117
07/08/002354/2017	E/8ª CRE 08.17.014 EM Comenius	35.200,00	33903963	117
07/08/002355/2017	E/8ª CRE 08.17.015 EM Conselheiro Zacarias de Góis	35.200,00	33903963	117
07/08/002356/2017	E/8ª CRE 08.17.016 EM Getúlio Vargas	35.200,00	33903963	117
07/08/002357/2017	E/8ª CRE 08.17.017 EM Leonardo da Vinci	35.200,00	33903963	117
07/08/002358/2017	E/8ª CRE 08.17.018 EM Leonidas Sobrinho Porto	35.200,00	33903963	117
07/08/002359/2017	E/8ª CRE 08.17.019 EM Milton Campos	35.200,00	33903963	117
07/08/002360/2017	E/8ª CRE 08.17.020 EM Nações Unidas	35.200,00	33903963	117
07/08/002361/2017	E/8ª CRE 08.17.021 EM O'higgins	35.200,00	33903963	117
07/08/002362/2017	E/8ª CRE 08.17.022 EM Professor Júlio de Mesquita	35.200,00	33903963	117
07/08/002363/2017	E/8ª CRE 08.17.023 EM Roquete Pinto	35.200,00	33903963	117
07/08/002364/2017	E/8ª CRE 08.17.024 EM Waldir Azevedo Franco	35.200,00	33903963	117
07/08/002365/2017	E/8ª CRE 08.17.026 EM Ação Cristã Vicente Moretti	35.200,00	33903963	117
07/08/002366/2017	E/8ª CRE 08.17.027 EM Henrique de Magalhães	35.200,00	33903963	117
07/08/002367/2017	E/8ª CRE 08.17.028 EM Presidente Médici	35.200,00	33903963	117
07/08/002368/2017	E/8ª CRE 08.17.028.1 PET Presidente Medici	10.000,00	33903963	117
07/08/002369/2017	E/8ª CRE 08.17.029 EM Antônio Bandeira	35.200,00	33903963	117
07/08/002370/2017	E/8ª CRE 08.17.030 EM Dias Martins	35.200,00	33903963	117
07/08/002371/2017	E/8ª CRE 08.17.031 EM Engenheiro Pires do Rio	35.200,00	33903963	117
07/08/002372/2017	E/8ª CRE 08.17.032 EM Ernesto Franciscone	35.200,00	33903963	117
07/08/002373/2017	E/8ª CRE 08.17.033 EM Henrique da Silva Fontes	35.200,00	33903963	117
07/08/002374/2017	E/8ª CRE 08.17.034 EM Jorge Jabour	35.200,00	33903963	117
07/08/002375/2017	E/8ª CRE 08.17.035 EM Mário Fernandes Pinheiro	35.200,00	33903963	117
07/08/002376/2017	E/8ª CRE 08.17.036 EM Oscar Thompsom	35.200,00	33903963	117
07/08/002377/2017	E/8ª CRE 08.17.037 EM Presidente Wilson	35.200,00	33903963	117
07/08/002378/2017	E/8ª CRE 08.17.038 EM Rainha Fabiola	35.200,00	33903963	117
07/08/002379/2017	E/8ª CRE 08.17.039 EM Sampaio Corrêa	35.200,00	33903963	117
07/08/002380/2017	E/8ª CRE 08.17.040 EM Santa Francisca Xavier Cabrini	35.200,00	33903963	117
07/08/002381/2017	E/8ª CRE 08.17.041 EM Abraão Jabour	35.200,00	33903963	117
07/08/002383/2017	E/8ª CRE 08.17.042 EM Thomé de Souza	35.200,00	33903963	117
07/08/002384/2017	E/8ª CRE 08.17.043 EM Evaristo de Moraes	35.200,00	33903963	117
07/08/002385/2017	E/8ª CRE 08.17.044 EM Fernando Maximiliano	35.200,00	33903963	117
07/08/002386/2017	E/8ª CRE 08.17.045 EM Ariena Vianna da Silva	35.200,00	33903963	117
07/08/002387/2017	E/8ª CRE 08.17.046 EM Raul Francisco Ryff	35.200,00	33903963	117
07/08/002388/2017	E/8ª CRE 08.17.047 EM Bangu	35.200,00	33903963	117
07/08/002389/2017	E/8ª CRE 08.17.048 EM Engenheiro João Thomé	35.200,00	33903963	117
07/08/002390/2017	E/8ª CRE 08.17.049 EM Euzebio de Queiroz	35.200,00	33903963	117
07/08/002391/2017	E/8ª CRE 08.17.050 EM Moacyr Padilha	35.200,00	33903963	117
07/08/002392/2017	E/8ª CRE 08.17.051 EM Pedro Moacyr	35.200,00	33903963	117
07/08/002393/2017	E/8ª CRE 08.17.052 EM Villa Lobos	35.200,00	33903963	117
07/08/002394/2017	E/8ª CRE 08.17.054 EM Prof Joaquim da Costa Ribeiro	35.200,00	33903963	117
07/08/002395/2017	E/8ª CRE 08.17.055 EM Professor Lauro Travassos	35.200,00	33903963	117
07/08/002396/2017	E/8ª CRE 08.17.056 EM Anna Amélia Q. Carneiro de Mendonça	35.200,00	33903963	117
07/08/002397/2017	E/8ª CRE 08.17.057 EM Clementino Fraga	35.200,00	33903963	117
07/08/002398/2017	E/8ª CRE 08.17.058 EM Guilherme da Silveira	35.200,00	33903963	117
07/08/002399/2017	E/8ª CRE 08.17.059 EM Joana Angélica	35.200,00	33903963	117
07/08/002400/2017	E/8ª CRE 08.17.060 EM João Daudt de Oliveira	35.200,00	33903963	117
07/08/002401/2017	E/8ª CRE 08.17.061 EM Joaquim Edson de Camargo	35.200,00	33903963	117
07/08/002402/2017	E/8ª CRE 08.17.062 EM José Piquet Carneiro	35.200,00	33903963	117

07/08/002403/2017	E/8ª CRE 08.17.063 EM Maria Quitéria	35.200,00	33903963	117
07/08/002404/2017	E/8ª CRE 08.17.064 EM Marieta da Cunha da Silva	35.200,00	33903963	117
07/08/002408/2017	E/8ª CRE 08.17.065 EM Pablo Picasso	35.200,00	33903963	117
07/08/002409/2017	E/8ª CRE 08.17.066 EM Pracinha João da Silva	35.200,00	33903963	117
07/08/002410/2017	E/8ª CRE 08.17.067 EM Presidente Café Filho	35.200,00	33903963	117
07/08/002411/2017	E/8ª CRE 08.17.068 EM Professor Firmo Costa	35.200,00	33903963	117
07/08/002412/2017	E/8ª CRE 08.17.069 EM Rafael Corrêa de Oliveira	35.200,00	33903963	117
07/08/002413/2017	E/8ª CRE 08.17.070 EM Roberto Simonsen	35.200,00	33903963	117
07/08/002414/2017	E/8ª CRE 08.17.071 EM Rubem Berta	35.200,00	33903963	117
07/08/002415/2017	E/8ª CRE 08.17.072 EM Ubaldo de Oliveira	35.200,00	33903963	117
07/08/002416/2017	E/8ª CRE 08.17.074 EM Marechal Alcides Etchegoyen	35.200,00	33903963	117
07/08/002417/2017	E/8ª CRE 08.17.075 EM General Tasso Fragoso	35.200,00	33903963	117
07/08/002418/2017	E/8ª CRE 08.17.076 EM Orestes Barbosa	35.200,00	33903963	117
07/08/002419/2017	E/8ª CRE 08.17.077 EM Wolf Klabin	35.200,00	33903963	117
07/08/002420/2017	E/8ª CRE 08.17.078 EM Edson Carneiro	35.200,00	33903963	117
07/08/002421/2017	E/8ª CRE 08.17.079 EM Jorge Zarur	35.200,00	33903963	117
07/08/002422/2017	E/8ª CRE 08.17.080 EM Astrojildo Pereira	35.200,00	33903963	117
07/08/002423/2017	E/8ª CRE 08.17.081 EM Coronel José Gomes Moreira	35.200,00	33903963	117
07/08/002424/2017	E/8ª CRE 08.17.082 EM José Mauro de Vasconcelos	35.200,00	33903963	117
07/08/002425/2017	E/8ª CRE 08.17.083 EM Jornalista Sandro Moreira	35.200,00	33903963	117
07/08/002426/2017	E/8ª CRE 08.17.084 EM Prefeito Juarez Antunes	35.200,00	33903963	117
07/08/002427/2017	E/8ª CRE 08.17.127 EM Ayrton Senna da Silva	35.200,00	33903963	117
07/08/002428/2017	E/8ª CRE 08.17.128 EM Austragésilo de Atayde	35.200,00	33903963	117
07/08/002429/2017	E/8ª CRE 08.17.132 EM Raphael Almeida Magalhães	35.200,00	33903963	117
07/08/002085/2019	E/8ª CRE 08.17.133 EM Profª Ivone Nunes Ferreira	35.200,00	33903963	117
07/08/002430/2017	E/8ª CRE 08.17.202 Ciep Amílcar Cabral	35.200,00	33903963	117
07/08/002431/2017	E/8ª CRE 08.17.207 Ciep Vila Kennedy	35.200,00	33903963	117
07/08/002432/2017	E/8ª CRE 08.17.501 Ciep Gilberto Freyre	35.200,00	33903963	117
07/08/002433/2017	E/8ª CRE 08.17.502 Ciep Prof Célia Martins Menna Barreto	35.200,00	33903963	117
07/08/002434/2017	E/8ª CRE 08.17.503 Ciep Padre Paulo Corrêa de Sá	35.200,00	33903963	117
07/08/002435/2017	E/8ª CRE 08.17.504 Ciep Antonio Evaristo de Moraes	35.200,00	33903963	117
07/08/002436/2017	E/8ª CRE 08.17.505 Ciep Mal Julio Caetano Horta Barbosa	35.200,00	33903963	117
07/08/002437/2017	E/8ª CRE 08.17.506 Ciep Olof Palme	35.200,00	33903963	117
07/08/002438/2017	E/8ª CRE 08.17.507 Ciep Mestre André	35.200,00	33903963	117
07/08/002439/2017	E/8ª CRE 08.17.508 Ciep Poeta Cruz e Sousa	35.200,00	33903963	117
07/08/002440/2017	E/8ª CRE 08.17.509 Ciep Maestrina Chiquinha Gonzaga	35.200,00	33903963	117
07/08/002441/2017	E/8ª CRE 08.17.601 CM José Félix	35.200,00	33903963	117
07/08/002442/2017	E/8ª CRE 08.17.602 CM Vila Progresso	35.200,00	33903963	117
07/08/002443/2017	E/8ª CRE 08.17.603 CM Dente de Leite	35.200,00	33903963	117
07/08/002444/2017	E/8ª CRE 08.17.604 CM Dram Alfredo de Freitas Dias Gomes	35.200,00	33903963	117
07/08/002445/2017	E/8ª CRE 08.17.605 CM Mané Garrincha II	35.200,00	33903963	117
07/08/002446/2017	E/8ª CRE 08.17.606 CM Meimei	35.200,00	33903963	117
07/08/002447/2017	E/8ª CRE 08.17.607 CM Mulheres do Quafá	35.200,00	33903963	117
07/08/002448/2017	E/8ª CRE 08.17.608 CM Nova Aliança	35.200,00	33903963	117
07/08/002449/2017	E/8ª CRE 08.17.609 CM Recanto Feliz	35.200,00	33903963	117
07/08/002450/2017	E/8ª CRE 08.17.610 CM Sempre Vida Fazenda Coqueiros	35.200,00	33903963	117
07/08/002451/2017	E/8ª CRE 08.17.611 CM Tia Elza	35.200,00	33903963	117
07/08/002452/2017	E/8ª CRE 08.17.612 CM Vila Kennedy	35.200,00	33903963	117
07/08/002453/2017	E/8ª CRE 08.17.613 CM Célia Alencar	35.200,00	33903963	117
07/08/002454/2021	E/8ª CRE 08.17.614 CM Fazenda Coqueiros II	35.200,00	33903963	117
07/08/002455/2017	E/8ª CRE 08.17.615 CM Vila União da Paz	35.200,00	33903963	117
07/08/002456/2017	E/8ª CRE 08.17.616 CM Professora Maria Assumpção	35.200,00	33903963	117
07/08/002457/2017	E/8ª CRE 08.17.617 CM José Manoel Ibarra Perez	35.200,00	33903963	117
07/08/002458/2017	E/8ª CRE 08.17.618 CM Janete Clair	35.200,00	33903963	117
07/08/002459/2017	E/8ª CRE 08.17.619 CM Prof.ª Regina M da Matta Montezano	35.200,00	33903963	117
07/08/002460/2017	E/8ª CRE 08.17.801 EDI Prof.ª Tânia Maria Larrubia Gomes	35.200,00	33903963	117
07/08/002461/2017	E/8ª CRE 08.17.802 EDI Prof.ª Reinaldo José de Aragão Barbosa	35.200,00	33903963	117
07/08/002462/2017	E/8ª CRE 08.17.803 EDI José Ephim Mindlin	35.200,00	33903963	117
07/08/002463/2017	E/8ª CRE 08.17.804 EDI Prof Edith Marques de Souza	35.200,00	33903963	117
07/08/002465/2017	E/8ª CRE 08.17.805 EDI Rafael Pereira da Silva	35.200,00	33903963	117
07/08/002466/2017	E/8ª CRE 08.17.806 EDI Prof.ª Maria Yedda Linhares	35.200,00	33903963	117
07/08/002467/2017	E/8ª CRE 08.17.807 EDI Prof.ª Mª do Carmo de Souza Piran	35.200,00	33903963	117
07/08/002468/2017	E/8ª CRE 08.17.808 EDI Prof. Antônio Flávio Pierucci	35.200,00	33903963	117
07/08/002469/2017	E/8ª CRE 08.17.809 EDI República Árabe Unida	35.200,00	33903963	117
07/08/002470/2017	E/8ª CRE 08.17.810 EDI Vila do Vintém	35.200,00	33903963	117
07/08/002471/2017	E/8ª CRE 08.17.811 EDI Norbertina de Souza Gouveia	35.200,00	33903963	117
07/08/002472/2017	E/8ª CRE 08.17.812 EDI Taquaral	35.200,00	33903963	117
07/08/002473/2017	E/8ª CRE 08.17.813 EDI Vila Kennedy	35.200,00	33903963	117
07/08/002474/2017	E/8ª CRE 08.17.814 EDI Profª Giovana Bansi	35.200,00	33903963	117
07/08/002475/2017	E/8ª CRE 08.17.815 EDI Senhor Joao Gomes	35.200,00	33903963	117

07/08/002476/2017	E/8ª CRE 08.33.001 EM Madre Benedita	35.200,00	33903963	117
07/08/002477/2017	E/8ª CRE 08.33.002 EM Professora Juracy Silveira	35.200,00	33903963	117
07/08/002478/2017	E/8ª CRE 08.33.004 EM Eng Lafayette de Andrade	35.200,00	33903963	117
07/08/002479/2017	E/8ª CRE 08.33.005 EM Mal Mascarenhas de Moraes	35.200,00	33903963	117
07/08/002480/2017	E/8ª CRE 08.33.006 EM Condessa Pereira Carneiro	35.200,00	33903963	117
07/08/002481/2017	E/8ª CRE 08.33.007 EM Rosa da Fonseca	35.200,00	33903963	117
07/08/002482/2017	E/8ª CRE 08.33.009 EM Cel Pm Flavio Martins Albuquerque	35.200,00	33903963	117
07/08/002483/2017	E/8ª CRE 08.33.010 EM Campo dos Afonsos	35.200,00	33903963	117
07/08/002484/2017	E/8ª CRE 08.33.011 EM Visconde de Porto Seguro	35.200,00	33903963	117
07/08/002485/2017	E/8ª CRE 08.33.012 EM Alvaro Alvim	35.200,00	33903963	117
07/08/002486/2017	E/8ª CRE 08.33.013 EM Polônia	35.200,00	33903963	117
07/08/002487/2017	E/8ª CRE 08.33.014 Escola Municipal Churchil	35.200,00	33903963	117
07/08/002488/2017	E/8ª CRE 08.33.015 EM Aracy Muniz Freire	35.200,00	33903963	117
07/08/002489/2017	E/8ª CRE 08.33.016 EM Mário Casasanta	35.200,00	33903963	117
07/08/002490/2017	E/8ª CRE 08.33.017 EM Guimarães Rosa	35.200,00	33903963	117
07/08/002491/2017	E/8ª CRE 08.33.018 EM Pres Humberto de Alencar C Branco	35.200,00	33903963	117
07/08/002492/2017	E/8ª CRE 08.33.019 EM Lima Barreto	35.200,00	33903963	117
07/08/002493/2017	E/8ª CRE 08.33.020 EM Corinho da Fonseca	35.200,00	33903963	117
07/08/002494/2017	E/8ª CRE 08.33.021 EM Coronel Corsino do Amarante	35.200,00	33903963	117
07/08/002495/2017	E/8ª CRE 08.33.022 EM Nicarágua	35.200,00	33903963	117
07/08/002496/2017	E/8ª CRE 08.33.023 EM Pintor Lazar Segall	35.200,00	33903963	117
07/08/002497/2017	E/8ª CRE 08.33.024 EM Presidente Roosevelt	35.200,00	33903963	117
07/08/002498/2017	E/8ª CRE 08.33.025 EM Gil Vicente	35.200,00	33903963	117
07/08/002499/2017	E/8ª CRE 08.33.026 EM Ramiz Galvão	35.200,00	33903963	117
07/08/002500/2017	E/8ª CRE 08.33.027 EM José Pancetti	35.200,00	33903963	117
07/08/002501/2017	E/8ª CRE 08.33.028 EM Gabriel Soares de Souza	35.200,00	33903963	117
07/08/002502/2017	E/8ª CRE 08.33.029 EM Azul e Branco	35.200,00	33903963	117
07/08/002503/2017	E/8ª CRE 08.33.030 EM Jacques Raimundo	35.200,00	33903963	117
07/08/002504/2017	E/8ª CRE 08.33.031 EM Tasso da Silveira	35.200,00	33903963	117
07/08/002505/2017	E/8ª CRE 08.33.032 EM Stella Guerra Duval	35.200,00	33903963	117
07/08/002506/2017	E/8ª CRE 08.33.033 EM Dalva de Oliveira	35.200,00	33903963	117
07/08/002507/2017	E/8ª CRE 08.33.034 EM Senador Camará	35.200,00	33903963	117
07/08/002508/2017	E/8ª CRE 08.33.035 EM Baronesa de Saavedra	35.200,00	33903963	117
07/08/002509/2017	E/8ª CRE 08.33.036 EM Paulo Maranhão	35.200,00	33903963	117
07/08/002510/2017	E/8ª CRE 08.33.037 EM Carlos Maul	35.200,00	33903963	117
07/08/002511/2017	E/8ª CRE 08.33.038 EM Estado de Israel	35.200,00	33903963	117
07/08/002512/2017	E/8ª CRE 08.33.039 EM Átila Nunes	35.200,00	33903963	117
07/08/002513/2017	E/8ª CRE 08.33.040 EM Rondon	35.200,00	33903963	117
07/08/002514/2017	E/8ª CRE 08.33.041 EM Miguel Ramalho Novo	35.200,00	33903963	117
07/08/002515/2017	E/8ª CRE 08.33.042 EM Padre Leonel Franca	35.200,00	33903963	117
07/08/002516/2017	E/8ª CRE 08.33.043 EM Tenente Cel. PM Eduardo Villaça	35.200,00	33903963	117
07/08/002517/2017	E/8ª CRE 08.33.044 EM Eduardo de Almeida Cardoso	35.200,00	33903963	117
07/08/002518/2017	E/8ª CRE 08.33.045 EM Costa do Marfim	35.200,00	33903963	117
07/08/002519/2017	E/8ª CRE 08.33.046 EM Prof Afonso Henrique Saldanha	35.200,00	33903963	117
07/08/002520/2017	E/8ª CRE 08.33.048 EM Luiz da Câmara Cascudo	35.200,00	33903963	117
07/08/002521/2017	E/8ª CRE 08.33.201 Ciep Frei Veloso	35.200,00	33903963	117
07/08/002522/2017	E/8ª CRE 08.33.501 EM Prof. Ivan Rocco Marchi	35.200,00	33903963	117
07/08/002523/2017	E/8ª CRE 08.33.502 Ciep Marechal Henrique Teixeira Lott	35.200,00	33903963	117
07/08/002524/2017	E/8ª CRE 08.33.503 Ciep Thomas Jefferson	35.200,00	33903963	117
07/08/002525/2017	E/8ª CRE 08.33.504 Ciep Francisco Solano Trindade	35.200,00	33903963	117
07/08/002526/2017	E/8ª CRE 08.33.505 Ciep Aracy de Almeida (cantora)	35.200,00	33903963	117
07/08/002527/2017	E/8ª CRE 08.33.601 CM Casa de Realengo	35.200,00	33903963	117
07/08/002528/2017	E/8ª CRE 08.33.602 CM Julinho Cacaú	35.200,00	33903963	117
07/08/002529/2017	E/8ª CRE 08.33.603 CM Silveirinha	35.200,00	33903963	117
07/08/002530/2017	E/8ª CRE 08.33.801 EDI Gessica Guedes Pereira	35.200,00	33903963	117
07/08/002531/2017	E/8ª CRE 08.33.802 EDI Prof. Zena Elian	35.200,00	33903963	117
07/08/002532/2017	E/8ª CRE 08.33.803 EDI Frei Orlando	35.200,00	33903963	117
07/08/002533/2017	E/8ª CRE 08.33.805 EDI Deodoro	25.200,00	33903963	117
07/08/002534/2017	E/8ª CRE 08.33.806 EDI Cristiano Bispo	35.200,00	33903963	117
07/08/002535/2017	E/8ª CRE 08.33.807 EDI Luiza Paula da Silveira Machado	35.200,00	33903963	117
07/08/002536/2017	E/8ª CRE 08.33.808 EDI Prof.ª Vanuzia Bastos da Silva	35.200,00	33903963	117
07/08/002537/2017	E/8ª CRE 08.33.809 EDI Prof.ª Maria Cecília Ferreira	35.200,00	33903963	117
07/08/002538/2017	E/8ª CRE 08.33.810 EDI Medalhista Olímpico Sérgio Dutra	35.200,00	33903963	117
07/08/002539/2017	E/8ª CRE 08.33.811 EDI Medalhista Olímpica Rafaela Lopes	35.200,00	33903963	117
07/08/003476/2018	BEM BANGU	8.800,00	33903963	107
07/08/001173/2018	BEM SULACAP	8.800,00	33903963	107

3) Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4) Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/8ª CRE.
5) Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
(*) Omitido no D.O de 30/12/2021.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07.01.2022**

Processo nº 07/09/001780/2016 - Autorizo a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2016, no valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), tendo como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses , a contar de 02/03/2022 a 01/03/2023,a favor da empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, CNPJ 00.028.986/0020-70, com fundamento no Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações, tendo como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
(*) EXPEDIENTE DE 16/12/2021**

Processo nº 07/09/003632/2021

- 1- Objeto: Transferência de recursos do FNDE
- 2- Partes: PCRJ/E/9ª CRE e CEC da EM Castro Alves e outros
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/1993
- 4- Razão: Garantir a execução do PDDE/Educação e Família
- 5- Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
- 6- Autoridade: Martha Denise de Souza Motta Pereira

Processo nº 07/09/003633/2021

- 1- Objeto: Transferência de recursos do FNDE
- 2- Partes: PCRJ/E/9ª CRE e CEC da EM Professor Augusto José Machado e outros
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/1993
- 4- Razão: Garantir a execução do PDDE/Educação Conectada
- 5- Valor: R\$ 34.972,00 (trinta e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais).
- 6- Autoridade: Martha Denise de Souza Motta Pereira

Processo nº 07/09/003634/2021

- 1- Objeto: Transferência de recursos do FNDE
 - 2- Partes: PCRJ/E/9ª CRE e CEC da EM Ubaldina Dias Jacaré e outros
 - 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/1993
 - 4- Razão: Garantir a execução do PDDE/Tempo de Aprender
 - 5- Valor: R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais).
 - 6- Autoridade: Martha Denise de Souza Motta Pereira
- (*) Omitido no DO de 17/12/2021

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 217, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Divulgar o Processo Público Classificatório no Sistema EI - Creche Conveniada, que ocorrerá dia 17 de janeiro de 2022, na Sede da E/10ª CRE, Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 71 - Santa Cruz - Rio de Janeiro - CEP: 23575000, conforme cronograma abaixo:

HORÁRIO	UNIDADE ESCOLAR
14h30	CRECHE COMUNITÁRIA ARCA DE NÓE
	CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE
	CRECHE COMUNITÁRIA TIA NEIDE
15h	CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM DO CONHECIMENTO
	FIOS DA TERRA, EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA TRABALHO E PARTICIPAÇÃO - C. C. MAGIA DA CRIANÇA
	CRECHE COMUNITÁRIA UNIVERSO INFANTIL
15h30	CRECHE COMUNITÁRIA ARTE E CULTURA
	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA
16h	CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO BATISTA
	CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELA DO AMANHÃ
	CRECHE MARQUES
	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETZINHO
16h30	CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ
	CRECHE COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA
	CENTRO CULTURAL MONTESSORI II

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/01/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria Física nas Escolas.

PROCESSO: 07/10/004637/2021

E/10ª CRE (10.19.035) Escola Municipal IPEG
Manuela Antunes de Pinho 11/280.399-7
Carlos Eduardo de Aguiar Pereira 12/284.686-3

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 05/01/2022**

PROCESSO: 07/10/004637/2021 - Tornar sem efeito o despacho no D.O. nº 206 de 06 de janeiro de 2022, página 22, 2ª coluna.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
(*) EXPEDIENTE: 20/12/2021

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2 - Partes: PCRJ/SME e:

Processo		Unidade Escolar	Código	Valor	Fonte
07/10/000136/2018	E/CRE (10.19.001)	E.M. Prof. Coqueiro	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000137/2018	E/CRE (10.19.002)	E.M. General Gomes Carneiro	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000138/2018	E/CRE (10.19.003)	E.M. Arthur Thire	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000139/2018	E/CRE (10.19.004)	E.M. Prof. João Gualberto Jorge do Amaral	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000140/2018	E/CRE (10.19.005)	E.M. República Árabe da Síria	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000141/2018	E/CRE (10.19.006)	E.M. Vivaldo Ramos Vasconcelos	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000142/2018	E/CRE (10.19.007)	E.M. André Vidal de Negreiros	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000143/2018	E/CRE (10.19.008)	E.M. Eduardo Rabelo	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000144/2018	E/CRE (10.19.009)	E.M. Prefeito João Carlos Vital	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000145/2018	E/CRE (10.19.010)	E.M. José de Mello	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000146/2018	E/CRE (10.19.011)	E.M. Ronald de Carvalho	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000147/2018	E/CRE (10.19.012)	E.M. Tenente Renato César	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000148/2018	E/CRE (10.19.013)	E.M. Bento do Amaral Coutinho	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000149/2018	E/CRE (10.19.014)	E.M. Coronel Berthier	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000150/2018	E/CRE (10.19.015)	E.M. Princesa Isabel	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000151/2018	E/CRE (10.19.016)	E.M. Aldebarã	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000152/2018	E/CRE (10.19.017)	E.M. Otelo de Souza Reis	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000153/2018	E/CRE (10.19.018)	E.M. Haydea Vianna Fiuzza de Castro	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000154/2018	E/CRE (10.19.019)	E.M. Fernando de Azevedo	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000155/2018	E/CRE (10.19.020)	E.M. Profª. Maria Santiago	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000156/2018	E/CRE (10.19.021)	E.M. Profª. Sílvia de Araújo Toledo	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000157/2018	E/CRE (10.19.022)	E.M. Luís Caetano de Oliveira	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000158/2018	E/CRE (10.19.023)	E.M. Pestalozzi	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000159/2018	E/CRE (10.19.024)	E.M. Júlio Cesário de Mello	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000160/2018	E/CRE (10.19.025)	E.M. Nair da Fonseca	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000160/2018	E/CRE (10.19.026)	E.M. Nelson Romero	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000162/2018	E/CRE (10.19.027)	E.M. Felipe Camarão	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000163/2018	E/CRE (10.19.028)	E.M. Prof. Darcy Araújo de Miranda	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000164/2018	E/CRE (10.19.029)	Escola Especial Municipal Doutor Hélio Pellegrino	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000165/2018	E/CRE (10.19.030)	E.M. Profª. Maria Helena Alves Portilho	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000166/2018	E/CRE (10.19.031)	E.M. Marechal Pedro Cavalcanti	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000167/2018	E/CRE (10.19.032)	E.M. Miguel Calmon	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000168/2018	E/CRE (10.19.033)	E.M. Espanha	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000169/2018	E/CRE (10.19.034)	E.M. Ribeiro Couto	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000170/2018	E/CRE (10.19.035)	E.M. IPEG	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000171/2018	E/CRE (10.19.036)	E.M. Doutor José Antônio Cirauco	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000172/2018	E/CRE (10.19.037)	E.M. Francisco Caldeira de Alvarenga	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000173/2018	E/CRE (10.19.038)	E.M. Pedro Mota Lima	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000174/2018	E/CRE (10.19.039)	E.M. Profª. Leila Mehl Menezes de Mattos	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000175/2018	E/CRE (10.19.040)	E.M. Gandhi	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000176/2018	E/CRE (10.19.041)	E.M. Lourdes de Lima Rocha	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000177/2018	E/CRE (10.19.042)	E.M. Franklin Távora	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000178/2018	E/CRE (10.19.043)	E.M. Profª. Flávia dos Santos Soares	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000179/2018	E/CRE (10.19.044)	E.M. Sócrates Gálveas	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000180/2018	E/CRE (10.19.045)	E.M. Ponte dos Jesuítas	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000181/2018	E/CRE (10.19.046)	E.M. Profª. Zulmira Telles da Costa	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000182/2018	E/CRE (10.19.047)	E.M. Joaquim da Silva Gomes	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000183/2018	E/CRE (10.19.048)	E.M. Japão	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000184/2018	E/CRE (10.19.049)	E.M. Maralina de Castro	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000185/2018	E/CRE (10.19.050)	E.M. Roberto Coelho	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000186/2018	E/CRE (10.19.051)	E.M. Marinheiro João Cândido	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000187/2018	E/CRE (10.19.052)	E.M. Liberdade	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000188/2018	E/CRE (10.19.053)	E.M. Emiliano Galdino	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000189/2018	E/CRE (10.19.054)	E.M. Adalgiza Nery	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000190/2018	E/CRE (10.19.055)	E.M. Sindicalista Chico Mendes	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000191/2018	E/CRE (10.19.056)	E.M. Profª. Sonia Mota Molisani	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000192/2018	E/CRE (10.19.057)	E.M. Profª Dione Freitas Felisberto de Carvalho	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000193/2018	E/CRE (10.19.058)	E.M. Jornalista Carlos Castelo Branco	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000194/2018	E/CRE (10.19.059)	E.M. Professor Jorge Gonçalves Farinha	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000195/2018	E/CRE (10.19.060)	E.M. Manoel Porto Filho	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000196/2018	E/CRE (10.19.062)	E.M. Profª. Zélia Carolina da Silva Pinho	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000197/2018	E/CRE (10.19.064)	E.M. Álvaro Valle	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000198/2018	E/CRE (10.19.065)	E.M. Mario Lago	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000202/2018	E/CRE (10.19.072)	E.M. Maria de Jesus Oliveira	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000203/2018	E/CRE (10.19.073)	E.M. Prof. Francisco José Antônio	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117

07/10/000204/2018	E/CRE (10.19.074)	E.M. Ricardo Brentani	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000205/2018	E/CRE (10.19.075)	E.M. Roberto Civita	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000206/2018	E/CRE (10.19.076)	E.M. Profª Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000207/2018	E/CRE (10.19.078)	E.M. Primário Paralimpíadas Rio 2016	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000208/2018	E/CRE (10.19.079)	E.M. Emilinha Borba	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000209/2018	E/CRE (10.19.080)	E.M. Profª Neemias Rodrigues de Mello	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000210/2018	E/CRE (10.19.081)	E.M. Walquir Pereira	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000211/2018	E/CRE (10.19.082)	E.M. Profª. Clara Lúcia de Sousa	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000212/2018	E/CRE (10.19.084)	E.M. Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000213/2018	E/CRE (10.19.085)	E.M. Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000214/2018	E/CRE (10.19.092)	E.M. Primário Vera Lúcia Chaves da Costa	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000215/2018	E/CRE (10.19.201)	CIEP Ministro Marcos Freire	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000216/2018	E/CRE (10.19.202)	CIEP Ismael Nery	3.3.90.39.63	R\$ 23.114,22	117
07/10/000217/2018	E/CRE (10.19.205)	CIEP Roberto Morena	3.3.90.39.63	R\$ 23.114,22	117
07/10/000218/2018	E/CRE (10.19.206)	CIEP Barão de Itararé	3.3.90.39.63	R\$ 23.114,22	117
07/10/000219/2018	E/CRE (10.19.207)	CIEP Deputado Ulysses Guimarães	3.3.90.39.63	R\$ 23.114,22	117
07/10/000220/2018	E/CRE (10.19.209)	CIEP Papa João XXIII	3.3.90.39.63	R\$ 23.114,22	117
07/10/000221/2018	E/CRE (10.19.210)	CIEP Alberto Pasqualine	3.3.90.39.63	R\$ 23.114,22	117
07/10/000222/2018	E/CRE (10.19.211)	CIEP Major Manuel Gomes Archer	3.3.90.39.63	R\$ 23.114,22	117
07/10/000223/2018	E/CRE (10.19.501)	CIEP 1º de Maio	3.3.90.39.63	R\$ 23.114,22	117
07/10/000224/2018	E/CRE (10.19.502)	CIEP Maestro Heitor Villa Lobos	3.3.90.39.63	R\$ 23.114,22	117
07/10/000225/2018	E/CRE (10.19.503)	CIEP Dr. Nelson Hungria	3.3.90.39.63	R\$ 23.114,22	117
07/10/000228/2018	E/CRE (10.19.601)	C.M. Sempre Vida Vale do Sol	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000229/2018	E/CRE (10.19.602)	C.M. Sempre Vida Antares	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000230/2018	E/CRE (10.19.603)	C.M. Jardim dos Vieiras	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000231/2018	E/CRE (10.19.604)	C.M. Ayrton Senna	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000232/2018	E/CRE (10.19.605)	C.M. Marlene da Silva Cardoso	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000233/2018	E/CRE (10.19.606)	C.M. Trinta e Um de Outubro	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000234/2018	E/CRE (10.19.607)	C.M. Adalto Bastos	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000235/2018	E/CRE (10.19.608)	C.M. Amanhecer de Luz	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000236/2018	E/CRE (10.19.609)	C.M. Cantinho da Tia Dolores	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000237/2018	E/CRE (10.19.610)	C.M. Chave do Tamanho	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000238/2018	E/CRE (10.19.611)	C.M. Criança Feliz	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000239/2018	E/CRE (10.19.612)	C.M. Daniela Perez	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000240/2018	E/CRE (10.19.613)	C.M. Djanira Maria Ramos	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000241/2018	E/CRE (10.19.614)	C.M. Inspetor Heraldo Carvalho de Sousa	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000242/2018	E/CRE (10.19.615)	C.M. Marcolina	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000243/2018	E/CRE (10.19.616)	C.M. Maria Helena Papera Monteiro	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000244/2018	E/CRE (10.19.618)	C.M. Leuza Marins Novaes S. Santos	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000245/2018	E/CRE (10.19.619)	C.M. Santa Terezinha	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000246/2018	E/CRE (10.19.620)	C.M. Sementinha do Amor	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000247/2018	E/CRE (10.19.621)	C.M. Sempre Vida Estrela do Alagado	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000248/2018	E/CRE (10.19.622)	C.M. Sempre Vida Parque de Santa Cruz	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000249/2018	E/CRE (10.19.623)	C.M. Sempre Vida Terra da Paz	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000250/2018	E/CRE (10.19.624)	C.M. Zacarias - O Trapalhão	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000251/2018	E/CRE (10.19.625)	C.M. Narizinho	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000252/2018	E/CRE (10.19.626)	C.M. Pedrinho	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000253/2018	E/CRE (10.19.627)	C.M. Vovó Benta	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000254/2018	E/CRE (10.19.628)	C.M. Irinéa dos Santos Paiva	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000255/2018	E/CRE (10.19.630)	C.M. Estrela Dalva	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000256/2018	E/CRE (10.19.631)	C.M. Mãos Pequenas	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000257/2018	E/CRE (10.19.632)	C.M. Miriam Pires	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000260/2018	E/CRE (10.19.633)	C.M. Meriluze de Oliveira Müller	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000302/2018	E/CRE (10.19.801)	EDI Sargento Izo Gomes Patrício	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000301/2018	E/CRE (10.19.802)	EDI Larissa dos Santos Atanazio	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000300/2018	E/CRE (10.19.803)	EDI Laryssa Silva Martins	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000299/2018	E/CRE (10.19.804)	EDI Prof. Maria Luiza Jobim de Queiroz	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000298/2018	E/CRE (10.19.805)	EDI Prof. Celso de Almeida Chaves	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000297/2018	E/CRE (10.19.806)	EDI Prof. Rubem Gonçalves	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000296/2018	E/CRE (10.19.807)	EDI Prof. Antonio Alfredo Mercadante	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000295/2018	E/CRE (10.19.808)	EDI Geógrafo Aziz Ab'Saber	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000294/2018	E/CRE (10.19.809)	EDI Profª. Carmen Fraga de Araújo	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000293/2018	E/CRE (10.19.810)	EDI Prof. Rosele Nicolau Jorge Coutinho	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000292/2018	E/CRE (10.19.811)	EDI Prof. Raquel Kelly Lanera	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000291/2018	E/CRE (10.19.812)	EDI Elizabeth Papera	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000290/2018	E/CRE (10.19.813)	EDI Gouveias	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000289/2018	E/CRE (10.19.814)	EDI Cesarinho	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000288/2018	E/CRE (10.19.815)	EDI João Corrêa	3.3.90.39.34	R\$ 5.530,26	117
			3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000287/2018	E/CRE (10.19.816)	EDI Guandu	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117

07/10/000286/2018	E/CRE (10.19.817)	EDI Profª. Rosa Maria Alves de Oliveira	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000285/2018	E/CRE (10.19.818)	EDI Renée Biscaia Raposo	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000284/2018	E/CRE (10.19.819)	EDI São Fernando	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000283/2018	E/CRE (10.19.820)	EDI Profª. Inaiá Wanderley Carmo	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000282/2018	E/CRE (10.19.821)	EDI Profª. Solange Inácia de Sá de Lacerda	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000281/2018	E/CRE (10.19.822)	EDI Profª. Kátia Miranda Santos	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000280/2018	E/CRE (10.19.823)	EDI Maria Rosangela Oliveira	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000279/2018	E/CRE (10.19.824)	EDI Profª. Lília Chaves da Costa	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000278/2018	E/CRE (10.19.826)	EDI Thamiris de Andrade da Silva Santos	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000277/2018	E/CRE (10.19.827)	EDI Medalhista Olímpica Poliana Okimoto	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000276/2018	E/CRE (10.19.828)	EDI Medalhista Olímpico Erlon de Souza Silva	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000275/2018	E/CRE (10.19.831)	EDI Profª. Maria Mesquita de Siqueira	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000273/2018	E/CRE (10.26.001)	E.M. Jonatas Serrano	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000272/2018	E/CRE (10.26.002)	E.M. Monteiro Lobato	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000271/2018	E/CRE (10.26.003)	E.M. Prof. Castilho	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000270/2018	E/CRE (10.26.004)	E.M. Leônicio Correia	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000274/2018	E/CRE (10.26.005)	E.M. Narcisa Amália	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000269/2018	E/CRE (10.26.006)	E.M. Euclides da Cunha	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000268/2018	E/CRE (10.26.007)	E.M. Profª. Leocádia Torres	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000267/2018	E/CRE (10.26.008)	E.M. Engenheiro Gastão Rangel	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000266/2018	E/CRE (10.26.009)	E.M. Padre José Maurício	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000265/2018	E/CRE (10.26.010)	E.M. Bertha Lutz	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000264/2018	E/CRE (10.26.011)	E.M. Floripes Angladas Lucas	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000263/2018	E/CRE (10.26.012)	E.M. Prof. Vieira Fazenda	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000262/2018	E/CRE (10.26.013)	E.M. Ana Neri	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000261/2018	E/CRE (10.26.014)	E.M. Euclides Roxo	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000317/2018	E/CRE (10.26.015)	E.M. Nestor Victor	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000318/2018	E/CRE (10.26.016)	E.M. Deborah Mendes de Moraes	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000319/2018	E/CRE (10.26.017)	E.M. Giuseppe Melchiori - Padre José	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000320/2018	E/CRE (10.26.018)	E.M. Emma D'Ávila de Camillis	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000321/2018	E/CRE (10.26.019)	E.M. Profª. Maria Helena Sampaio Marques	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000322/2018	E/CRE (10.26.020)	E.M. Profª. Elisa Joaquina Daltro Peixoto	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000323/2018	E/CRE (10.26.021)	E.M. Prof. Myrthes Wenzel	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000324/2018	E/CRE (10.26.024)	E.M. Profª. Tatiana Chagas Memória	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000325/2018	E/CRE (10.26.025)	E.M. Rivadávia Manoel Pinto	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000326/2018	E/CRE (10.26.026)	E.M. Doutor Sócrates	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000327/2018	E/CRE (10.26.028)	E.M. Prof. Jorge Luiz Itaborai de Almeida	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000328/2018	E/CRE (10.26.029)	E.M. Prof. Ari Marques Pontes	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000329/2018	E/CRE (10.26.030)	E.M. Ginásio Medalhista Olímpica Bárbara Seixas de Freitas	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000226/2018	E/CRE (10.26.201)	CIEP Posseiro Mario Vaz	3.3.90.39.63	R\$ 23.114,22	117
07/10/000227/2018	E/CRE (10.26.202)	CIEP Hildebrando de Araujo Góes	3.3.90.39.63	R\$ 23.114,22	117
07/10/000313/2018	E/CRE (10.26.601)	C.M. Sonho de Criança	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000314/2018	E/CRE (10.26.602)	C.M. Nossa Senhora da Glória	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000315/2018	E/CRE (10.26.603)	C.M. Sempre Vida Colônia dos Pescadores	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000316/2018	E/CRE (10.26.604)	C.M. Josepha Ferreira da Costa	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000303/2018	E/CRE (10.26.801)	EDI Samira Pires Ribeiro	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000304/2018	E/CRE (10.26.802)	EDI Prof. Marcos Flaminio Portugal Pinto	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000305/2018	E/CRE (10.26.803)	EDI Padre Carlos Henrique de Souza	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000306/2018	E/CRE (10.26.804)	EDI Profª Luzia Maria Moreira do Nascimento	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000307/2018	E/CRE (10.26.805)	EDI Medalhista Olímpico Izaquias Queiroz dos Santos	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000308/2018	E/CRE (10.26.806)	EDI Medalhista Olímpico Felipe Almeida Wu	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000309/2018	E/CRE (10.26.807)	EDI Alfredo Fernando Vaz Guimarães Junior	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000310/2018	E/CRE (10.26.809)	EDI Medalhista Paralímpico Ricardo Costa de Oliveira	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000311/2018	E/CRE (10.26.810)	EDI Alcebiades Francisco Rosa	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117
07/10/000312/2018	E/CRE (10.26.811)	EDI Germano Thomé de Oliveira	3.3.90.39.63	R\$ 17.600,00	117

3- Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4- Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.
5- Autorização: Patrícia da Silva Mendonça.
(*) Omitido no D.O. Rio nº 196 de 21/12/2021.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11.ª CRE “P” N.º 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2022
A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n.º 01/2022, no âmbito da 11.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE “P” N.º 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2022				
Contrato	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2022	E/11.ª CRE/GIL	Jorge Luiz da Silva Duarte	Gerente II	11/198854-2
		José Carlos de Araújo Machado	Assistente I	11/194081-6
		Maria Palmira da Silva Stalla	Assistente II	12/146233-2
		Ana Paula Gonçalves Fernandes	Assistente II	12/154677-9
		Ana Maria Angelo Monteiro	Professor II	10/219128-6

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
(*)EXPEDIENTE DE 03/01/2022

Processo nº 07/11/000.001/2022

- Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
- Partes: PCRJ/E/11ª CRE e LIGHT Serviços de Eletricidade S/A
- Fundamento: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
- Razão: Fornecimento de energia elétrica às Unidades Escolares e Sede da E/11ª CRE.
- Valor: R\$ 2.300.000,00(dois milhões e trezentos mil reais)
- Autoridade: Marcia Filgueiras Nunes
- Ratífico:Tania Maria de Souza Bendas Roberto

(*) Omitido do D.O Rio n.º 204 de 04/01/2022

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 03/01/2022

Processo nº 07/11/000.002/2022

- Objeto: Recolhimento de juros e multas
- Partes: PCRJ/E/ 11ª CRE e LIGHT Serviços de Eletricidade S/A
- Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
- Razão: Viabilizar o pagamento de juros e multas relativos aos atrasos no pagamento das faturas para os serviços de fornecimento de energia elétrica para UUEE, creches, EDIs e sede da E/11ª CRE
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Autoridade:Tania Maria de Souza Bendas Roberto

(*) Omitido do D.O Rio n.º 204 de 04/01/2022

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
(*)EXPEDIENTE DE 03/01/2022

Processo nº 07/11/000.003/2022

- Objeto: Fornecimento de gás
- Partes: PCRJ/E/11ª CRE e Companhia Distribuidora de Gás do Rio De Janeiro - CEG
- Fundamento: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
- Razão: Fornecimento de gás às Unidades Escolares e Sede da E/11ª CRE
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Autoridade: Marcia Filgueiras Nunes
- Ratífico: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

(*) Omitido do D.O Rio n.º 204 de 04/01/2022

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
(*)EXPEDIENTE DE 03/01/2022

Processo nº 07/11/000.004/2022

- Objeto: Fornecimento de água e esgoto
- Partes: PCRJ/E/11ª CRE e SPE SANEAMENTO RIO 4 S.A.
- Fundamento: Inexigibilidade - Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações
- Razão: Fornecimento de água e esgoto às Unidades Escolares e Sede da E/11ª CRE
- Valor: R\$ 2.200.000,00(dois milhões e duzentos mil reais)
- Autoridade: Marcia Filgueiras Nunes
- Ratífico: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

(*) Omitido do D.O Rio n.º 204 de 04/01/2022

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
(*)EXPEDIENTE DE 03/01/2022

Processo: 07/11/000.005/2022

- Objeto: Serviço de Tipografia e Artes Gráficas
- Partes: PCRJ/E/11ª CRE e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A
- Fundamento: Art. 24 Inciso XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações
- Razão: Serviço necessário às publicações da E/11ª CRE
- Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- Autoridade: Marcia Filgueiras Nunes
- Ratífico: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

(*) Omitido do D.O Rio n.º 204 de 04/01/2022

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 03/01/2022

Processo: 07/11/000.006/2022

- Objeto: Recolhimento multa ao INSS
- Partes: PCRJ/E/ 11ª CRE e INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
- Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
- Razão: Multa e juros por atraso no recolhimento de INSS de terceiros
- Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

(*) Omitido do D.O Rio n.º 204 de 04/01/2022

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/01/2022

PROCESSO Nº. 07/11/001.341/2021

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 007 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO Nº. 07/11/001.351/2021

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 007 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(*)EXPEDIENTE DE 23/12/2021

Processo nº 07/100.904/2021 - Considerando o despacho da Assessora I da DAF, foi realizado o cancelamento parcial da NAD nº 2021/522 e da Nota de Empenho nº 2021/000627, ambas no valor de R\$ 48.181,30 (quarenta e mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos), passando o valor da NAD nº 522/2021 a ser de R\$ 72.818,70 (setenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos), referente à aquisição de 02(dois) Servidores de Rack, objeto do Pregão Eletrônico nº 0524/2021. Assim, **Autorizo**, na forma abaixo, o empenhamento da despesa relativa ao Suporte Técnico.

- Objeto:** Suporte técnico de informática referente à aquisição de 02(dois) Servidores de Rack, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e TD SOLUÇÕES AVANÇADAS DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA
- Fundamento:** Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
- Razão:** Aquisição de bens e serviços comuns
- Valor:** R\$ 48.181,30 (quarenta e mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos)
- Autorização:** Rosângela Fátima Dias dos Santos Silva

Processo nº 07/100.947/2021 - Considerando o despacho da Assessora I da DAF, foi realizado o cancelamento parcial da NAD nº 2021/510 e da Nota de Empenho nº 2021/000612, ambas no valor de R\$ 190.101,92 (cento e noventa mil, cento e um reais e noventa e dois centavos), passando o valor da NAD nº 510/2021 a ser de R\$ 259.798,08 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), referente à aquisição de 04 (quatro) Servidores de Rack, objeto do Pregão Eletrônico nº 0607/2021. Assim, **Autorizo**, na forma abaixo, o empenhamento da despesa relativa ao Suporte Técnico.

- Objeto:** Suporte técnico de informática referente à aquisição de 04 (quatro) Servidores de Rack, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e TD SOLUÇÕES AVANÇADAS DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA
- Fundamento:** Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
- Razão:** Aquisição de bens e serviços comuns
- Valor:** R\$ 190.101,92 (cento e noventa mil, cento e um reais e noventa e dois centavos)
- Autorização:** Rosângela Fátima Dias dos Santos Silva

Processo nº 07/100.906/2021 - Considerando o despacho da Assessora I da DAF, foi realizado o cancelamento parcial da NAD nº 2021/507 e da Nota de Empenho nº 2021/000610, ambas no valor de R\$ 378.636,16 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), passando o valor da NAD nº 507/2021 a ser de R\$ 511.363,84 (quinhentos e onze mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente à aquisição de 01 (um) Sistema de Armazenamento de Dados Unificada (Storage), objeto do Pregão Eletrônico nº 0513/2021. Assim, **Autorizo**, na forma abaixo, o empenhamento da despesa relativa ao Suporte Técnico no valor de R\$ 376.778,13 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e oi reais e treze centavos) e relativa ao Software no valor de R\$ 1.858,03 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos).

- Objeto:** Suporte técnico referente à aquisição de 01 (um) Sistema de Armazenamento de Dados Unificada (Storage), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e TD SOLUÇÕES AVANÇADAS DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA
- Fundamento:** Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
- Razão:** Aquisição de bens e serviços comuns
- Valor:** R\$ 376.778,13 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e oi reais e treze centavos)
- Autorização:** Rosângela Fátima Dias dos Santos Silva

- Objeto:** Software referente à aquisição de 01 (um) Sistema de Armazenamento de Dados Unificada (Storage).
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e TD SOLUÇÕES AVANÇADAS DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA
- Fundamento:** Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
- Razão:** Aquisição de bens e serviços comuns
- Valor:** R\$ 1.858,03 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos)
- Autorização:** Rosângela Fátima Dias dos Santos Silva

Processo nº 07/100.907/2021 - Considerando o despacho da Assessora I da DAF, foi realizado o cancelamento parcial da NAD nº 2021/508 e da Nota de Empenho nº 2021/000611, ambas no valor de R\$ 197.627,20 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), passando o valor da NAD nº 508/2021 a ser de R\$ 242.372,80 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente à aquisição de Solução de Processamento e Armazenamento Distribuídos Tipo 3 (APPLIANCE), objeto do Pregão Eletrônico nº 0512/2021. Assim, **Autorizo**, na forma abaixo, o empenhamento da despesa relativa ao Suporte Técnico no valor de R\$ 166.127,97 (cento e sessenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) e relativa ao Software no valor de R\$ 31.499,23 (trinta um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

- Objeto:** Suporte técnico de informática referente à aquisição de Solução de Processamento e Armazenamento Distribuídos Tipo 3 (APPLIANCE), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e TD SOLUÇÕES AVANÇADAS DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA
- Fundamento:** Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
- Razão:** Aquisição de bens e serviços comuns
- Valor:** R\$ 166.127,97 (cento e sessenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)
- Autorização:** Rosângela Fátima Dias dos Santos Silva

- Objeto:** Software referente à aquisição de Solução de Processamento e Armazenamento Distribuídos Tipo 3 (APPLIANCE).
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e TD SOLUÇÕES AVANÇADAS D E TECNOLOGIA BRASIL LTDA
- Fundamento:** Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
- Razão:** Aquisição de bens e serviços comuns
- Valor:** R\$ 31.499,23 (trinta um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)
- Autorização:** Rosângela Fátima Dias dos Santos Silva
- (*)Omitidos do D.O. Rio de 23/12/2021.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO “P” N.º 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Sindicante através do Ofício nº 003/2022 e o disposto no art. 27 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução “P” n.º 1079 de 17/11/2021, publicada no D.O. Rio Nº 174 de 19/11/2021 para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo n.º 08/004.587/2019.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5237 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 003/2019 referente ao processo instrutivo nº 09/003.717/2019 - Programa de Atenção Domiciliar Integral - PADI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/005.569/2021

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR INTEGRAL (PADI) - IDEIAS			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	GERMANA PERISSE DE ABREU	S/SUBHUE	10/176.242-6
TITULAR	ANNA KARINA DE MATOS DESLANDES	S/SUBHUE	10/225.405-0
TITULAR	GIRLANA CICERA LOPES MARANO	S/SUBHUE	11/192.111-3
TITULAR	MARIA DE FÁTIMA BORGES MIRANDA	S/SUBG/CGP	11/219.117-9
SUPLENTE	MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	S/SUBG	11/219-148-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS nº 5129 de 15 de outubro de 2021, publicada no D.O. Rio em 18 de outubro de 2021

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2022.
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS Nº 5226 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio n.º 042/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/005.731/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/005.569/2021

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

CEA - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO - CONVÊNIO N.º 042/2021			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	CRISTIANO CURCIO CHAME	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC	11/258.751-7
TITULAR	LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC/CGA	12/251.584-9
TITULAR	MELISSA ALARCON GUILHERME CRISTOFARO	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC	10/217.674-41
TITULAR	PAULO OLIVEIRA SILVEIRA	S/SUBHUE	60/324.364-9
TITULAR	LUCIA MARIA DE SOUZA CATHY	S/SUBG/CGP	11/087.714-2
SUPLENTE	MÁRCIO LAGE TAVARES	S/SUBG	10/160.213-5

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de 02/12/2021.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2021.
DANIEL SORANZ

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O. RIO DE 29/12/2021, Nº 201, PÁGINA 34.

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS “P” DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 09 - Dispensar, com validade a partir de 18/11/2021, **ÁLVARO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/212.852-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025875, da Seção de Informação Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº 09/33/001 126/2021.

(*) Republicada por incorreção no D.O. RIO de 05/01/2021, nº 205, PAGINA 51.

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS “P” DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 10 - Designar **ALBA VALÉRIA CRISTOVAM BENTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/236.414-9, para exercer, com validade a partir de 18/11/2021, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025875, da Seção de Informação Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

(*) Republicada por incorreção no D.O. RIO de 06/01/2021, nº 206, PAGINA 24.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 05 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular e Suplente na **Associação dos Funcionários do Instituto do Câncer - AFINCA**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme Ofício nº 01/2022/AFINCA de 06 de janeiro de 2022, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Associação dos Funcionários do Instituto do Câncer - AFINCA**
Titular: Diego Barbosa Ribeiro em substituição a Suelen Guimarães dos Santos
Suplente: Suelen Guimarães dos Santos em substituição a Diego Barbosa Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06/01/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06.01.2022

09/007.382/2021 - Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, autorizo a inclusão no Anexo I da ata de habilitação e cadastramento de OPME, as empresas abaixo relacionadas, assim como incluo no Anexo II as empresas com pendências no cadastramento.

Em inclusão à ata de habilitação técnica, cadastramento de empresas e análise da documentação, visando o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, publicada em Diário Oficial de 02 de dezembro de 2021, à fl. 149 a 152, compareceram perante a COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES (S/SUBG/CLA) e apresentaram documentação buscando habilitação e cadastramento para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para diversas Unidades de Saúde da SMS, no exercício de 2022 e 2023. Após análise de toda a documentação pelos órgãos técnicos competentes, a SMS concluiu pela habilitação e cadastramento das empresas relacionadas no anexo I.

As empresas constantes do anexo II encontram-se com pendências acerca da documentação apresentada, sendo certo que, depois do cumprimento das diligências junto à SMS, estarão habilitadas e cadastradas, após devida publicação em D.O. Rio. Desde já, todas as interessadas ficam cientes de que: I) o cadastro terá validade pelo período de janeiro/2022 a dezembro/2023; II) o fornecimento de OPME se dará sobre a forma de consignação; III) os valores de OPME deverão obrigatoriamente, obedecer à tabela SUS vigente; IV) o gerenciamento do fornecimento de OPME e a emissão dos empenhos caberão às Unidades Orçamentárias da SMS; V) os documentos apresentados pelas empresas foram autuados nesta SMS; VI) os procedimentos e atos administrativos, bem como o edital da convocação, foram conduzidos por meio do processo 09/007.382/2021.

ANEXO I
EMPRESAS HABILITADAS PARA FORNECIMENTO DE OPME.

PROCESSO	CNPJ	EMPRESA
09/008543/2021	05.742.832/0001-05	GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
09/008561/2021	03.161.745/0001-20	C.M CIRÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

ANEXO II
EMPRESAS COM PENDÊNCIAS NO CADASTRAMENTO.

PROCESSO	CNPJ	EMPRESA
09/008.516/2021	33.735.949/0001-99	ÁRIA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
09/008612/2021	02.230.693.0001/34	HOSPICATH COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
09/008642/2021	41.742.060/0001/67	AMPLAMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E REPRESENTAÇÃO LTDA.
09/008588/2021	87.596.334/0001-58	BIO SPINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
09/008587/2021	40.179.558/0001-09	PER PRIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
09/008668/2021	03.555.303/0001-69	VASCU LAINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
09/008527/2021	08.695.837/0002-95	ENDOVIX IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 10 - Aposentar **ANDREA MARIA CAMILO VIEIRA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/158.733-6, com proventos proporcionais, na fração de 8.395/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo 09/008 665/2021 (S/SUBPAV/CAP-5.3).

nº 11 - Aposentar **MARIA ELISA ALVES CAMELLO**, Auxiliar de Controle de Endemias, Categoria Especial “B”, do Quadro Permanente, matrícula 10/252.444-5, na fração de 5.275/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo 09/008 666/2021 (S/SUBPAV/CAP-5.1).

nº 12 - Aposentar **NELSON MARQUES ROVERE GUIMARÃES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/244.875-1, com proventos proporcionais, na fração de 6.870/12.775 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo 09/008 667/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AB).

nº 13 - Aposentar **LUZIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/236.320-8, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo 09/008 596/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AT).

nº 14 - Aposentar **CÁTIA LEITE DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/213.189-4, com proventos proporcionais, na fração de 20/30 (vinte, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo 09/008 598/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF).

nº 15 - Aposentar **CÁTIA LEITE DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/295.604-3, com proventos proporcionais, na fração de 2.575/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo 09/008 599/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF).

nº 16 - Aposentar **ANA LUCIA CUSTODIO**, Técnico de Enfermagem, 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/287.253-9, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo 09/008 597/2021 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 17 - Aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção a **HUGO XAVIER**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), matrícula 10/172.540-7, servidor que exerceu atividades no Serviço Público Municipal, em condições especiais, submetida a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, conforme o disposto na Orientação Normativa - Decreto nº 35.335/2012 e nas Resoluções SMA nº 1867 de 17/10/2013 e nº 1921 de 08/09/2014, tendo em vista o que consta do Processo 09/65/000 081/2021 (S/SUBHUE/HMFM).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
***PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 04 DE JANEIRO DE 2022**
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 03 - Remover, com validade a partir de 18/11/2021, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), **ALBA VALERIA CRISTOVAM BENTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.414-9, do Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio Couto Vieira, para o Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo 09/33/001 126/2021.
(*) Republicada por incorreção no D.O. RIO de 05/01/2021, nº 205, PAGINA 52.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
ATOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/01/2022
Indefiro por falta de amparo legal, devido as informações contidas no processo abaixo relacionado, com pedido de reintegração funcional, face o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal/88, em que há necessidade de aprovação em Concurso Público.
Processo nº 09/008.502/2021
CLAUDIO FAUTINO DA SILVA, matrícula 10/238.538-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 07 DE JANEIRO DE 2022
09/62/001702/2021 - **ANA PAULA LEORDE DE PAULA**, 10/292.508-9, TECNICO DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, faltas de 29/11/2021 E 30/11/2021, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.
(Republicado por incorreção no Diário Oficial de 07/01/2022).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
07 DE JANEIRO DE 2022
Fixados com validade a partir de 01/09/2021, os proventos mensais de inatividade de SIMONE MARIA LINDE-MAYER FERNANDES, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/173.716-2, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 990 de 31 de AGOSTO de 2021, PROCESSO Nº 09/61/000.597/2019.

Fixados com validade a partir de 15/09/2021, os proventos mensais de inatividade de MIRTIS DE CARVALHO VIANA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.355-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.057 de 14 de SETEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/22/000.308/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2021, os proventos mensais de inatividade de MARIA HELENA BALBINO PIMENTA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/141.189-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.304 de 29 de OUTUBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/51/000.950/2021.

Fixados com validade a partir de 01/07/2021, os proventos mensais de inatividade de MYRIAM LUCIA COSTA NOGUEIRA, MÉDICO INFECTOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/201.434-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 752 de 30 de JUNHO de 2021, PROCESSO Nº 09/21/000.033/2021.

Fixados com validade a partir de 01/10/2020, os proventos mensais de inatividade de TANIA BARRETO DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/213.129-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 1.719 de 30 de SETEMBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/33/000.063/2020.

Fixados com validade a partir de 04/01/2021, os proventos mensais de inatividade de LUIZ FERNANDO SO-DRE, MÉDICO UROLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/175.495-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 2.008 de 30 de DEZEMBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/61/000.364/2020.

Fixados com validade a partir de 04/11/2019, os proventos mensais de inatividade de SOLANGE FERNANDES DE LIMA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/198.859-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 2.094 de 1º de NOVEMBRO de 2019, PROCESSO Nº 09/66/000.167/2019.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 22/12/2021
(*) Onde se lê: AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº 09/002.157/2021 - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, ...

Leia se: AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº 09/002.157/2021 - AUTORIZO, na forma do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, ...
(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 198 de 23/12/2021 - pág. 57 - 1ª coluna

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/01/2022
PROCESSOS “DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO” (INDEFERIDOS)
09/97/121.924/2021 - Distribuidora e Bar Master de Copacabana Eireli ME
Rua Aires de Saldanha, 13, loja D, Copacabana
“Considerando a manifestação proferida, INDEFIRO o requerimento do recurso do Al n.º 990.936.”

PROCESSOS “DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO” (ANULADOS)
09/904.719/2021 - Katlen Vitória
Rua Doutor Augusto Figueiredo, 556, Bangu
“Considerando a manifestação proferida, DETERMINO, com fundamento no princípio da autotutela, a anulação do Auto de Infração n.º 987.767.”

09/97/122.051/2021 - Condomínio do Edifício Íris Saboia
Rua Anita Garibaldi, 91, Copacabana
“Considerando a manifestação proferida, DETERMINO, com fundamento no princípio da autotutela, a anulação do Auto de Infração n.º 988.312.”

PROCESSO “DEFESA ADMINISTRATIVA INTEMPESTIVA” INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ENCERRADA
09/904.981/2021 - Thiago Capitulino Barreto
Rua Barão de Cotegipe, 204, sala 101, Vila Isabel
Auto de Infração n.º 988.375

RIOSAUDE
Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA “P” RIOSAUDE/PRE Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar irregularidades objeto do Processo nº 09/201.868/2021, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos agentes públicos: JOÃO VICTOR DOS SANTOS SOUZA - Matrícula nº 45/029.696-2, DANIELE DE CASTRO BARBOSA - Matrícula nº 45/043.650-1 e KHALIFANI MELO MACEDO - Matrícula nº 40/029.676-4, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI nº 001 DE 7 DE JANEIRO DE 2022
A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Considerando a Resolução CGM nº 1.642 de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais e permanentes do Município do Rio de Janeiro e de terceiro sob guarda de sua responsabilidade;

Art. 1º - Substituir membro da Comissão especial de patrimônio da UPA VILA KENNEDY, conforme abaixo:
Eneida Pereira dos Reis de Matrícula nº **11/258.824-2**, em substituição do **Lindalice Santos**, que fora nomeado na portaria “P” Riosau de/SMS nº 200 de 11 de junho de 2021;

Art. 2º - Membro a ser nomeado, atuar conforme nos termos do art. 11 e seguintes da Resolução CGM nº 1.642 de 07 de maio de 2020, as comissões permanentes de avaliação de bens móveis da UPA VILA KENNEDY, com a responsabilidade de avaliação e baixa de materiais inservíveis, imprestáveis e obsoletos:

COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO				COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, IMPRESTÁVEIS E OBSOLETOS			
CNES: 6487815	SMS UPA 24H VILA KENNEDY AP 5.1			CNES: 6487815	SMS UPA 24H VILA KENNEDY AP 5.1		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA	UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA
50534	Servidor	Eneida Pereira dos Reis	11/258.824-2	50534	Servidor	Eneida Pereira dos Reis	11/258.824-2
	RioSaúde	Flávio de Carvalho Estrela	40/030.521-9		RioSaúde	Flávio de Carvalho Estrela	40/030.521-9
	RioSaúde	Emilene Cruz e Souza	45/021.253-0		RioSaúde	Emilene Cruz e Souza	45/021.253-0

DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/01/2022
Processo: 09/202.315/2021 - Aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 04/24.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Sergio Luiz Felipe

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/12/2021

Processo nº 21/000.033/2021 - Tendo em vista a justificativa às fls. 120, **AUTORIZO** a rescisão do contrato nº 03/2021 a partir de 15/12/2021 Com fundamento no art. 79, II da lei nº 8.666/93 e alterações.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcus Vinícius Faustini
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/12/2021

Processo nº 12/000.781/2018 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 878288/2018 celebrado entre a PCRJ/SMC e a Fundação Nacional das Artes-FUNARTE, objetivando a prorrogação do prazo de vigência até 21/12/2022, com fulcro no Art. 116 da Lei nº 8.666/93.

* Omitido no D.O Rio nº 191, de 14/12/2021.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

ATO DA SECRETÁRIA

(*) RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 147 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

...Onde se lê:

TITULARES	MATRÍCULA
LUIS CARLOS LIMA DA SILVA	10/247.769-3
HELOISA DA SILVA ROCHA	11/245.500-4
FLÁVIA SANCHES LOPES DO AMARAL CORTINOVIS	60/324.747-5
PEDRO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA R. COELHO	60/296.739-6
FABIANE BEZERRA DA SILVA	11/139.341-2
IARA ALVES PEREIRA	11/257.865-6

...Leia-se:

TITULARES	MATRÍCULA
LUIS CARLOS LIMA DA SILVA	10/247.769-3
HELOISA DA SILVA ROCHA	11/245.500-4
FLÁVIA SANCHES LOPES DO AMARAL CORTINOVIS	60/324.747-5
PEDRO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA R. COELHO	60/296.739-6
FABIANE BEZERRA DA SILVA	11/139.341-2
FELIPE SARAIVA RODRIGUES	11/295.846-0

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. RIO nº 135, Pág. 59, 1ª col. de 20/09/2021

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 07/01/2022

Processo: 29/000.002/2022.Averbe-se o tempo de serviço prestado pelo servidor Felipe de Mendonça e Silva, Agente de Administração, Matrícula nº. 10/295.839-5, nos períodos de:

a)07/02/2012 a 22/05/2013, tempo de serviço presta à Prefeitura Municipal da Cidade de São João de Meriti, Secretaria de Administração, no total de 471 dias de exercício, exclusivamente para fins de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 94/79, combinado com a Lei complementar nº 34/97.

b)23/05/2013 a 07/11/2013, tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Queimados, no total de 169 dias de exercício, exclusivamente para fins de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 94/79, combinado com a Lei complementar nº 34/97.

c)11/11/2013 a 01/01/2015, tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Itaguaí, no total de 407 dias de exercício, exclusivamente para fins de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 94/79, combinado com a Lei complementar nº 34/97.

d) 02/01/2015 a 08/01/2015, tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Seropédica, no total de 7 dias de exercício, exclusivamente para fins de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 94/79, combinado com a Lei complementar nº 34/97.

Solicitação feita em 06/01/2022.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110 - Tel.: 2976-3182

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **LUIZ CARLOS PEREIRA LOURENÇO**, Engenheiro Florestal, matrícula 11/172.822-9, do Cargo em Comissão de Gerente III, Símbolo DAS-06, código 082051, da Gerência de Reflorestamento, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

RESOLUÇÃO SMAC “P” N.º 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Prorrogar o prazo de Sindicância Administrativa na forma que menciona

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em consonância com as normas regedoras da sindicância administrativa, conforme o disposto no decreto n.º 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZO a prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 03/01/2022, o prazo fixado para a conclusão da sindicância administrativa, designada pela Resolução “P” 238 de 19 de novembro de 2021, referente ao processo n.º 26/500.143/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 27/12/2021

(*)**PROCESSO 14/001090/2021** - Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Rita de Cássia Vargas de Oliveira Fateicha, Matrícula 11/179.746-3 e Eduardo Araujo Crescencio, Matrícula 11/152.665-6, referente ao processo 14/001090/2021.

(*) Omitido no DO.Rio de 28/12/2021

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIA “P” FPJ Nº 04 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/302.412/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com eficácia a partir de 23/12/2021, como responsáveis pelo acompanhamento da prestação dos serviços de prestação de serviços de documentos departamentais: Impressão com fornecimento - em regime de locação - e instalação de equipamentos com tecnologia monocromática e policromática, juntamente com serviços e softwares de monitoramento, contabilização/bilhetagem de impressão, gerência de configuração (ativos fornecidos), gerência de incidentes e problemas, gerência de mudanças, gerência de liberações/customizações, gerência de níveis de serviços, manutenção preventiva e corretiva on-site, bem como o fornecimento de todos os suprimentos , inclusive papel conforme Termo de Referência, executados pela Empresa **ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Processo nº 14/302.412/2021, Contrato nº 45/2021, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Elialberto Menezes Santiago	Assistente I	30/1.515.277-2
Evelin Lorena de Oliveira Freire Chagas	Engenheiro Agrícola	60/1.517.338-0
Katia Regina Correia Quitete	Agente Auxiliar de Administração	13/118.389-6
Mario Monteiro Junior	Biólogo	30/1.516-063-5

PORTARIA “P” FPJ Nº 05 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.723/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com eficácia a partir de 03/11/2021, como responsáveis pelo acompanhamento da Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Municipais, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, executados pela Empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, Processo nº 14/301.723/2021, Contrato nº 26/2021, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Elialberto Menezes Santiago	Assistente I	30/1.515.277-2
Evelin Lorena de Oliveira Freire Chagas	Engenheiro Agrícola	60/1.517.338-0
Katia Regina Correia Quitete	Agente Auxiliar de Administração	13/118.389-6
Mario Monteiro Junior	Biólogo	30/1.516-063-5

PORTARIA “P” FPJ Nº 06 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.970/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com eficácia a partir de 23/12/2021, como responsáveis pelo acompanhamento da prestação dos serviços de “Aquisição de Gêneros Alimentícios (legumes e verduras para os animais do Campo de Santana”, executados pela Empresa **SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORES DE FRUTAS E LEGUMES LTDA**, Processo nº 14/301.970/2021, Contrato nº 48/2021, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Laura Acerb Cordioli	Gerente de Processo III	60/1.517.562-5
Benjamim Matheos dos Santos Filho	Artífice de Jardinagem e Arboricultura	13/118.582-6
Valdir de Freitas	Trabalhador	30/1.515.365-5
Jorge Wilson dos Santos Souza	Artífice de Jardinagem e Arboricultura	13/118.498-5

PORTARIA “P” FPJ Nº 07 DE 07 DE JANEIRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.873/2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar, com eficácia a partir de 23/12/2021, como responsáveis pelo acompanhamento da prestação dos serviços de Fornecimento de Milho para os animais do Campo de Santana para os animais do Campo de Santana - Praça da República - Centro - RJ, executados pela Empresa **TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**, Processo nº 14/301.873/2021, Contrato nº 46/2021, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Laura Acerb Cordioli	Gerente de Processo III	60/1.517.562-5
Benjamim Matheos dos Santos Filho	Artífice de Jardinagem e Arboricultura	13/118.582-6
Valdir de Freitas	Trabalhador	30/1.515.365-5
Jorge Wilson dos Santos Souza	Artífice de Jardinagem e Arboricultura	13/118.498-5

PORTARIA “P” FPJ Nº 08 DE 07 DE JANEIRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.788/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com eficácia a partir de 20/12/2021, como responsáveis pelo acompanhamento da Prestação de Serviços de Locação de Recursos de Tecnologia da Informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho do tipo desktop e notebook, com manutenção preventiva e corretiva, executados pela Empresa **FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA**, Processo nº 14/301.788/2021, Contrato nº 35/2021, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Maria de Lourdes Pereira Soares	Gerente	13/099.143-0
Elialberto Menezes Santiago	Assistente I	30/1.515.277-2
Ana Paula de Oliveira Silva Pereira	Assistente I	60/1.517.469-3
Silvana Luz de Faria Dias	Agente de Administração	30/1.515.295-4

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/01/2021

PROCESSO Nº 14/302.243/2021 - Acolho os argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica por meio do Parecer Jurídico FPJ/AJU nº 01/2022 e, finalmente, considerando o disposto no subitem 14.6 do Edital de Pregão nº 662/2021, e também no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, julgo procedentes os recursos interpostos pelas empresas COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA. e BMA SERVIÇOS EM ENGENHARIA EIRELI, anulando a decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., impondo, por conseguinte, sua inabilitação no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO nº 662/2021.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 09/11/2021, **LUCIANO BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR**, Agente de Administração, matrícula nº 10/214.858-3, para exercer Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086548, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 29/12/2021

PROCESSO: 04/400.026/2015
a) OBJETO: Regularização de sequestro judicial.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e EDUARDO FONSECA JUNIOR
c) FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) VALOR: R\$ 438.710,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e dez reais)
e) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA

*Omitido no D.O.M de 30/12/2021

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.014/2022 - JÚLIA ANGELICA LEAL DE SOUZA
04/130.015/2022 - ROGÉRIO FERREIRA BARBOSA
04/130.016/2022 - HARMORY PRODUÇÕES
04/130.019/2022 - ANDRÉ GUSTAVO PASSOS
04/130.022/2022 - GRUPO PALONVITAS EVENTOS LTDA
04/130.032/2022 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO
04/131.696/2021 - IRMÃOS PORTUGAL LTDA
04/131.896/2021 - CIRCUITO CARIOCA DE ARTES E CULTURAS

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.009/2022 - ORLA RIO CONCESSIONARIA LTDA
04/131.933/2021 - PONTO ORG PRODUÇÕES BSB LTDA
04/131.935/2021 - JCS BOOKSTORE IN MALL LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/661.041/2021 - RAFAEL DA SILVA SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo, incluindo o(a) auxiliar GABRIELA DE OLIVEIRA MARQUES na autorização ao exercício do comércio ambulante 80268424.
04/681.746/2021 - EDUARDO PEDROSA LOPES
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o(a) auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80225415 para EDSON RICARDO COSTA OLIVEIRA CAVALCANTE.
04/621.901/2021 - GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA TUMBA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o(a) auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80078862 para RENAN REGIS ALVES.
04/622.019/2021 - ADEMIR ALVES DOS SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo e excluo a(o) auxiliar JOÃO VITOR SOARES PAGUNG na autorização ao exercício do comércio ambulante 80147228.
04/621.916/2021 - ALZIRA BIZ
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o(a) auxiliar da autorização 80077823 para JONATHAN GOMES DA SILVA.
04/621.111/2021 - APARECIDA DE FATIMA GARCIA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o(a) auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80097026 para MARIZA LUZIA DA SILVA.
04/620.954/2021 - ANA LUIZA BORGES ROSA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o(a) auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80254423 para PAULO VITOR BREVES IZAIAS.
04/621.860/2021 - SUSANA PEREIRA PORTELA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o(a) auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80078285 para MARIA TALIA ALVES DE LIMA.
04/621.849/2021 - MARCOS ANTONIO DIAS MELO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o(a) auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80222602 para RICARDO DE ALMEIDA PEREIRA.
04/661.091/2021 - TEREZA DELFINO DOS SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo, incluindo o(a) auxiliar GISELLE DELFINO DOS SANTOS na autorização ao exercício do comércio ambulante 80268203.
04/661.107/2021 - CIRLEIDE MARIA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo, incluindo o(a) auxiliar LARISSA DOS SANTOS FERREIRA na autorização ao exercício do comércio ambulante 80268165.
04/761.275/2021 - MARINA MONTEIRO NOGUEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80044127 para BRUNO DE SOUZA TAVARES DE OLIVEIRA.
04/761.253/2021 - JOÃO CORREA PAES
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo o auxiliar LUCIANO CALDAS JORGE LEITE na autorização ao exercício do comércio ambulante 80269102.
04/761.220/2021 - IVANILDO BESERRA DE ARAUJO JUNIOR
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo o(a) auxiliar ALEXANDRE FROIDEVO FERREIRA na autorização ao exercício do comércio ambulante 80245505.
04/621.432/2021 - ANTONIO JOSE DE SOUSA
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo o(a) BRUNO ROCHA E SOUSA como auxiliar na autorização ao exercício do comércio ambulante 80187769.
04/621.733/2021 - ALINE MARIA DA SILVA MEDEIROS
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo o(a) VICENTE MOREIRA NETTO como auxiliar na autorização ao exercício do comércio ambulante 80103786.
04/622.022/2021 - ANA CLAUDIA DE VASCONCELOS MARTINS
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo o(a) PATRICIA MARTINS DA SILVA como auxiliar na autorização ao exercício do comércio ambulante 80267550.
04/621.553/2021 - MARCIA CRISTINA SOBRERO DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo o(a) EDNALDO DE SOUZA OLIVEIRA como auxiliar na autorização ao exercício do comércio ambulante 80222432.
04/621.092/2021 - SILVIO CONEGUNDES DE FREITAS JUNIOR
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o(a) auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80222700 para LEANDRO LOPES CECILIO.

04/621.871/2021 - ANAKISCIANDRO DOS SANTOS SOUZA

DEFIRO o solicitado no presente processo e excluo a(o) auxiliar CLARA FIGUEIREDO MARTINS na autorização ao exercício do comércio ambulante 80205163.

04/622.012/2021 - CELSO MACHADO BORBA

DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o(a) auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80068689 para FELIPE MACHADO DA SILVA.

04/661.070/2021 - ROSEMBERG DA SILVA GONÇALVES

DEFIRO o solicitado no presente processo, incluindo o(a) auxiliar ROSEMBERG DA SILVA GONÇALVES JUNIOR na autorização ao exercício do comércio ambulante 80267924.

04/621.845/2021 - JANE GOMEZ PIO

DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80140568.

04/621.852/2021 - MOISÉS DA SILVA NUNES

DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80077602.

04/181.890/2021 - JOSÉ WAGNER DA SILVA

DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DEW COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.

04/181.987/2021 - ALEXANDRE LOUZADA CARDOSO

DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.

04/100.454/2021 - ROSIMERE SANTOS SOARES

DEFIRO o solicitado no presente processo, restabeleço a autorização 80076630 e altero o local do ponto para Avenida Vieira Souto, 0 - Ipanema (Ponto 6 / 90X - entre os pontos 6 / 109 e 6 / 110).

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/621.113/2021 - IRACI OLIVEIRA DA SILVA

INDEFIRO o recurso apresentado no presente processo e mantenho o cancelamento da autorização 80231890.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 07/01/2022

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA

04/660.934/2021 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA

04/660.155/2021 - VETERINÁRIA PRAÇA SECA LTDA ME

04/661.100/2021 - SAPATELLA PARK SHOPPING CALÇADOS LTDA

04/661.101/2021 - CONNECT CALÇADOS E COMPLEMENTOS LTDA

PUBLICIDADE - DEFERIDA

04/660.799/2021 - RAIÁ DROGASIL S/A

04/660.747/2021 - RFC COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

04/660.959/2021 - MONFORTE CAMBIO E TURISMO LTDA

BAIXA DE PUBLICIDADE - DEFERIDA

04/681.676/2021 - CONDOMÍNIO FLEX TOWER

PUBLICIDADE - INDEFERIDA

04/660.967/2021 - BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A

04/661.010/2021 - BERNAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO GERENTE EM 05/01/2022

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

04/680.645/2021 - SM RECREIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/PADARIA SANTA MARTA. (903.771).

04/680.794/2021 - SM RECREIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/PADARIA SANTA MARTA. (946.716).

COORDENADORIA DE FEIRAS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 15/12/2021

Proc. 04/210.592/2021 - MÔNICA LUIZE DE SOUZA

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova de ambulante ponta de feira, cód. 29, para a(s) feira(s) 153, 025 e 040.

Proc. 04/210.408/2021 - CLAUDIA JUREMA GOMES GONCALVES

Indefiro o pedido, em razão de ausência de vagas na(s) feira(s) requerida(s).

EXPEDIENTE DE 30/12/2021

Proc. 04/210.703/2020 - NADIA SOUZA PIZOEIRO

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova de ambulante ponta de feira, cód. 32, para a(s) feira(s) 013 e 084.

Proc. 04/210.421/2021 - INGRID BAPTISTA VALENTIM

Indefiro o pedido, em razão de ausência de vagas na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 04/210.574/2021 - PATRICIA MARQUES COSTA DE MEIRELES

Indefiro o pedido, em razão de ausência de vagas na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 04/210.370/2021 - JOSE CARLOS MARIANO ARAUJO

Indefiro o pedido, em razão de ausência de vagas na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 04/210.596/2021 - VALDINEZ SOUZA CUSTÓDIO

Indefiro o pedido, em razão de ausência de vagas na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 04/210.573/2021 - JOÃO VITOR FRAGOSO SOARES

Indefiro o pedido, em razão de ausência de vagas na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 04/210.611/2021 - LARISSA FONSECA SOUSA

Indefiro o pedido, em razão de ausência de vagas na(s) feira(s) requerida(s).

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500

Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “N” GM-RIO Nº 288 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Comissão Especial de inventário físico de bens móveis da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Exercício 2021.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 14 da Resolução CGM nº 1781 de 17 dezembro de 2021; Art. 46 e § 2º do art. 48 da Resolução CGM nº 1.642 de 07 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação realizada através da Portaria “N” GM-RIO nº 286 de 21/12/2021 das Comissões Especiais de Inventário Físico de Bens Móveis, listadas no anexo desta Portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO - As comissões realizarão o Inventário Físico de Bens Móveis, limitando-se as atividades e registros encerrados em 31/12/2021, conforme preconiza o Artigo 1º; Artigo 2º e seus §§ na Portaria “N” GM-RIO nº 286 de 21/12/2021.

COD. UA	SIGLA - NOME DA UNIDADE
3931	GM-RIO - Guarda Municipal do Rio de Janeiro
42885	GM/IG/AGI - Assessoria de Gestão Institucional
644.315-1/858.017-7 - Jaqueline Faria de Oliveira 645.101-9/858.524-2 - Monique Correa Monteiro 631.460-0/851.587-6 - Fernanda Bastos Sant'Ana	
42827	GM/IG/DRH/CPDP/GPA -Gerência de Planejamento acadêmico
644.212-2/857.924-5 - Dhionny Flores da Luz 645.669-8/859.132-3 - Cláudia Cortes da Fonseca 645.647-9/859.108-3 - Andréa Ramos Moreira	

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 11/502.497/2012 - 0033623-33.2012.8.19.0001, publica o reenquadramento proferido em favor do autor, GUARDA MUNICIPAL ELITIERES BISPO DOS SANTOS, matrícula: 632.656-0 / 850.377-3, à função de Comando de Inspetor Regional, a contar de 16/04/2010.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 153, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 153, de 30 de novembro de 2021, a contar de 08 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 30.12.2021

Processo 01/220.568/2020

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/0025 no valor de R\$ 0,70 (setenta centavos) e respectiva NAD no mesmo valor.

***omitido no D.O Rio de 03.12.2021**

Processo 01/220.960/2017

Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/0039 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e respetiva NAD no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e Nota de Empenho nº 2021/0040 no valor de R\$ 21.103,14 (vinte e um mil, cento e três reais e quatorze centavos) e respectiva NAD no valor de R\$ 129.603,14 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e três reais e quatorze centavos).

***omitido no D.O Rio de 03.12.2021**

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: Joyce Trindade de Faria Gama

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 06/01/2022

Processo nº 20/000.323/2021 - APROVO a prestação de contas do mês de Outubro de 2021, referente ao Termo de Execução nº 08/2021, com base no Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação às fls.158/159 e 161.

AUTORIZO o repasse da parcela de novembro de 2021.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: Marli Ferreira Lima Peçanha

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DO DIA 07/01/2022

Processo nº 22/000.068/2021 - APROVO o Plano de Trabalho do Projeto Recicla Comunidade às fls. 111/123, e **AUTORIZO** a abertura do Chamamento Público com base na Lei 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Rio 42.696/16.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: Renato Moura

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA ASSESSORA EXPEDIENTE 07/01/2022

Processo nº 24/100.259/2021 - ITAPEMIRIM TRANSPORTES AEREOS LTDA - CNPJ nº 02.907.387/0001-90 - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021 e com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/000.422/2021**, pela **Segunda CPI**,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o servidor **GISELLE DE SOUZA QUARTO, Professor II, matrícula nº 10/252.610-1**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021 e com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **08/003.134/2021**, pela **Terceira CPI**,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o servidor **DEBORA CRISTINA REGO DE ASSUMPÇÃO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 10/297.099-4**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHOS DA COORDENADORA (EXPEDIENTE DE 07/01/2022)

09/68/000.059/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:

1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor **LEONARDO ALBERTO SARDOU DE OLIVEIRA, Médico (Cirurgia Geral), matrícula 10/173.691-7**, ocorrida em 14/04/2021;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 08/02/2021 a 13/04/2021, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

07/001.460/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1.177, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Fixa o valor máximo da multa a que se refere o art. 3º, da Lei nº 3.714, de 17 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III e XXVII, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019,

Considerando o disposto no art. 3º, § 3º, da Lei nº 3.714, de 17 de dezembro de 2003, e no art. 239, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 54.821,62 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), para o exercício de 2022, o valor máximo da multa a que se refere o art. 3º, da Lei nº 3.714, de 17 de dezembro de 2003.

Parágrafo único O valor referido no caput equivale a 13.398,9057 UFIR-RJ, em consonância ao estabelecido no art. 1º, da Resolução SEFAZ/RJ nº 330, de 23 de dezembro de 2021, que fixou em R\$ 4,0915 (quatro reais e novecentos e quinze décimos de milésimos) o valor da UFIR-RJ para o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SGA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

... "Comissão de Controle Social, instituída através da Deliberação nº 255, de 05 de julho de 2018"...

Leia-se:

... "Comissão de Comunicação Institucional, instituída através da Resolução nº 1.039, de 20 de março de 2019"...

Publicado no D.O. Rio nº 207, de 07/01/2022 - página 46.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 06/01/2022

Dedução de Encargos para fins de IRPF - Cancelamento

Processo nº 40/100.031/2022- Wladimir Francisco da Silva, matrícula 20/901.301-2.

Autorizo

EXPEDIENTE DE 07/01/2022

Auxílio Creche/Educação - Concessão

Processo nº 40/100.046/2022- Andressa da Costa Dias, matrícula 40/902.142-9.

Autorizo

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A -
IMPrensa DA CIDADE

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PE/IC N° 0726/2021

Às 10:00 horas do dia 22 de dezembro de 2021, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria IC/PRE "P" n° 61, de 21/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo n° 01/400.131/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n° 00726/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene de imóvel e mobiliário para atender a Imprensa da Cidade. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 Descrição: Serviço especializado de limpeza

Descrição Complementar: Serviços de limpeza, conservação e higiene de imóvel e mobiliário, conforme TR.

Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 161.966,8800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade

Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: AJS LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 163.930,0000 e com valor negociado a R\$ 160.651,0000 .

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:51 horas do dia 27 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

ADJUDICAÇÃO

PE/IC N° 0726/2021

PROCESSO N° 01/400.131/2021

A Pregoeira adjudica a prestação de serviços à empresa AJS LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI, CNPJ 15.144.531/0001-25, no valor total de R\$ 160.651,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC N° 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/007130/2021 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC N° 33, de 14 de janeiro de 2020, **RETIFICA**, o subitem 3 do item II do Título I, o subitem 2 do item II do Título II, subitens 1, 3, 3.3, 3.6.1, 3.6.4, 3.6.5 do item I do título III, subitem 3.2 do item II do Título III, subitens 1 e 1.2 do item IV do Título III e subitens 1 e 4.4 do item XII do Título III do Edital FP/SUBGGC n.º 02, de 04/01/2022, que estabelece os parâmetros para a **Prova de Seleção à Residência Médica para o ano de 2022 - Residência em Unidades Hospitalares e Residência em Medicina de Família e Comunidade - vagas ociosas**, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria Nacional de Educação, do Ministério da Educação.

TÍTULO I - RESIDÊNCIA MÉDICA EM UNIDADES HOSPITALARES II - DOS PROGRAMAS

3 Os programas de Residência em Unidades Hospitalares do Edital FP/SUBGGC n.º 02, de 04/01/2022, terão início em **09 de março de 2022**.

TÍTULO II - RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE II - DOS PROGRAMAS

2 O programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade do Edital FP/SUBGGC n.º 02, de 04/01/2022, terá início em **09 de março de 2022**.

TÍTULO III - RESIDÊNCIA EM UNIDADES HOSPITALARES E RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

I - DAS INSCRIÇÕES

1 As inscrições serão recebidas no período de **10h do dia 10/01/2022 até às 23h59min do dia 16/01/2022**, horário de Brasília, incluindo sábados e domingos e feriados, somente via Internet, através de requerimento específico disponível no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

3 Procedimentos para inscrição:

3.3 cadastrar-se no período de **10h do dia 10/01/2022 até às 23h59min do dia 16/01/2022**, horário de Brasília, incluindo sábados, domingos e feriados, através de requerimento específico disponível na página eletrônica citada;

3.6.1 a impressão do DARM deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, até às **18h do dia 17/01/2022** (horário de Brasília).

3.6.4 o **pagamento** da taxa de inscrição deverá ser efetivado **SOMENTE NOS BANCOS ABAIXO DISCRIMINADOS, até às 22h do dia 17/01/2022** (horário de Brasília):

3.6.5 O PAGAMENTO EFETUADO APÓS A DATA OFICIAL DE VENCIMENTO (17/01/2022) NÃO SERÁ VALIDADO E RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO;

II - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2 caso a avaliação da hipossuficiência seja indeferida, o requerente poderá, se desejar, concretizar sua inscrição acessando novamente o seu requerimento de inscrição no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos> para a impressão do DARM **até às 18h do dia 17/01/2022** efetuar o pagamento da taxa **até às 22h do dia 17/01/2022**, conforme o disposto no Título I, item 3 e subitens.

IV - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1 O candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua inscrição através do site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, até o dia **20/01/2022**.

1.2 se até a data acima citada não estiver confirmado o respectivo pagamento da inscrição, **o candidato deverá enviar, IMPRETERIVELMENTE, no dia 20/01/2022**, os originais digitalizados do RG, CPF, DARM e o respectivo comprovante de pagamento **para o e-mail concursos.grs@gmail.com**.

XII - DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO ON-LINE E ASSINATURA DO CONTRATO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1 O candidato aprovado deverá realizar o processo de lotação on-line no período de **24/02 a 02/03/2022** que será regulamentado em publicação a ser realizada no dia **15/02/2022** no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizado no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115> devendo o candidato acompanhar.

4.4 apresentar a seguinte documentação:

- documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica (2.800 horas/ano), no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa (**DOCUMENTO APENAS PARA OS CANDIDATOS CONCORRENTES AOS PROGRAMAS QUE EXIGEM PRÉ-REQUISITOS**).

Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, apresentar declaração oficial, original, em papel timbrado, expedida há no máximo **6 (SEIS) MESES**, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o n° do Parecer e que o PRM **ESTARÁ CONCLUÍDO, IMPROPRIOGAVELMENTE, ATÉ 08/03/2022**.

- Cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou do PIS/PASEP)
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo);
- 02 (duas) foto 3 x 4 recentes;
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o Processo Seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador.

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS INTIMAÇÃO FISCAL N° 01/2022

Contribuinte: **LOG Prestação de Serviços**

Endereço: Praia de Botafogo, 228 sala 1601 - RIO DE JANEIRO/RJ

Gerência: F/SUBTF/CIS-F

Inscrição Municipal: 1.069.773-5

Fica a empresa citada acima **CIENTIFICADA** de prorrogação de procedimento de fiscalização tributária. **Faço constar que em diligência ao endereço cadastral o atendente da empresa REGUS se recusou a assinar a intimação, e não havia ninguém da empresa no local.**
PERÍODO: 01/2017 a 06/2021.

Fica sob ação fiscal no período de 10/01/2022 a 08/03/2022

TPARAUJO@SMF.RIO.RJ.GOV.BR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 02/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/3º ET
RIO DE JANEIRO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF- Botafogo

Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de licença de obras para modificação com acréscimo de área.

Processo: 02/000.895/2021

Assunto: Licença de obras para modificação com acréscimo de área.

Endereço: Rua Joaquim Caetano n° 45, URCA.

GRAU DE PROTEÇÃO: Tutelado ou passível de renovação na APAC da Urca, estabelecida pelo Decreto no 7451/1988.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH N° 03 de 29/06/2021: Este IRPH nada tem a opor à concessão da licença de obras para a modificação com acréscimo de área para o imóvel situado na Rua Joaquim Caetano n° 45, Urca.

INSTITUO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 03/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/3º ET
RIO DE JANEIRO, 07 DE JANEIRO DE 2022.

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF- Botafogo

Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de licença de obras para modificação com acréscimo de área.

Processo: 02/000.956/2021

Assunto: Licença de obras para modificação com acréscimo de área.

Endereço: Rua Assis Bueno n° 46, BOTAFOGO.

GRAU DE PROTEÇÃO: Tutelado ou passível de renovação na APAC de Botafogo, estabelecida pelo Decreto no 22.221/2002 modificado pelo Decreto no 22.643/2003.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH N° 03 de 29/06/2021: Este IRPH nada tem a opor à concessão da licença de obras para a modificação com acréscimo horizontal de área para o apartamento 601 da edificação situada na Rua Assis Bueno no 46, Botafogo.

INSTITUO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
(*) OFÍCIO N° 40/2021 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/1º ET
RIO DE JANEIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

À SMDEIS

Assunto: 02 (dois) jogos de 15 (quinze) plantas visadas para fins de licenciamento de reforma com modificação com acréscimo de área, de imóvel situado na Avenida Graça Aranha, 187 - Centro, para encartar no processo administrativo EIS/PRO 2021/00793

Processo: 02/000.704/2021

Assunto: Laudo Técnico

Endereço: Avenida Graça Aranha, 187 - Centro

GRAU DE PROTEÇÃO: Bem inserido em Subzona de Renovação, conforme disposto na AEBT Ministério da Fazenda - Decreto n° 15.510/1997.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH n° 3 de 29/06/2021. Este IRPH nada tem a opor ao licenciamento de reforma com modificação com acréscimo de área em edificação situada na Avenida Graça Aranha, 187 - Centro.

* **Replicado por conter incorreções**, conforme publicado na edição do D.O. Rio n° 196 de 21/12/2021, pág. 76.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP
AVISO

INVENTÁRIO FÍSICO DO QUANTITATIVO MENSAL DE PROCESSOS
DECRETO 22.022/2002
COMPETÊNCIA 2021

MÊS	SALDO FÍSICO MÊS ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FÍSICO MÊS ATUAL
DEZEMBRO	26.478	219	168	26.529

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/01/2022

02/265.200/2015 - MORIZA DO VALLE GRAÇA

Compareça para Ciência Cancelo o laudo de Contrapartida n° 26083 aprovado em 05/03/2020 (D.O.10/03/2020) e defiro o pedido de legat

lização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 17.156,24 (dezesete mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29254, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº 157 de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/36/000.351/2020 - AMCX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Compareça para Ciência Cancelo o laudo de Contrapartida nº 27414 o valor de R\$ 133.279,91 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do § 4º do artigo 9º da LC 192/2018 com nova redação dada pelo artigo 3º da LC 219/2020.

02/41/000.079/2019 - ADEMAR GEORGES MAKHLOUTA
Compareça para Ciência Cancelo o laudo de ontrapartida nº 27891 no valor de R\$ 100.747,75 (cem mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) calculados nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44737 de 19 de julho de 2018.

02/37/000.346/2015 - IGREJA PRESBITERIANA DE TOMAZ COELHO
Compareça para Ciência Cancelo o laudo de Contrapartida nº 18769 no valor de R\$ 41.428,11 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos), calculado nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/41/000.103/2019 - THAIS MORAES PASSOS
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 24681 aprovado e publicado no D.O. de 01/07/2019 e defiro o pedido de legalização das obras, mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 47.486,09 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29195, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 46.986,09 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e nove centavos).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 06/01/2022

EIS-PRO-2021/04058 - TALHAMAR 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1) Preliminarmente:

- Compatibilizar as dimensões da testada do lote 4 com as grafadas no PAL 10237 e no RGI;
- Atender aos afastamentos mínimos laterais e de fundos, conforme disposto no Inciso I do art. 4º da LC 198/2019, atualizando as informações nos itens 4.3.7.2 e 4.3.7.3 do Anexo II;
- Considerando: o disposto no Inciso I do art. 25 da LC 73/2004; a RN do ponto mais baixo do lote informada; a cota de soleira informada; e a altura da edificação informada; atender à altura máxima da edificação, definida no Anexo 5b da LC 73/2004, atualizando a informação no item 4.3.4 do Anexo II;
- Indicar na planta de situação e nos cortes, a RN e a cota de soleira, conforme informado nos itens 3.6 e 5.4 do Anexo II;
- Rever a visibilidade das curvas de nível da planta de situação, de forma a possibilitar a análise, observando que caso não sejam compatíveis com as do aerofotogramétrico, o requerente deverá apresentar também o levantamento topográfico;
- Os afastamentos na cobertura, indicados no item 4.3.14.2, deverão estar cotados na planta de cobertura;
- No projeto apor legenda esclarecendo a representação utilizada na planta de situação, com círculos grafados e numerados de 1 a 5;
- Compatibilizar o total de unidades informadas no quadro de áreas privativas com o total informado no item 5.11 do Anexo II;
- No anexo II do Dec. 48.719/2021:

- No quadro 5.11, no campo de unidades residenciais projetadas do pavimento tipo, indicar o total destas;
- No quadro 5.11, corrigir o somatório total para a edificação, informando: o total de unidades projetadas na lâmina, e no caso deste projeto com unidades apenas na lâmina, repetir a quantidade no total da edificação. No total de vagas cobertas e descobertas em toda a edificação repetir os valores do único pavimento com vagas projetadas;
- No quadro 5.12 as áreas das varandas deverão ser consideradas nas ATCs do térreo e do pavimento tipo, revendo também o valor no somatório total para a lâmina e no item 4.1.6;
- No quadro 5.12, considerando que a edificação apresenta ATE apenas na lâmina, repetir o valor para toda a edificação;
- Esclarecer a indicação da aplicabilidade da declaração do item 6.2.8, considerando a informação prestada no Item 1.2.3 do Anexo I, e conforme exigência publicada em 22/12/2021.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE EXPEDIENTE DE 06/01/2022

EIS-PRO-2021/05089 - KATYA REGINA CLEMENTE MARTINS

Cumpra as Exigências

- Por ter escolhido a opção Uni/Bi Online, deverá atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato dwg e pdf na página principal do site requerimentosmu.rio.rj.gov.br no link: <https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php>
- Apresentar projeto conforme art. 6 do RLF do Dec. 3800/70, indicando a área existente e a área de acréscimo com as devidas convenções;
- Representar o lote em sua totalidade conforme RGI e PAL;
- Representar a área existente (com habite-se) de ambas as unidades conforme projeto aprovado no processo 02/05/000555/2017 e os acréscimos apenas da unidade a ser modificada;
- No formulário de áreas preencher o quadro explicativo de áreas apenas com a área da unidade a ser modificada e o quadro de áreas com a área total construída de ambas as unidades
- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15.
- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
- Indicar as áreas de varanda e telheiros com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
- No Formulário de Áreas, considerar o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o IAA = 1,5 e a área total do lote conforme RGI e PAL;
- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
- Indicar a largura total do logradouro (18,00m) e retirar as cotas da largura da caixa de rolamento e do passeio, conforme PAA 6172;

02/270.133/2012 - V2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Extraído o Auto de Infração número 978561

02/360.053/1993 - ROGÉRIO LINDGREN CARNEIRO

Extraído o Auto de Infração número 978560

02/58/000.079/2020 - EDMUNDO VIEIRA DA CUNHA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/01/2022

02/05/000.099/2019 - MARCELO MAXIMO ALVES FERREIRA

Cumpra as Exigências

- Atender as exigências de 09/09/2019;
- Corrigir a escala do projeto e corrigir o carimbo padrão estabelecido pela portaria ODGED 58/82;

EIS-PRO-2021/00147 - JOMAR PARAGUASSU GOEZ DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- Pode habitar edificação residencial unifamiliar, não afastada das divisas, com 2 pavimentos na Rua Araquém, 1350 - Bangu XVIIIR.A.

- Certidão de habite-se/ aceitação disponível para visualização no processo.rio. Para validar o documento, siga as etapas abaixo:

- Na barra de endereços do seu navegador de internet digite: processo.rio;
- Clique no botão VALIDAR DOCUMENTO;
- No campo "Número de referência" digite o código 2268.566261-5034.

EIS-PRO-2021/00266 - R.C.J TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA

Cumpra as Exigências

Upload da certidão de habite-se disponível no site Processo.Rio. Siga os seguintes passos:

- Escolha a opção "Verificar Documento";
- Utilize o código 2565.566703-7352 como número de referência e apertar o botão "Autenticar";
- Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

EIS-PRO-2021/01936 - MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO

Cumpra as Exigências

- Indicar na cor preta o título do desenho (planta de situação) e o nome do logradouro;
- Indicar a planta de localização somente na cor preta;
- Não indicar categoria dos lotes projetados;
- Indicar os meio-fios em cor preta;
- Melhorar a legibilidade da planta aerofotogramétrica indicada no carimbo;
- Centralizar o texto "modifica o PAL 47.004".

EIS-PRO-2021/05463 - IN HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1- Juntar o Anexo I devidamente preenchido, conforme os itens enumerados abaixo, salientando que os prazos do LICIN somente começarão a contar a partir do cumprimento desta exigência:

- 1.1- Verificar a correta sequência das cópias digitais das páginas do Anexo I;
- 1.2- Preencher devidamente o quadro do item 4.1 (unidades);
- 1.3- Corrigir o item 5.1.1 (identificação do 3º pavimento - não consta cobertura no prédio), numerar corretamente as unidades respectivas, indicando os totais.

02/360.400/2009 - ILDONE EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1- Atender as restrições de 90 dias, início de obras, e primeira laje constantes na licença.

EIS-PRO-2021/02151 - TANIA PONTES DIAZ FRANCISCO

Cumpra as Exigências

- Indicar no carimbo o nº do processo (EIS-PRO-2021/02151);
- Centralizar o texto "modifica o PAL 47.004";
- Retirar a categoria dos lotes projetados.

EIS-PRO-2021/05480 - ALEXANDER DE CASTRO SANTOS

Extraído o Auto de Infração número 978562

EIS-PRO-2022/00176 - ALEXANDER DE CASTRO SANTOS

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0001/2022

EIS-PRO-2021/04542 - JEAN ZABDIEL RODRIGUES LOURENÇO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00326 - SILCA TECHNOLOGY GROUP PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00147 - JOMAR PARAGUASSU GOEZ DE OLIVEIRA

Pode habitar

EIS-PRO-2021/00266 - R.C.J TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA

Pode habitar prédio residencial bifamiliar, com dois pavimentos, unidades justapostas, situado à Rua Colorado do Oeste, nº 118, apartamento 101 e 102 e com ATC = 113,90 m².

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA EXPEDIENTE DE 05/01/2022

EIS-PRO-2022/00016 - EVANDRO FERREIRA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- Considerar toda a área coberta no térreo, mesmo as abertas, no cálculo da ATC e ATE.
- Apresentar planta de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 - não indicar áreas compartimentadas, apenas indicar a volumetria dos pavimentos.

EIS-PRO-2021/05338 - MARCO AURELIO DE AZEVEDO HAFFNER

Cumpra as Exigências

- Apresentar o nada a Opor do IRPH, conforme o Art. 3º da RES. IRPH Nº 03 de 29/06/2021
- Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido.
- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021.
- Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Projeto e Execução de Obra, referentes as partes a serem executadas, conforme Art. 3º da Res. SMU 33/2019.

EIS-PRO-2021/05445 - CEIG - CENTRO DE ENSINO DE IDIOMAS GRAJAÚ LTDA

Cumpra as Exigências

- Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido
- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021
- Apresentar RGI Atualizado
- Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas, e execução de obras as etapas a serem realizadas, conforme Art. 1º da Res. SMU 33/2019

EIS-PRO-2021/03600 - PAULO DAVID RAMOS

Cumpra as Exigências

- Apresentar a documentação em arquivo único por assunto. - ex. RGI - 1 arquivo, etc.
- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021, com as respectivas cores convencionais
- Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido

02/12/000.851/2012 - RODRIGO FERREIRO GROBA E OUTRO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/01/2022

EIS-PRO-2021/03127 - NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE SA

Cumpra as Exigências

1- Apresentar planta com as respectivas assinaturas

EIS-PRO-2021/04973 - GIANI SILVEIRA MEDEIROS

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto simplificado, conforme Inciso I do Art. 3º do Dec. 41188/2015 em condições de análise - legível em PDF
2. Atender ao Art. 100 do Dec. 322/76 - Afastamento frontal pela Av. Maracanã
3. Atender ao parágrafo 3º do Art. 227 do Dec. 322/76 - Taxa de Ocupação de 80%
4. Apresentar corretamente projeto nas cores convencionais de acordo com o art. 6º do RLF (Dec. 3.800/70) - área existente (IPTU) = 46,00m2
5. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Projeto de arquitetura, conforme Art. 1º da Res. SMU 33/2019
6. Corrigir Formulário Uni/Bi:
 - a) Área existente = 46,00m2
 - b) O somatório das áreas do campo "descrição das edificações" devem coincidir com a ATC

EIS-PRO-2022/00017 - MARILIA SPALA PAES LEME DE CASTRO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido - considerar como área existente (IPTU) = 40,00m2
2. Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 - deverá representar também a projeção do térreo da casa 01 em virtude da Taxa de Ocupação.
3. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas, e execução de obras as etapas a serem realizadas, conforme Art. 1º da Res. SMU 33/2019

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO

EXPEDIENTE DE 06/01/2022

02/301.424/2010 - ROBERTO FERREIRA LEAL

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/01/2022

EIS-PRO-2021/01097 - FELIX ISAAC BALASSIANO

Cumpra as Exigências

Juntar a seguinte documentação:

- 1) Cópia simples do RGI ou Ônus reais com máximo de 6 meses de expedição;
- 2) Cópia simples do IPTU ou número de inscrição;
- 3) Cópia simples da ART/RRT de execução
- 4) Anuência dos órgãos IRPH.

23/13/000.015/2021 - FRANKLIN MICHAEL HARVEY MILLMER

Cumpra as Exigências

Atender aos itens 1 e 2 referentes ao despacho de 24/09/2021 (fl.05) para viabilizar a aprovação do projeto, explicitando a ATE no quadro de áreas.

EIS-PRO-2021/04222 - JORGE EMANUEL DE SOUZA E SSILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar memorial descritivo dos serviços a serem realizados;
 - 2) Anexar Relatório fotográfico atual do imóvel (preferencialmente digitalizado);
 - 3) Anexar cópia do Registro de Imóveis;
 - 4) Apresentar PREO/PRPA e toda a documentação pertinente;
- Obs.: Explicitar o tipo de reforma; caso haja modificação interna, apresentar projeto de arquitetura completo.

EIS-PRO-2021/04184 - RAFAEL LASMAR PRADO LOPES

Cumpra as Exigências

1- Apresentar formulário em versão integrada dos Anexos I e II do Decreto 48719/2021 devidamente preenchido, considerando Resolução SMDEIS nº 27/2021, bem como as documentações pertinentes.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 05/01/2022

EIS-PRO-2021/03347 - ATALIBA DIAS RAMOS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá atender a exigência publicada, nº 5 (versão do formulário 1 de 10/05/2021, fls. 3): Rever o formulário quanto ao tipo de licença (licença de demolição); além de:

- 1) Rever os seguintes campos do Anexo I (Licin/SMDEIS), para os nº s 341 e 347, a saber:
 - a) 1.1 - Urbanísticos: desmarcar, 1.1.1.1 e 1.1.2., permanecendo a segunda opção ('não');
 - b) 2.2, assinalar: 'RGI';
 - c) 4.1, assinalar: Uni/Bifamiliar;
 - d) 4.2, assinalar: Não afastada das divisas;
 - e) 5.3, assinalar: Unifamiliar;
 - f) 5.4, rever a cota de soleira, conforme a planta cadastra;
 - g) 5.10, assinalar: Obras concluídas;
 - h) 5.11, rever, Identificação: Unidades Residenciais.

02/36/000.414/2019 - MARIA DE LOURDES MACHADO

Extraída Notificação número 06/0002/2022

02/36/000.800/2019 - VALCIR G. S. B. T. PREC

Extraído o Auto de Infração número 968130

02/36/000.546/2015 - MÁRIO PEREIRA DO OUTEIRO

Extraído o Auto de Infração número 968129

EIS-PRO-2021/01504 - JM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/01/2022

02/36/000.576/2018 - CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA TAVARES

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

- 1 . Apresentar RGI histórico, que indique como os nº s 194 fds aptos 101 e 102 foram averbados (com habite-se, por talão de imposto, etc);
- 2 . Compatibilizar projeto, título do projeto, cores convencionais e quadro de áreas com o aprovado em 11/11/1992 pelo processo 02/345.154/1991;
- 3 . Na planta de situação, indicar PAA 2238 junto ao alinhamento e apresentar declarações assinadas e compatibilizar a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
- 4 . Apresentar ART/ RRT do PRPA;
- 5 . Figurar lote conforme descrito no RGI.

EXPEDIENTE DE 07/01/2022

02/36/000.454/2018 - PAULO HENRIQUE DE SANTANA

Cumpra as Exigências

Deverá atender restrições para o habite-se:

- 1 . Lei 4907/2008 (numeral de identificação da edificação);
- 2 . Certidão de visto fiscal.

02/36/000.491/2016 - ANDERSON MIRANDA BAÍA

Cumpra as Exigências

- 1 . Apresentar relatório fotográfico do local.

EIS-PRO-2021/04896 - ANDERSON DE ANDRADE GONÇALVES

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio nº 48.719/2021 e documentações conforme a Res. SMDEIS Nº 27 DE 10/11/2021 - LICIN; com cotas legíveis;
- 2) Atender o Dec. nº 18.147/1999 (Resolução SMU 37/94 - passeio, largura do logradouro, conforme o PAA 10112, RN, cota de soleira).

02/36/000.712/2019 - ANV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá atender restrições para o habite-se:

- 1 . Sondagens e fundações;
- 2 . Certidão de visto fiscal;
- 3 . Certificado de aprovação do CBERJ;
- 4 . Apresentar Anexo III do Dec. RIO 40.719/2015 preenchido corretamente.

EIS-PRO-2021/03206 - ALAYR LEMOS DE MENDONÇA

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

- 1 . Anexo II do LICIN disponível para visualização no Processo.RIO. Utilizar o código 19136.570873-496 como número de referência;
- 2 . Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o Anexo II com o preenchimento da Fase 2, em formato PDF, acompanhado do projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. RIO 48719/2021 e Anexo II da Res. SMDEIS 27/21, em formato PDF.
- 3 . Apresentar ART/ RRT do PREO.

EIS-PRO-2021/03726 - FIRMINO GARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES E OUTROS

Ficam aceitas as obras

02/36/000.815/2015 - MINGUARACI VENTURA DOS SANTOS

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

EXPEDIENTE DE 06/01/2022

23/440.034/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Publique-se:

Cumpra as Exigências Considerando o disposto no art 1º da resolução SMDEIS Nº 26 de 10/11/2021, para prosseguimento deverá:

- 1 - Juntar projeto "físico", para análise do Comitê de Estudos dos Projetos de Habitação de Interesse Social - CEPIS, com a documentação constante no Art. 7º do Decreto RIO nº 49699 de 27/10/2021.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO

DE PARCELAMENTO DA TERRA

EXPEDIENTE DE 04/01/2022

02/000.215/2020 - CLEODETE EMILIA SANTIAGO FERREIRA

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência do dia 17/03/2021.

EXPEDIENTE DE 06/01/2022

EIS-PRO-2021/01867 - THIAGO PEIXOTO FILGUEIRAS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar, através do requerimento on-line, os arquivos digitais nos formatos .dwf e .dwg (na versão AUTO CAD 2010 ou anterior), ambos nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

EIS-PRO-2021/00539 - CESAR DA SILVA PAULO

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar, através do requerimento on-line, os arquivos digitais nos formatos .dwf e .dwg (na versão AUTO CAD 2010 ou anterior), ambos nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA

EXPEDIENTE DE 05/01/2022

06/700.818/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento deverá atender as exigências de 16/10/2019 e 20/12/2019:

4-Juntar RRT do Autor do Projeto específica para desmembramento de lotes; 5-Juntar Certidão Enfitêutica isenta de dívidas (Inciso V art 2º da Res SMU 728/07);

7-Juntar cópia de certidão do RGI com ônus reais atualizada (mínimo de 6 meses), com baixa de indisponibilidade;

E ainda, tendo em vista o novo projeto apresentado em 14/12/2021:

- 1) Esclarecer a testada do Lote 01 projetado, quanto ao acesso e a urbanização e observando o atendimento ao Inciso III do Art. 46 do RPT do Dec. 3800/1979;
- 2) Compareça para esclarecimentos quanto ao Termo de Urbanização;
- 3) Complementar o título do projeto: "Com os benefícios da Lei Complementar nº 97/2009";
- 4) Cotar a largura dos logradouros, conforme o PAA 3675 e PAA 5805;
- 5) Juntar cópia da planta de situação visada, do empreendimento vinculado ao Programa MCMV/PCVA ao qual se refere o projeto apresentado, esclarecendo enquadramento;
- 6) Tendo em vista a procuração extemporânea: Juntar procuração pública para os outorgados, contendo poderes específicos e data de vigência não extemporânea.

EXPEDIENTE DE 06/01/2022

02/37/000.147/2017 - KOZMUS 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

Cumpra as Exigências

- 1) Corrigir a medida da testada projetada para a Rua Ewbanck da Camara (4,96 + 9,50 + 12,20 + 20,70 + 14,10 + 22,00 + 1,75 + 1,00 + 6,91 = 93,12);
- 2) Tendo em vista que constam as aceitação das demolições do Prédio nº 42, certidão nº 03/0104/2018 - processo 02/37/000.122/2011 e do Prédio nº 48, certidão nº 03/0105/2018 - processo 02/37/000.123/2011: a) Remover do projeto a projeção dos prédios nº 42 e 48; b) Corrigir o título para: Projeto para o Remembramento do Lote 02 do PAL 45.329, onde existe o prédio nº 187, situado na Rua João Vicente, com numeração suplementar pela Rua Dona Clara, 118 e dos Terrenos onde existiram os prédios números 42 e 48, ambos situados na Rua Ewbank da Camara, Madureira; c) Identificar no projeto em amarelo: Terreno do prédio nº 42 e Terreno do prédio nº 48;
- 3) Representar corretamente a projeção do prédio nº 187;
- 4) Remover hachura das edificações existentes e da área de recuo;
- 5) Identificar no projeto o lote primitivo: Lote 2 do PAL 45.329, na cor amarela;
- 6) Identificar área de terceiros que não faz parte do projeto;
- 7) No carimbo: a) Identificar corretamente o proprietário dos terrenos conforme o Registro de Imóveis (KOZMUS 17 Empreendimentos Imobiliários S/A - CNPJ.: 12.919.425/0001-88); b) Apor assinatura dos representantes legais da propriedade conforme o Estatuto Social ou juntar procuração atualizada com poderes específicos para assinar projeto de remembramento;
- 8) Tendo em vista a existência de prenotação de transferência de propriedade no Registro de Imóveis da Rua João Vicente, nº 187, Matrícula nº 75797/Lº 2DD-7/FLS. 157 do 8º SRI, deverá juntar anuência da Sequoia Desenvolvimento Imobiliário S/A, quanto ao remembramento pretendido;
- 9) Corrigir no quadro de áreas privadas o número de lotes (1 lote de 2ª categoria) e remover os campos desnecessários;
- 10) Juntar original colorido em papel poliéster e cinco cópias coloridas em papel sulfite, todas devidamente assinadas e carimbadas, CD devidamente identificado contendo a versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, bem como declaração do profissional autor do projeto quanto ao conteúdo dos arquivos digitais, devendo todas as documentações exigidas vir em pasta de trilha, o projeto em papel poliéster em canudo, e o CD contendo o projeto em meio digital deverá ser entregue acondicionado em envelope próprio, colado na contracapa do processo;
- 11) Compareça para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DE 07/01/2022

EIS-PRO-2021/01457 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.

Cumpra as Exigências

Tendo em vista que constam débitos em dívida ativa referente às certidões enfitêuticas dos imóveis nº 1277 e 1281. Para prosseguimento deverá:

-Comprovar a quitação dos débitos:

-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica que comprove a quitação fiscal de todos os lotes (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07).

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

EXPEDIENTE DE 07/01/2022

02/41/001.022/2019 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.

Cumpra as Exigências

Apresentar RGI atualizado do lote 7 do PAL 49.314.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DE 07/01/2022

“Foi lavrado o Auto de Infração nº 977.240.”

“Emitido Edital de Notificação de Autuação DEIS/SUBCLA nº 0018/2021.”

Proc.:14/200.314/2020 - HTK LENTES OFTALMOLÓGICAS S/A.

“Atenda Integralmente ao exigido em 60 (sessenta) dias.”

Proc.:14/202.002/2008 - LAYNE DO BRASIL SONDAGENS LTDA.

Proc.:14/200.361/2019 - TECNOSONDA S.A.

Proc.:14/201.101/2011 - HALLIBURTON SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS AVISOS DO COORDENADOR CONVOCAÇÃO - Nº 001/2022 EXPEDIENTE DE 07/01/2022

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **LM2 ENGENHARIA EIRELI**, para até o dia **13/01/2022**, data correspondente ao início da obra/serviços, enviar seu representante legal à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para retirada do Memorando de Início e demais documentos associados, relativos ao Contrato nº **032/2021** - Processo nº **06/200.777/2021** referente a “**URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA PRAÇA ANA MARIA NACINOVIC E RUAS ADJACENTES, NA COMUNIDADE CASTOR DE ANDRADE, EM BANGU, NA ÁREA DA I/ SUBI/CGO/3ª GO - XVII RA - A.P. 5.1**”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/250.280/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 002/2021

OBJETO: Substituição de Passarela sobre o Rio da Prata ligando a Rua Caminho do Partido a Rua Alpínia - Campo Grande - XVIII RA - AP 5.2.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 494.982,49 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26/01/2022 às 10:30h.

1 - As licitantes interessadas em retirar o edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, apresentando “Pendrive” com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-3544 ou 2976-2618. Podem, ainda, entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações através do endereço eletrônico smlicitacao.pcrj@gmail.com

4- O Edital será fornecido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Coordenadoria de Licitações, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Coordenadoria de Licitações da SMI.

OBS.2: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço <https://www.youtube.com/prefeiturario>.

OBS.3: Ressalta-se que, por se tratar de um certame licitatório na forma presencial serão adotadas as medidas de segurança recomendadas pelo Ministério da Saúde.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/100.940/2021

TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2021 - “OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA FRANCISCO MURATORI, Nº 38 - SANTA TERESA - XXIII RA - AP 1.0”.

TIPO: Menor Preço.

DATA: 18 de janeiro de 2021 às 10:30 h

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

ESTIMATIVA: 1.023.617,33

VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias;

FICA REMARCADO O PRESENTE CERTAME PARA O DIA 24 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 10:30h, NA SEDE DA FUNDAÇÃO GEO-RIO. CAMPO DE SÃO CRISTOVÃO, 268 1º ANDAR - SÃO CRISTOVÃO - RJ.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, informa aos interessados e aos participantes da licitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021 - REPETIÇÃO** que tem por objeto os **SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS 5 (CINCO) ELEVADORES DO CENTRO DA CIDADANIA RINALDO DELAMARE**, que dará prosseguimento ao Certame no dia 11/01/2022 as 14hs, com o recebimento da documentação escoimada como previsto no §3º artigo 48 da lei 8666/93.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07/005.591/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 006/2022.

OBJETO: Obras de recuperação da Creche Municipal Nova Brasília

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.134.320,49 (um milhão cento e trinta e quatro mil trezentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA E HORA DA ABERTURA: 27/01/2022 às 15h.

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221 e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitacao.riourbe@rio.rj.br

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.

OBS.: 1 -É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.

2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal *licitações prefeitura do Rio*

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE CONVITE N.º 012/2021 - REPETIÇÃO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO E “B” - PROPOSTA DE PREÇO.

ÀS 15H DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022, DE ACORDO COM O AVISO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 29/12/2021 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA **CONSTRUTORA RJL2 LTDA**, ÚNICA EMPRESA PRESENTE E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA “P” RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021, INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO CONVITE N.º 012/2021, QUE TEM POR OBJETO AS “OBRAS DE REFORMA DO CONSELHO TUTELAR DE INHAÚMA”. REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇÃO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. INICIALMENTE FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO E “B” - PROPOSTA DE PREÇOS LACRADOS DA EMPRESA PARTICIPANTE. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DO ENVELOPE “A” CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, A SEGUIR, A SESSÃO FOI SUSPENSADA PARA A ANÁLISE, FICANDO MARCADA PARA AS 15:30 HS A SESSÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, REINICIADA A SESSÃO A ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE FOI COMUNICADA DE SUA HABILITAÇÃO, SENDO ASSIM PASSOU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE “B”, SENDO OFERTADO O VALOR DE R\$ 239.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS). NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE

A REGISTRO, A CPL DECLARA A EMPRESA **RJL2 CONSTRUTORA LTDA** VENCEDORA DO CERTAME A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELO REPRESENTANTE CREDENCIADO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021 - REPETIÇÃO ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO E ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO.

ÀS 15H DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2022, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 22/12/2021 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REUNIRAM-SE EM SESSÃO PÚBLICA O REPRESENTANTE DA EMPRESA DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PORTARIA “P” RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR A REPETIÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021 CUJO OBJETO SÃO OS “SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS 5 (CINCO) ELEVADORES DO CENTRO DA CIDADANIA RINALDO DELAMARE” REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇÃO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL INICIALMENTE FOI RECEBIDO O ENVELOPE “A” DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E “B” PROPOSTA DE PREÇO DA ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DO ENVELOPE “A” CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUE FOI RUBRICADA PELA CPL QUE NA SEQUENCIA SUSPENDEU A SESSÃO PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, FICANDO MARCADA PARA AS 15:30HS A CONTINUAÇÃO DA SESSÃO COM O RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. NO HORÁRIO ACORDADO REINICIOU-SE A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A EMPRESA DEIXOU DE ATENDER AOS SEGUINTES SUBITENS 9.1 (B.3.1) NÃO APRESENTOU REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA OU COMPROVANTE DE QUE NÃO ESTA OBRIGADA A SE INSCREVER NO REFERIDO CADASTRO; SUBITEM 9.1 (E,7) NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS; 9.1(B.3.1) NÃO APRESENTOU TODAS AS CERTIDÕES SINALIZADAS NA CERTIDÃO DA CORREGEDORIA DE NITERÓI. HAVENDO APENAS A EMPRESA DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA A CPL ABRE O PRAZO PREVISTO NO §3º ARTIGO 48 DA LEI 8666/93, SENDO FIXADO O PRAZO DE 08(OITO) DIAS PARA ATENDIMENTO AOS SUBITENS, FICANDO AINDA ACORDADO QUE TÃO LOGO A EMPRESA TENHA OS DOCUMENTOS EM MÃOS FAÇA CONTATO COM A SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO QUE IRA MOBILIZAR A CPL QUE DARÁ A DEVIDA PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PARA RECEPÇÃO DOS DOCUMENTOS JÁ MENCIONADOS, NÃO SENDO, NESTE CASO, NECESSÁRIO O CUMPRIMENTO DO PRAZO INTEGRAL DESTA FORMA A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELO REPRESENTANTE PRESENTE.

(*) OMITIDO NA EDIÇÃO DE 07/01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 00692/2021

Às 15:30 horas do dia 16 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 71 de 20/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/005.646/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00692/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Serviços de Recuperação em 08 (oito) Unidades Escolares da 4ª Coordenadoria Regional de Educação. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Valor Estimado: R\$ 323.967,19 Aceito para: ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 228.000,00. Item: 2 Valor Estimado: R\$ 318.048,25 Aceito para: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 222.633,00. Item: 3 Valor Estimado: R\$ 247.743,47 Aceito para: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 189.950,00. Item: 4 Valor Estimado: R\$ 322.977,75 Aceito para: ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 226.000,00. Item: 5 Valor Estimado: R\$ 326.195,75 Aceito para: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 228.000,00. Item: 6 Valor Estimado: R\$ 268.244,19 Aceito para: FB CHAVES CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 170.000,00. Item: 7 Aceito para: FB CHAVES CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 190.000,00. Item: 8 Aceito para: FB CHAVES CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 185.000,00

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - COMPLEMENTAR Nº 1 Nº 00692/2021

Às 10:30 horas do dia 04 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC Nº 71 de 20/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/005.646/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00692/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Serviços de Recuperação em 08 (oito) Unidades Escolares da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, tendo em vista a pregoeira e Equipe de apoio percebeu erro material na análise dos docs, voltando a fase os itens 2,5, 6,7 e 8 convocando as empresas subsequentes para sessão neste dia /hora.

Item: 2 Valor Estimado: R\$ 318.048,25 Aceito para: ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 230.000,00. Item: 5 Valor Estimado: R\$ 326.195,75 Aceito para: ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 228.000,00 Item: 6 Valor Estimado: R\$ 268.244,19 Aceito para: ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 184.000,00. Item: 7 Valor Estimado: R\$ 329.646,90 Aceito para: ALDEIAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRE, pelo melhor lance de R\$ 190.000,00. Item: 8 Valor Estimado: R\$ 287.605,20 Aceito para: ALDEIAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRE, pelo melhor lance de R\$ 189.900,00.

Obs: os itens 1,3 e 4, por erro material, tiveram sua adjudicação cancelada, sendo a adjudicação revalidada nesta publicação.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00693/2021

Às 10:30 horas do dia 03 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC Nº 71 de 20/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/005.643/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00693/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Serviços de Recuperação em 12 (doze) Unidades Escolares da 6ª Coordenadoria Regional de Educação. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 Valor Estimado: R\$ 270.555,61 Aceito para: MASSADA CONSTRUCAO MANUTENCAO SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 216.500,00. Item: 2 Valor Estimado: R\$ 179.139,93 Aceito para: MASSADA CONSTRUCAO MANUTENCAO SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 125.500,00. Item: 3 Valor Estimado: R\$ 194.750,28 Aceito para: MASSADA CONSTRUCAO MANUTENCAO SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 147.000,00. Item: 4 Valor Estimado: R\$ 250.256,39 Aceito para: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 210.000,00. Item: 5 Valor Estimado: R\$ 329.447,63 Aceito para: MASSADA CONSTRUCAO MANUTENCAO SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 250.500,00. Item: 6 Valor Estimado: R\$ 327.879,21 Aceito para: MASSADA CONSTRUCAO MANUTENCAO SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 251.500,00. Item: 7 Valor Estimado: R\$ 310.455,24 Aceito para: MASSADA CONSTRUCAO MANUTENCAO SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 229.000,00. Item: 8 Valor Estimado: R\$ 309.440,91 Aceito para: MASSADA CONSTRUCAO MANUTENCAO SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 250.000,00. Item: 9 Valor Estimado: R\$ 298.424,40 Aceito para: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250.706,34. Item: 10 Valor Estimado: R\$ 294.893,78 Aceito para: MASSADA CONSTRUCAO MANUTENCAO SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 234.500,00. Item: 11 Valor Estimado: R\$ 130.862,33 Aceito para: MASSADA CONSTRUCAO MANUTENCAO SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 100.000,00. Item: 12 Valor Estimado: R\$ 203.469,76 Aceito para: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 170.000,00.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SMTR Nº 709/2021 O PREGOEIRO DA SMTR TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO Nº 03/000.396/2021

Às 10:10 horas do dia 20 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC Nº 109 de 26/11/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 03003962021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00709/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Notebooks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1

Descrição: Notebook

Descrição Complementar: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 meses

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.685,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: TJC IMPORTADORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14.685,00.

Não existem intenções de recurso para o item.

Item 2

Descrição: Notebook

Descrição Complementar: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 meses

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.895,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: TJC IMPORTADORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.895,00.

Não existem intenções de recurso para o item.

Item 3

Descrição: Notebook

Descrição Complementar: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 meses.

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 63.360,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: TJC IMPORTADORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 63.360,0000.

Não existem intenções de recurso para o item.

Item 4

Descrição: Notebook

Descrição Complementar: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 meses.

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.336,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: TJC IMPORTADORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.336,00

Não existem intenções de recurso para o item.

Encerramento

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:32 horas do dia 06 de janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 044/2022.**

Processo: **03/300.007/2021.**

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo diesel S10 para frota de ônibus da MOBI-Rio em 3 (três) garagens do sistema dentro dos limites do Município do Rio de Janeiro, durante o período de 12 (doze) meses,** devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Valor Estimado: R\$ 49.687.279,40 (quarenta e nove milhões seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

O Pregoeiro e a equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 24 de janeiro de 2022 às 10h:30min (dez horas e trinta minutos).

Local para a retirada do Edital: através dos sites:

<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (**UASG 986001**)

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 045/2022.**

Processo: **03/300.003/2021.**

Objeto: **Locação de 100 (cem) veículos tipo ônibus "PADRON" com motoristas, incluindo manutenção, abastecimento e garagem, para apoio à frota do sistema de BUS RAPID TRANSIT - BRT, na cidade do Rio de Janeiro** devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Valor Estimado sigiloso conforme Lei 13.303/2016 e Decreto Rio 44.698/2018.

O Pregoeiro e a equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 24 de janeiro de 2022 às 10h:30min (dez horas e trinta minutos).

Local para a retirada do Edital: através dos sites:

<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (**UASG 986001**)

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 046/2022.**

Processo: **03/300.001/2022.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) CONTAINERS A SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DA MOBI-RIO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,** devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Valor Estimado sigiloso conforme Lei 13.303/2016 e Decreto Rio 44.698/2018.

O Pregoeiro e a equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 24 de janeiro de 2022 às 14:00h (quatorze horas).

Local para a retirada do Edital: através dos sites:

<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (**UASG 986001**)

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 048/2022.**

Processo: **03/300.002/2022.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO PARA OS EMPREGADOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES,** devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Valor Estimado: R\$ 8.820.016,08(oito milhões oitocentos e vinte mil dezesseis reais e oito centavos).

O Pregoeiro e a equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 24 de janeiro de 2022 às 14:00h (quatorze horas).

Local para a retirada do Edital: através dos sites:

<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (**UASG 986001**)

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 038/2022
COMPASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 26/004.474/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA E HORA DA ABERTURA: 24/01/2022 às 10:00h, horário de Brasília.

OBJETO: Pregão Eletrônico para "Serviços de Revitalização e Conservação dos Calçamentos em Áreas Históricas da Cidade, contemplando o Centro Histórico, Calçadas da Orla e Calçadas do Boulevard 28 de Setembro, em todas as APS", conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.942.948,49 (nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com

RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive ou através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>

A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> Telefone para contato: (21) 2976-6782

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 07/01/2022

Processo: 01/505.347/21

Licitação: Pregão Eletrônico nº 616/21

Objeto: Prestação de serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA A GERÊNCIA ADJUNTA ND13L, LOCALIZADO NA RUA CONEGO TOBIAS, Nº 63

1. Conhecidos os termos da Ata de Apreciação do Recurso, assim como os documentos apensados ao Processo 01/505.347/2021, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
2. Conhecer o recurso interposto pela empresa **BELMAC CONSTRUTORA LTDA.**
3. **NÃO ACATAR** os argumentos oferecidos.
4. Manter a habilitação da **NOGUEIRA E VALENTIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E COM COMBUSTÍVEL

Processo: 07/001274/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0380/2021

Vigência da Ata: 10/01/2022 a 09/01/2023

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Administração da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.

Empresa Vencedora: A M ABS EIRELI - ITENS: 02 e 04

CNPJ: 20.548.612/0001-20

Endereço: Av Dr Antônio Gouveia nº 61. Bairro: Pajuçara - Maceió-AL - CEP: 57.030-170 - TEL: (82) 3021-0863

E-mail: gomestransportesal@hotmail.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO TOTAL MENSAL R\$
218014.0072-70	02	ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, UTILITÁRIO TIPO VAN Locação De Veículos - Leves, pesados, com motorista, Aluguel de Veículos automotivo utilitário, tipo Van com serviço de condução e com combustível, para atender a 2ª CRE Obs: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	03	R\$ 11.499,98 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos)	R\$ 34.499,94 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
218014.0072-70	04	ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, UTILITÁRIO TIPO VAN Locação De Veículos - Leves, pesados, com motorista, Aluguel de Veículos automotivo utilitário, tipo Van com serviço de condução e com combustível, para atender a 2ª CRE Obs: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	01	R\$ 11.499,98 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos)	R\$ 11.499,98 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 07/01/2022

1) PE/SMAS Nº 0047/2022 - Dia 24/01/2022 às 11:00 h

PROCESSO: 08/002.733/2021

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para atender o Convênio nº 777.120/2012, pertencentes às classes 7105, 7115, 7210, 7220, 7330, 7340, 7360, 7420, 7510, 7520, 7530, 7540, 7820, 7830, 8135, 8305, 8440 e 9310.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item;

Estimativa: R\$ 366.569,10 (Trezentos e sessenta e seis mil, cinquenta e nove centavos reais e dez centavos).

UASG: 986001

Retirada do Edital:

• Na Internet: <http://www.comprasnet.gov.br>

• No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcante, 455 - 5º andar - Sala 543 - Bloco I - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.211-901, mediante apresentação de um pen drive.

Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sitio: www.comprasnet.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 06.01.2022

09/63/001170/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls.15 e 15v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 02(dois) plantão(ões), com 14(quatorze) hora(s) em favor de JOSELI SOARES DA SILVA, matrícula nº 10/292.813-3, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/78/000503/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls.16 e 16v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 30(trinta) plantão(ões), com 210(duzentos e dez) hora(s) em favor de VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula nº 10/238.118-4, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/69/000130/2020 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls.12 e 12v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 05(cinco) plantão(ões), com 35(trinta e cinco) hora(s) em favor de ISABELLA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 10/315.819-3, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/90/6461/2021 - DE ACORDO; face ao pronunciamento às fls.05, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 640,00(seiscentos e quarenta) reais, em favor de ANDREA GEMAL MASCARENHAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 60/324.385-4, referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE EM VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA salientando que no que concerne a este processo, esta Pasta está ciente e assumindo as responsabilidades fiscais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 06.01.2022

09/61/001762/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 09 e 09v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 09 (nove) plantão (ões), com 63 (sessenta e três) hora (s) em favor de Camilla Silveira Moreira, matrícula nº 29/326.431-4, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/61/001749/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 11 e 11v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 14 (quatorze) plantão (ões), com 98 (noventa e oito) hora (s) em favor de Marcos Antônio da Silva, matrícula nº 10/135.390-3, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/64/001141/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 09 e 09v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 11 (onze) plantão (ões), com 77 (setenta e sete) hora (s) em favor de Luiz Gustavo Aguiar Veloso, matrícula nº 10/258.853-1, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/61/001750/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 09 e 09v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 08 (oito) plantão (ões), com 56 (cinquenta e seis) hora (s) em favor de Luiz Fernando Cappelli Toledo de Araujo, matrícula nº 29/305.597-7, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/61/001720/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 21 e 21v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 36 (trinta e seis) plantão (ões), com 252 (duzentos e cinquenta e dois) hora (s) em favor de Louise Fernanda da Costa Ribeiro, matrícula nº 10/322.709-7, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **homologa e torna pública** a decisão dos recursos interpostos na análise de currículo e o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao **Edital nº 062/2021**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão dos recursos interpostos na análise de currículo Processo Seletivo Edital S/SUBG/CGP nº 062/2021		
NÍVEL SUPERIOR		
CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA		UNIDADE: HM LJ/CMILD
Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECURSO
09/000.055/2022	MANUELA MARQUES TORRES DO MONTE PAIS	INDEFERIDO

• HMLJ/COORDENÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	ANDRÉA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	00	20	60	80	08/01/1970
2º	ANA PAULA ALBERGARIA CORREA DO CARMO	00	20	60	80	01/10/1983
3º	PAULA MAGALHÃES ZERBONE	20	20	20	60	21/05/1991

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	ANA PAULA COSTA FILIPPE	20	00	60	80	19/04/1968
2º	MANUELA MARQUES TORRES DO MONTE PAIS	20	00	60	80	23/11/1989
3º	RENATA DO NASCIMENTO AZEVEDO	20	00	20	40	22/02/1988

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	RUTH CHALUB DIEGUES	20	20	60	100	10/09/1985
2º	DANIELLE CARDOSO MARQUES	00	20	60	80	10/08/1976

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
XX	XXXX	XX	XX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	ALEXANDRE LARA PINTO DA COSTA	20	00	60	80	24/07/1971
2º	IZANDRO SANTOS DOS REIS VANGELOTTI	20	00	20	40	18/06/1960

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	ALESSANDRA ABBADE	20	00	60	80	18/06/1984
2º	TICYANA FERREIRA D AZAMBUJA RAMOS	20	00	60	80	23/12/1984

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	ROBERTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	20	20	60	100	18/01/1977
2º	PATRICIA RIZKALLA CORTEZZI	00	20	50	70	27/08/1986

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	MARIANA SALES ASSAD	20	00	40	60	28/02/1990

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	RAFAELA CALHEIROS ALVES DE GOMES	20	20	60	100	14/03/1984
2º	ANDRÉA MUNIZ MALHEIROS	00	20	60	80	04/04/1970
3º	ALESSANDRA BRAGA IRIARTE	00	20	60	80	11/10/1973

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	RENATO JOSÉ ENGELKE	20	00	60	80	19/03/1957

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	MÔNICA CRISTINA ARAGAO DE SOUZA	20	20	60	100	29/11/1970
2º	RAQUEL DE MORAIS MEDEIROS MARTINS	20	20	60	100	17/07/1978
3º	PATRICIA RAMALHO PINTO FERREIRA	20	00	60	80	24/10/1968
4º	NELSON BELCAVELLO MACEDO	20	00	60	80	29/12/1973
5º	ANDERSON VIEIRA DE SOUZA	20	00	60	80	20/10/1978
6º	TATHIANA SILVA DE SANTANA CONSTANTINO	20	20	40	80	05/10/1991
7º **	THAYNÁ MENDES DA SILVA RICARDO	20	00	10	30	04/05/1988

**Candidato beneficiário de Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014

7º THAYNÁ MENDES DA SILVA RICARDO

• HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	00	00	50	50	31/03/1965

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	ANDRE LELIS GARCIA	20	20	60	100	22/04/1976

2º	ANA RAQUEL MIRANDA E MORAIS	20	20	60	100	19/02/1979
3º	RODRIGO DE CASTRO BERSOT BARBOSA	20	20	60	100	21/12/1981
4º	CLAUDIA MARIA ALVES MARTINS PINHEIRO	20	20	60	100	26/08/1982
5º **	GENESIO SILVESTRE NASCIMENTO	20	00	60	80	12/04/1954
6º	MAURÍCIO DE ABREU E LIMA GUIMARÃES	20	00	60	80	05/01/1968
7º	FRANCISCO HENRIQUES GONÇALVES JÚNIOR	20	00	60	80	09/06/1979
8º	PRISCILA BERMUDEZ FERNANDES	20	00	60	80	30/04/1983
9º	MARCELA SALES FARIAS	20	00	60	80	25/09/1987
10º	VICENTE PAULO ALVES SANTOS	20	20	30	70	17/12/1977
11º	THIAGO LIMA BARRETO DE CAMPOS	20	00	50	70	14/09/1987
12º **	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	20	00	30	50	04/04/1980
13º	FELIPE DO NASCIMENTO GOMES	20	00	30	50	03/08/1983

****Candidato beneficiário de Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014**

5º GENESIO SILVESTRE NASCIMENTO

12º EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	ANDRÉIA FAÉ	20	20	60	100	23/03/1977
2º	MARCO ANTONIO MUCHALUAT	20	00	60	80	26/02/1943
3º	DANIELA D'ANDREA DE LUCA	20	00	60	80	02/04/1965
4º	PEDRO THIAGO FIGUEIREDO ALVES	00	20	60	80	18/08/1986
5º	PEDRO DA ROCHA ANDRADE NETO	20	00	40	60	12/08/1993
6º	GEOVANNA BEZERRA DE BRITO DIAS	00	00	30	30	15/07/1996

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	ALCINA MARIA PEREIRA FERNANDES	20	20	60	100	05/09/1963
2º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	20	20	60	100	06/04/1970
3º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA	00	20	60	80	08/09/1966
4º	DENISE CORREIA CAMPOS	00	20	60	80	10/10/1983
5º	BERNARDO CAMPOS RODRIGUES	00	20	60	80	29/08/1988
6º	GILBERTO SORIANO	00	20	50	70	21/06/1984
7º	THALITA LANZONI MACHADO	00	20	50	70	16/04/1991
8º	VANESSA DRUMOND	20	00	40	60	26/05/1993
9º	LIVIA HOEPNER PEREIRA	00	00	30	30	16/08/1990
10º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	00	00	20	20	12/08/1987
11º	MIRIAM CHINZON	00	00	20	20	28/04/1995

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	CARLA TEREZINHA CORREA DE AQUINO	20	20	60	100	26/09/1966

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	FILIFE MOREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO	20	00	50	70	05/11/1989
2º	ESTEVAO CARDOSO CARVALHO	00	00	40	40	24/01/1989

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
XX	XXXX	XX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
XX	XXXX	XX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	JULIANA TEIXEIRA PEREIRA	20	00	30	50	28/10/1990

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 042/2021, D.O Rio de 23/09/2021, página 81 a 85**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 046/2021, D.O Rio 21/10/2021, página 71 a 78**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 046/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..-07	17º	LUCAS ROMUALDO DOS SANTOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..-71	9º	LAÍS GOMES DE ALMEIDA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..-10	10º	THAMIREZ VILLAR CERQUEIRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal) (original e cópia);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**

- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021 (original e cópia);
- Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1º e 2º dose).**
- Diploma de graduação em medicina.
- Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
- Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
- Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 045/2021, D.O Rio de 20/10/2021, página 47 a 51**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 052/2021, D.O Rio 11/11/2021, página 232 a 235**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 052/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..-09	12º	CESAR CRUZ	MEDICO CLINICA MEDICA	POSTO DO CASS	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..-09	6º	MARCELO ANTERO DA SILVA	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..-78	10º	DANIELA GOMES DE SOUZA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..-32	11º	EDUARDO POMBO DO NASCIMENTO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..-58	12º	FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021 (original e cópia);
- Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose).**
- Diploma de graduação em medicina.
- Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
- Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
- Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 014 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do **Editai CGP nº 054/2021, D.O Rio de 11/11/2021, página 236 a 240**, com resultado final publicado através do **Editai CGP nº 057/2021, D.O Rio 30/11/2021, página 90 a 99**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 057/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..**-77	9º	ANA CAROLINA VENANCIO DA SILVA SANTOS	MEDICO PSQUIATRIA	S/SUBHUE/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021 (original e cópia);
- Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose).**
- Diploma de graduação em medicina.
- Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
- Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
- Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do **Editai CGP nº 055/2021, D.O Rio de 22/11/2021, página 91 a 94**, com resultado final publicado através do **Editai CGP nº 060/2021,**

D.O Rio 08/12/2021, página 190 a 193, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 060/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..**-32	2º	ADRIANA BILARD FIGUEIRA DA SILVA BUENO	MEDICO PSQUIATRIA	CAPSI ELIZA SANTA ROZA	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..**-41	2º	RUTH CHALUB DIEGUES	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..**-98	3º	BEATRIZ HELENA DA SILVEIRA FOLLY	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..**-04	9º	EVANDRO GOMES VIEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..**-98	10º	GUILHERME FRANCO BUENO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..**-33	11º	DENISE CORREIA CAMPOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..**-06	12º	FELIPE DO NASCIMENTO GOMES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..**-06	13º	MARIA DE FATIMA LUDOLF CACAIS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..**-55	14º	ALEXANDRE MAGALHAES DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..**-29	3º	MARIAH LOUREIRO COSTA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..**-76	4º	CLAYVISON FERREIRA CRUZ	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..**-92	5º	RAYZA NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..**-13	2º	JUAN CAMILO HOLGUIN NAVARRO	MEDICO CTQ ADULTO	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);

- 8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
13) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021 (original e cópia);
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose).**
16) Diploma de graduação em medicina.
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 016 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Editai CGP nº 058/2021, D.O Rio de 01/12/2021, página 115 a 118**, com resultado final publicado através do **Editai CGP nº 063/2021, D.O Rio 17/12/2021, página 124 a 128**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 063/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..**-27	3º	VIVIAN REGINA SANTOS BIANCHI	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00
..**-20	4º	BRUNO LO BIANCO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	11/01/2022	10/01/2023	11/01/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
5) CPF (original e cópia);
6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
13) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021 (original e cópia);
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose).**
16) Diploma de graduação em medicina.
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 017 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 041/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..**-52	24º	ELISA RODRIGUES FONSECA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	535 de 13/12/2021	14/12/2021 PÁG 125
..**-43	26º	RENAN DE GOMES DUARTE	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	535 de 13/12/2021	14/12/2021 PÁG 125
..**-44	27º	ANASTACIA DUTRA RIBEIRO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	535 de 13/12/2021	14/12/2021 PÁG 125
..**-81	17º	IVISON VALVERDE FERNADES	MEDICO ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	535 de 13/12/2021	14/12/2021 PÁG 125
..**-21	31º	VINICIUS SILVA COSTA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	535 de 13/12/2021	14/12/2021 PÁG 125
..**-56	32º	RICARDO AMORIM DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	535 de 13/12/2021	14/12/2021 PÁG 125
..**-48	19º	JOSE DIAS DE CASTRO ARAUJO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	535 de 13/12/2021	14/12/2021 PÁG 125
..**-04	20º	RAMON LUIZ CANTHE VIDINHAS VALIM	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	535 de 13/12/2021	14/12/2021 PÁG 125
..**-00	12º	RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO LARSEM	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	535 de 13/12/2021	14/12/2021 PÁG 125

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 018 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 046/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..**-55	7º	LORENA BRANQUINHO FERREIRA	MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO) - HMLJ/ COORD. MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	536 de 13/12/2021	14/12/2021 PÁG 126
..**-09	8º	CAROLINA PORTILHO WERNECK CUBAS	MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO) - HMLJ/ COORD. MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	536 de 13/12/2021	14/12/2021 PÁG 126
..**-28	16º	DIORGES PORTO NEVES	MÉDICO ANESTESIOLOGIA - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	S/SUHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	536 de 13/12/2021	14/12/2021 PÁG 126
..**-19	14º	JOAO CARLOS ANDRADE CORREIA	MÉDICO CIRURGIA GERAL - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	536 de 13/12/2021	14/12/2021 PÁG 126
..**-16	37º	GUSTAVO GOMES DE SOUZA CASTRO	MÉDICO ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	536 de 13/12/2021	14/12/2021 PÁG 126

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 019 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 052/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-50	4º	BERNARDO HEURICH PERONDI	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPSI PEDRO PELLEGRINO	541 de 16/12/2021	17/12/2021 PÁG 129
..***-09	13º	BIANCA LOPES LOURES DE CASTRO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	541 de 16/12/2021	17/12/2021 PÁG 129
..***-57	15º	MAYRA BORTOLAMI CATANHO DA SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	541 de 16/12/2021	17/12/2021 PÁG 129
..***-42	3º	MATIAS DORREGARAY	MEDICO PNEUMOLOGIA	S/SUBHUE/HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	541 de 16/12/2021	17/12/2021 PÁG 129
..***-47	5º	ALEX BERSOT BARBARIOLI	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	541 de 16/12/2021	17/12/2021 PÁG 129
..***-67	5º	MARCELO FORADINI DE ALBUQUERQUE	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	541 de 16/12/2021	17/12/2021 PÁG 129
..***-00	4º	TATIANA CHINEM TAKAYASSU	MÉDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	541 de 16/12/2021	17/12/2021 PÁG 129

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 020 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 057/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-42	2º	VINICIUS MARTINS DE SA	MEDICO NEFROLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	543 de 16/12/2021	17/12/2021 PÁG 130
..***-78	5º	SANDRA ERCINEL ANGELINI MARTINS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	543 de 16/12/2021	17/12/2021 PÁG 130
..***-86	11º	GABRIEL FERNANDES GONCALVES	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	543 de 16/12/2021	17/12/2021 PÁG 130
..***-39	8º	DANIELE MOREIRA RODRIGUES	MEDICO PEDIATRIA / NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	543 de 16/12/2021	17/12/2021 PÁG 130

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 021 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 063/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-76	2º	PAULA VALENÇA DA COSTA	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPSI JOÃO DE BARRO	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198-199
..***-61	2º	FATIMA IYETUNDE OLADEJO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-83	1º	ANDRE NORIO YAMADA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-79	2º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198

..***-87	1º	CARLA MARIA FERREIRA DE SOUSA	MEDICO PEDIATRIA / NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-65	3º	CARLOS ALBERTO VAIRO DOS SANTOS FILHO	MEDICO PEDIATRIA / NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-55	5º	TATIANA GARCIA FERREIRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-60	6º	VIVIAN SANTOS CARVALHO OLIVEIRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-27	1º	MARIANNA OTTERO DE CASTRO BICHARA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-52	2º	AQUILES SANTIAGO MELO DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-66	1º	LARA DE MOURA LEITE	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-08	2º	MARCIA DIAS ALFENA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-07	3º	INGRID CRISTINA BOTELHO DE MELO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-54	1º	ANDRE LUIZ VILARINO DE OLIVEIRA BELLO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-73	2º	ANDREIA FAE	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-70	3º	FABIO JOSE DA SILVA SOUZA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-28	6º	CAROLINA PECANHA MEIRELLES DA CRUZ	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-07	7º	BIANCA FERREIRA BRITO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-60	8º	VIVIAN NUNES ALEXANDRE IVO DE FIGUEIREDO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-53	1º	JOSE JUSSIER OLIVEIRA JUNIOR	MEDICO INTENSIVISTA INFANTIL	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-20	2º	MARIA LUIZA SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA SOBREIRO	MEDICO PEDIATRIA / NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-62	4º	PAULA ANDRADE E SILVA	MEDICO PEDIATRIA / NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-52	1º	MARCELA KELLY DO NASCIMENTO DESTRO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-53	2º	MARCIO DA ROCHA SOUZA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
..***-97	3º	SERGIO ANTONIO DE SOUSA SIROTHEAU CORReA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198

***-**-09	1º	RENATA PIERATTI BUENO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
***-**-00	2º	NATHALIA SENRA SANTOS	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
***-**-48	1º	FLAVIO CARVALHO	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
***-**-60	2º	MARCIO DA SILVA ALVES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198
***-**-56	1º	CRISTIANE LEMONS DIS REIS PERAZO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	545 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 198

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 041/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
***-**-32	9º	JUAN PABLO SUAREZ BARBERAN	MEDICO UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	547 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 199

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 023 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 046/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
***-**-05	39º	PERICLES DE ALBUQUERQUE NETO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	548 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 199 - 200
***-**-09	15º	JORGE GABRIEL RIBEIRO CAMPOS	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	548 de 17/12/2021	20/12/2021 PÁG 199 - 200

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07.01.2021**

A Coordenação de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de procedimento diagnóstico avaliação urodinâmica completa e ao procedimento convexo-vinculado, especificamente feminino - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município do Município da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/007.999/2021.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos rosanameira.saude@gmail.com/vivianelemos.smsdcjrj@gmail.com e modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas e documentações deverão ser encaminhadas para os e-mails rosanameira.saude@gmail.com/vivianelemos.smsdcjrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 19/01/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07.01.2021**

A Coordenação de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de

Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de procedimento cirúrgico de - Vasectomia (cirurgia especializada masculina), finalidade cirúrgica e eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde (SUS) do município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município do Rio de Janeiro da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/007.411/2021.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos ohanarodrigues.sms@gmail.com/vivianelemos.smsdcjrj@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas e documentações deverão ser encaminhadas para os e-mails ohanarodrigues.sms@gmail.com/vivianelemos.smsdcjrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 19/01/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

**COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 739/2021**

PROCESSO: 09/005.576/2018

OBJETO: Registro de preço para aquisição de insumos para os serviços de hemoterapia e laboratórios.

À VISTA DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021 / COMPRASNET:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01 ao 03, 06 ao 09 e 14 ao 21	*****	DESERTOS
ITEM / GRUPO	EMPRESA	OBS.:
04 e 05 - GRUPO 01	*****	DESERTOS
10 ao 13 - GRUPO 02	*****	DESERTOS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUARIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07.01.2022**

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180/3º andar, Centro/Rio de Janeiro/ RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à prestação de serviços de tratadores de animais em atendimento ao Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman (CJV) e o Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ), devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/905.238/2016. As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão efetuar a retirada de cópias do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes ou solicitarem as mesmas via *email*, através do correio eletrônico: licitacoesubvisa@gmail.com. O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia **17/01/2022**.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

09/76/050.197/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.254,34 (seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), a favor da empresa CLARO S.A., CNPJ 040.432.544/0001-47, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, (Lei de Licitações combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 do (código civil), referente a:

PROCESSO DA FATURA	OBJETO	COMPETÊNCIA DA DESPESA	VALOR (R\$)
09/76/050.197/2021	moldem	24/03/21 a 08/04/21	144,45
09/76/050.177/2021		09/04/21 a 08/05/21	279,86
09/76/050.318/2021		09/05/21 a 08/06/21	279,86
09/76/050.252/2021		09/09/21 a 08/07/21	279,86
09/76/050.345/2021		09/08/2021 A 08/09/21	279,86
09/76/050.179/2021	Linhas telefônicas do Nise e CAPS ASSOCIADOS	abr/21	994,84
09/76/050.178/2021		mai/21	978,67
09/76/050.209/2021		jun/21	1.031,88
09/76/050.317/2021		jul/21	985,48
09/76/050.316/2021		ago/21	999,58
TOTAL			6.254,34

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/01/2022**

PROCESSOS “DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO” (ADVERTÊNCIA)

09/904.546/2021 - Thais R. de Souza

Rua Andrade Pertence, 25, 401, Catete

“Considerando a manifestação proferida, DETERMINO, com fundamento no princípio da autotutela, a conversão do Auto de Infração n.º 988.189 em advertência.”

09/904.575/2021 - Marcelo Menequine

Ladeira do Faria, 74, CS 01, Gamboa

“Considerando a manifestação proferida, DETERMINO, com fundamento no princípio da autotutela, a conversão do Auto de Infração n.º 988.018 em advertência.”

09/904.529/2021 - Anderson L. Oliveira

Rua Angelina Cropalato, 214, Vila Norma, São João de Meriti

“Considerando a manifestação proferida, DETERMINO, com fundamento no princípio da autotutela, a conversão do Auto de Infração n.º 987.117 em advertência.”

09/904.530/2021 - Leonardo Pereira Júnior

Rua Assis Figueiredo, 596, Porto do Rosa, São Gonçalo

“Considerando a manifestação proferida, DETERMINO, com fundamento no princípio da autotutela, a conversão do Auto de Infração n.º 982.906 em advertência.”

09/905.910/2021 - Isaque Pereira dos Santos

Rua Martins Júnior, 276, casa 14, Piedade

"Considerando a manifestação proferida, DETERMINO, com fundamento no princípio da autotutela, a conversão do Auto de Infração n.º 990.799 em advertência."

09/906.254/2021 - Vanessa dos Anjos Rosa de Freitas

Rua Barão de Mesquita, 591, apart. 401, Andaraí

"Considerando a manifestação proferida, DETERMINO, com fundamento no princípio da autotutela, a conversão do Auto de Infração n.º 990.567 em advertência."

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 284/2021**

4ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Salgado Filho **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 284/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 10/01/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Salgado Filho** situada na **Rua Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000**

a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**10/01/2022 DE 9H00 ÀS 12H00
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MÉDICO PLANTONISTA 12HS (ÁREA DE ATUAÇÃO ANESTESIOLOGISTA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
21º	MARCIO ALVES
22º	FABIANA BELLO
23º	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA
24º	FERNANDO HENRIQUE MAGALHAES
25º	FLAVIA MAGINA
26º	LAIS BALDANZA
27º	PRISCILA GODOY
28º	CARLA VALERIA ROCHA RAMOS GIORGETTA
29º	RICARDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
30º	DANIEL MACIEL BARROS
31º	TALITA HOSSARY DE SOUSA
32º	DIEGO CERQUEIRA
33º	PATRÍCIA TEMPONI FARIA BORGES
34º	PAULO LUCIO SECUNHO MANHAES JUNIOR
35º	BRUNO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
36º	RAFAEL KREUZER TEIXEIRA
37º	JAIR POMBO DO AMARAL NETO
38º	DANIELLA DE MENEZES CORTEZ

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)

CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
<u>Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.</u>

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 003/2022**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL
JESUS.**

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/006.177/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no CTI Pediátrico Hospital Municipal Jesus. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº . 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e dose de reforço).**

**1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA**

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
		*			**	
UTI PEDIÁTRICA	05	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 220,00	R\$ 882,33	R\$ 5.513,98
REQUISITOS MÍNIMOS: CRM RJ ATIVO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA. EXPERIÊNCIA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA DE NO MÍNIMO 02 ANOS.						
REQUISITOS DESEJÁVEIS: RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO. MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE. DOUTORADO NA ÁREA DA SAÚDE.						

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:

(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;

(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;

(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;

O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
		*			**	
NUTROLOGIA PEDIÁTRICA	01	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 220,00	R\$ 882,33	R\$ 5.513,98
REQUISITOS MÍNIMOS: CRM RJ ATIVO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA. EXPERIÊNCIA EM NUTROLOGIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO. REQUISITOS DESEJÁVEIS: RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO. MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE DOUTORADO NA ÁREA DA SAÚDE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO						

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
		*			**	
RADIOLOGIA PEDIÁTRICA	01	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 220,00	R\$ 882,33	R\$ 5.513,98
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: CRM RJ ATIVO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA. COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO. RESIDÊNCIA COMPLETA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO. REQUISITOS DESEJÁVEIS: MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE; DOUTORADO NA ÁREA DA SAÚDE.						

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **06 até 16/01/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);

f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
Rio de Janeiro, 05 de Janeiro 2022.

ANEXO I

DATA	EVENTO
06/01/2022	PUBLICAÇÃO NO SITE
07/01/2022	PUBLICAÇÃO NO D.O
07/01/2022 a 16/01/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
17/01/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
18/01/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
18/01/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
19/01/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

MÉDICO PLANTONISTA ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI PEDIÁTRICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA.	10	10
B) COMPROVAÇÃO DE MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE.	10	10
C) COMPROVAÇÃO DE DOUTORADO NA ÁREA DA SAÚDE	10	10
D) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICA NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MINIMOS	70
TOTAL		100

MÉDICO PLANTONISTA ÁREA DE ATUAÇÃO: NUTROLOGIA PEDIÁTRICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
A) COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA NUTROLOGIA	10	10
B) COMPROVAÇÃO DE MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE.	10	10
C) COMPROVAÇÃO DE DOUTORADO NA ÁREA DA SAÚDE	10	10
D) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICA NA ÁREA DE NUTROLOGIA	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MINIMOS	70
TOTAL		100

MÉDICO PLANTONISTA ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA PEDIÁTRICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
A) COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA RADIOLOGIA PEDIÁTRICA	10	10
B) COMPROVAÇÃO DE MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE.	10	10
C) COMPROVAÇÃO DE DOUTORADO NA ÁREA DA SAÚDE	10	10
D) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICA NA ÁREA DE RADIOLOGIA PEDIÁTRICA	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MINIMOS	70

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2021 EDITAL 003 /2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento ____/____/20__
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego
CPF _____	Identidade _____	Órgão Expedidor

Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP: _____	Telefone () _____	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do **Edital nº 003/2022**.

Assinatura _____

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Inscrição nº _____
Edital 003/2022
Data: ____/____/2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo _____ **Inscrição feita por:** _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/201.027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0729/2021

Informamos que a licitante NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP, foi declarada vencedora do certame nos itens 1, 2, 5, 6 e 7, com o valor total de R\$ 22.977,00.

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Use máscara.
Lave as mãos.
Mantenha as janelas
abertas e uma
distância segura.

#UseMáscara
#AbraEspaço



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4 EXPEDIENTE 22/12/2021

PROCESSO 14/03/000.154/2020 - ANTONIO C O SANTOS

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 072/2021".

"Lavrado do Auto de Infração nº 968.929".

*Omitido no DO de 23/12/2021.

EXPEDIENTE 03/01/2022

PROCESSO 14/03/000.034/2019 - CONDOMÍNIO MERCADO DA BARRA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 001/2022".

"Lavrado do Auto de Infração nº 968.932".

*Omitido no DO de 04/01/2022.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

PROCESSO: 14/302.316/2021 - Tomada de Preços nº 0010/21 - A CPL/FPJ informa aos interessados que realizará a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços da licitação acima no próximo dia **14/01/2022** às **10:30hs** no Auditório de sua Sede na Praça da República s/n.º - Campo de Santana/RJ.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

PROCESSO: 06/600.073/2020

MODALIDADE: Concorrência Rio-Águas nº 0001/2021

OBJETO: OBRAS DE CANALIZAÇÃO DA VALA QUE ATRAVESSA A RUA COMENDADOR GUERRA, ENTRE A RUA INHUMAI E A RUA AMARAL ORNELAS - PAVUNA - XXV R.A - A.P. 3.6.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.020.807,74 (quinze milhões, vinte mil, oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

O Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica que **fica o certame remarcado para o dia 09/02/2022, às 10:30h.**

1- As licitantes interessadas em retirar o edital atualizado deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Gerência de Licitação e Contrato, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, sala 1235 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o Edital e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2088-0657. Podem, ainda, entrar em contato com a Gerência de Licitação e Contrato através do endereço eletrônico dafglc.rioaguas@rio.rj.gov.br.

4- O Edital será fornecido até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Gerência de Licitação e Contratos, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Gerência de Licitação e Contrato.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA EXPEDIENTE DE 07/01/2022

06/601.225/2021 - HEITOR CARNEIRO DA CUNHA NETO; 26/104.544/2021 - CEG; 26/105.809/2021, 26/105.870/2021 - CLARO S/A;

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXPEDIENTE DE 07/01/2022.

Processo n.º 16/001.367/2021 - Convocamos a licitante ATELIER METROPOLITANO PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, para nos termos do art.43 §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, no prazo de **até as 16:00 horas de 11/01/2022**, para apresentar seu Contrato Social e Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, sob pena de inabilitação na Tomada de Preços n.º 001/2021, que versa sobre Elaboração de Projetos Urbanísticos e de Infraestrutura para o Conjunto de Favelas Parque Real e Murundú (Favela do 77) e Parque das mangueiras - Bangu e Padre Miguel, AP 5, XVII R.A.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade, enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico:

publicidade@smf.rio.rj.gov.br

PROCESSOS	REQUERENTES
04/681.452/2021	AM PATT Publicidade Ltda
04/681.473/2021	AM PATT Publicidade Ltda
04/681.474/2021	AM PATT Publicidade Ltda
04/681.498/2021	AM PATT Publicidade Ltda
04/681.500/2021	AM PATT Publicidade Ltda
04/681.546/2021	AM PATT Publicidade Ltda
04/681.593/2021	Sucessooh Publicidade Ltda

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade - TAP**. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação.

N.Lanç	PROCESSO	CONTRIBUINTE	V.R TAP	Guia
0001/22	04/150.761/21	V3A Comunicação Ltda	802,98	15390
0002/22	04/150.689/21	Binder Comunicação Ltda	410.490,40	15391
0003/22	04/150.720/21	Tática Marketing Esportivo Eireli EPP	20.781,06	15392
0004/22	04/150.757/21	451 R2 Promoções e Eventos Ltda Me	4.104,80	15393
0005/22	04/150.754/21	451 R2 Promoções e Eventos Ltda Me	4.104,80	15394

SECRETARIA DE CIDADANIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-CARIOCA AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 07/01/2022

PROCESSO Nº 24/100.133/2021

NOTIFICAMOS à empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.432.517/0001-07, para que apresente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Defesa Prévia nos Termos do art. 87 da Lei 8.666/93, considerando o descumprimento reiterado do objeto do Contrato nº 005/2021 e do item 2.7.11 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico CVL/SUBSC Nº 356/2020; registrando desde já, que encontra-se a Contratada sujeitas as penalidades contratuais e aquelas previstas nos incisos do art. 87 da Lei 8.666/93.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-CARIOCA AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 07/01/2022

PROCESSO Nº 01/800.197/2018

NOTIFICAMOS à empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 000.604.122/0001/97, para que apresente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Defesa Prévia nos Termos do art. 87 da Lei 8.666/93, considerando o descumprimento reiterado do objeto do Contrato nº 014/2018 e do item 4 - m) do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico GP/SUBSC Nº 275/2017, registrando desde já, que encontra-se a Contratada sujeitas as penalidades contratuais e aquelas previstas nos incisos do art. 87 da Lei 8.666/93.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** o servidor **ALLAN MODESTO VIEIRA - Professor I - Língua Portuguesa - Matrícula nº 10/271.842-7**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/09/003.019/2021, Inq. 061/2021**, que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão dos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, incorrendo em abandono de cargo. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art. 195, do mencionado Diploma Legal e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** o servidor **ROBSON AZEVEDO PIMENTEL - Médico Clínica Médica - Matrícula nº 10/225.824-2**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **09/33/001.096/2021, Inq. 063/2021**, que responde perante

esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão dos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 21/03/2021 a 19/04/2021, incorrendo em abandono de cargo. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art. 195, do mencionado Diploma Legal e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

TRIBUNAL DE CONTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP RESULTADO FINAL: GRUPOS 1, 3 E ITEM 31

Processo: 040/101310/2021.

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática.

Prazo de entrega: 15 dias.

Nos termos da Ata Complementar nº 1 do Pregão Eletrônico nº 32/2021:

a) Grupo 1, 3 e item 31: Foi declarada vencedora a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	GRUPO	ITEM	PRODUTO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO
V. C. DA ROCHA DISTRIB.	1	1	Cartucho, tinta amarela, para impressora HP 8620, contendo no mínimo 17 ml de tinta, alto rendimento.	83	24,90
		2	Cartucho, tinta ciano, para impressora HP 8620, contendo no mínimo 17 ml de tinta, alto rendimento.	95	21,90
		3	Cartucho, tinta magenta, para impressora HP 8620, contendo no mínimo 17 ml de tinta, alto rendimento.	75	21,90
		4	Cartucho, tinta preta, para impressora HP 8620, contendo no mínimo 53 ml de tinta, alto rendimento.	133	24,90
	3	9	Toner, tinta amarela, para impressora HP-M551DN, rendimento para 6.000 páginas.	30	78,00
		10	Toner, tinta ciano, para impressora HP-M551DN, rendimento para 6.000 páginas.	30	78,00
		11	Toner, tinta magenta, para impressora HP-M551DN, rendimento para 6.000 páginas.	35	78,00
		12	Toner, tinta preta, para impressora HP-M551DN, alto rendimento para 11.000 páginas.	55	78,00
	--	31	Toner para impressora laser Lexmark T654DN, alto rendimento para 36.000 páginas.	60	215,00

EXTRATO DA ATA DA 46ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 13 e 17 de dezembro de 2021, ocorreu a **46ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**

CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001595/2012 - Contrato nº 44/2011 - Celebrado em 01/12/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços de telefonia fixa e móvel. - **Valor:** R\$ 480.000,00 - **Partes:** SMPD e Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A.

40/201595/2012 - Contrato nº 44/2011 - Celebrado em 01/12/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços de telefonia fixa e móvel. - **Valor:** R\$ 480.000,00 - **Partes:** SMPD e Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A.

40/001268/2014 Apensado ao 40/001595/2012 - 1º Termo Aditivo nº 24/2013 ao Contrato nº 44/2011 - Celebrado em 29/11/2013 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2011 por vinte e quatro meses. - **Valor:** R\$ 480.000,00 - **Partes:** SMPD e Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A.

40/201268/2014 Apensado ao 40/201595/2012 - 1º Termo Aditivo nº 24/2013 ao Contrato nº 44/2011 - Celebrado em 29/11/2013 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2011 por vinte e quatro meses. - **Valor:** R\$ 480.000,00 - **Partes:** SMPD e Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002119/2015 - Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2015 - Celebrado em 13/04/2015 - **Objeto:** Liquidação e pagamento à Telemar Norte Leste S/A do valor referente a serviços prestados durante o período de janeiro de 2012 a maio de 2013. - **Valor:** R\$ 206.258,60 - **Partes:** IPLANRIO e Telemar Norte Leste S/A.

MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Declaração de Impedimento.

40/202119/2015 - Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2015 - Celebrado em 13/04/2015 - **Objeto:** Liquidação e pagamento à Telemar Norte Leste S/A do valor referente a serviços prestados durante o período de janeiro de 2012 a maio de 2013. - **Valor:** R\$ 206.258,60 - **Partes:** IPLANRIO e Telemar Norte Leste S/A.

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005099/2012 - Auditoria Operacional realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo o período de janeiro de 2011 a março de 2012. - SMS - **Objeto:** Auditoria Operacional direcional para avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 03/2011.

SIMPLES ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

06/380005/2010 - Prestação de Contas de Gestão Referente ao Exercício de 2009 - Responsáveis: Marcio César Gomes Ribeiro Junior (60/695104-0), Mário José Vieira de Souza (85/174337-6), Josias Ramos Vieira (66/255805-4) - RIOCOP.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003067/2011 - Contrato de Gestão nº 06/2011 - Celebrado em 14/03/2011 - **Objeto:** Operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde referentes ao programa Cegonha Carioca. - **Valor:** R\$ 23.943.929,00 - **Partes:** SMS e Centro de Estudos e Pesquisas 28.

40/002727/2017 - Termo de Execução nº 75/2017 ao Contrato nº 10001/2015 - Celebrado em 18/07/2017 - **Objeto:** Transferência da execução da despesa da Unidade Orçamentária 1101, referente ao Contrato CVL nº 10001/2015, processo 07/003889/2017, para o nível central da Unidade Orçamentária 1601. - **Valor:** R\$ 1.300.000,00 - **Partes:** SME e Mktplus Comunicação Ltda.

MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

40/003794/2017 Apensado ao 40/002727/2017 - 1º Termo Aditivo nº 34/2017 ao Termo de Execução nº 75/2017 - Celebrado em 27/09/2017 - **Objeto:** Redução do valor sem supressão do objeto contratual, com fundamento no art. 65, II da Lei 8.666/93. - **Valor:** R\$ 628.527,00 - **Partes:** SME e MKTPLUS Comunicação Ltda.

MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

40/100217/2017 - Relatório do Programa de Visitas às Escolas da 2ª CRE - 1º segmento 2017 - SME.

40/100314/2018 - Relatório de Visita Técnica nas Escolas da 6ª CRE - 1º Segmento - (até 15 unidades) - SME - 2018 - SME.

40/100471/2018 - Relatório de Visita Técnica nas Escolas da 2ª CRE - 2º Segmento - (de 16 até 25 unidades) - SME - 2018 - SME.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001652/2012 - Contrato de Gestão nº 04/2012 - Celebrado em 29/02/2012 - **Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução das ações assistenciais e dos serviços de saúde na Maternidade Centro, situada na Rua Moncorvo Filho. - **Valor:** R\$ 75.680.176,52 - **Partes:** SMS e Instituto SAS.

40/004238/2015 Apensado ao 40/001652/2012 - Termo Aditivo nº 06/2014 ao Contrato nº 04/2012 - Celebrado em 11/03/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratado por 24 meses; criação do Anexo I - Cronograma de Desembolso; alteração dos indicadores e metas, que passam a fazer parte do Anexo II - Sistemática de Avaliação e Acompanhamento do Contrato, Avaliação e Metas para os Serviços de Saúde do termo Aditivo; e rerratificação das demais cláusulas do instrumento aditado. - **Valor:** R\$ 75.680.176,52 - **Partes:** SMS e Instituto SAS.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100246/2020 - Monitoramento da determinação expedida no Voto nº 384/2019-NGMR, processo 40/1361/2018 - COMLURB.

40/101246/2020 - Relatório de acompanhamento da SMTR e CET-RIO durante a pandemia - Maio/2020 a Set/2020 - SMTR.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, RESSALVA E DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

08/000368/2007 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2006 - Responsáveis: Marcelo Garcia Vargens (60/224677-5), e outros - SMDS.

12/600112/2019 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2018 - Responsável: Nelson César C. P. Furtado e outros - PLANETÁRIO.

APLICAÇÃO DE MULTA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005052/2013 Apensado ao 40/003839/2014 - 2º Termo Aditivo nº 01/2013 ao Contrato nº 05/2011 - Celebrado em 31/01/2013 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Valor:** R\$ 45.012,00 - **Partes:** SMS e Rafabela Transportes Gerais Ltda.

MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

40/003011/2014 Apensado ao 40/003839/2014 - 3º Termo Aditivo nº 07/2014 ao Contrato nº 05/2011 - HMATCD - Celebrado em 01/02/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. - **Valor:** R\$ 45.012,00 - **Partes:** SMS e Rafabela Transportes Gerais Ltda.

MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

40/003838/2014 Apensado ao 40/003839/2014 - 1º Termo Aditivo nº 08/2012 ao Contrato nº 05/2011 - HMATCD - Celebrado em 31/01/2012 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. - **Valor:** R\$ 45.012,00 - **Partes:** SMS e Rafabela Transportes Gerais Ltda.

MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

40/003839/2014 - Contrato nº 05/2011 - HMATCD - Celebrado em 31/01/2011 - **Objeto:** Locação de veículos com motorista e combustível. - **Valor:** R\$ 45.012,00 - **Partes:** SMS e Rafabela Transportes Gerais Ltda.

MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

40/002711/2015 Apensado ao 40/003839/2014 - 4º Termo Aditivo nº 08/2015 ao Contrato nº 025/2011 - HMATCD - Celebrado em 01/02/2015 - **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses. - **Valor:** R\$ 45.012,00 - **Partes:** SMS e Rafabela Transportes Gerais Ltda.

MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

40/006750/2016 Apensado ao 40/003839/2014 - 5º Termo Aditivo nº 06/2016 ao Contrato nº 05/2011 - HMATCD - Celebrado em 01/02/2016 - **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses. - **Valor:** R\$ 45.012,00 - **Partes:** SMS e Rafabela Transportes Gerais Ltda.

MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

ACÓRDÃO Nº 14/2021 - TCMRJ - PLENÁRIO

1. Processo: 40/3839/2014 e apensos nos 40/3838/2014, 40/5052/2013, 0/3011/2014, 40/2711/2015 e 40/6750/2016

2. Assunto: Aplicação de Multa

3. Responsável: Senhor Flávio Carneiro Guedes Alcoforado.

4. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

5. Relator: Conselheiro Nestor Guimarães Martins da Rocha

6. Parecer da Procuradoria Especial: Procurador Bruno Maia de Carvalho

7. Unidade Técnica: 4ª Inspeção Geral de Controle Externo

8. Ata nº 46/2021 - Virtual

9. Data da Sessão: 13 a 17/12/2021

10. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, da Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao Contrato nº 5/2011 e seus Termos Aditivos. Após decisão Monocrática (peça 28), da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, Nestor Guimarães Martins da Rocha, foi determinada a Citação do Sr. Flávio Carneiro Guedes Alcoforado, ex- Subsecretário de Gestão da SMS (S/SUBG), para a apresentação de suas razões de justificativa, tendo em vista possíveis irregularidades detalhadas na matriz de responsabilização, elaborada às fls. 134/134 verso. O Sr. Flávio Carneiro Guedes Alcoforado apresentou resposta aos fatos apontados neste processo. **Considerando** as conclusões apresentadas pela 4ª IGE, bem como o Parecer da douta Procuradoria Especial; **Considerando** que foram observadas as garantias constitucionais e regimentais do contraditório e da ampla defesa, previstas na Constituição Federal e no Regimento Interno desta Corte de Contas; **Considerando** que as razões de defesa apresentadas pelo Sr. Flávio Carneiro Guedes Alcoforado não mostraram justificativas contundentes quanto às irregularidades; **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, reunidos em Sessão Plenária Virtual, APLICAR MULTA PESSOAL, correspondente a R\$ 4.964,69 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), ao Sr. Flávio Carneiro Guedes Alcoforado, ex-Subsecretário de Gestão da SMS (S/SUBG), autorizando-se, desde já, a COBRANÇA EXECUTIVA, caso a presente multa não venha a ser recolhida no prazo legal, observado o procedimento recursal.

11 - Especificação do quórum:

Excelentíssimos Senhores Conselheiros Nestor Guimarães Martins da Rocha (Relator), Ivan Moreira dos Santos, David Carlos Pereira Neto, Bruno Maia de Carvalho e Thiago Kwiatkowski Ribeiro, Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Igor dos Reis Fernandes, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Felipe Galvão Puccioni, Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos Dicler Forestieri Ferreira e Emil Leite Ibrahim, bem como o Doutor Carlos Henrique Amorim Costa, Procurador-Chefe da Procuradoria Especial do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

04/260499/2021 - Noel Alves Marinho - Cargo: AGENTE DE VIGILANCIA, Matrícula: 15/030.644-9 - Data do Óbito: 22/09/2020.

04/261860/2021 - Henrique José dos Santos - Cargo: FARMACÊUTICO, Matrícula: 10/126.346-6 - Data do Óbito: 22/01/2021.

40/101074/2019 - Relatório de Visita Técnica à Vila Olímpica Gamboa-1º Ciclo PRÓ-VILA 2019-Subsecretaria de Esporte e Lazer-CVL/SUBEL-Mar/2019 a Jul/2019 - CVL.

MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

40/101076/2019 - Relatório de Visita Técnica à Vila Olímpica Mestre André - 1º Ciclo Pró-Vila 2019-Subsecretaria de Esporte e Lazer-CVL/SUBEL-Mar/2019 a Jul/2019 - CVL.

DILIGÊNCIA E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101331/2021 - Contrato nº 152/2018 - Celebrado em 07/12/2018 - **Objeto:** Prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). - **Valor:** R\$ 10.459.083,84 - **Partes:** SMS e CIENTIFICA-LAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100935/2019 - Relatório de Inspeção Extraordinária realizada na SMS-Averiguação da existência de Certificado de Aprovação do CBMERJ nas unidades de saúde-Set/2019 - SMS - **Partes:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde, ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO (CPF 011.188.367-90), FÁBIO LESSA RIGUEIRA (CPF 801.134.357-20).

CONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101892/2021 - Representação em face da Concorrência Pública nº 003/2021 (P.A. 06/200.656/2021), no âmbito da SMI - Particulares.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101205/2021 - Contrato nº 09/2021 - Partes: SMI e Dynatest Engenharia Ltda.

40/101365/2021 - Contrato nº 10/2021 - Celebrado em 21/07/2021 - **Valor:** R\$ 2.890.888,53 - **Partes:** SMI e DYNATEST ENGENHARIA LTDA.

40/101500/2021 - Contrato nº 10/2021 - **Partes:** GEO-RIO e Verbasco Engenharia e Comércio Ltda.

40/101554/2021 - Contrato nº 15/2021 - Celebrado em 01/09/2021 - **Valor:** R\$ 1,00 - **Partes:** SMI e VR BENEFÍCIOS E SERVICOS DE PRO-CESSAMENTO SA.

40/101712/2021 - Contrato nº 04/2021 - Celebrado em 20/08/2021 - **Valor:** R\$ 7.029.979,28 - **Partes:** SECONSERVA e PROBITEC PROD. BETUMINOS.TEC.DE APLC.LTDA.

IMPROCEDÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100991/2020 - Denúncia em face do Pregão Eletrônico PE-RP-CVL/ SUBSC nº 356/2020, com Requerimento de Tutela Provisória de Urgência - Particulares.

MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

SIMPLES ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

09/000455/2020 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 03/2017 - Responsáveis: Marco Antônio de Mattos, Ana Beatriz Busch Araújo - SMS - **Objeto:** Prestação de contas relativa à execução parcial do CG nº 03/2017, de 16/11/2017 a 15/11/2019, remetida pela SMS à CGM para fins de certificação, a qual formalizou os procedimentos realizados no RAG nº 209/2020 e no respectivo Certificado de Auditoria nº 157/2020. MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101592/2021 - Representação referente à violação à ordem cronológica de pagamentos por parte da SME - Particulares.

40/101921/2021 - Representação em face da Concorrência Pública nº 002/2021, no âmbito da FPJ - Particulares.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101068/2021 - Prestação de Contas de Gestão - Exercício 2020 - RIO-CENTRO.

PREJUDICADO POR PERDA DE OBJETO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000503/2019 - Representação com pedido de Cautelar - Pregão Eletrônico nº 165/2018 - Particulares - Objeto: Representação interposta pela empresa Comissaria Aerea Rio de Janeiro Ltda., em face do pregão eletrônico nº 165/2018.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/953618/2019 - Emerson Pedro da Silva - Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF, Matrícula: 10/307.774-0 - Data do Óbito: 25/04/2019.

01/701841/2020 - Michele da Silva Lopes - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/858.751-1 - Data da Eficácia: 03/08/2020.

04/260390/2021 - Vilma de Oliveira Guimaraes - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/041.364-1 - Data do Óbito: 05/01/2021.

04/261836/2021 - Helena Macedo de Almeida - Cargo: PROFESSOR IV, Matrícula: 15/032.204-0 - Data do Óbito: 13/11/2020.

07/002699/2021 - Maria Monica Buscacio da Rocha - PROFESSOR II - Matrícula: 15/122.783-4 - Data da Eficácia: 10/09/2021.

08/001081/2021 - Ester Marciano Costa - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - QS - Matrícula: 15/167.665-9 - Data da Eficácia: 02/06/2021.

09/63000301/2020 - Christina Pereira Nunes - MÉDICO ANESTESIOLOGIA - Matrícula: 15/146.040-1 - Data da Eficácia: 03/11/2020.

09/000075/2021 - Rosangela Pires Damasceno - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/148.770-1 - Data da Eficácia: 05/04/2021.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101046/2021 - Prestação de Contas de Gestão - RIO-ÁGUAS - Exercício 2020 - RIO-ÁGUAS.

40/101544/2021 - Contrato nº 43/2021 - Celebrado em 19/07/2021 - **Valor:** R\$ 1,00 - **Partes:** SME e CLARO S.A.

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

09/001958/2018 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2016, firmado com a organização social VIVA RIO - 2 vol - Responsáveis: Daniel Ricardo Soranz Pinto, Carlos Eduardo de Mattos, Marco Antonio de Mattos - SMS - Objeto: Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2016, 1º Termo Aditivo nº 001/2017 e 2º Termo Aditivo nº 002/2018, celebrado entre a SMS/HMRG e OS Viva Rio. - Valor: R\$ 2.326.676,80.

DETERMINAÇÃO COM ADVERTÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/953228/2020 - Grasiela Martins Batista - Cargo: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (IPLANRIO), Matrícula: 10/288.849-3 - Data do Óbito: 25/05/2020.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101128/2019 - Contrato nº 161/2019 - Celebrado em 22/10/2019 - Objeto: Obras de complementação do Bairro Maravilha Oeste na comunidade Guaratibinha, em Guaratiba, com obras de pavimentação, drenagem e saneamento. - Valor: R\$ 2.168.428,90 - Partes: SMIHC e FMV CONSTRUÇOES E LOCAÇOES DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

40/100142/2020 - Contrato nº 227/2019 - Celebrado em 27/12/2019 - **Objeto:** "OBRA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DO MURO DE ENCONTRO, DA PONTE EM ARCO, NA ESTRADA DONA CASTORINA - ALTO DA BOA VISTA - A.P. 2.2 - VIII R.A." - **Valor:** R\$ 2.693.751,53 - **Partes:** SMIHC e GEOMECANICA S A TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAIS.

40/101504/2021 - Contrato nº 48/2021 - Celebrado em 02/08/2021 - **Objeto:** TRANSMISSÃO EM TV DIGITALBERTA - **Valor:** R\$ 1.583.000,00 - **Partes:** SME e RADIO E TV BANDEIRANTES DO RJ LTDA.

40/101775/2021 - Contrato SME/2ª CRE nº 11/2021 - Celebrado em 09/08/2021 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA E/2ª CRE. - Valor: R\$ 7.786.780,47 - Partes: SME e T&S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI.

40/101850/2021 - Contrato nº 60/2021 - **Partes:** CMRJ e Instituto Brasileiro de Planejamento e Gestão - IBPG.

40/101851/2021 - Contrato SME/10ª CRE nº 14/2021 - Celebrado em 09/08/2021 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ESCOLARES, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - Valor: R\$ 6.069.346,71 - Partes: SME e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.

40/101852/2021 - Contrato SME/9ª CRE nº 12/2021 - Celebrado em 09/08/2021 - **Objeto:** Prestação de serviço de limpeza - **Valor:** R\$ 4.791.316,53 - **Partes:** SME e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100102/2018 - Relatório de Auditoria de Conformidade na Subsecretaria do Bem Estar Animal - CVL - **Partes:** CVL - Secretaria Municipal da Casa Civil, CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL (CNPJ 02.711.774/0001-56), FATIMA MARIA DE JESUS AZEVEDO PEREIRA (CPF 566.048.907-91), MARIA LUIZA GONÇALVES (CPF 000.960.587-81), MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO (CPF 089.480.457-09).

40/101146/2021 - Termo de Fomento SME/10ª CRE nº 05/2021 - SME - Celebrado em 03/02/2020 - **Objeto:** ATENDIMENTO EDUCACIONAL E NUTRICIONAL PRESTADOS A 300 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 MESES A 3 ANOS E 11 MESES - **Valor:** R\$ 4.680.000,00.

40/101642/2021 - Contrato SME/7ª CRE nº 11/2021 - Celebrado em 09/08/2021 - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - **Valor:** R\$ 9.614.112,00 - **Partes:** SME e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.

ARQUIVAMENTO, RECOMENDAÇÃO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101510/2021 - Ata de Registro de Preços nº 17/2021, referente ao PE-RP nº 043/2021 - SME - Celebrado em 13/08/2021 - **Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de sabonete líquido, para atender ao Órgão Central e Coordenadorias Regionais de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. - **Valor:** R\$ 2.533.615,98.

40/101782/2021 - Contrato n.º 13/2021 celebrado entre a F-Artes e a empresa Amo Serviços Gerais Ltda. - Celebrado em 02/09/2021 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação do serviço de apoio especializado para infraestrutura técnica para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes pelo período de 12 meses. - **Valor:** R\$ 1.515.000,00 - **Partes:** F-ARTES e AMO SERVICOS GERAIS LTDA.

IMPROCEDÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101192/2021 - Representação em face do Pregão Presencial nº 14/2021 da CMRJ. - Particulares.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, RESSALVA E DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101085/2021 - Prestação de Contas de Gestão - GEO-RIO - Exercício 2020 - GEO-RIO.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

04/260394/2021 - Geneci Lomboni da Silva - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/075.701-3 - Data do Óbito: 20/10/2020.

04/261839/2021 - Oswaldo Jacyntho Junior - Cargo: CONTROLADOR DE ARREC MUNICIPAL, Matrícula: 15/039.372-8 - Data do Óbito: 10/12/2020.

05/501508/2000 - Gelson Francisco da Silva - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 10/075.767-4 - Data do Óbito: 14/03/2000.

05/504723/2006 - José Jorge Freire Vespucio - Cargo: AUXILIAR DE PROCURADORIA, Matrícula: 15/090.735-2 - Data do Óbito: 07/06/2006.

07/04002014/2020 - CONCEICAO BARRETO TEIXEIRA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/151.707-7 - Data da Eficácia: 03/02/2021.

07/002007/2021 - Luciana Nogueira Silvestre Vieira - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/279.618-3 - Data da Eficácia: 25/05/2021.

07/05000815/2021 - Luiz Henrique de Melo - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/176.528-8 - Data da Eficácia: 03/08/2021.

07/10000101/2021 - Matildes Batista Cardoso - SERVENTE - Matrícula: 15/127.086-7 - Data da Eficácia: 08/04/2021.

08/004479/2019 - ROSA DE LUCA FEITOSA - DATILOGRAFO - Matrícula: 15/090.944-0 - Data da Eficácia: 21/11/2019.

09/78000412/2021 - MONICA TAVARES SANT ANNA - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/142.491-0 - Data da Eficácia: 01/10/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/702515/2020 - Leandro Roberto dos Santos de Oliveira - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/854.119-5 - Data da Eficácia: 03/08/2021.

07/08003355/2017 - Monica Andrea dos Santos - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/147.514-4 - Data da Eficácia: 01/02/2018.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101170/2019 - Relatório de Visita Técnica em Escolas da 5ª CRE - 1º Segmento - (Até 15 unidades) - Jan/2019 a Dez/2019 - SME.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001206/2015 - Contrato nº 12/2014 - 9ª CRE - Celebrado em 25/11/2014 - **Objeto**: Prestação de serviços de supervisão, fiscalização, recebimentos de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos - cozinheiros para as escolas da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, assim como higienização e limpeza das cozinhas e refeitórios - **Valor**: R\$ 1.045.800,00 - **Partes**: SME e Taurus Seviles Ltda. - EPP.

40/003921/2015 - Apensado ao 40/001206/2015 - 1º Termo Aditivo nº 11/2015 ao Contrato nº 12/2014 - 9ª CRE - Celebrado em 13/03/2015 - **Objeto**: Redução de 10% do valor inicial do Contrato - **Valor**: R\$ 104.580,00 - **Partes**: SME e Taurus Seviles Ltda. - EPP.

40/004505/2015 - Contrato nº 09/2015 - 5ª CRE - Celebrado em 20/07/2015 - **Valor**: R\$ 688.903,50 - **Partes**: SME e Taurus Services Ltda. - EPP.

40/006757/2015 - Contrato nº 11/2015 - 6ª CRE - Celebrado em 02/07/2015 - **Objeto**: Prestação de serviços de supervisão, fiscalização, preparo e distribuição de alimentos a escolares, assim como a higienização e limpeza de cozinhas e refeitórios, incluindo mobiliários, instalações, dependências e equipamentos, com fornecimentos de todos os materiais de consumo, ferramentas e utensílios - **Valor**: R\$ 1.072.882,50 - **Partes**: SME e Taurus Services Ltda. - EPP.

40/000257/2016 - Contrato nº 04/2015 - 8ª CRE - Celebrado em 30/03/2015 - **Objeto**: Prestação de serviços de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, assim como higienização e limpeza de cozinha e refeitórios, incluindo mobiliário, instalações, dependências e equipamentos relacionados à alimentação, fornecimento de todos os materiais de consumo inerentes, ferramentas e utensílios que forem necessários à completa execução dos serviços nas unidades escolares selecionadas pela SME. - Valor: R\$ 179.645,18 - Partes: SME e Taurus Services Ltda. - EPP.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/206941/2013 - Acompanhamento de obras públicas referentes ao Contrato nº 05/2013 - SMHC.

40/003996/2014 - Contrato nº 08/2014 - 6ª CRE - Celebrado em 24/06/2014 - **Valor**: R\$ 1.394.400,00 - **Partes**: SME e Taurus Telecom Ltda. EPP.

40/004005/2014 - Contrato nº 04/2014 - 10ª CRE - Celebrado em 13/06/2014 - **Objeto**: Prestação de serviço de supervisão, fiscalização, recebimentos de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos - cozinheiros, aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, assim como higienização e limpeza de cozinha e instalações, dependências e equipamentos relacionados à alimentação, fornecimento de todos os materiais de consumo inerentes, ferramentas e utensílios que forem necessários à completa execução dos serviços nas unidades escolares selecionadas pela SME. - **Valor**: R\$ 821.700,00 - **Partes**: SME e Taurus Telecom Ltda. EPP.

40/004662/2014 - Contrato nº 09/2014 - 8ª CRE - Celebrado em 24/06/2014 - **Objeto**: Contratação de cozinheiros para suprir as Unidades Escolares no âmbito da E/SUBE/8ª CRE. - **Valor**: R\$ 946.200,00 - **Partes**: SME e Taurus Telecom Ltda. EPP.

40/002132/2015 - Contrato nº 21/2014 - 8ª CRE - Celebrado em 29/09/2014 - **Objeto**: Prestação de serviços de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, assim como higienização e limpeza de cozinhas e refeitórios (Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN), incluindo mobiliário, instalações, dependências e equipamentos relacionados à alimentação, fornecimento de todos os materiais de consumo inerentes, ferramentas e utensílios que forem necessários à completa execução dos serviços nas unidades escolares selecionadas pela SME. - **Valor**: R\$ 896.400,00 - **Partes**: SME e Taurus Seviles Ltda. - EPP.

40/004749/2015 - Contrato nº 09/2015 - 6ª CRE - Celebrado em 15/06/2015 - **Objeto**: Prestação de serviços de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, assim como higienização e limpeza de cozinha e refeitórios, incluindo mobiliário, instalações, dependências e equipamentos relacionados à alimentação, fornecimento de todos os materiais de consumo inerentes, ferramentas e utensílios que forem necessários à completa execução dos serviços nas unidades escolares selecionadas pela SME. - **Valor**: R\$ 248.457,00 - **Partes**: SME e Taurus Services Ltda. - EPP.

40/006723/2015 - Contrato nº 22/2014 - 6ª CRE - Celebrado em 30/12/2014 - **Objeto**: Prestação de serviços de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, assim como higienização e limpeza de cozinhas e refeitórios. - **Valor**: R\$ 1.254.960,00 - **Partes**: SME e Taurus Services Ltda. - EPP.

40/001193/2016 - Contrato nº 42/2014 - 10ª CRE - Celebrado em 12/01/2015 - **Objeto**: prestação de serviços de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, assim como higienização e limpeza das cozinhas e refeitórios - **Valor**: R\$ 739.530,00 - **Partes**: SME e Taurus Services Ltda. - EPP.

40/001391/2016 - Contrato nº 41/2014 - 10ª CRE - Celebrado em 16/12/2014 - **Objeto**: Prestação de serviços de preparo e distribuição de gêneros alimentícios - **Valor**: R\$ 1.792.800,00 - **Partes**: SME e Taurus Services Ltda. EPP.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/701681/2021 - Edimir Lourenço de Almeida - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.019-1 - Data da Eficácia: 02/08/2021.

04/260212/2021 - Ilka Brasil dos Santos de Souza - Cargo: PROFESSOR IV, Matrícula: 15/042.466-3 - Data do Óbito: 29/11/2020.

04/260396/2021 - Nilma Xavier Lopes - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/083.251-9 - Data do Óbito: 17/10/2020.

05/501316/2000 - Rubens Leonardo Pereira - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 10/029.707-7 - Data do Óbito: 09/02/2000.

05/503930/2002 - Geraldo Ferreira Leite - Cargo: AGENTE DE ADMINIS-TRACAO (SMS), Matrícula: 15/067.864-9 - Data do Óbito: 04/08/2002.

07/005153/2020 - Claudia Pires Caldas - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137.474-3 - Data da Eficácia: 21/12/2020.

07/003190/2021 - Marli de Carvalho Santos - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/212.434-5 - Data da Eficácia: 29/06/2021.

07/003405/2021 - Martha dos Santos Matos - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/290.734-3 - Data da Eficácia: 12/07/2021.

07/004209/2021 - Renata Costa Corado - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/280.968-9 - Data da Eficácia: 16/08/2021.

07/03001203/2021 - Idemburgo Pereira Frazão Félix - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/142.234-4 - Data da Eficácia: 01/09/2021.

08/000490/2014 - GENEZIO ALVES DA SILVA - AGENTE DE VIGILANCIA (QS) - Matrícula: 15/179.373-6 - Data da Eficácia: 31/03/2014.

08/000368/2021 - Alessandra Dias Dantas - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/245.475-9 - Data da Eficácia: 03/05/2021.

09/51000113/2021 - Maria das Graças Alves de Oliveira Ribeiro - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/133.708-8 - Data da Eficácia: 02/08/2021.

09/64000076/2021 - HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/121.206-7 - Data da Eficácia: 14/06/2021.

09/64000715/2021 - Ligia dos Santos Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/133.447-3 - Data da Eficácia: 01/10/2021.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

DILIGÊNCIA, DETERMINAÇÃO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101379/2021 - Contrato nº 66/2021 - Celebrado em 26/05/2021 - Valor: R\$ 1,00 - **Partes**: SMS e SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000084/2016 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD/SGCE, abrangendo o período de janeiro de 2014 a junho de 2015 - Diversos.

40/003079/2016 - Contrato nº 06/2016 - Celebrado em 29/04/2016 - **Objeto**: Execução de obras e serviços de reparo em áreas do Estádio Olímpico Municipal João Havelange. - **Valor**: R\$ 1.245.147,80 - **Partes**: SECPAR e M. Rocha Engenharia Ltda.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101651/2021 - Contrato nº 168/2021 - **Valor**: R\$ 22.998.640,63 - **Partes**: SMS e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH - Hospital Universitário Gaffee e Guinle.

IMPROCEDÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000827/2019 - Representação com Pedido Cautelar referente ao processo nº 26/340.199/2019 da SECONSERVA. - SECONSERVA.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):

40/101437/2021 - Contrato nº 83/2021 - Celebrado em 25/05/2021 - **Objeto**: Contratação de empresa especializada na realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Atenção Primária das AP's 1.0, 2.1 e 2.2 (lote 1), de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico. - **Valor**: R\$ 4.263.000,00 - **Partes**: SMS e BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. MANIFESTAÇÕES: Thiago Kwiatkowski Ribeiro: Retirada de Pauta.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

04/260218/2021 - Antonio Pereira de Novaes - Cargo: MECANICO DE MOTOR A COMBUSTAO (RIOLUZ), Matrícula: 15/198.376-6 - Data do Óbito: 16/11/2020.

04/261665/2021 - Marcos Schechter - Cargo: ODONTOLOGO, Matrícula: 15/070.219-1 - Data do Óbito: 07/11/2020.

05/500366/2002 - JOSE SEVERINO GOMES DA COSTA - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/074.271-8 - Data do Óbito: 30/07/2001.

05/504202/2002 - Onofre Rosa da Silva - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/016.670-2 - Data do Óbito: 05/09/2002.

05/504304/2002 - WANDERLEY ALVES SOUTINHO - Cargo: ART DE MECANICA, Matrícula: 15/006.737-1 - Data do Óbito: 02/09/2002.

07/01001035/2021 - Diomario da Silva Junior - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/150.455-4 - Data da Eficácia: 02/09/2021.

07/04000999/2021 - Rosane Alves Borges Vieira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/124.204-9 - Data da Eficácia: 21/09/2021.

07/05001590/2021 - Luiz Pedro da Silva Covas - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/164.885-6 - Data da Eficácia: 01/10/2021.

09/001786/2021 - Cecília Carmen de Araujo Nicolai - MEDICO SAUDE PUBLICA - Matrícula: 15/148.024-3 - Data da Eficácia: 01/09/2021.

09/62001288/2021 - RACHEL ESTRELLA HOERTEL - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/067.084-4 - Data da Eficácia: 01/10/2021.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

04/262223/2021 - Maria Jose Gomes Fagundes de Carvalho - Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 10/130.882-4 - Data do Óbito: 27/12/2020.

05/502197/2000 - Itaci da Rocha Pinheiro - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/056.001-1 - Data do Óbito: 22/04/2000.

05/502264/2002 - Severino Ramos Monteiro da Costa - Cargo: ASCENSORISTA (SMS), Matrícula: 10/126.543-8 - Data do Óbito: 21/04/2002.

05/503998/2002 - Elias Silva - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 10/096.468-4 - Data do Óbito: 05/08/2002.

07/01000456/2019 - Antonio Carlos de Oliveira - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/194.900-7 - Data da Eficácia: 01/09/2021.

07/10002575/2019 - Sueli Guimarães Pindola - MERENDEIRA - Matrícula: 15/151.814-1 - Data da Eficácia: 03/02/2020.

07/003972/2021 - Nelita da Silva Barboza de Souza - PROF I - EDUCACAO MUSICAL - Matrícula: 15/235.364-7 - Data da Eficácia: 06/08/2021.

07/05000349/2021 - Pedro Paulo Argolo de Souza - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/148.457-5 - Data da Eficácia: 28/06/2021.

08/000182/2021 - Rosilenia Rodrigues Maia - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS) - Matrícula: 15/179.569-9 - Data da Eficácia: 02/07/2021.

09/64000247/2020 - EDMILSON DUARTE FARIA - AGENTE DE PORTARIA - Matrícula: 15/097.285-1 - Data da Eficácia: 01/10/2021.

11/510709/2021 - Patrícia Façanha Fontes - AUXILIAR DE PROCURADORIA - Matrícula: 15/172.655-3 - Data da Eficácia: 03/08/2021.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

CITAÇÃO E DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000869/2019 - Contrato nº 028/2019 - Celebrado em 12/03/2019 - **Objeto**: Contrato nº 028/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS. - **Valor**: R\$ 1.672.800,00 - **Partes**: SMS e Ferlim Serviços Técnicos Ltda.

40/200869/2019 - Contrato nº 028/2019 - Celebrado em 12/03/2019 - **Objeto**: Contrato nº 028/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS. - **Valor**: R\$ 1.672.800,00 - **Partes**: SMS e Ferlim Serviços Técnicos Ltda.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100091/2018 - Relatório de Auditoria de Conformidade realizada em 2017 na Subsecretaria da Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal da Casa Civil (CVL/SUBPD) - CVL.

40/100348/2021 - Contrato IplanRio nº 01/2021 - **Partes**: IPLANRIO e Multitecnologia Serviços de Informática Ltda.

40/100405/2019 - Atas de Registro de Preços nº s 89/2020 e 90/2020, referentes ao PE-RP nº 419/2020 - SMS - **Objeto**: Aquisição de seringa para insulina e seringa hipodermica - **Valor**: R\$ 5.093.683,57.

40/101449/2021 - Contrato nº 129/2019 - Celebrado em 20/11/2019 - **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPIO OPERACIONAL PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SMS - **Valor**: R\$ 29.122.311,60 - **Partes**: SMS e MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME.

40/101458/2021 - Contrato nº 10009/2021 - **Partes**: SEGOVI e CS Brasil Frotas Ltda.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/702964/2012 - Luiz Claudio Rodrigues Braga - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/638.257-6 - Data da Eficácia: 18/12/2012.

01/950990/2017 - NAIR MATHIAS KOCH - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/074.944-0 - Data do Óbito: 14/01/2017.

01/956733/2017 - Julio Ferreira Alves Filho - Cargo: AGENTE DE FAZENDA, Matrícula: 15/027.674-1 - Data do Óbito: 20/10/2017.

01/957384/2017 - Maria Helena de Oliveira da Veiga - Cargo: CONTROLADOR DE ARREC MUNICIPAL, Matrícula: 15/028.021-4 - Data do Óbito: 23/10/2017.

01/951034/2018 - Abraham Salem - Cargo: ENGENHEIRO CIVIL, Matrícula: 15/070.832-1 - Data do Óbito: 13/01/2018.

01/951652/2018 - Márcio Borges de Sá Alves - Cargo: AGENTE DE INSPEÇÃO DE CONTROLE URBANO, Matrícula: 10/246.122-6 - Data do Óbito: 31/01/2018.

01/957369/2018 - CARLOS ALBERTO DA SILVA NAVARRO - Cargo: Assistente Técnico Legislativo, Matrícula: 15/801.931-7 - Data do Óbito: 22/09/2018.

04/260169/2021 - Renilda Silveira Antonioli - Cargo: DATILOGRAFO, Matrícula: 15/090.958-0 - Data do Óbito: 23/11/2020.

04/260504/2021 - Jane Mary Silva Correa - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/039.736-4 - Data do Óbito: 08/09/2020.

04/260696/2021 - Rubem Vianna da Silva Filho - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 10/135.247-5 - Data do Óbito: 03/12/2020.

04/261095/2021 - Priscila Gomes Santana - Cargo: PROF I - LÍNGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/261.321-4 - Data do Óbito: 07/04/2020.

04/261843/2021 - Regina Celia Alves dos Santos - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/040.600-9 - Data do Óbito: 23/01/2021.

04/261859/2021 - Neuza Henrique da Silva - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/113.718-1 - Data do Óbito: 07/08/2020.

04/262250/2021 - Carmelinho Aguiar Venturini - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/063.709-0 - Data do Óbito: 17/11/2020.

05/505935/2006 - Mario José Nunes Bahia - Cargo: Assistente Jurídico, Matrícula: 10/900.013-4 - Data do Óbito: 28/07/2006.

05/506564/2007 - Baptista Villardo - Cargo: FISCAL DE POSTURAS, Matrícula: 15/025.904-4 - Data do Óbito: 23/08/2007.

05/502646/2009 - Luiz Fernando Barbosa Moreira - Cargo: ENGENHEIRO CIVIL, Matrícula: 15/043.084-3 - Data do Óbito: 02/03/2009.

05/509570/2009 - Carlos Alberto Chagas - Cargo: CONTROLADOR DE ARREC MUNICIPAL, Matrícula: 15/008.750-2 - Data do Óbito: 24/10/2009.

05/504556/2010 - Celia Maria Ferreira de Oliveira - Cargo: FISCAL DE ATIVID ECONÔMICAS, Matrícula: 15/019.695-6 - Data do Óbito: 25/05/2010.

05/508148/2013 - DEOLINO ABADIO DE AZAMBUJA - Cargo: MOTORISTA, Matrícula: 15/004.522-9 - Data do Óbito: 19/11/2013.

05/505874/2014 - Luis Paulo Magalhaes Baltar - Cargo: Assistente Técnico Legislativo, Matrícula: 10/801.738-6 - Data do Óbito: 11/08/2014.

MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

05/500352/2015 - Carlos Alberto Marquez - Cargo: Técnico de Controle Externo (Lei 5.544/2012), Matrícula: 15/900.510-9 - Data do Óbito: 29/12/2014.

06/000921/2021 - Lucia de Brito Romero Cajaty - ENGENHEIRO (RIOLUZ) - Matrícula: 15/190.083-6 - Data da Eficácia: 20/09/2021.

07/05001326/2019 - Eliane Simeão Augusto dos Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/151.246-6 - Data da Eficácia: 30/12/2020.

07/004128/2020 - Selma Melo de Pinho - PROFESSOR II - Matrícula: 15/153.991-5 - Data da Eficácia: 17/09/2020.

07/003481/2021 - Rosilene Moreno das Neves - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.516-5 - Data da Eficácia: 23/07/2021.

07/003610/2021 - Maria Jose dos Passos Lopes - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/265.702-1 - Data da Eficácia: 21/07/2021.

07/003971/2021 - Emilia dos Santos Gomes - SECRETÁRIO ESCOLAR - Matrícula: 15/284.256-5 - Data da Eficácia: 12/08/2021.

07/02001197/2021 - Liliane Feijo da Rocha - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/176.705-2 - Data da Eficácia: 17/08/2021.

08/000983/2007 - Maria José de Carvalho Ataíde - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS) - Matrícula: 15/178.852-0 - Data da Eficácia: 08/05/2007.

09/72001529/2020 - Marcia Lucia da Silva Cabral - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/232.854-0 - Data da Eficácia: 31/08/2020.

09/006990/2021 - Flávia Curi Vitari - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/141.263-4 - Data da Eficácia: 24/09/2021.

26/002614/2021 - Gilberto Nogueira Ferreira - TRABALHADOR - Matrícula: 15/114.020-1 - Data da Eficácia: 02/08/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/09000505/2021 - Marinez Izabel Ferreira de Moraes - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/136.122-9 - Data da Eficácia: 07/07/2021.

07/09000865/2021 - Ana Paula Ramalho Gonçalves Fonseca - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.567-1 - Data da Eficácia: 05/07/2021.

08/001035/2021 - Isabel Cristina de Souza Oliveira - AGENTE COMUNITARIO NIVEL I (QS) - Matrícula: 15/178.803-3 - Data da Eficácia: 05/07/2021.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

03/003593/2019 - Luiz Guilherme Fontes - FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS - SMTU 2 - Matrícula: 15/244.027-9 - Data da Eficácia: 28/09/2020.

DETERMINAÇÃO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

07/02002220/2019 - Jacqueline Augusto Buarque Cavalcanti - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/170.536-7 - Data da Eficácia: 18/11/2019.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

01/956588/2020 - Roberto Farias de Souza - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/078.498-3 - Data do Óbito: 13/09/2020.

04/000674/2021 - Antonio Orion Matos - ASCENSORISTA - Matrícula: 15/157.384-9 - Data da Eficácia: 07/06/2021.

07/08000664/2018 - Maria Cristina Zampa Caputo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/151.234-2 - Data da Eficácia: 07/06/2021.

07/07003306/2019 - Vera Regina Souza dos Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/136.464-5 - Data da Eficácia: 15/01/2020.

07/01000790/2021 - Maria Tereza da Silva Barros - PROFESSOR II - Matrícula: 15/105.249-7 - Data da Eficácia: 28/06/2021.

07/03001348/2021 - ROSAURA MARIA BRAGA FARIADAVILA MODESTO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/012.358-8 - Data da Eficácia: 22/07/2021.

07/05000854/2021 - Lucia Martins Lopes Queres - PROF I - ARTES PLÁSTICAS - Matrícula: 15/202.232-5 - Data da Eficácia: 05/07/2021.

07/08000358/2021 - Nivaldo Jesus da Silva - SERVENTE - Matrícula: 15/126.945-5 - Data da Eficácia: 28/06/2021.

07/08000806/2021 - Dilma Martins Rodrigues dos Santos - PROF I - LÍNGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/114.586-1 - Data da Eficácia: 05/07/2021.

09/61000410/2020 - VALTER DE CASTRO SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/015.642-2 - Data da Eficácia: 01/03/2021.

09/002758/2021 - Celia de Oliveira Brasileiro - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/213.094-6 - Data da Eficácia: 18/06/2021.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/007.537/2021

Contrato nº: 221/2021

Data da Assinatura: 19/11/2021

Partes: PCRJ/SMS e a CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

Objeto: realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela SMS nas Unidades Hospitalares das AP's 1.0, 2.1 e 2.2.

Prazo: 180 (*cento e oitenta*) dias, de 21/11/2021 a 19/05/2022.

Valor Total: R\$ 1.577.288,30

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.54

Nota de Empenho nº: 2021/001671 no valor de R\$ 1,00 (*hum real*)

Fundamento: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como o decidido no Processo nº 09/007.537/2021.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 12/800.326/2021

Contrato F-Artes nº: 17/2021.

Data da assinatura: 23/12/2021

Partes: Fundação Cidade das Artes e CS BRASIL FROTAS LTDA.

Objeto: Locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível, a ser utilizado na Fundação Cidade das Artes.

Prazo: 23/12/2021 até 22/12/2024

Valor: R\$ 140.947,20 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Programa de Trabalho: 33.41.13.392.0154.4013

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.88

Nota de Empenho nº 261/2021

Valor do empenho: R\$ 2.088,11 (dois mil oitenta e oito reais e onze centavos).

Fundamento: Art. 1º, *Caput*, da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/005167/2017

1º Termo Aditivo nº 34/2021 ao Contrato nº 267/2017

Data da assinatura: 23/12/2021

Partes: PCRJ/SME e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI

Objeto: Retificação da razão social e do representante legal do Contrato nº 267/2017.

Fundamento: Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 14/302.222/2021. Contrato nº 44/2021.

Data de Assinatura: 23/12/2021.

Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS E R SANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI..

Objeto: “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA NOVO HORIZONTE - AP 5.1 - XVII RA - BANGU “

Valor: **R\$ 252.293,91 (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)**, como valor total e R\$: 33.639,19 (Trinta e três mil e seiscentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) empenhado para o presente exercício.

Prazo: 60 (Sessenta) dias corridos.

Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0536.3010

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.02.

Nota de Empenho: 2021/000515.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/006.864/2021.

Contrato nº: 231/2021.

Data da Assinatura: 15/11/2021.

Partes: PCRJ / SMS e a empresa **ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE-EIRELI**

Objeto: Prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis e medicamentos, para atender o paciente Vitória Venâncio Dória

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15/11/2021 a 13/05/2022.

Valor Total: R\$ 386.572,80

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0318.2149

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.93

Nota de Empenho nº: 2021/1632 no valor de R\$ 100.938,46

Fundamento: Artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93 e o Processo nº 09/006.864/2021.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

RECICLAGEM MORAES PAVUNA EIRELI CNPJ43.098.988/0001-86 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO-SMDEIS, ATRAVES DO PROCESSO DE Nº EIS-PRO-2021/04186 LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO LOCALIZADO NA RUA HONÓRIO HERMETO Nº 00000 LT1P 40M EP .R COM GUERRA- PAVUNA -RJ CEP 21.520-230.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/201.738/2021

Instrumento: nº 524/2021

Data da Assinatura: 19/11/2021

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME.

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de materiais médicos hospitalares, destinados a atender as unidades HMRF, CTI Pediátrico, CER Barra, CER Leblon, UPA Senador Camara, UPA Cidade de Deus, UPA Rocha Miranda, UPA Costa Barros, UPA Vila Kennedy, UPA Madureira, UPA Paciencia, UPA Sepetiba, UPA João XXIII, UPA Magalhães Bastos e UPA Engenho de Dentro.

Valor Total: R\$ 629.054,74 (seiscentos e vinte e nove mil, cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05

Nota de Empenho nº: 2021/005388

Fundamento: Artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

GRANDE TINTURARIA VERDUN LTDA-ME - CNPJ: 33.216.805/0001-26 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 00142015992013, a renovação de sua Licença Ambiental Municipal LMO nº 001597/2015 para atividade de lavanderia com caldeira na Rua José Vicente, nº 18 - Grajaú.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/800.342/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 77/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

PARTE: F-Artes e Mini Me Educação Infantil Limitada

OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Sala de Eletroacústica para a realização da Formatura Kindergarten 2021, no dia 20/12/2021

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 07/001.413/2021

Instrumento: Contrato nº 47/2021

Data da assinatura: 30/12/2021

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e JETON CONSTRUÇÕES LTDA e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE

Objeto: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO MURO LIMÍTROFE DA E.M. GIL VICENTE.

Valor: R\$ 199.458,52

Prazo: 90 dias

Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0315.1112

Natureza da despesa: 4.4.90.51.02

Nota de Empenho: 2021/002539

Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO INSTRUTIVO: 06/301.254/2020

TERMO ADITIVO Nº 73/2021 AO CONTRATO Nº 65/2018

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

Partes: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda.

Objeto: a prorrogação do prazo contratual, a contar de 07/11/2021 até 06/01/2022.

VALOR: R\$ 41.057,04

PRAZO: 2 meses

PLANO DE TRABALHO: 43.03.15.122.0384.2164

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37.09

NOTA DE EMPENHO: nº 2021/000841, no valor de R\$ 41.057,04

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 09/008.414/2021

Instrumento: Contrato nº 001/2022

Data da assinatura: 07/01/2022

Partes: PCRJ / SMS e a HIPERSERVE S.A.

Objeto: Prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética.

Valor: R\$ 12.073.974,30

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Programa de Trabalho: 1875.10.302.03.06.2009

Natureza da despesa: 3.3.90.39.11

Nota de Empenho: Será emitida quando da abertura do exercício orçamentário/financeiro do ano de 2022.

Fundamento: Art.24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

AUTO CENTER GALINA LTDA - CNPJ: 02.779.787/0001-67 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.903/2015, a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO nº 2896/2021 com validade de 10 anos para abastecimento de combustíveis em postos de serviços terrestres com tanques subterrâneos na Rua São João Batista, 73, Botafogo - RJ, em substituição a Licença Municipal de Operação - LMO nº 001703/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/201.951/2021.

Instrumento nº 001/2022

Data da Assinatura: 04/01/2022

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA

Prazo: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva de elevadores com fornecimento de materiais e peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes para atendimento das unidades CER Leblon e Hospital Municipal Rocha Faria.

Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/200.745/2021

Instrumento: nº 621/2021

Data da Assinatura: 28/12/2021

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a ZELO COM. E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de medicamentos, destinados a atender as unidades HMRF, CTI Pediátrico, CER BARRA, CER LE-BLON, UPA Senador Camará, UPA CDD, UPA Rocha Miranda, UPA Costa Barros, UPA Vila Kennedy, UPA Madureira, UPA Paciência, UPA Sepetiba, UPA João XXIII, UPA Magalhães Bastos, UPA Engenho de Dentro.

Valor Total:R\$ 1.758.438,36 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.12

Nota de Empenho nº: 2021/006134

Fundamento: Artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/800.334/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 68/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

Partes: F-Artes e Lucia Stephanie Coimbra ME

Objeto: Autorização de Uso Onerosa das Áreas Externas, para a realização do Ensaio Fotográfico BMW, nos dias 14, 15 e 16/12/2021

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo nº 01/900.945/2018.

Termo de Contrato nº: 241/2021

Data de Assinatura: 30/12/2021

Partes: SMS e GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 27.544.276/0001-97

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar em diversas unidades da Saúde da SMS.

Prazo: 31/12/2021 a 30/12/2022

Valor Total: R\$ 7.949.161,80 (sete milhões novecentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.05.

Nota de Empenho nº: 1941/2021 no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, edital por PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP SMS nº 364/2021, tendo em vista o decidido no Processo nº 01/900.945/2018.

**SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA-JUV-RIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 10/003.678/2021

Instrumento: Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2021

Data da Assinatura: 1º /12/2021

Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. **Objeto:** Estabelecer estratégias político-institucionais e criar condições técnico-metodológicas, visando o reconhecimento do conceito de cidadania e a garantia de direitos dos jovens cariocas que moram em periferias e favelas, por meio de ações integradas de jovens multiplicadores, que propiciem a cultura da participação social, reintegração ao processo educacional, capacitação para a inserção no mercado de trabalho e desenvolvimento humano de seus núcleos territoriais. Os dados e diagnósticos levantados pelo Projeto contribuirão, ainda, para a formulação de uma política pública voltada à juventude, mais especificamente, relacionada à Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO).

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses.

Valor Total: R\$ 31.064.336,10.

Nota de Empenho: 2021/000147, no valor de: R\$ 9.265.290,87.

Natureza de Despesa: 3.3.84.41.01

Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0389.2169

Fundamento: art. 25 caput da Lei 8.666/1993 c/c art. 116 da Lei 8.666/1993 c/c Decreto Municipal 32.556/2010.

*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 07/01/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO**

PROCESSO: 07/003.944/2020

D.O Nº 207 DE 07/01/2022 - PÁG. 83, 1ª COLUNA.

Onde se lê: “**Programa de Trabalho:** 18.01.12.365.0315.1113.”

Leia-se: “**Programa de Trabalho:** 16.01.12.365.0315.1113.”

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO**

PROCESSO: 06/200.398/2021

D.O Nº 168 DE 10/11/2021 - PÁG. 91, 2ª COLUNA.

Onde se lê: “**Instrumento:** 1ª Apostila nº 05/2019 ao Contrato nº 20/2021.”

Leia-se: “**Instrumento:** 1ª Apostila nº 05/2021 ao Contrato nº 20/2021.”

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/06/002852/2021

Termo de Execução nº: 33/2021 ao Contrato ao Contrato 133/2021 da SME

Data da assinatura: 20/12/2021

Partes: PCRJ/6ª CRE e a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

Objeto: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas, incluindo desratização, desinsetização, repelência de pombos e morcegos e remoção de caramujos africanos de acordo com especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025

Valor Total: R\$ 3.997.109,52 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08

Nota de Empenho: 2021/1323

Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/06/002851/2021

Termo de Execução nº: 32/2021 ao Contrato ao Contrato 132/2021 da SME

Data da assinatura: 20/12/2021

Partes: PCRJ/6ª CRE e a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

Objeto: prestação de serviços de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos das unidades escolares e sede desta Coordenadoria Regional de Educação de acordo com especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025

Valor Total: R\$ 5.158.536,20 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08

Nota de Empenho: 2021/1321

Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.827/2021

CONTRATO nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Partes: CET-RIO e MACIEL CONSULTORES S/S.

Objeto: Prestação de serviços de apoio às atividades contábeis e fiscais/tributárias da CET-Rio.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 347.958,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 29.51.26.122.0384.4164

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.04

NOTA DE EMPENHO: À conta do orçamento de 2022.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico CET-Rio nº 0720/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/06/002850/2021

Termo de Execução nº: 34/2021 ao Contrato ao Contrato 134/2021 da SME

Data da assinatura: 20/12/2021

Partes: PCRJ/6ª CRE e a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, mediante utilização de saneantes domissanitários, além do fornecimento de matérias e equipamentos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025

Valor Total: R\$ 43.979.143,52 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08

Nota de Empenho: 2021/1322

Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/02/003538/2021

Termo de Execução nº 57/2021 ao Contrato nº 134/2021 da SME

Data da assinatura: 20/12/2021

Partes: PCRJ/E/2ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

Objeto:Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, mediante utilização de saneantes domissanitários, além do fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 67.066.593,60 (sessenta e sete milhões sessenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2081

Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08

Nota de Empenho: 2021/002087

Fundamento: Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo nº: 07/02/003539/2021

Termo de Execução nº 58/2021 ao Contrato nº 133/2021 da SME

Data da assinatura: 20/12/2021

Partes: PCRJ/E/2ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

Objeto: Contratação da prestação de serviços de Controle de Vetores e Pragas, incluindo Desratização, Desinsetização, Repelência de Pombos e Morcegos, e remoção de Caramujos Africanos, bem como realização de ações preventivas que impeçam a atração, abrigo, acesso ou proliferação de vetores e pragas urbanas nas Unidades Escolares e da E/2ª CRE, conforme especificações deste Termo de Referência, inclusive àquelas que venham a ser inauguradas e/ou incorporadas à rede.

Valor Total: R\$ 3.887.855,88 (três milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2021/002089
Fundamento: Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo nº: 07/02/003542/2021
Termo de Execução nº 59/2021 ao Contrato nº 132/2021 da SME
Data da assinatura: 20/12/2021
Partes: PCRJ/E/2ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Objeto: Prestação de serviços de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, gerados pelas Unidades Escolares e Órgãos vinculados a E/2ª CRE, conforme especificações do Termo de Referência.
Valor Total: R\$ 6.997.666,48 (seis milhões novecentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2021/002088
Fundamento: Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO**

Processo Instrutivo: 07/002039/2021
Onde se lê: Data de assinatura: 14/10/2021
Leia-se: Data de assinatura: 28/12/2021
Publicado no D.O. RIO nº 206 de 06/01/2022, pág. 206, 3ª coluna.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/03/002828/2021
Termo de Execução nº 45/2021ao Contrato nº 132/2021 da SME
Data da assinatura: 20/12/2021
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Objeto: Prestação de serviços de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, gerados pelas Unidades Escolares e Órgãos vinculados a E/3ª CRE.
Prazo: 20/12/2021 a 19/12/2025
Valor: R\$ 6.055.672,92 (seis milhões cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)
Programa de Trabalho: 16.04.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2021/1064, no valor de R\$ 46.258,61 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).
Fundamento: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/03/002829/2021
Termo de Execução nº 46/2021ao Contrato nº 133/2021 da SME
Data da assinatura: 20/12/2021
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Objeto: Prestação de serviços de Controle de Vetores e Pragas, incluindo Desratização, Desinsetização, Repelência de Pombos e Morcegos, e remoção de Caramujos Africanos, bem como realização de ações preventivas que impeçam a atração, abrigo, acesso ou proliferação de vetores e pragas urbanas nas Unidades Escolares e da Sede da E/3ª CRE.
Prazo: 20/12/2021 a 19/12/2025
Valor: R\$ 3.428.495,84 (três milhões quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 16.04.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2021/1061, no valor de R\$ 26.189,90 (vinte e seis mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Fundamento: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/03/002388/2021
Termo de Execução nº 47/2021ao Contrato nº 134/2021 da SME
Data da assinatura: 20/12/2021
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, mediante utilização de saneantes domissanitários, além do fornecimento de materiais e equipamentos.
Prazo: 20/12/2021 a 19/12/2025

Valor: R\$ 41.381.515,20 (quarenta e um milhões trezentos e oitenta e um mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos).
Programa de Trabalho: 16.04.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2021/106, no valor de 316.108,80 (trezentos e dezesseis mil cento e oito reais e oitenta centavos).
Fundamento: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 07/01/2022
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo nº: 01/505.371/2021
Contrato nº: 072/2021
Data de Assinatura: 23/12/2021
Partes: COMLURB e FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: Aquisição de cesta coletora plástica de 50 litros na cor laranja
Valor: R\$ 823.602,50
Prazo: 180 dias
Nota de Empenho: 2021/002370
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.26
Fundamento: Lei nº 13.303, Lei 10.520/02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n.º 07/05/002420/2021
Termo de Execução nº 27/2021 ao Contrato n.º 134/2021 da SME.
Data da assinatura: 20/12/2021.
Partes: PCRJ/E /5ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
Prazo: 20/12/2021 a 19/12/2025.
Valor: R\$ 48.516.259,20.
Programa de Trabalho: 16.06.12.361.0315.2081.
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2021/001618
Fundamento: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Processo Instrutivo n.º 07/05/002992/2021
Termo de Execução nº 35/2021 ao Contrato n.º 132/2021 da SME.
Data da assinatura: 20/12/2021.
Partes: PCRJ/E /5ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.
Objeto: Prestação de serviços de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
Prazo: 20/12/2021 a 19/12/2025.
Valor Total: R\$ 5.965.959,24.
Programa de Trabalho: 16.06.12.361.0315.2081.
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2021/001619
Fundamento: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Processo Instrutivo n.º 07/05/002993/2021
Termo de Execução nº 36/2021 ao Contrato n.º 133/2021 da SME.
Data da assinatura: 20/12/2021.
Partes: PCRJ/E /5ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.
Objeto: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas, incluindo desratização, desinsetização, repelência de pombos e morcegos e remoção de caramujos africanos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
Prazo: 20/12/2021 a 19/12/2025.
Valor: R\$ 3.347.220,92.
Programa de Trabalho: 16.06.12.361.0315.2081.
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2021/001620
Fundamento: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo instrutivo: 08/001.059/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 44/2019.
Número do instrumento: 177/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 28/10/2021 a 25/04/2021.
Partes signatárias: SMAS e o INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento no 44/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/04/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo formalizado por meio do processo no 08/003.145/2021, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de extinção antecipada deste Termo Aditivo, pelas razões expostas nesta Cláusula, a Secretaria Municipal de Assistência Social avisará previamente à instituição sobre a rescisão do Termo, no prazo de 10 (dez) dias que antecede à formalização do ato rescisório.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea “c”, do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
*omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/04/002.519/2021
Termo de Execução nº 63/2021 ao Contrato SME nº 134/2021
Data da Assinatura: 20/12/2021
Partes: E/4ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos das unidades escolares e sede desta Coordenadoria.
Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025
Valor Total: R\$ 122.432.207,04
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.08
Nota de empenho nº: 2021/1711, no valor de R\$ 1.500.000,00
Fundamento: Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/04/003.583/2021
Termo de Execução nº 64/2021 ao Contrato SME nº 132/2021
Data da Assinatura: 20/12/2021
Partes: E/4ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Objeto: Prestação de serviços de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos das unidades escolares e sede desta Coordenadoria.
Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025
Valor Total: R\$ 7.446.234,88
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.08
Nota de empenho nº: 2021/1709, no valor de R\$ 100.000,00
Fundamento: Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/04/003.584/2021
Termo de Execução nº 65/2021 ao Contrato SME nº 133/2021
Data da Assinatura: 20/12/2021
Partes: E/4ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Objeto: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas
Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025
Valor Total: R\$ 5.071.244,56
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.08
Nota de empenho nº: 2021/1706, no valor de R\$ 50.000,00
Fundamento: Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo instrutivo: 08/001.060/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 45/2019.
Número do instrumento: 178/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 28/10/2021 a 25/04/2021.
Partes signatárias: SMAS e o DEPSI - DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE SOCIO-INFANTIL.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento no 45/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/04/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo formalizado por meio do processo no 08/003.145/2021, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de extinção antecipada deste Termo Aditivo, pelas razões expostas nesta Cláusula, a Secretaria Municipal de Assistência Social avisará previamente à instituição sobre a rescisão do Termo, no prazo de 10 (dez) dias que antecede à formalização do ato rescisório.
Valor: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais);
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea “c”, do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
*omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.082/2019.

Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 52/2019.

Número do instrumento: 181/2021 do Livro SMAS n.º 53.

Data: 28/10/2021.

Prazo de vigência: 28/10/2021 a 25/04/2021.

Partes signatárias: SMAS e UNIR - UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento no 52/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/04/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo formalizado por meio do processo no 08/003.145/2021, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de extinção antecipada deste Termo Aditivo, pelas razões expostas nesta Cláusula, a Secretaria Municipal de Assistência Social avisará previamente à instituição sobre a rescisão do Termo, no prazo de 10 (dez) dias que antecede à formalização do ato rescisório.

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01

Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.

*omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.085/2019.

Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 55/2019.

Número do instrumento: 183/2021 do Livro SMAS n.º 53.

Data: 28/10/2021.

Prazo de vigência: 28/10/2021 a 25/04/2021.

Partes signatárias: SMAS e SIDEPE - SOCIEDADE INTERDISCIPLINAR DO DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento no 55/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/04/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo formalizado por meio do processo no 08/003.145/2021, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de extinção antecipada deste Termo Aditivo, pelas razões expostas nesta Cláusula, a Secretaria Municipal de Assistência Social avisará previamente à instituição sobre a rescisão do Termo, no prazo de 10 (dez) dias que antecede à formalização do ato rescisório.

Valor: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais);

Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01

Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.

*omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.096/2019.

Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 62/2019.

Número do instrumento: 186/2021 do Livro SMAS n.º 53.

Data: 28/10/2021.

Prazo de vigência: 28/10/2021 a 25/04/2021.

Partes signatárias: SMAS e SBA - SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento no 62/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/04/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo formalizado por meio do processo no 08/003.145/2021, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de extinção antecipada deste Termo Aditivo, pelas razões expostas nesta Cláusula, a Secretaria Municipal de Assistência Social avisará previamente à instituição sobre a rescisão do Termo, no prazo de 10 (dez) dias que antecede à formalização do ato rescisório.

Valor: R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais)

Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01

Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.

*omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.133/2019.

Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 80/2019.

Número do instrumento: 190/2021 do Livro SMAS n.º 53.

Data: 28/10/2021.

Prazo de vigência: 28/10/2021 a 25/04/2021.

Partes signatárias: SMAS e CCARP - CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento no 80/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/04/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo formalizado por meio do processo no 08/003.145/2021, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de extinção antecipada deste Termo Aditivo, pelas razões expostas nesta Cláusula, a Secretaria Municipal de Assistência Social avisará previamente à instituição sobre a rescisão do Termo, no prazo de 10 (dez) dias que antecede à formalização do ato rescisório.

Valor: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01

Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.

*omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/003367/2021

Termo de Execução nº 42/2021

Data da Assinatura: 20/12/2021

Partes: PCRJ/E/8ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA -COMLURB

Objeto: Transferência parcial da gestão do Contrato 134/2021 da SME para E/8ª CRE.

Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025

Valor Total: R\$ 51.940.936,32 (cinquenta e um milhões e novecentos e quarenta mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

Programa de Trabalho: 16.09.12.361.0315.2081

Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08

Nota de empenho nº: 2021/2259

Fundamento: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/004186/2021

Termo de Execução nº 43/2021

Data da Assinatura: 20/12/2021

Partes: PCRJ/E/8ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA -COMLURB

Objeto: Transferência parcial da gestão do Contrato nº 132/2021 da SME para E/8ª CRE.

Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025

Valor Total: R\$ 8.477.942,12 (oito milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos)

Programa de Trabalho: 16.09.12.361.0315.2081

Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08

Nota de empenho nº: 2021/2258

Fundamento: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/004187/2021

Termo de Execução nº 44/2021

Data da Assinatura: 20/12/2021

Partes: PCRJ/E/8ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA -COMLURB

Objeto: Transferência parcial da gestão do Contrato nº 133/2021 da SME para E/8ª CRE.

Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025

Valor Total: R\$ 6.735.377,68 (seis milhões e setecentos e trinta e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Programa de Trabalho: 16.09.12.361.0315.2081

Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08

Nota de empenho nº: 2021/2257

Fundamento: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 07/11/001327/2021

Termo de Execução nº 27/2021 ao Contrato n.º 132/2021 da SME

Data da assinatura: 20/12/2021

Partes: PCRJ/E/11ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA -COMLURB

Objeto: Prestação de serviços de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos das unidades escolares e sede da 11ª Coordenadoria Regional de Educação.

Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025

Valor Total: R\$ 2.018.557,64 (dois milhões e dezoito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Programa de Trabalho: 16.16.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08

Nota de Empenho: nº 2021/582 no valor de R\$ 15.419,54 (quinze mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos),

Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 07/11/001328/2021

Termo de Execução nº 28/2021 ao Contrato n.º 133/2021 da SME

Data da assinatura: 20/12/2021

Partes: PCRJ/E/11ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA -COMLURB

Objeto: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas, incluindo desratização, desinsetização, repelência de pombos e morcegos e remoção de caramujos africanos das unidades escolares e sede da 11ª Coordenadoria Regional de Educação.

Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025

Valor Total: R\$ 1.683.255,44 (um milhão e seiscentos e oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Programa de Trabalho: 16.16.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08

Nota de Empenho: nº 2021/581 no valor de R\$ 12.858,20 (doze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos),

Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 07/11/000988/2021

Termo de Execução nº 29/2021 ao Contrato n.º 134/2021 da SME

Data da assinatura: 20/12/2021

Partes: PCRJ/E/11ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA -COMLURB

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares das unidades escolares e sede da 11ª Coordenadoria Regional de Educação.

Prazo: 20/12/2021 até 19/12/2025

Valor Total: R\$ 14.269.488,00 (quatorze milhões e duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

Programa de Trabalho: 16.16.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08

Nota de Empenho: nº 2021/580 no valor de R\$ 109.003,04 (cento e nove mil e três reais e quatro centavos),

Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Processo: nº 07/09/002856/2021

Termo de execução: nº 33/2021 ao Contrato E/SME nº 134/2021

Data da assinatura: 21/12/2021

Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana -COMLURB.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, mediante utilização de saneantes domissanitários, além do fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Prazo: 20/12/2021 a 19/12/2025

Valor: R\$ 54.794.833,92 (cinquenta e quatro milhões e setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

Programa de Trabalho: 16.10.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08

Empenho: 2021/2069

Fundamento: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Processo: nº 07/09/003591/2021

Termo de execução: nº 34/2021 ao Contrato E/SME nº 132/2021

Data da assinatura: 21/12/2021

Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana -COMLURB.

Objeto: Prestação de serviços de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, gerados pelas Unidades Escolares e Órgãos vinculados a E/9ª CRE, conforme especificações do Termo de Referência, inclusive aquelas que venham a ser inauguradas e/ou incorporadas à rede.

Prazo: 20/12/2021 a 19/12/2025

Valor: R\$ 7.491.091,68 (sete milhões e quatrocentos e noventa e um mil e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

Programa de Trabalho: 16.10.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08

Empenho: 2021/2068

Fundamento: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Processo: nº 07/09/003592/2021

Termo de execução: nº 35/2021 ao Contrato E/SME nº 133/2021

Data da assinatura: 21/12/2021

Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana-COMLURB.

Objeto: Contratação da prestação de serviços de Controle de Vetores e Pragas, incluindo Desratização, Desinsetização, Repelência de Pombos e Morcegos, e remoção de Caramujos Africanos, bem como realização de ações preventivas que impeçam a atração, abrigo, acesso ou proliferação de vetores e pragas urbanas nas Unidades Escolares e da E/9ª CRE, conforme especificações deste Termo de Referência, inclusive aquelas que venham a ser inauguradas e/ou incorporadas à rede.

Prazo: 20/12/2021 a 19/12/2025

Valor: R\$ 6.194.677,80 (seis milhões cento e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

Programa de Trabalho: 16.10.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08

Empenho: 2021/2067

Fundamento: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01.300.157.2017

2º Termo Aditivo nº 024/2022 **ao Contrato IplanRio nº** 017/2019

Data da assinatura: 07/01/2022

Partes: IPLANRIO e FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA.

Objeto: Locação das salas 1301, 1302, 1303, 1304, 1305 e 1306 do 13º pavimento do Empreendimento Centro Empresarial Cidade Nova - Teleporto.

Alteração do Prazo de Vigência.

As Partes ajustam que o prazo de vigência do contrato será mantido, remanescendo o prazo de 37 (trinta e sete) meses, com início em 1º de setembro de 2021 e término em 30 de setembro de 2024.

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço

